

Carlos Alberto Marchi de Queiroz

QUESTÕES OBJETIVAS DE

DIREITO TRIBUTÁRIO

TESTES COMPATÍVEIS COM
EXAMES DE ORDEM-OAB/SP

E CONCURSOS PARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA-MP

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA REPÚBLICA

AFTN e TTN



IGLU
EDITORA

2ª edição revista
e atualizada

Carlos Alberto Marchi de Queiroz,

bacharel em Direito pela Universidade Católica de Campinas, hoje Pontifícia, tem cursos de mestrado e de doutorado pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, é professor titular da Faculdade de Direito da UNISA, ex-professor titular da Faculdade de Direito da Unicid e ex-professor titular da Faculdade de Direito de Guarulhos, pertencente às Faculdades Integradas. É delegado de Polícia em São Paulo e professor, por concurso, de Inquérito Policial na Academia de Polícia de São Paulo, onde, em 1991, teve assento na Congregação, como dirigente da Unidade de Polícia Administrativa. É Oficial da Reserva do Exército, da Arma de Infantaria, tendo sido convocado para o serviço ativo nos anos de 1965, 1966 e 1967. É membro ativo da IACP -- International Association of Chiefs of Police. Advogado militante, de 1968 a 1976, participou como membro do Grupo de Trabalho instituído "conjuntamente pelas Secretarias da Justiça e da Defesa da Cidadania e da Segurança Pública, em julho de 1991, na elaboração da programação da disciplina "Direito da Cidadania", inserida no currículo das Escolas de Polícia do Estado. Tem especialização em combate ao narcotráfico pela National Police Agency do Japão, em 1988. No primeiro semestre de 1991, frequentou curso similar, sobre entorpecentes, na Escola Paulista da Magistratura, em São Paulo. Em outubro de 1993 participou, como representante da Polícia Civil de São Paulo, do 100º Congresso da IACP, em Saint Louis, Missouri, EUA. Em novembro de 1995 foi selecionado pela Royal Canadian Mounted Police-Gendarmerie Royale du Canada para o Forensic Interviewing Course do Canadian Police College, em Ottawa. É colaborador dos jornais *O Estado de S. Paulo*, *Tribuna do Direito*, do *Boletim do IBCrim*, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, e da *Revista dos Tribunais*. É conferencista e tradutor. Tem o Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia de São Paulo. É titular da cadeira nº 11 da Academia de Ciências, Letras e Artes dos Delegados de Policiado Estado de São Paulo.

QUESTÕES OBJETIVAS
DE
DIREITO TRIBUTÁRIO

CARLOS ALBERTO MARCHI DE QUEIROZ

QUESTÕES OBJETIVAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

2ª edição
revista e atualizada

São Paulo

2000



© Copyright by Carlos Alberto Marchi de Queiroz
© Copyright 2000 by Iglu Editora Ltda.

Editor responsável:
Julio Iglori

Supervisão:
Carlos Alberto Marchi de Queiroz

Revisão:
Carlos Alberto Marchi de Queiroz

Composição:
Real Produções Gráficas Ltda.

Capa:
Osmar das Neves

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Queiroz, Carlos Alberto Marchi de
Questões objetivas de direito tributário / Carlos Alberto
Marchi de Queiroz. - 2º ed., rev. e atual. - São Paulo : Iglu, 1998.

Bibliografia.

1. Direito tributário - Concursos - Brasil I. Título.

99-4827

CDU-34:336.2 (81) (079.1)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Concursos públicos :Direito tributário 34:336.2(81) (079.1)
2. Brasil : Direito tributário : concursos públicos 34:336.2(81) (079.1)

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, mecânico, inclusive por processo xerográfico, sem permissão expressa do Editor (Lei nº 5.988, de 14.12.73).

Todos os direitos reservados à



IGLU EDITORA LTDA.
Rua Duílio, 386 – Lapa
05043-020 – São Paulo-SP
Tel: (011) 3873-0227

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos iniciais vão para o Dr. Carlos Eduardo Penazzi, responsável pela criação do banco de dados para concursos de ingresso à carreira de delegado de Polícia quando de sua gestão como diretor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, situada no *campus* da USP, em São Paulo.

Os arquivos da Academia de Polícia de São Paulo proporcionaram valioso material sobre as questões de Direito coligidas, sendo certo que os Drs. Alberto Zacharias Toron e Euro Bento Maciel, ilustres advogados criminalistas em São Paulo, indicados como representantes da OAB-SP, para os três últimos concursos, entraram com os seus reconhecidos e indispensáveis talentos.

Muitas pessoas merecem nossos agradecimentos. Estamos particularmente gratos, por terem participado na elaboração das questões objetivas gerais garimpadas a partir do concurso DP 1/73 até o DP 4/90, aos Drs. Zahir Dornaika, Francisco de Camargo Lima, Roberto Maurício Genofre, Octacílio de Oliveira Andrade e ao inesquecível Guido Fonseca, sem esquecer, logicamente, da figura ímpar de Haroldo Ferreira.

Gostaríamos, também, de agradecer às outras autoridades policiais responsáveis pela elaboração de questões, cujas autorias não conseguimos descobrir, e que, em conjunto com as acima citadas, representam a fina flor do pensamento policial civil paulista.

E, finalmente, mas nem por isso menos importante, agradecemos ao nosso editor Júlio Iglioni, e à nossa extraordinária e compreensiva Iglu Editora, pela coragem demonstrada no resgate do atual pensamento tributário brasileiro constante das questões específicas ora resgatadas que compõem esta 2ª edição, face ao rápido sucesso da primeira, editada em meados de 1998.

Campinas, janeiro de 2000
Carlos Alberto MARCHI DE QUEIROZ

APRESENTAÇÃO

A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, também conhecida como Academia de Polícia de São Paulo, é um exemplo vivo de civismo, de proficiência e de sabedoria. É uma construção policialógica que aguarda um Proust para dissecá-la e analisá-la.

O monumental trabalho realizado por ocasião de seus concursos públicos compõe este inventário de cultura geral e específica, em termos de Direito, que, infelizmente, não se destina à leitura do grande público, mas só à de iniciados.

Organizar e sincronizar questões jurídicas e auxiliares, de Direito Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo e de Medicina Legal é, exatamente, algo importante e respeitável, mas, formar vocações para agir em harmonia com os ditames da Segurança Pública é coisa notável.

Raras vezes o universitário tem oportunidade de mergulhar em assuntos que demonstram a alta capacitação intelectual das autoridades policiais, tão freqüentemente diminuídas pela mídia e por radicais que insistem em espezinhar uma instituição milenar, a Polícia, cujos componentes, em sua maioria, são homens de bem, altamente preparados, e com elevados sentimentos de brio.

Não quero alongar-me, mas só quem serviu seis anos na Academia de Polícia de São Paulo pode ter uma idéia das ciclópicas dimensões intelectuais de seus integrantes que, mais cedo ou mais tarde, explicarão os motivos pelos quais, até hoje, é tida como a melhor Escola de Polícia Civil do País, e que, há algum tempo, inclui o Direito Civil como matéria de seus exames para delegados de Polícia. Futuramente, quem sabe, irá também exigir conhecimentos de Direito Tributário, como faz, atualmente, a Polícia Federal.

ÍNDICE

Séries de Testes	13
1 ^a Série	15
2 ^a Série	18
3 ^a Série	21
4 ^a Série	24
5 ^a Série	27
6 ^a Série	29
7 ^a Série	32
8 ^a Série	35
9 ^a Série	37
10 ^a Série	40
11 ^a Série	43
12 ^a Série	47
13 ^a Série	51
14 ^a Série	54
15 ^a Série	57
16 ^a Série	60
17 ^a Série	63
18 ^a Série	66
19 ^a Série	70
20 ^a Série	73
21 ^a Série	76
22 ^a Série	80
23 ^a Série	83
24 ^a Série	87
25 ^a Série	90
26 ^a Série	93
27 ^a Série	96
28 ^a Série	99
29 ^a Série	102

30 ^a Série	105
31 ^a Série	108
32 ^a Série	111
33 ^a Série	114
34 ^a Série	117
35 ^a Série	120
36 ^a Série	123
37 ^a Série	126
38 ^a Série	129
39 ^a Série	132
40 ^a Série	135
41 ^a Série	139
42 ^a Série	142
43 ^a Série	145
44 ^a Série	148
45 ^a Série	151
46 ^a Série	154
47 ^a Série	157
48 ^a Série	160
49 ^a Série	163
50 ^a Série	166
51 ^a Série	169
52 ^a Série	172
53 ^a Série	175
54 ^a Série	178
55 ^a Série	181
56 ^a Série	185
57 ^a Série	189
58 ^a Série	192
59 ^a Série	195
60 ^a Série	198
61 ^a Série	201
62 ^a Série	204
63 ^a Série	207
64 ^a Série	210
65 ^a Série	213
66 ^a Série	216
67 ^a Série	219
68 ^a Série	222
69 ^a Série	225
70 ^a Série	227

Concurso para Delegado de Polícia Federal	231
Delegado de Polícia Federal	233
Concursos para TTN – Técnico do Tesouro Nacional	239
TTN-1	241
TTN-2	244
TTN-3	249
TTN-4	252
TTN-5	255
TTN-6	259
Concursos para AFTN – Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional	263
AFTN-1	265
AFTN-2	274
AFTN-3	280
AFTN-4	295
AFTN-5	306
AFTN-6	321
AFTN-7	338
Concurso para Juiz Federal Substituto	343
III Concurso para Juiz Federal Substituto	345
V Concurso para Juiz Federal Substituto	351
VII Concurso para Juiz Federal Substituto	356
Concurso para Procurador da República	365
10º Concurso para Procurador da República	367
15º Concurso para Procurador da República	371
Concurso para Procurador da Fazenda Nacional	375
Concurso para Procurador da Fazenda Nacional	377
Concurso para Procurador Autárquico do INSS	383
Concurso para Procurador Autárquico do INSS	385

Outros concursos	391
Concurso de Ingresso no Ministério Público	393
Procurador e Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Campinas	395
Procurador da Prefeitura Municipal de Queimados	400
Fiscal de Rendas do Estado do Rio de Janeiro	403
Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de Campinas	411
Fiscal de Atividades Econômicas da Prefeitura do Rio de Janeiro	420
Agente da Fazenda da Prefeitura do Rio de Janeiro	423
Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Niterói	427
Fiscal de Tributos Estaduais	444
Exame de Ordem/OAB-SP	449
100º Exame de Ordem – OAB/SP	451
101º Exame de Ordem – OAB/SP	455
102º Exame de Ordem – OAB/SP	459
103º Exame de Ordem – OAB/SP	463
104º Exame de Ordem – OAB/SP	467
105º Exame de Ordem – OAB/SP	471
106º Exame de Ordem – OAB/SP	473
107º Exame de Ordem – OAB/SP	476
108º Exame de Ordem – OAB/SP	480
109º Exame de Ordem – OAB/SP	485
Bibliografia	489

Séries de Testes

1ª SÉRIE

- 1 – Assinale a afirmativa correta:
 - 1) a imposição de penalidade elide o pagamento integral do crédito tributário;
 - 2) o crédito tributário se extingue com a prescrição e a decadência;
 - 3) quando a legislação não dispuser a respeito, o pagamento será efetuado na repartição competente do domicílio do sujeito ativo;
 - 4) a liquidação de um crédito importa em presunção de pagamento quando parcial, das prestações em que se decompõe.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O prazo prescricional para a cobrança do crédito tributário, contado a partir da data de sua constituição definitiva, poderá ser interrompido:
Assinale a alternativa incorreta.
 - 1) pela citação pessoal feita ao devedor;
 - 2) pelo protesto judicial;
 - 3) por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;
 - 4) por qualquer ato inequívoco, mesmo extrajudicial, que não importe em reconhecimento do débito pelo devedor.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A exigibilidade do crédito tributário pode ser suspensa: Assinale a alternativa incorreta.
 - 1) pela moratória;
 - 2) pela concordata;
 - 3) pelos recursos administrativos;
 - 4) pela liminar em mandado de segurança.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – À União é permitido: Assinale a resposta incorreta.
 - 1) cobrar imposto sobre a renda;
 - 2) instituir impostos, nos Territórios Federais, atribuídos aos Estados;
 - 3) instituir tributo sobre exportação de bens nacionais, tendo como fato gerador a saída deles do território nacional;
 - 4) cobrar imposto sobre papel que se destine à impressão de periódicos.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Das decisões finais proferidas em Juízo de 1º grau, em ação de execução fiscal de valor superior a 50 OTNs, cabe: Assinale a resposta incorreta.
- 1) recurso de apelação, qualquer que seja a decisão;
 - 2) recurso de agravo de instrumento;
 - 3) recurso adesivo;
 - 4) apenas embargos infringentes e de declaração.
- *Vide doutrina.*
- 6 – São princípios do Direito Tributário: Assinale a resposta incorreta.
- 1) a anistia pode ser concedida em caráter geral;
 - 2) a prescrição se interrompe pelo protesto judicial;
 - 3) a isenção é erigida em causa de exclusão do crédito tributário;
 - 4) a analogia não é utilizável para aplicação da legislação tributária pela autoridade competente.
- *Vide doutrina.*
- 7 – São princípios constitucionais tributários: Assinale a resposta incorreta.
- 1) Para cobrança de taxas pode-se tomar como base de cálculo aquela mesma que tenha servido para cálculo do ICM;
 - 2) Aos Estados é vedado estabelecer tratamento tributário diferenciado entre bens, em razão de sua procedência ou de seu destino;
 - 3) Os Estados ou o Distrito Federal não podem estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou mercadorias, por meio de tributos interestaduais;
 - 4) É de competência do Município instituir imposto sobre a propriedade territorial e predial localizada na zona urbana.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Na lei sobre cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública (nº 6.830/80), há prescrição como as abaixo mencionadas. Assinale a opção certa.
- 1) A execução fiscal não pode ser promovida contra o espólio do devedor;
 - 2) A Dívida Ativa precisa ser provada por não gozar de presunção de certeza e liquidez;
 - 3) Antes da decisão de primeira instância a certidão de Dívida Ativa não pode ser emendada nem substituída;
 - 4) Para penhora ou arresto de bens em primeiro lugar está o dinheiro.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Normas gerais de Direito Tributário são estabelecidas em:
- 1) lei ordinária;
 - 2) emenda constitucional;
 - 3) lei complementar;
 - 4) resolução.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A certidão de dívida ativa regularmente inscrita na repartição própria, segundo a Lei de Execução Fiscal:
- 1) goza de presunção de certeza e conterà os mesmos elementos do termo de inscrição;
 - 2) goza de presunção de certeza e liquidez e pode conter outros elementos não constantes do termo de inscrição;
 - 3) goza de presunção de liquidez e não pode ser emendada ou substituída até a decisão de primeira instância;
 - 4) goza de presunção de certeza e liquidez e conterà os mesmos elementos do termo de inscrição.
- *Vide doutrina.*

2ª SÉRIE

- 1 – Em março de 1978, José da Silva foi notificado pela Fazenda Pública Municipal para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) daquele exercício. Não houve qualquer manifestação do devedor, o pagamento não foi efetuado e nem exigido judicialmente. Supondo-se a permanência dessa situação: Assinale a alternativa correta.
- 1) A prescrição extinguirá o crédito tributário em janeiro de 1983;
 - 2) A decadência extinguirá o crédito tributário em março de 1984;
 - 3) A prescrição do crédito tributário ocorrerá em 1º de janeiro de 1984;
 - 4) Ocorrerá a decadência do crédito tributário no prazo de cinco anos da notificação.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Segundo a lei de execução judicial da dívida ativa, vigoram os seguintes preceitos: Assinale a alternativa incorreta.
- 1) A cobrança judicial da dívida ativa não é sujeita a concurso de credores;
 - 2) Existe concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público;
 - 3) Qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente;
 - 4) Cabe recurso à instância superior em execuções de qualquer valor.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Segundo a CF, estes impostos são de competência prevista adiante, exceto:
- 1) sobre a exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados – União;
 - 2) sobre grandes fortunas – União;
 - 3) sobre transmissão *causa mortis* – Estados;
 - 4) sobre transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, a qualquer título, de bens imóveis – Estados.
- *Vide art. 153, I a VII, da CF.*

- 4 – Compete à União instituir impostos sobre: Assinale a resposta correta.
- 1) circulação de mercadorias e serviços;
 - 2) operações sobre vendas de combustíveis e lubrificantes;
 - 3) importação de produtos estrangeiros;
 - 4) propriedade territorial urbana.
- *Vide art. 153, I, da CF.*
- 5 – São tributos: Assinale a resposta correta.
- 1) impostos, taxas e contribuição de melhoria;
 - 2) impostos, taxas e contribuições parafiscais;
 - 3) taxas, serviços e contribuições de melhoria;
 - 4) taxa de iluminação pública, contribuição de melhoria e impostos.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O Código Tributário Nacional: Assinale a opção correta.
- 1) adota o princípio da responsabilidade subjetiva na hipótese de infração penal tributária;
 - 2) em seu artigo 112 traz ressaibos da teoria e da terminologia juspenalista;
 - 3) o ilícito puramente fiscal é, em tese, de caráter subjetivo;
 - 4) não admite a inimputabilidade, a irresponsabilidade e as escusas do artigo 112.
- *Vide art. 112 do CTN.*
- 7 – Os métodos de integração do Direito Tributário pressupõem uma hierarquia e ângulos de interpretação. Assim, conclui-se que: Assinale a opção correta.
- 1) a interpretação lógico-sistemática denota nítida preocupação com a fonte jurisprudencial da norma tributária;
 - 2) a fonte única do Direito Tributário é, na verdade, a legislação positiva;
 - 3) o positivismo formalista é o método mais adequado de interpretação do Direito Tributário;
 - 4) o método teleológico leva em conta a finalidade e o objeto da norma.
- *Vide doutrina.*

- 8 – A competência tributária residual poderá ser exercida. Assinale a alternativa correta.
- 1) pelos Estados-Membros;
 - 2) pela União e pelos Estados-Membros;
 - 3) pelos Municípios e pela União;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O princípio da legalidade tributária, no que tange à criação de tributo na ordem jurídica brasileira. Assinale a alternativa correta.
- 1) não sofre exceção;
 - 2) está sujeito a exceções previstas na Constituição;
 - 3) está sujeito a exceções previstas no Código Tributário Nacional;
 - 4) não vigora em relação a certos tributos indicados em lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Ao imposto de renda, calculado sobre rendimentos do ano-base, deve ser aplicada: Assinale a alternativa correta.
- 1) a lei vigente no ano-base;
 - 2) a lei vigente no último dia do ano-base;
 - 3) a lei vigente no exercício financeiro em que deve ser apresentada a declaração;
 - 4) a lei vigente no último dia anterior ao ano-base.
- *Vide art. 153, III, da CF.*

3ª SÉRIE

- 1 – Concedida pelo juiz de 1º grau a medida liminar em mandado de segurança, vindo essa a ser cassada pelo Tribunal de 2º grau, indaga-se. Assinale a alternativa correta.
- 1) no período em que teve vigência a liminar, o impetrante deverá arcar com correção monetária;
 - 2) arcará, no período em que teve vigência a liminar, com correção monetária, mas não arcará com juros de mora;
 - 3) arcará com correção monetária e juros de mora, no citado período;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A destinação, em lei, do produto da arrecadação do tributo, qualifica a natureza jurídica deste. Assinale a alternativa correta.
- 1) quando se trata de tributos vinculados;
 - 2) quando a vinculação do tributo decorre da atuação estatal;
 - 3) quando se trata de contribuição parafiscal;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Na solidariedade tributária: Assinale a alternativa correta.
- 1) deverá ser feita a exigência do tributo, em primeiro lugar, ao contribuinte;
 - 2) o tributo poderá ser exigido de qualquer dos coobrigados ou de todos;
 - 3) o tributo não poderá ser exigido dos coobrigados, mas apenas de um deles;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Tratando-se de solidariedade tributária, a interrupção da prescrição, contra um dos coobrigados: Assinale a alternativa correta.
- 1) prejudica apenas aquele contra o qual houve a interrupção da prescrição;
 - 2) não prejudica ao coobrigado ausente;
 - 3) prejudica aos demais coobrigados;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A nova norma tributária mais benigna que a prevista na lei vigente ao tempo da prática do ato: Assinale e alternativa correta.
- 1) aplica-se, mesmo quando definitivamente julgado o ato;
 - 2) aplica-se ao ato definitivamente julgado administrativamente;
 - 3) aplica-se ao ato definitivamente julgado administrativamente, mas não definitivamente julgado judicialmente;
 - 4) aplica-se apenas ao caso do ato não definitivamente julgado administrativamente.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A ação anulatória da decisão que denega a restituição do tributo está sujeita: Assinale a alternativa correta.
- 1) ao prazo de decadência de 5 (cinco) anos;
 - 2) ao prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;
 - 3) ao prazo de prescrição de 2 (dois) anos;
 - 4) ao prazo de prescrição de 20 (vinte) anos.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Uma pessoa jurídica de direito público interno não pode: Assinale a alternativa correta.
- 1) cobrar contribuição de melhoria de outra pessoa jurídica pública;
 - 2) cobrar taxa e contribuições especiais de outra pessoa jurídica pública;
 - 3) cobrar tributos de outra pessoa jurídica pública;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A anistia fiscal abrangerá: Assinale a alternativa correta.
- 1) as infrações praticadas mediante fraude;
 - 2) os atos anteriores e posteriores à lei que a concede;
 - 3) as infrações anteriores à lei que a concede, mesmo que praticadas com dolo por parte do contribuinte;
 - 4) n.d.a.
- *Vide arts. 180 a 182 do CTN.*

- 9 – A competência para instituição de contribuição de melhoria é uma competência. Assinale a alternativa correta.
- 1) exclusiva da União;
 - 2) exclusiva dos Estados-Membros e Municípios;
 - 3) comum à União, aos Estados-Membros e Municípios;
 - 4) n.d.a.
- *Vide arts. 81 e 82 do CTN.*
- 10 – A capacidade tributária passiva da pessoa jurídica depende: Assinale a alternativa correta.
- 1) da capacidade civil de seus sócios e diretores;
 - 2) de estar a pessoa jurídica regularmente constituída;
 - 3) de estar o contrato social da pessoa jurídica registrado na repartição competente;
 - 4) n.d.a.
- *Vide art. 126 do CTN.*

4ª SÉRIE

- 1 – Tributo é toda prestação pecuniária:
 - 1) facultativa;
 - 2) facultativa e compulsória;
 - 3) compulsória;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Os tributos destinados à sustentação de encargos que não se incluem entre os principais do Estado são:
 - 1) tributos fiscais;
 - 2) tributos extraordinários;
 - 3) tributos parafiscais;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Os tributos que resultam de uma imposição estatal visando a restrição ou ao desenvolvimento de determinadas atividades, ou setores, de acordo com determinada linha política de ação, são:
 - 1) tributos fiscais;
 - 2) tributos extrafiscais;
 - 3) tributos parafiscais;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Os tributos destinados a arrecadar meios para os cofres públicos e que permitem o desenvolvimento geral são chamados:
 - 1) tributos parafiscais;
 - 2) tributos extrafiscais;
 - 3) tributos fiscais;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

5 – Lançamento é:

- 1) o nome da tributação destinada à sustentação de encargos que não se incluem entre os principais do Estados;
- 2) é a tributação parafiscal do Ministério da Fazenda;
- 3) é o ato, ou conjunto de atos, que o órgão fiscal pratica, para apurar e apreciar os elementos legalmente constitutivos da dívida tributária de determinado contribuinte;
- 4) n.d.a.
 - *Vide arts. 142 a 150 do CTN.*

6 – Fato gerador é:

- 1) a situação típica descrita em lei que, uma vez ocorrida, gera a obrigação tributária;
- 2) é uma circulação de mercadorias sem a devida nota fiscal;
- 3) é o ato, ou conjunto de atos, que o órgão fiscal pratica para apurar e apreciar os elementos constitutivos da dívida tributária de determinado contribuinte;
- 4) n.d.a.
 - *Vide art. 97, III, do CTN.*

7 – O imposto sobre a propriedade territorial rural é de competência:

- 1) dos Estados;
- 2) dos Municípios;
- 3) da União;
- 4) do Distrito Federal.
 - *Vide art. 153, VI, da CF.*

8 – O fato gerador sobre a exportação de mercadorias para o estrangeiro se caracteriza:

- 1) pela saída das mercadorias do estabelecimento exportador;
- 2) pela saída das mercadorias do território nacional;
- 3) pelo embarque no navio;
- 4) n.d.a.
 - *Vide art. 153, II, da CF.*

- 9 – A pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária chama-se:
- 1) sujeito de direito;
 - 2) sujeito ativo;
 - 3) sujeito passivo;
 - 4) sujeito da obrigação.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O tributo exigido como remuneração de serviços prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição chama-se:
- 1) taxa;
 - 2) imposto;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) emolumentos.
- *Vide arts. 77 a 80 do CTN.*

5ª SÉRIE

- 1 – O ICM – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – é de competência:
 - 1) dos Municípios;
 - 2) dos Estados;
 - 3) da União;
 - 4) do Distrito Federal.
 - *Vide art. 75, III, do CTN.*

- 2 – As contribuições para a Previdência Social são chamadas:
 - 1) contribuições extrafiscais;
 - 2) contribuições parafiscais;
 - 3) contribuições fiscais;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – São espécies de tributos:
 - 1) emolumentos, taxas e impostos;
 - 2) impostos, taxas e contribuições de melhoria;
 - 3) impostos e arrecadação;
 - 4) impostos, emolumentos e estampilhas.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A primeira fonte do direito tributário é:
 - 1) o fato gerador;
 - 2) a lei;
 - 3) a jurisprudência;
 - 4) o costume.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo denomina-se:
 - 1) solidariedade tributária;
 - 2) domicílio tributário;
 - 3) responsabilidade tributária;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide art. 127 do CTN.*

- 6 – A interrupção da prescrição, em favor ou contra um dos obrigados:
- 1) prejudica os demais;
 - 2) favorece os demais;
 - 3) favorece ou prejudica os demais;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 7 – As pessoas jurídicas de Direito Público:
- 1) não estão sujeitas à obrigação tributária;
 - 2) estão sujeitas à obrigação tributária;
 - 3) são solidariamente responsáveis;
 - 4) n.d.a.
- *Vide art. 113, § 3º, do CTN.*
- 8 – Quando não só o devedor originário, mas outras pessoas expressamente designadas em lei, respondem por inteiro pelo delito, constitui:
- 1) obrigação;
 - 2) solidariedade;
 - 3) competência;
 - 4) limitação.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Considerando-se o núcleo da solidariedade passiva:
- 1) cada um dos devedores obriga-se por parte da dívida;
 - 2) apenas um dos devedores obriga-se ao pagamento total da dívida;
 - 3) cada um dos devedores obriga-se pela totalidade da dívida;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A instituição de tributos, ou a sua extinção:
- 1) será estabelecida em jurisprudência;
 - 2) será estabelecida por portaria;
 - 3) será estabelecida por ordem de serviço;
 - 4) somente a lei pode estabelecer.
- *Vide doutrina.*

6ª SÉRIE

- 1 – Fato gerador da obrigação é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure a obrigação
 - 1) principal – acessória;
 - 2) acessória – principal;
 - 3) inicial – principal;
 - 4) principal – inicial.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Sujeito da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.
 - 1) ativo;
 - 2) de direito;
 - 3) solidário;
 - 4) passivo.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A isenção não é extensiva:
 - 1) ao imposto de importação;
 - 2) às taxas e às contribuições de melhoria;
 - 3) ao imposto de circulação de mercadorias – ICM;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A anistia abrange exclusivamente:
 - 1) as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei;
 - 2) a todas as infrações;
 - 3) as infrações cometidas em qualquer época;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Os menores de 16 anos, os loucos e outros incapazes:
 - 1) não têm capacidade tributária;
 - 2) são incapazes para assumir obrigações tributárias;
 - 3) não podem ser contribuintes responsáveis por dívida fiscal;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – A alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa em fase de execução:
- 1) presume-se uma operação normal;
 - 2) presume-se administrativamente autorizada;
 - 3) presume-se fraudulenta;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 7 – De acordo com o CTN, em seu artigo 101, remetendo à Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, a lei começa a vigorar em todo país:
- 1) 30 dias depois de oficialmente publicada;
 - 2) 45 dias depois de oficialmente publicada;
 - 3) 60 dias depois de oficialmente publicada;
 - 4) 40 dias após ter sido promulgada.
- *Vide art. 101 do CTN.*
- 8 – O imposto cobrado na proporção do valor dos bens sobre os quais recai ou sobre os rendimentos dos contribuintes denomina-se:
- 1) progressivo;
 - 2) proporcional;
 - 3) extraordinário;
 - 4) ordinário.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O lançamento feito pelo contribuinte e, por tal motivo sujeito à fiscalização, chama-se:
- 1) lançamento direto;
 - 2) lançamento misto;
 - 3) auto-lançamento;
 - 4) lançamento de ofício ou direto.
- *Vide doutrina.*

10 – Importar ou exportar mercadorias de consumo interno proibido, ou cuja importação esteja vedada em caráter absoluto, ou em determinadas circunstâncias relativas a valor, quantidade etc., constitui:

- 1) contrabando;
- 2) descaminho;
- 3) evasão;
- 4) sonegação.

- *Vide art. 334, caput, do CP.*

7ª SÉRIE

- 1 – A entrada do produto no comércio internacional em condições ilegais caracteriza os crimes de:
 - 1) contrabando e descaminho;
 - 2) evasão;
 - 3) sonegação fiscal;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide art. 334, caput, do CP.*

- 2 – A taxa se fundamenta na teoria e é pagamento pelo particular de um serviço público a ele ou colocado à sua disposição.
 - 1) contribuição de melhoria;
 - 2) compensação;
 - 3) das finanças;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A terceira fonte de obrigação tributária é:
 - 1) a jurisprudência;
 - 2) a doutrina;
 - 3) o fato gerador;
 - 4) o lançamento.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A segunda fonte do direito tributário é:
 - 1) a lei;
 - 2) a doutrina;
 - 3) o fato gerador;
 - 4) o lançamento.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Quando o sujeito passivo (contribuinte) tem por prestação o pagamento de tributo ou de penalidade pecuniária, diz-se que a obrigação:
 - 1) é acessória;
 - 2) é principal;
 - 3) é mista;
 - 4) é composta.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – Se a prestação a ser cumprida é a de fazer ou não fazer alguma coisa, ou permitir que ela seja feita pelo fisco, diz-se que a obrigação:
- 1) é acessória;
 - 2) é principal;
 - 3) é mista;
 - 4) é composta.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A disciplina jurídica da relação entre Fisco e contribuinte, resultante da imposição, arrecadação e fiscalização dos impostos, taxas e contribuições de melhoria pertence ao ramo do Direito:
- 1) Financeiro;
 - 2) Constitucional;
 - 3) Tributário;
 - 4) Administrativo.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A generalidade, inexistência de contraprestação correspondente à exigência e destinação do seu produto para as atividades todas da Administração são características de:
- 1) tributos;
 - 2) taxas;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) impostos.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O gênero que comporta as três espécies: impostos, taxa e contribuição de melhoria, denomina-se:
- 1) receita;
 - 2) despesa;
 - 3) finanças públicas;
 - 4) tributo.
- *Vide doutrina.*

10 – Os fundos levantados pelos órgãos públicos a fim de fazer face às obrigações que lhe são pertinentes, denomina-se:

- 1) despesa;
- 2) empenho;
- 3) receita;
- 4) n.d.a.

- *Vide doutrina.*

8ª SÉRIE

- 1 – Quanto à periodicidade, os impostos podem ser:
 - 1) ordinários e extraordinários;
 - 2) fixos;
 - 3) proporcionais;
 - 4) progressivos.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O imposto cuja tarifa vai aumentando à medida que aumenta o valor dos bens ou dos rendimentos, denomina-se:
 - 1) ordinário;
 - 2) proporcional;
 - 3) progressivo;
 - 4) fixo.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A contribuição igual para todos os contribuintes denomina-se imposto:
 - 1) ordinário;
 - 2) extraordinário;
 - 3) fixo;
 - 4) proporcional.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Quanto ao meio de percepção, os impostos podem ser:
 - 1) misto e composto;
 - 2) direto e indireto;
 - 3) misto e direto;
 - 4) composto e indireto.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A regulamentação de todas as questões acerca de impostos e taxas, ou de assuntos de interesse do erário público assinalado como uma legislação especial é conceituado como:
 - 1) legislação tributária;
 - 2) legislação financeira;
 - 3) legislação administrativa;
 - 4) legislação fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – O fundamento moral que reside no princípio do não enriquecimento injusto pertence:
- 1) ao imposto progressivo;
 - 2) à contribuição de melhoria;
 - 3) à taxa;
 - 4) ao tributo.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Quando o fisco recebe a colaboração do contribuinte, através de formulários, guias etc., menciona dados básicos que constituem:
- 1) o lançamento de ofício;
 - 2) o lançamento misto;
 - 3) o auto-lançamento;
 - 4) o lançamento direto.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Quando o contribuinte estrutura seu negócio, mediante formas normais e legítimas do Direito Privado e com esse procedimento incide em menor tributação, ocorre:
- 1) evasão fiscal;
 - 2) sonegação fiscal;
 - 3) evasão;
 - 4) evasão legal.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O recolhimento do tributo devido, acrescido das parcelas de lei, antes de iniciar-se o procedimento administrativo fiscal:
- 1) diminui a pena do crime de sonegação fiscal;
 - 2) aumenta a pena e exclui a multa;
 - 3) aumenta a multa acrescida da correção monetária;
 - 4) extingue a punibilidade do crime de sonegação fiscal.
- *Vide doutrina.*

9ª SÉRIE

- 1 – Os tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal são:
 - 1) impostos e taxas;
 - 2) impostos, taxas e contribuição de melhoria;
 - 3) impostos e contribuição de melhoria;
 - 4) impostos sobre a renda, sobre o patrimônio e sobre a importação;
 - 5) empréstimos.
 - *Vide art. 145 da CF.*

- 2 – O dispositivo da Constituição Federal que determina que nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, consagra o princípio da:
 - 1) formalidade do tributo;
 - 2) casualidade do tributo;
 - 3) independência do tributo;
 - 4) legalidade do tributo;
 - 5) seletividade.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O tributo arrecadado em razão do exercício do poder de polícia denomina-se:
 - 1) taxa;
 - 2) taxa de expediente;
 - 4) contribuição de melhoria;
 - 3) imposto policial;
 - 5) imposto.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A contribuição de melhoria é arrecadada:
 - 1) de proprietários de bens móveis;
 - 2) em decorrência de obras públicas;
 - 3) de proprietários de bens semoventes;
 - 4) de proprietários de empresas comerciais;
 - 5) em decorrência de obras privadas.
 - *Vide doutrina.*

5 – As taxas:

- 1) podem ter como base do cálculo a que foi utilizada para a cobrança de impostos;
- 2) não podem ter como base do cálculo a que foi utilizada para a cobrança de impostos;
- 3) podem, em certos casos, ter como base do cálculo a que foi utilizado para a cobrança de impostos;
- 4) a Constituição é omissa em tal caso;
- 5) não são tributos.
 - *Vide doutrina.*

6 – O empréstimo compulsório:

- 1) só pode ser instituído pela União;
- 2) pode ser instituído pela União e pelos Estados;
- 3) é sempre instituído pelos Estados;
- 4) pode ser instituído pelos Estados, excepcionalmente;
- 5) é contribuição de melhoria.
 - *Vide art. 148 da CF.*

7 – Os empréstimos compulsórios são instituídos por lei:

- 1) tributária;
- 2) especial;
- 3) complementar;
- 4) civil;
- 5) delegada.
 - *Vide art. 148 da CF.*

8 – Outros impostos que não sejam cumulativos e não tenham base de cálculo e fato gerador idênticos aos da Constituição Federal:

- 1) podem ser instituídos pelos Estados;
- 2) podem ser instituídos pela União;
- 3) não podem ser instituídos pela União;
- 4) não podem ser instituídos pela União ou Estados;
- 5) podem ser instituídos por qualquer poder público.
 - *Vide art. 154, I, da CF.*

9 – Indique o imposto de competência estadual:

- 1) circulação de mercadorias e serviços;
- 2) propriedade predial e territorial urbana;
- 3) exportação;
- 4) rendas e proventos de qualquer natureza;
- 5) importação.

• *Vide art. 155, II, da CF.*

10 – Irrelevante para caracterizar a natureza jurídica específica do tributo:

- 1) o fato gerador;
- 2) apenas o nome de tributo;
- 3) o nome do tributo e seu fato gerador;
- 4) apenas o destino da arrecadação;
- 5) o nome do tributo e o destino de sua arrecadação.

• *Vide doutrina.*

10ª SÉRIE

- 1 – É imposto que tem a classificação de “imposto sobre circulação”:
 - 1) renda;
 - 2) predial;
 - 3) transmissão;
 - 4) IPI;
 - 5) territorial.
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*

- 2 – A imunidade relativa ao imposto territorial rural abrange:
 - 1) todas as glebas produtivas;
 - 2) todas as glebas, quando o proprietário só tem um imóvel;
 - 3) algumas glebas improdutivas;
 - 4) todas as glebas em que o proprietário trabalhe com a família;
 - 5) pequenas glebas em que o proprietário a explore só ou com sua família e não tenha outro imóvel.
 - *Vide art. 153, VI, da CF.*

- 3 – São não-cumulativos:
 - 1) ICMS e IPTU;
 - 2) ICMS e Imposto de Renda;
 - 3) IPI e ISS;
 - 4) IPI e ICMS;
 - 5) IPI e Imposto de Renda.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – As taxas são cobráveis:
 - 1) apenas pelos Estados;
 - 2) apenas pela União;
 - 3) apenas pelo DF;
 - 4) apenas pelos municípios;
 - 5) por todas essas pessoas.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A lei tributária:
- 1) nunca retroage;
 - 2) sempre retroage;
 - 3) só retroage em casos de infração;
 - 4) aplica-se imediatamente aos fatos geradores pendentes;
 - 5) nunca retroage para beneficiar.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A natureza jurídica específica do tributo é determinada:
- 1) pela denominação e demais características formais adotadas pela lei;
 - 2) pela destinação legal do produto da sua arrecadação;
 - 3) pelo fato gerador da respectiva obrigação;
 - 4) apenas por sua denominação;
 - 5) pela denominação apenas.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte é:
- 1) o imposto;
 - 2) a taxa;
 - 3) a tarifa;
 - 4) a contribuição de melhoria;
 - 5) o empréstimo compulsório.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Os tratados e convenções internacionais:
- 1) jamais revogam a legislação tributária interna;
 - 2) modificam, mas não revogam a legislação tributária interna;
 - 3) não modificam, nem revogam a legislação vigente, nem serão observadas pela que lhe sobrevinha;
 - 4) serão observados pela lei que lhes seja posterior;
 - 5) revogam as disposições, mas não modificam legislação futura.
- *Vide doutrina.*

9 – Os dispositivos de lei que majoram o Imposto de Renda entram em vigor, normalmente:

- 1) na data de sua publicação;
- 2) no 1º dia do exercício seguinte ao da sua publicação;
- 3) 30 dias após sua publicação;
- 4) na data neles previstas.
- 5) n.d.a.

• *Vide doutrina.*

10 – A lei, quando expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade a infração dos dispositivos interpretados:

- 1) aplica-se, em certos casos, a ato pretérito;
- 2) aplica-se, em qualquer caso, a ato ou fato pretérito;
- 3) jamais se aplica a fato pretérito;
- 4) aplica-se exclusivamente a fatos futuros;
- 5) n.d.a.

• *Vide doutrina.*

11ª SÉRIE

1 – A obrigação acessória:

- 1) jamais se converte em obrigação principal;
 - 2) apenas por sua inobservância, converte-se em principal, para todos os efeitos;
 - 3) pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal, relativamente ao pagamento do imposto;
 - 4) pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal, relativamente à penalidade pecuniária;
 - 5) se converte em principal, pela sua observância.
- *Vide doutrina.*

2 – A pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o cumprimento da obrigação é o:

- 1) sujeito passivo da obrigação principal;
 - 2) sujeito passivo da obrigação acessória;
 - 3) sujeito ativo da obrigação;
 - 4) contribuinte ou responsável;
 - 5) sujeito responsável.
- *Vide doutrina.*

3 – A capacidade tributária:

- 1) depende da capacidade civil das pessoas naturais;
 - 2) depende de estar a pessoa jurídica regularmente constituída;
 - 3) depende, em certos casos, da capacidade civil das pessoas naturais;
 - 4) independe da capacidade civil das pessoas naturais;
 - 5) depende da regularização das pessoas jurídicas.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos:
- 1) não podem, salvo disposições de lei em contrário, ser opostas à Fazenda Pública;
 - 2) podem sempre ser opostas à Fazenda Pública;
 - 3) nunca podem ser opostas à Fazenda Pública;
 - 4) podem, a critério da autoridade fazendária, ser opostas à Fazenda Pública;
 - 5) podem ser opostas à Fazenda Pública em casos especiais definidos em decretos.
- *Vide doutrina.*
- 5 – São solidariamente obrigadas:
- 1) apenas as pessoas expressamente designadas por lei;
 - 2) apenas as pessoas que tenham interesse na situação que constitui o fato gerador;
 - 3) as pessoas designadas nas convenções particulares;
 - 4) as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitui o fato gerador da obrigação principal ou as expressamente designadas por lei;
 - 5) as pessoas responsáveis em qualquer situação.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A responsabilidade por infrações da legislação tributária:
- 1) depende da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato;
 - 2) independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato, salvo lei em contrário;
 - 3) independe da intenção do agente ou do responsável, mas depende da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato;
 - 4) depende da intenção do agente ou responsável, mas independe da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato;
 - 5) independe sempre da intenção do agente ou responsável.
- *Vide doutrina.*

- 7 – O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se:
- 1) pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada;
 - 2) pela lei vigente à data do lançamento;
 - 3) pela lei vigente à data da cobrança do crédito;
 - 4) pela lei vigente à data do aceite, pelo sujeito;
 - 5) pela legislação vigente à época da homologação.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Na ausência de disposição expressa a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará sucessivamente:
- 1) a analogia, os princípios gerais do Direito Tributário, de direito público e a equidade;
 - 2) a analogia e os costumes;
 - 3) a analogia, os princípios gerais do direito público e a equidade;
 - 4) a equidade, a analogia e os princípios;
 - 5) a equidade, os princípios gerais do Direito Tributário, de direito público e a analogia.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:
- 1) suspensão ou exclusão do crédito tributário;
 - 2) remissão;
 - 3) suspensão ou extinção;
 - 4) dispensa do cumprimento de obrigação tributária principal;
 - 5) outorga de imunidade.
- *Vide doutrina.*

- 10 – Segundo o CTN, o contribuinte e o responsável são, respectivamente:
- 1) o titular da competência para efetuar o pagamento do tributo, inclusive penalidades pecuniárias;
 - 2) o sujeito passivo que tem relação pessoal e direta com o fato gerador e o sujeito passivo, que sem se revestir na condição de contribuinte, tenha obrigação decorrente de disposição expressa de lei;
 - 3) as pessoas ligadas ao fato gerador;
 - 4) o sujeito passivo indireto e o sujeito passivo direto;
 - 5) a mesma coisa.
- *Vide arts. 121 a 123 do CTN.*

12ª SÉRIE

- 1 – São pessoalmente responsáveis:
 - 1) o adquirente ou remitente pelos tributos devidos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
 - 2) o cônjuge meeiro pela totalidade dos tributos devidos pelo *de cujus* até a data da partilha;
 - 3) o espólio, pelos tributos devidos pelo *de cujus* até a data do encerramento da sucessão;
 - 4) os pais, pelos tributos devidos pelos filhos;
 - 5) quaisquer das pessoas anteriores.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O lançamento pode ser dos tipos:
 - 1) por declaração, autolançamento e homologação;
 - 2) de ofício, autolançamento e homologação;
 - 3) por declaração e homologação;
 - 4) por homologação, de ofício e por declaração;
 - 5) por homologação, autolançamento, de ofício e por declaração.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto:
 - 1) persistir o direito da Fazenda Pública;
 - 2) quando se deva apreciar fato não conhecido à época do lançamento anterior, em qualquer caso;
 - 3) o contribuinte não tenha pago o tributo;
 - 4) não homologado o lançamento anterior;
 - 5) não declarado pelo contribuinte o total a ser pago de crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*

4 – As taxas:

- 1) podem ser arrecadadas pela utilização de qualquer serviço prestado ao contribuinte;
 - 2) podem ser arrecadadas pela utilização de qualquer serviço prestado ao contribuinte ou postos à sua disposição;
 - 3) podem ser arrecadadas pela utilização efetiva de serviços públicos ou privados específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
 - 4) podem ser arrecadadas pela utilização efetiva potencial de serviços públicos ou privados, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
 - 5) podem ser arrecadadas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
- *Vide doutrina.*

5 – A lei que majora as alíquotas do imposto sobre produtos industrializados entrará em vigor:

- 1) depois que for ratificada;
 - 2) na data que for determinada no seu texto;
 - 3) ao iniciar o exercício financeiro seguinte;
 - 4) depois que for regulamentada;
 - 5) nenhuma das respostas anteriores.
- *Vide doutrina.*

6 – Não é considerada como norma complementar no conceito de legislação tributária:

- 1) os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas;
 - 2) as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;
 - 3) os convênios que entre si celebram a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
 - 4) as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribuirá eficácia normativa;
 - 5) a lei revogada.
- *Vide doutrina.*

- 7 – Compete o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana:
- 1) aos Estados e Distrito Federal;
 - 2) aos Municípios e Distrito Federal;
 - 3) à União, qualquer que seja o Município;
 - 4) à União e Territórios;
 - 5) nenhuma das respostas anteriores (Inciso I do art. 24 e § 42 do art. 18 da Constituição).
- *Vide art. 156, I, da CF.*
- 8 – A retificação do declarante para efeito de lançamento por iniciativa do próprio declarante, quando vise excluir o montante do tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde, e:
- 1) antes de extinto o crédito;
 - 2) antes de notificado o lançamento;
 - 3) antes do lançamento;
 - 4) antes do fato gerador;
 - 5) antes da notificação para depósito.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Em termos de sistema tributário nacional:
- 1) o Código Tributário Nacional nada mais é do que simples lei ordinária federal, na forma e na substância;
 - 2) é vedado a União transferir o exercício supletivo de sua competência tributária;
 - 3) a Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN) assegura a harmonia do Sistema Tributário, colaborando também para sua autonomia;
 - 4) não existe concentração fiscal e tributária na União; há repartição igualitária dos tributos entre União, Estados, DF e Municípios;
 - 5) o CTN é uma lei ordinária.
- *Vide LC nº 5.172/66.*

10 – As isenções tributárias são instituídas por:

- 1) decretos e regulamentos;
 - 2) portaria ministerial;
 - 3) normas complementares;
 - 4) leis ordinárias;
 - 5) práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas.
- *Vide doutrina.*

13ª SÉRIE

- 1 – Na repartição das receitas tributárias:
 - 1) a União recebe, por transferência, parte da arrecadação dos Estados, que por sua vez, recebe parte da arrecadação dos Municípios;
 - 2) a União recebe transferência dos Estados; os Municípios, transferências da União;
 - 3) a União recebe parte da arrecadação dos Estados e dos Municípios, acrescenta-lhe uma parcela dos resultante da arrecadação dos tributos de sua competência e procede à distribuição;
 - 4) os Estados recebem transferências da União; os Municípios, transferências da União e dos Estados;
 - 5) são totalmente vedadas pela Constituição; cada entidade tem os seus tributos e a arrecadação respectiva.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Os tributos são instituídos:
 - 1) por decreto;
 - 2) por lei complementar;
 - 3) por lei orçamentária;
 - 4) por lei ordinária;
 - 5) pela Constituição Federal ou Estadual conforme o caso.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – “Instituir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça” é o enunciado do princípio da:
 - 1) tipicidade tributária;
 - 2) proibição de tributar;
 - 3) legalidade tributária;
 - 4) anterioridade da lei tributária;
 - 5) anualidade tributária.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A arrecadação e a fiscalização tributária devem obedecer totalmente à vinculação com a legislação específica. Isto quer dizer:
- 1) o tributo só pode ser cobrado por autorização orçamentária;
 - 2) o tributo não corresponde a qualquer contraprestação específica por parte do Estado;
 - 3) o tributo é cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada;
 - 4) o tributo não pode ser cobrado sem que uma lei, anterior ao orçamento anual, fixe as alíquotas que vigorarão para o exercício seguinte;
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 5 – A valorização imobiliária da propriedade privada, decorrente de obra pública é fato gerador de:
- 1) imposto territorial urbano;
 - 2) contribuição de melhoria;
 - 3) taxa imobiliária;
 - 4) imposto territorial rural ou urbano, conforme a localização do imóvel;
 - 5) nenhuma das anteriores.
- *Vide arts. 81 e 82 do CTN.*
- 6 – Na Constituição constam as seguintes espécies tributárias:
- 1) impostos e taxas;
 - 2) taxas e empréstimos compulsórios;
 - 3) contribuições parafiscais e contribuições de melhoria;
 - 4) contribuição de melhoria, impostos e taxas;
 - 5) empréstimos compulsórios e contribuições parafiscais.
- *Vide CF.*
- 7 – O Estado mantém serviço regular de coleta de lixo domiciliar, exigindo das pessoas lá domiciliadas, por esse serviço:
- 1) taxa ou imposto, conforme o caso;
 - 2) contribuição de melhoria, uma vez que irá valorizar os imóveis;
 - 3) imposto sobre serviços de qualquer natureza;
 - 4) taxa de serviço;
 - 5) imposto predial e territorial urbano.
- *Vide doutrina.*

- 8 – O serviço de Segurança Pública, exercido pelas Secretarias de Segurança dos Estados, DF e Municípios, considera-se, com base na legislação tributária:
- 1) poder de polícia, custeado através de taxas;
 - 2) serviço específico e divisível, custeado através de taxas;
 - 3) serviço específico e divisível, custeado através de impostos;
 - 4) serviço geral, custeado através de impostos;
 - 5) serviço geral, comum a toda população e por isso custeado através de taxas;
- *Vide doutrina.*
- 9 – Em um terreno será construído um edifício. A Prefeitura, diante da planta e do memorial descritivo, verifica se a construção obedecerá às normas técnicas vigentes e não oferecerá perigo às posturas municipais, à segurança, à higiene e só então expedirá o respectivo alvará ou licença de construção. Essa atividade exercida pela Prefeitura, que lhe permite cobrar o tributo “taxa” é exercida por meio de:
- 1) atividade fiscal;
 - 2) poder de polícia;
 - 3) poder tributante;
 - 4) poder discricionário;
 - 5) poder harmônico municipal.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Decorre da legislação tributária, seu objeto são as prestações positivas ou negativas, no interesse da arrecadação ou da fiscalização. Trata-se da obrigação tributária:
- 1) propriamente dita;
 - 2) acessória;
 - 3) principal;
 - 4) específica e legal;
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*

14ª SÉRIE

- 1 – O objeto da obrigação acessória é:
 - 1) prestação positiva, somente por determinação da lei;
 - 2) prestação positiva ou negativa prevista na legislação tributária;
 - 3) prestação de interesse do contribuinte;
 - 4) prestação negativa;
 - 5) prestação de interesse recíproco.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Pessoa obrigada ao pagamento do tributo ou penalidade pecuniária pode ser:
 - 1) contribuinte ou responsável, sujeito passivo;
 - 2) responsável ou sujeito ativo;
 - 3) sujeito ativo, contribuinte de direito ou responsável;
 - 4) titular do crédito tributário;
 - 5) devedor tributário, caso se trate de taxa.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Pela simples inobservância (não cumprimento), a obrigação tributária acessória:
 - 1) retira ao contribuinte o seu direito de defesa;
 - 2) transforma-se em tributo;
 - 3) prescreve se não houver dolo, fraude ou simulação;
 - 4) converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária;
 - 5) entra em decadência imediatamente.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Uma relação jurídica entre o Estado, e outra pessoa, (física ou jurídica) pela qual, em virtude da ocorrência de um fato ou situação jurídica, prevista em lei, o credor tem o direito de exigir do devedor uma prestação de dar, fazer ou não fazer. Essa definição aplica-se à:
 - 1) obrigação, de modo geral, como previsto na legislação;
 - 2) obrigação tributária principal;
 - 3) obrigação tributária acessória;
 - 4) obrigação tributária, de modo geral;
 - 5) hipótese de incidência.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência. Isto é definição de:
- 1) crédito tributário;
 - 2) fato gerador da obrigação principal;
 - 3) fato gerador da obrigação tributária acessória;
 - 4) obrigação, de modo geral e seu objeto;
 - 5) obrigação tributária propriamente dita.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O Código Tributário Nacional estabelece que o domicílio tributário é de livre eleição pelo sujeito passivo:
- 1) na falta de eleição, pelo contribuinte, o domicílio das pessoas naturais é a sua residência habitual, ou, sendo incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade;
 - 2) o domicílio das pessoas jurídicas de direito privado é o lugar de sua sede, ou, em relação aos atos ou fatos que deram origem à obrigação o da matriz;
 - 3) o domicílio das pessoas jurídicas de direito público é qualquer de suas repartições no território da entidade tributante;
 - 4) somente a primeira e a terceira estão certas;
 - 5) todas estão certas.
- *Vide art. 127 do CTN.*
- 7 – Com relação a obrigação tributária, temos:
- 1) a obrigação principal é sempre líquida e certa;
 - 2) a obrigação acessória depende de lançamento;
 - 3) a obrigação principal é de dar, pagar ou recolher;
 - 4) a obrigação principal é de fazer ou não fazer;
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A saída, do território nacional, de produtos nacionais ou nacionalizados é fato gerador do tributo:
- 1) imposto sobre produtos industrializados (IPI);
 - 2) taxa de serviços de exportação;
 - 3) único sobre a exportação;
 - 4) imposto sobre a exportação;
 - 5) contribuições para exportação.
- *Vide art. 153,II, da CF.*

- 9 – O imposto de renda tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica:
- 1) de renda produzida pelo capital;
 - 2) de renda produzida pela aplicação no mercado de títulos;
 - 3) de renda produzida pelo trabalho intelectual;
 - 4) renda produzida pelo trabalho braçal;
 - 5) todas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A entrada, no território nacional, de produtos industrializados estrangeiros, constitui fato gerador do imposto:
- 1) sobre produtos industrializados;
 - 2) sobre a importação;
 - 3) sobre o comércio internacional;
 - 4) sobre a circulação de mercadorias, se ocorrer nos Estados;
 - 5) imposto único sobre comércio exterior.
- *Vide art. 153, I, da CF.*

15ª SÉRIE

- 1 – A retificação da declaração, por iniciativa do contribuinte:
- 1) só é possível após haver notificado o lançamento;
 - 2) quando vise a reduzir ou excluir tributo só é admissível se o erro tiver sido de boa-fé;
 - 3) quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante comprovação do erro em que se funde e antes de notificado o lançamento;
 - 4) é sempre possível, desde que comprovado o erro e não tenha ocorrido dolo, fraude ou simulação;
 - 5) apenas a “3” esta errada.
 - *Vide doutrina.*
- 2 – O denominado “autolancamento” que dependerá de homologação posterior, ocorre quando:
- 1) a autoridade administrativa, a seu critério autorizar;
 - 2) a legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa;
 - 3) a autoridade administrativa deixar de efetuar, em tempo, o lançamento *ex officio*;
 - 4) o sujeito passivo descobrir que o lançamento anterior foi indevido;
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*
- 3 – O prazo para efetuar o lançamento denomina-se prazo de:
- 1) extinção do crédito tributário;
 - 2) constituição da obrigação tributária;
 - 3) decadência;
 - 4) prescrição;
 - 5) apenas a “2” está errada.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A homologação do lançamento e a conseqüente extinção do crédito tributário dar-se-ão após cinco anos se:
 - 1) a lei não fixar prazo para a homologação;
 - 2) não tiver havido dolo, fraude ou simulação;
 - 3) a autoridade administrativa, declará-la expressamente após fiscalização;
 - 4) a “1” e “2” são corretas;
 - 5) mesmo se a lei fixar prazo inferior a cinco anos para homologação.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Quando a participação do sujeito passivo é mínima ou nula, estaremos diante de lançamento:
 - 1) por arbitramento;
 - 2) por declaração;
 - 3) por homologação;
 - 4) de ofício;
 - 5) por destinação.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – Entre as funções do lançamento está a de:
 - 1) verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária acessória;
 - 2) notificar o sujeito passivo;
 - 3) determinar a matéria tributável;
 - 4) evitar a prescrição do crédito tributário;
 - 5) notificar o sujeito ativo.
 - *Vide doutrina.*

- 7 – O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só poderá ser alterado em virtude de:
 - 1) recurso de ofício do sujeito passivo;
 - 2) impugnação do sujeito ativo;
 - 3) iniciativa de ofício da autoridade administrativa quando a lei determinar;
 - 4) prescrição;
 - 5) decadência, após decorridos 5 anos.
 - *Vide doutrina.*

- 8 – Com relação ao lançamento podemos afirmar:
- 1) o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se imediatamente após se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado;
 - 2) o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos em que o lançamento poderia ter sido efetuado;
 - 3) na modalidade “por homologação”, inexistente o lançamento;
 - 4) sua decadência ocorre após 3 anos;
 - 5) sua decadência ocorre após 5 anos podendo ser interrompida.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Se a legislação atribuir ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento do tributo sem prévio exame da autoridade administrativa, teremos o chamado:
- 1) lançamento *ex-officio*;
 - 2) lançamento misto;
 - 3) lançamento por homologação;
 - 4) lançamento direto;
 - 5) lançamento por declaração.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O crédito tributário é constituído pelo (a):
- 1) declaração de rendimentos;
 - 2) lançamento;
 - 3) termo de inscrição na dívida ativa;
 - 4) pelo fato gerador da obrigação principal;
 - 5) pela obrigação de pagar.
- *Vide doutrina.*

16ª SÉRIE

- 1 – No Direito Tributário o titular da competência é sempre:
 - 1) o contribuinte de direito;
 - 2) uma pessoa jurídica de Direito Público;
 - 3) o sujeito passivo;
 - 4) uma pessoa física ou jurídica;
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O tributo não restituível cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade relativa ao contribuinte, denomina-se:
 - 1) imposto;
 - 2) taxas;
 - 3) contribuições de melhoria;
 - 4) empréstimos compulsórios.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O tributo não restituível cuja obrigação principal pode ser decorrente do exercício do poder de polícia denomina-se:
 - 1) imposto;
 - 2) taxas;
 - 3) contribuições de melhoria;
 - 4) empréstimos compulsórios.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O tributo não restituível cobrado em função da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público, colocado ou posto à disposição do contribuinte, denomina-se:
 - 1) imposto;
 - 2) taxa;
 - 3) contribuições de melhoria;
 - 4) empréstimos compulsórios.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O contribuinte ou responsável poderá eleger seu domicílio tributário:
- 1) sem restrições de espécie alguma;
 - 2) que será seu domicílio eleitoral igualmente;
 - 3) que será seu domicílio bancário nos atos da vida civil;
 - 4) que será aceito ou não pela autoridade administrativa, dependendo da sua localização;
 - 5) que será obrigatoriamente sua residência.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O sujeito passivo da obrigação principal em decorrência de sua relação direta com o fato gerador do tributo é cognominado:
- 1) exator;
 - 2) responsável;
 - 3) contribuinte;
 - 4) coletor;
 - 5) autoridade pública.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O sistema tributário regido pela Constituição Federal e pelo disposto nas leis complementares, em resoluções do Senado e nos limites das respectivas competências em leis federais, nas Constituições e leis estaduais e em leis municipais, é dito:
- 1) federal;
 - 2) municipal;
 - 3) estadual;
 - 4) nacional;
 - 5) da União.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A situação definida em lei como necessária e suficiente a sua ocorrência é:
- 1) tributo;
 - 2) o fato gerador da obrigação tributária principal;
 - 3) a prestação pecuniária compulsória;
 - 4) o efeito da obrigação tributária;
 - 5) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

9 – A imunidade tributária:

- 1) é determinada pelo Poder Executivo;
- 2) é determinada pelo legislador comum;
- 3) deriva de um preceito constitucional do Congresso Nacional;
- 4) é prerrogativa exclusiva dos membros do Congresso Nacional;
- 5) deriva de um preceito constitucional.

- *Vide doutrina.*

10 – O imposto sobre a propriedade territorial rural é da competência exclusiva:

- 1) dos Municípios;
- 2) dos Estados;
- 3) da União;
- 4) dos Territórios;
- 5) das pessoas jurídicas.

- *Vide doutrina.*

17ª SÉRIE

- 1 – O imposto que incide sobre operações financeiras é da competência exclusiva:
 - 1) dos Municípios;
 - 2) dos Estados;
 - 3) da União;
 - 4) dos Municípios, dos Estados e da União;
 - 5) do Distrito Federal.
 - *Vide art. 153, V, da CF.*

- 2 – Os impostos cujo campo de incidência é o comércio exterior, são da competência privativa:
 - 1) dos Municípios;
 - 2) dos Estados;
 - 3) da União;
 - 4) residual da União, uma vez que são inexistentes no STN;
 - 5) do Distrito Federal.
 - *Vide art. 153, II, da CF.*

- 3 – O CTN esclarece que:
 - 1) os impostos são tributos, taxas e contribuições de melhoria;
 - 2) as taxas são impostos, tributos e contribuições de melhoria;
 - 3) as contribuições de melhoria são taxas, impostos e tributos;
 - 4) os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria;
 - 5) as taxas não são tributos.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O objeto da obrigação tributária acessória será sempre:
 - 1) uma prestação pecuniária;
 - 2) uma prestação positiva;
 - 3) uma prestação negativa;
 - 4) uma prestação positiva ou negativa;
 - 5) uma prestação de pagar
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale a única alternativa não correta:
- 1) a Constituição não cria tributos, limitando-se a estipular a competência para instituí-los;
 - 2) por ser de competência tributária comum, as taxas podem ser cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - 3) tendo em vista o fato gerador da contribuição de melhoria, ela pode ser cobrada cumulativamente pela União, Estados e Municípios;
 - 4) é defeso à União instituir imposto sobre os serviços de transportes e comunicações, por ser privativo dos Municípios o imposto sobre serviços de qualquer natureza;
 - 5) o IPI é um imposto da União.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Assinale a única alternativa correta de acordo com o Código Tributário Nacional:
- 1) é contribuinte a fonte pagadora de rendimento tributável, que, por força de lei, retenha e recolha o imposto retido;
 - 2) à pessoa obrigada às prestações que constituam o objeto da obrigação tributária acessória, por expressa disposição legal, dá-se o nome de responsável;
 - 3) salvo disposição de lei em contrário, nenhuma convenção entre particulares pode ser oposta ao Fisco com o objetivo de alterar a definição legal do sujeito passivo;
 - 4) é contribuinte o sujeito passivo cuja obrigação decorre de disposição expressa de lei, independentemente de manter relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador da obrigação tributária;
 - 5) n.d.a.
- *Vide art. 150, § 7º, do CTN.*
- 7 – É relevante para qualificar a natureza jurídica específica do tributo:
- 1) o fato gerador da respectiva obrigação;
 - 2) a destinação legal do produto da sua arrecadação;
 - 3) a denominação adotada pela lei de regência;
 - 4) a definição do sujeito ativo;
 - 5) o sujeito passivo.
- *Vide doutrina.*

- 8 – De acordo com o conceito de contribuição de melhoria contido no Código Tributário Nacional este tributo:
- 1) é de competência privativa dos Municípios;
 - 2) objetiva custear as obras públicas de que decorra benefício de uso à comunidade;
 - 3) deve ser cobrado, de maneira uniforme, de todos os proprietários de imóveis;
 - 4) tem como limite total a despesa realizada;
 - 5) as respostas 2 e 4 estão corretas.
- *Vide arts. 81 e 82 do CTN.*
- 9 – Uma lei que venha fixar penalidade para o descumprimento de obrigação acessória da legislação do IPI em montante inferior ao previsto na lei vigente ao tempo de sua prática:
- 1) dá direito ao contribuinte de solicitar a restituição da parcela paga em valor excedente ao fixado na nova lei, em relação aos processos já decididos nos cinco anos anteriores à vigência da nova lei;
 - 2) não se aplica a processos pendentes instaurados na vigência da lei alterada;
 - 3) aplica-se a ato ou fato pretérito, quando se tratar de ato não definitivamente julgado;
 - 4) aplica-se a partir da data de sua vigência, não retroagindo para alcançar atos ou fatos consumados antes de sua vigência;
 - 5) aplica-se a atos transitados em julgados.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O Código Tributário Nacional prevê uma série de efeitos do fato gerador. Entre os efeitos expressamente previstos no Código Tributário Nacional, não figura a:
- 1) determinação do sujeito passivo;
 - 2) classificação dos impostos em diretos e indiretos;
 - 3) responsabilidade de terceiro pelo crédito tributário do contribuinte;
 - 4) determinação da natureza jurídica específica do tributo;
 - 5) determinação do sujeito ativo.
- *Vide doutrina.*

18ª SÉRIE

- 1 – Das proposições abaixo, assinale a que melhor define imposto, dentro da sistemática do Código Tributário Nacional:
- 1) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação vinculada a uma atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;
 - 2) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;
 - 3) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal, relativa ao contribuinte;
 - 4) nenhuma das proposições está correta;
 - 5) as respostas 2 e 3 estão corretas.
 - *Vide art. 16 do CTN e doutrina.*
- 2 – Fato gerador da obrigação principal é:
- 1) a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência;
 - 2) a situação definida em lei, ou em suas normas complementares, como necessária e suficiente à sua ocorrência;
 - 3) a aquisição de disponibilidade econômica e jurídica por parte do contribuinte;
 - 4) a aquisição de disponibilidade jurídica por parte do sujeito passivo;
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:
- 1) dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias;
 - 2) a capitulação legal do fato;
 - 3) a natureza da penalidade aplicável;
 - 4) circunstâncias materiais do fato ou extensão dos seus efeitos;
 - 5) a autoria.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Somente em uma das hipóteses abaixo a União pode instituir empréstimos compulsórios; assinale-a:
- 1) situação econômica de extrema gravidade;
 - 2) iminência de revolução interna, com graves conseqüências nas finanças do País;
 - 3) situação financeira difícil;
 - 4) conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo;
 - 5) para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.
- *Vide art. 148 da CF e doutrina.*
- 5 – Sujeito ativo da obrigação tributária é:
- 1) a pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o seu cumprimento;
 - 2) o agente fiscal a quem incumba o exercício da atividade lançadora;
 - 3) a pessoa jurídica, de direito público ou privado, federal, estadual ou municipal, titular da competência para exigir o seu cumprimento;
 - 4) nenhuma definição está correta;
 - 5) todas as definições estão corretas.
- *Vide arts. 119 e 120 do CTN.*
- 6 – É da competência da União legislar sobre:
- 1) imposto sobre propriedade territorial urbana;
 - 2) imposto sobre a propriedade territorial rural;
 - 3) imposto sobre transmissão de bens imóveis;
 - 4) imposto sobre a propriedade predial;
 - 5) imposto sobre a transmissão *causa-mortis*.
- *Vide art. 153, VI, da CF.*

- 7 – A expressão “legislação tributária” compreende:
- 1) as leis, os tratados e as convenções internacionais que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes, apenas;
 - 2) somente as leis, os tratados e os decretos que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes;
 - 3) as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes;
 - 4) as convenções interestaduais;
 - 5) as convenções intermunicipais.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – Salvo disposição em contrário, os convênios que entre si celebrem a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, entram em vigor:
- 1) no primeiro dia útil do ano seguinte ao em que foi celebrado;
 - 2) na data da sua publicação;
 - 3) na data de sua assinatura;
 - 4) na data neles prevista;
 - 5) 45 dias após sua publicação.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – A lei tributária aplica-se a ato ou fato pretérito:
- 1) em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidades à infração dos dispositivos interpretados;
 - 2) em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa, incluída a aplicação de penalidades à infração dos dispositivos interpretados;
 - 3) em qualquer caso, desde que seja interpretativa;
 - 4) quando o fato gerador for futuro;
 - 5) quando o fato gerador for pendente.
 - *Vide doutrina.*

- 10 – Uma lei que aumentar as alíquotas do imposto sobre produtos industrializados vigorará:
- 1) após a sua ratificação;
 - 2) na data estabelecida no seu texto;
 - 3) ao iniciar-se o exercício financeiro seguinte;
 - 4) depois da sua regulamentação;
 - 5) uma lei não poderá alterar as alíquotas do imposto sobre produtos industrializados, porque estas são fixas.
- *Vide doutrina.*

19ª SÉRIE

- 1 – Se uma lei que instituiu o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, for publicada no dia 29 de outubro, entrará em vigor:
 - 1) em qualquer data, a critério da autoridade fiscalizadora daquele imposto;
 - 2) depois de ratificada a sua inclusão no orçamento financeiro da União;
 - 3) quarenta dias após sua publicação, se esta for efetuada no Diário Oficial da União;
 - 4) ao iniciar o exercício financeiro seguinte;
 - 5) na data estabelecida no seu texto.
 - *Vide LICC.*

- 2 – Segundo a Constituição Federal, é (são) competente(s) para instituir(em) o imposto sobre a propriedade territorial rural:
 - 1) os Estados e Territórios;
 - 2) os Municípios e Estados;
 - 3) a União, qualquer que seja o Município de situação do imóvel;
 - 4) a União e Municípios;
 - 5) a União somente se o Município estiver num dos Territórios Federais.
 - *Vide art. 153, VI, da CF.*

- 3 – É uma modalidade de suspensão do crédito tributário:
 - 1) a transação;
 - 2) o pagamento;
 - 3) as reclamações, e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;
 - 4) a compensação;
 - 5) a decadência.
 - *Vide art. 151 do CTN.*

- 4 – Extingue-se após cinco anos, o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário:
- 1) a partir do primeiro lançamento efetuado;
 - 2) a partir da data do fato gerador;
 - 3) a partir da data do lançamento efetuado, desde que não tenha havido incorreção do lançamento;
 - 4) a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;
 - 5) a partir da data do lançamento efetuado mesmo com incorreção, ou, a partir do primeiro dia após o lançamento, caso seja lançado corretamente.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Interrompe-se a prescrição da ação para cobrança do crédito tributário:
- 1) a partir da data da decisão administrativa definitiva;
 - 2) após a decisão judicial definitivamente passada em julgado;
 - 3) a partir da data da decisão administrativa definitiva, desde que de segunda instância;
 - 4) por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial que importe em reconhecimento do débito pelo devedor;
 - 5) pela homologação do lançamento regularmente efetuado.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Se a legislação tributária não dispuser a respeito, o pagamento do crédito tributário será efetuado:
- 1) em qualquer repartição do território nacional, escolhida pelo sujeito passivo;
 - 2) na repartição competente do domicílio do sujeito passivo;
 - 3) somente na repartição do local e desde que próxima da localidade onde ocorreu o fato gerador;
 - 4) em qualquer repartição fiscal, federal, estadual ou municipal, desde que esta esteja situada no domicílio do sujeito passivo;
 - 5) em um dos estabelecimentos bancários da rede oficial, quer federal ou estadual.
- *Vide doutrina.*

- 7 – A ação para a cobrança do crédito tributário terá a sua prescrição interrompida:
- 1) pela citação pessoal feita ao devedor;
 - 2) pelo protesto judicial;
 - 3) por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;
 - 4) por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor;
 - 5) todas as alternativas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 8 – É uma modalidade de exclusão do crédito tributário:
- 1) a compensação;
 - 2) a isenção;
 - 3) a prescrição e a decadência;
 - 4) o depósito do seu montante integral;
 - 5) a conversão do depósito em renda.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O crédito tributário decorre:
- 1) do fato gerador e pela inscrição do mesmo como dívida ativa, de acordo com a natureza desta;
 - 2) da regularidade do lançamento, face à natureza deste;
 - 3) da regularidade do autolancamento e de acordo com a natureza deste;
 - 4) da obrigação principal;
 - 5) da decisão administrativa irrecorrível, assim entendida aquela que não caiba qualquer recurso na esfera administrativa.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O crédito tributário pode ser considerado como regularmente constituído:
- 1) em decorrência do fato gerador da obrigação principal;
 - 2) em decorrência da obrigação acessória;
 - 3) em decorrência da obrigação principal e acessória;
 - 4) através do lançamento;
 - 5) pela decisão administrativa da jurisdição local do sujeito passivo.
- *Vide doutrina.*

20ª SÉRIE

- 1 – Assinale o imposto cuja competência é da União:
- 1) imposto sobre a propriedade territorial rural;
 - 2) imposto sobre a propriedade territorial urbana;
 - 3) imposto sobre a propriedade predial urbana;
 - 4) imposto sobre a transmissão *inter-vivos*;
 - 5) imposto sobre a circulação de mercadorias
- *Vide art. 153, VI, da CF.*
- 2 – Dentre os impostos abaixo assinale o da competência municipal:
- 1) imposto sobre serviços de transportes interestaduais e comunicações municipais;
 - 2) imposto sobre transportes e comunicações intermunicipais;
 - 3) imposto sobre a transmissão *causa-mortis*;
 - 4) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;
 - 5) imposto sobre o patrimônio e a renda.
- *Vide art. 156, I, da CF.*
- 3 – O Distrito Federal, assim como os Estados, são competentes para instituir empréstimos compulsórios, nos casos a seguir:
- 1) calamidade pública, que não exija auxílio federal;
 - 2) calamidade pública que exija auxílio federal impossível de atender com os recursos orçamentários estaduais disponíveis;
 - 3) atender a despesas extraordinárias decorrentes de empréstimos públicos;
 - 4) para o cumprimento de decisões do Supremo Tribunal Federal relativamente aos investimentos, cujos orçamentos sejam comprovadamente insuficientes;
 - 5) nenhuma das respostas anteriores.
- *Vide doutrina.*

- 4 – O fato gerador do imposto sobre produtos industrializados é:
- 1) sua saída do estabelecimento industrial, somente;
 - 2) o seu desembaraço aduaneiro, quando de procedência estrangeira;
 - 3) a sua saída do estabelecimento industrial ou quem a lei a ele equiparar;
 - 4) a sua arrematação, quando apreendido ou abandonado e levado a leilão;
 - 5) as proposições 2, 3 são corretas.
 - *Vide doutrina.*
- 5 – O crédito tributário poderá ser pago por:
- 1) letras do Tesouro Nacional;
 - 2) cheque;
 - 3) moeda corrente;
 - 4) vale postal;
 - 5) estão corretas as alternativas 2, 3 e 4.
 - *Vide art. 162 do CTN.*
- 6 – Se o crédito tributário for pago mediante cheque:
- 1) considera-se extinto quando da emissão do cheque pelo sujeito passivo;
 - 2) considera-se extinto quando da entrega do cheque à repartição fiscal;
 - 3) considera-se extinto quando da remessa do cheque à repartição fiscal, se nominal;
 - 4) considera-se extinto quando da inscrição do cheque pela repartição fiscal;
 - 5) considera-se extinto quando do resgate do cheque pelo sacado.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 7 – É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cobrar impostos sobre:
- 1) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;
 - 2) templos de qualquer culto;
 - 3) o patrimônio, a renda ou serviços de partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social;
 - 4) papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos e livros;
 - 5) todas das alternativas anteriores.
 - *Vide arts. 150 a 152 da CF.*

8 – Assinale a alternativa correta:

- 1) os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino;
 - 2) apenas o Distrito Federal e os Municípios podem estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino;
 - 3) somente os Estados e os Municípios podem estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino;
 - 4) apenas os Municípios não podem estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino;
 - 5) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.
- *Vide doutrina.*

9 – Instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município, é vedado:

- 1) à União;
 - 2) à União e Distrito Federal;
 - 3) à União e Municípios;
 - 4) aos Estados e Municípios;
 - 5) aos Estados e Distrito Federal.
- *Vide arts. 150 a 152 da CF.*

10 – Qualquer prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada é:

- 1) contribuição de melhoria;
 - 2) contribuições parafiscais;
 - 3) tributo;
 - 4) imposto;
 - 5) taxa.
- *Vide doutrina.*

21ª SÉRIE

- 1 – O fato gerador do imposto sobre a propriedade territorial rural é:
 - 1) apenas a propriedade e o domínio útil de imóvel localizado fora da zona urbana do Município;
 - 2) a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município;
 - 3) a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, e desde que localizado fora da zona urbana do Município;
 - 4) apenas a propriedade de imóvel localizado fora da zona urbana do Município;
 - 5) a propriedade de bens móveis.
 - *Vide art. 29 do CTN.*

- 2 – O fato gerador do imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos é: (transmissão *inter-vivos*)
 - 1) a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil;
 - 2) a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;
 - 3) a cessão de direitos relativos às transmissões enunciadas na alternativa 1;
 - 4) a cessão de direitos relativos às transmissões enunciadas na alternativa 2;
 - 5) todas as alternativas estão corretas.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Não haverá incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis quando:
 - 1) efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito;
 - 2) decorrente da incorporação de uma pessoa jurídica por outra ou com outra;
 - 3) decorrente de fusão de pessoa jurídica;
 - 4) decorrente de cisão de pessoa jurídica;
 - 5) todas as alternativas estão corretas.
 - *Vide art. 36 do CTN.*

4 – Segundo o que preceitua o Código Tributário Nacional, a lei pode atribuir:

- 1) à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de contribuinte pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam;
 - 2) à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de contribuinte e responsável concomitantemente, pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam;
 - 3) à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam;
 - 4) à fonte pagadora, apenas dos proventos tributáveis, a condição de contribuinte pelo imposto cuja retenção lhe caibam, exceto o recolhimento;
 - 5) à fonte pagadora, apenas da renda, a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam.
- *Vide arts. 16 a 76 do CTN.*

5 – Assinale a única alternativa correta:

- 1) a taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas;
 - 2) a taxa pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto e ser calculada em função do capital das empresas;
 - 3) a taxa pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto, mas não pode ser calculada em função do capital das empresas;
 - 4) a taxa não pode ter base de cálculo, mas, pode ter fato gerador idêntico aos que correspondam a imposto e pode ser calculada em função do capital das empresas, se prestadoras de serviço;
 - 5) a taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto, mas, pode ser calculada em função do capital das empresas, em alguns casos.
- *Vide doutrina.*

- 6 – A atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesses públicos diversos, pode ser considerado como:
- 1) poder de política;
 - 2) poder público;
 - 3) poder político-econômico;
 - 4) poder de polícia;
 - 5) poder de arbítrio.
- *Vide art. 78 do CTN.*
- 7 – Assinale a única alternativa correta:
- 1) equipara-se à majoração do tributo a modificação de sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso;
 - 2) constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;
 - 3) somente a lei pode estabelecer as hipóteses de exclusão e extinção de créditos tributários, mas não as de suspensão;
 - 4) somente a lei pode estabelecer a instituição de tributos, mas, nunca a sua extinção;
 - 5) não se equipara a majoração do tributo a modificação de sua base de cálculo que importe em torná-lo mais oneroso.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O Governador do Estado do Rio de Janeiro decretou a majoração do ICMS. Seu ato é:
- 1) inconstitucional pois fere o princípio da legalidade;
 - 2) ilegal pois fere o princípio da legalidade;
 - 3) inconstitucional pois fere o princípio da anterioridade;
 - 4) ilegal pois fere o princípio da reserva legal;
 - 5) constitucional.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

- 9 – Em que data uma lei federal que trata sobre o aumento do ITR entrará em vigor, já que foi remetida ao Diário Oficial em 18/12/89, publicada em 20/12/89 e seu artigo 32 determinava que tal lei entraria em vigor na data da sua publicação?
- 1) 20/12/89;
 - 2) 31/12/89;
 - 3) 01/01/90;
 - 4) 18/12/89;
 - 5) 01/01/89.
- *Vide LICC.*
- 10 – Uma lei municipal que extingue uma isenção concedida a uma fábrica de aparelhos eletrônicos, foi publicada no Diário Oficial de 01/04/89. Seu art. 5º determina que face ao interesse social, esta lei entraria em vigor no dia 05/04/89. Quando tal lei, realmente, entrará em vigor?
- 1) 01/01/90;
 - 2) 05/04/89;
 - 3) 01/04/89;
 - 4) 15/05/89;
 - 5) 31/12/89.
- *Vide LICC.*

22ª SÉRIE

- 1 – A resposta acima é justificada pela necessidade de, nos casos de extinção ou redução de isenções, observar-se o princípio da:
- 1) capacidade contributiva;
 - 2) anterioridade pública;
 - 3) *vacatio legis*;
 - 4) supremacia do interesse;
 - 5) uniformidade dos tributos.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Se no corpo da lei não há uma data marcada para o término de sua vigência, ela vigora até ser por outra.
- 1) revogada;
 - 2) remarcada;
 - 3) reprimada;
 - 4) abolida;
 - 5) reabilitada.
- *Vide doutrina.*
- 3 – O Ministro da Fazenda, através de um ato administrativo, determinou que após 15/07/89 a alíquota de IRPF seria única e de 30%. Tal ato foi publicado no Diário Oficial de 20/06/89. Você entende ser tal ato inconstitucional por ferir o princípio da:
- 1) anterioridade;
 - 2) capacidade contributiva;
 - 3) legalidade;
 - 4) reserva legal;
 - 5) todas as anteriores.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Uma lei, votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, aumenta o imposto de importação. Tal lei foi publicada no Diário Oficial de 25/08/ 89, entrando em vigor:
- 1) 45 dias após a sua publicação;
 - 2) no 1º dia do exercício financeiro seguinte;
 - 3) na data em que foi publicada no Diário Oficial;
 - 4) não entra em vigor pois fere o princípio da reserva;
 - 5) no 1º dia útil do exercício financeiro seguinte.
- *Vide LICC.*
- 5 – Uma lei municipal pode passar a ter vigência fora dos limites de seu território pelo fenômeno da:
- 1) abrogação;
 - 2) derrogação;
 - 3) revogação;
 - 4) extraterritorialidade;
 - 5) legalidade.
- *Vide doutrina.*
- 6 – São exemplos de métodos de interpretação:
- 1) histórico, teleológico;
 - 2) gramatical, equidade;
 - 3) literal, analogia;
 - 4) equidade, histórico;
 - 5) equidade, sistemático.
- *Vide doutrina.*
- 7 – São exemplos de métodos de integração:
- 1) princípios gerais de Direito Tributário e gramatical;
 - 2) equidade, analogia;
 - 3) princípios gerais de Direito Público e histórico;
 - 4) sistemático, literal;
 - 5) equidade, histórico.
- *Vide doutrina.*

8 – O Direito Tributário é ramo do:

- 1) Direito Penal;
- 2) Direito Civil;
- 3) Direito Financeiro;
- 4) Direito Fiscal;
- 5) Direito Eleitoral.

• *Vide doutrina.*

9 – São tributos vinculados:

- 1) impostos e taxas;
- 2) taxas e contribuições de melhoria;
- 3) contribuições de melhoria, taxas e impostos;
- 4) impostos e contribuições de melhoria;
- 5) contribuições sociais e taxas.

• *Vide doutrina.*

10 – São tipos de impostos sobre o patrimônio e a renda:

- 1) IE/IPTU/ICMS/IPVA;
- 2) IRPF/II/ISS/ITD;
- 3) IE/IPI/ICMS/IR;
- 4) IPTU/IR/ITBI/ITR;
- 5) IGF/IPI/ICMS/IPVA.

• *Vide doutrina.*

23ª SÉRIE

- 1 – São impostos de competência da União:
 - 1) ITR e IPI;
 - 2) ICMS e IPTU;
 - 3) ISS e II;
 - 4) IE e ITBI;
 - 5) ICMS e IPVA.
 - *Vide art. 153, IV e VI, da CF.*

- 2 – A Constituição Federal de 1988, dentre outros, instituiu o seguinte novo imposto:
 - 1) IPI;
 - 2) ISS;
 - 3) ICMS;
 - 4) IOF;
 - 5) IR.
 - *Vide art. 153, V, da CF.*

- 3 – Tributo é uma receita
 - 1) direta do Estado;
 - 2) derivada do Estado;
 - 3) privada do Estado;
 - 4) constitucional do Estado;
 - 5) parafiscal do Estado.
 - *Vide doutrina.*

4 – São elementos do tributo:

- 1) compulsoriedade e legalidade;
 - 2) compulsoriedade e discricionariedade;
 - 3) discricionariedade e legalidade;
 - 4) atividade vinculada da administração e competência;
 - 5) parafiscalidade e competência.
- *Vide doutrina.*

5 – Podemos definir sistema tributário como:

- 1) totalidade dos tributos arrecadados no País e todo o conjunto de regras jurídicas que disciplinam o exercício do poder impositivo pelos diversos órgãos públicos, aos quais a Constituição Federal conferiu competência tributária;
 - 2) totalidade dos impostos arrecadados no País e conjunto de regras jurídicas que disciplinam o exercício do poder impositivo pelos diversos órgãos públicos, aos quais a Constituição Federal conferiu competência tributária;
 - 3) totalidade dos tributos arrecadados no País e no exterior e todo o conjunto de regras sociais que disciplinam o exercício do poder impositivo pelos diversos órgãos públicos, aos quais a Constituição Federal, conferiu competência tributária;
 - 4) totalidade dos tributos arrecadados no País e todo o conjunto de regras jurídicas que disciplinam o exercício do poder impositivo pelos diversos órgãos públicos, aos quais a lei complementar constitucional conferiu competência tributária;
 - 5) o poder do Estado de tributar.
- *Vide doutrina.*

6 – A natureza jurídica do lançamento tributário é de:

- 1) uma atividade administrativa plenamente vinculada;
 - 2) uma atividade administrativa discricionária;
 - 3) uma atividade legislativa pública;
 - 4) uma atividade legislativa privada;
 - 5) uma atividade exclusiva discricionária do Poder Executivo.
- *Vide doutrina.*

- 7 – A Câmara de Vereadores de um Município determinou que a partir do exercício financeiro de 1992 a sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, localizada em zona urbana daquele Município, deveria recolher IPTU. Esta lei é:
- 1) inconstitucional, pois é vedado instituírem impostos sobre o patrimônio de Sindicatos dos Trabalhadores;
 - 2) perfeitamente constitucional pois obedece ao princípio da legalidade;
 - 3) inconstitucional pois contraria o princípio da capacidade contributiva;
 - 4) inconstitucional, pois é vedado instituírem impostos sobre a renda de sindicatos patronais;
 - 5) ilegal pois ele fere a Constituição Federal.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Conforme a Constituição Federal, é facultado ao ... estabelecer alíquotas mínimas relativas ao ICMS.
- 1) Congresso Nacional;
 - 2) Governador do Estado;
 - 3) Presidente da República;
 - 4) Senado Federal;
 - 5) Presidente da Assembléia Legislativa.
- *Vide art. 155, II, da CF.*
- 9 – As limitações constitucionais ao poder de tributar, de acordo com a norma constitucional, serão reguladas por:
- 1) lei ordinária;
 - 2) lei delegada;
 - 3) lei complementar;
 - 4) decreto legislativo;
 - 5) emenda constitucional.
- *Vide doutrina.*

10 – O adicional de Imposto de Renda a ser pago por pessoas físicas ou jurídicas sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, tem sua alíquota fixada pela Constituição Federal em:

- 1) 5% (cinco por cento);
- 2) 3% (três por cento);
- 3) no mínimo 5% (cinco por cento);
- 4) no máximo 5% (cinco por cento);
- 5) no máximo 3% (três por cento).

- *Vide art. 153, III, da CF.*

24ª SÉRIE

- 1 – A relação jurídico-tributária que se instaura entre o Estado e o contribuinte é:
- 1) inconstitucional;
 - 2) polêmica;
 - 3) ilegítima;
 - 4) obrigacional.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Ao poder jurídico pelo qual uma pessoa com base na lei ou em contrato, pode exigir de outra ou de um grupo de pessoas o cumprimento de uma prestação possível, lícita, determinável e possuindo expressão econômica, chamamos de:
- 1) discricionariedade;
 - 2) obrigação;
 - 3) coação;
 - 4) imputação ao pagamento.
- *Vide doutrina.*
- 3 – É ... a obrigação, quando o sujeito passivo tem o de dar ou fazer alguma coisa.
- 1) ilegítima;
 - 2) proibida;
 - 3) positiva;
 - 4) negativa.
- *Vide doutrina.*
- 4 – É ... a obrigação, quando importa numa abstenção da prática de um ato.
- 1) negativa;
 - 2) positiva;
 - 3) ilegal;
 - 4) solidária.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A relação tributária é de natureza obrigacional porque:
- I – O Estado tem o poder jurídico de exigir do contribuinte o pagamento do tributo criado por lei.
 - II – O Estado é uma das partes deste contrato fiscal.
 - III – A lei assim determina.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão corretas;
 - 4) A II e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – ... são as(os) que incidem numa manifestação objetiva e isolada de riqueza ou capacidade contributiva, sem levar em conta as condições pessoais do contribuinte.
- 1) Contribuições de melhoria;
 - 2) Impostos reais;
 - 3) Tributos;
 - 4) Impostos extraordinários.
- *Vide doutrina.*
- 7 – São elementos da obrigação tributária:
- I – Sujeito ativo e passivo.
 - II – Causa.
 - III – Objeto.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II é a única correta;
 - 3) Todas estão corretas;
 - 4) A III está incorreta.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A pessoa jurídica de direito público competente para instituir e exigir tributos, denominamos:
- 1) sujeito ativo da obrigação tributária;
 - 2) sujeito passivo da obrigação tributária;
 - 3) responsável;
 - 4) arrecadador legal.
- *Vide doutrina.*

9 – A pessoa física ou jurídica obrigada por lei ao cumprimento da prestação tributária, chamamos de:

- 1) agente fiscal;
- 2) sujeito passivo da obrigação tributária;
- 3) sujeito ativo da obrigação tributária;
- 4) n.d.a.

• *Vide doutrina.*

10 – O objeto da obrigação tributária é:

I – apenas o cumprimento de uma prestação positiva.

II – apenas o cumprimento de uma prestação negativa determinada por lei.

III – o cumprimento de uma prestação positiva ou negativa determinada por lei.

- 1) Apenas a III está correta;
- 2) A I e a II estão corretas;
- 3) A II e a III estão corretas;
- 4) A I e a III estão incorretas.

• *Vide doutrina.*

25ª SÉRIE

- 1 – A obrigação tributária tem como causa:
 - 1) resolução do Senado Federal;
 - 2) decreto;
 - 3) lei;
 - 4) crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A natureza da obrigação tributária é:
 - 1) privada;
 - 2) pública;
 - 3) indenizatória;
 - 4) discricionária.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A obrigação tributária principal é verdadeira:
 - 1) obrigação de dar;
 - 2) obrigação de não fazer;
 - 3) obrigação de fazer;
 - 4) penalidade pecuniária.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A obrigação tributária acessória é verdadeira:
 - 1) obrigação de dar;
 - 2) obrigação de fazer ou não alguma coisa;
 - 3) obrigação de pagar;
 - 4) penalidade.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A não observância da obrigação acessória faz com que a mesma se converta em:
 - 1) obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária;
 - 2) taxa;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – O obrigação tributária principal surge com:
- 1) a lei;
 - 2) a ocorrência do fato gerador;
 - 3) o lançamento;
 - 4) o crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A obrigação tributária principal resulta do(a)... só se concretizando com o(a) ...
- 1) fato gerador/lei;
 - 2) lançamento/extinção do crédito tributário;
 - 3) crédito tributário/pagamento do crédito tributário;
 - 4) lei/fato gerador.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A obrigação tributária torna-se exigível com o(a):
- 1) fato gerador;
 - 2) lei;
 - 3) obrigação acessória;
 - 4) lançamento.
- *Vide doutrina.*
- 9 – A obrigação tributária passa por três fase distintas. Enumere-as:
- () O fato gerador.
 () O lançamento.
 () A lei.
- 1) 3 – 1 – 2;
 - 2) 2 – 3 – 1;
 - 3) 1 – 2 – 3;
 - 4) 2 – 1 – 3.
- *Vide doutrina.*

10 – De acordo com o Código Tributário Nacional, o fato gerador pode ser:

I – da obrigação principal.

II – da obrigação acessória.

III – do crédito tributário.

- 1) A I e a II estão corretas;
- 2) A I e a III estão incorretas;
- 3) A II e a III estão corretas;
- 4) A I e a II estão incorretas.

• *Vide doutrina.*

26ª SÉRIE

- 1 – A cláusula que subordina o efeito do ato jurídico a um evento futuro e incerto, denomina-se:
- 1) termo;
 - 2) arras;
 - 3) condição;
 - 4) parafiscal.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A condição é... quando a eficácia do ato fica pendente do seu implemento.
- 1) resolutória;
 - 2) suspensiva;
 - 3) constitutiva;
 - 4) declaratória.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A condição é... quando, ocorrendo o evento futuro e incerto, o ato jurídico cessa de ter eficácia.
- 1) resolutória;
 - 2) suspensiva;
 - 3) ilícita;
 - 4) ilegal.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Quando A promete vender sua casa a B, se este casar com C, podemos dizer que existe uma condição:
- 1) resolutória;
 - 2) ilegal;
 - 3) ilícita;
 - 4) suspensiva.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Quando João dá em comodato seu imóvel a favor de Pedro, enquanto este estiver residindo em São Paulo, é um caso em que ocorre uma condição:
- 1) suspensiva;
 - 2) ilegal;
 - 3) resolutória;
 - 4) inconstitucional.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Quanto aos atos ou negócios jurídicos condicionais, pode-se dizer:
- I – são tratados no Código Tributário Nacional.
- II – somente a situação jurídica pode estar sujeita a condição.
- III – reputam-se perfeitos e acabados desde o momento de seu implemento, sendo suspensiva a condição.
- 1) Todas as alternativas estão corretas;
 - 2) A I e a II estão incorretas;
 - 3) A I e a III são as únicas corretas;
 - 4) A II e a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Os fatos geradores que ocorrem num momento dado de tempo e que, cada vez que surgem, dão lugar a uma relação obrigacional tributária autônoma, denominam-se:
- 1) complexivos;
 - 2) instantâneos;
 - 3) periódicos;
 - 4) de formação sucessiva.
- *Vide doutrina.*
- 8 – ... são os fatos geradores cujo ciclo de formação se completa dentro de um determinado período de tempo e que consistem num conjunto de fatos, circunstâncias ou acontecimentos globalmente considerados:
- 1) Instantâneo;
 - 2) Ilegais;
 - 3) Anormais;
 - 4) Periódicos e complexivos.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Sendo fato gerador..., aplicar-se-á a legislação tributária vigente naquele momento único em que ocorre.
- 1) instantâneo;
 - 2) acessório;
 - 3) periódico;
 - 4) complexivo.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Sendo o fato gerador... aplicar-se-lhe-á a legislação vigente à época em que se completar o ciclo de sua formação.
- 1) ineficaz;
 - 2) incompleto;
 - 3) por período certo de tempo;
 - 4) instantâneo.
- *Vide doutrina.*

27ª SÉRIE

- 1 – São elementos do fato gerador:
 - 1) objetivo e temporal;
 - 2) subjetivo e valorativo;
 - 3) espacial;
 - 4) todas as alternativas.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A pessoa física ou jurídica obrigada, por lei, ao cumprimento da prestação tributária, principal ou acessória, esteja ou não em relação direta e pessoal com a situação que constitui o respectivo fato gerador, denomina-se:
 - 1) sujeito ativo;
 - 2) arrecadador legal;
 - 3) sujeito passivo;
 - 4) agente fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A pessoa obrigada ao pagamento do tributo ou penalidade pecuniária é o(a):
 - 1) sujeito passivo da obrigação principal;
 - 2) sujeito ativo da obrigação principal;
 - 3) sujeito ativo da obrigação acessória;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O sujeito passivo que tenha relação pessoal direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador, chama-se:
 - 1) responsável;
 - 2) contribuinte;
 - 3) sujeito ativo;
 - 4) agente fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O sujeito passivo indireto é o:
- 1) responsável;
 - 2) contribuinte;
 - 3) Fisco;
 - 4) Ministério da Fazenda.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Sobre contribuinte, pode-se dizer:
- I – É aquele que tem relação pessoal e direta com a situação que se caracteriza o fato gerador.
- II – É o sujeito passivo indireto.
- III – Sua responsabilidade é originária.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Sobre responsável, pode-se dizer:
- I – não tem relação pessoal e direta com a situação que constitui fato gerador.
- II – sua responsabilidade é derivada.
- III – a obrigação do pagamento do tributo lhe é cometida pelo legislador, visando facilitar a fiscalização e arrecadação do tributo.
- 1) Todas estão corretas;
 - 2) A I e a II estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A II e a III estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A pessoa, contribuinte ou não, natural ou jurídica, de direito privado ou público, obrigada pela legislação tributária a cumprir as prestações positivas ou negativas nela previstas, no interesse da fiscalização ou arrecadação dos tributos, por corresponderem a verdadeiros deveres, ou instrumentos formais, denomina-se:
- 1) sujeito passivo da obrigação acessória;
 - 2) sujeito passivo da obrigação principal;
 - 3) sujeito ativo da obrigação tributária;
 - 4) sujeito ativo da obrigação acessória.
- *Vide doutrina.*

9 – Marque a alternativa incorreta:

- 1) Têm capacidade de assumir obrigações tributárias as pessoas que, pelo direito privado, sejam incapazes, por si, de praticar atos jurídicos;
 - 2) Interessa ao Direito Tributário o aspecto econômico, a relação econômica subjacente existente na situação tributária;
 - 3) O Distrito Federal e os Estados não divididos em Municípios não têm competência tributária estadual e municipal;
 - 4) Existem alguns organismos internacionais que são dotados de poder tributário e que são sujeitos ativos da obrigação fiscal em decorrência do exercício de tal poder.
- *Vide doutrina.*

10 – A capacidade tributária passiva independe:

I – da capacidade civil das pessoas naturais.

II – de achar-se a pessoa natural sujeita a medidas que importem privação ou limitação do exercício de atividades civis, comerciais ou profissionais, ou administração direta de seus bens ou negócios.

III – de estar a pessoa jurídica regularmente constituída, bastando que configure uma unidade econômica profissional.

- 1) Apenas a I e a II estão corretas;
 - 2) Todas estão corretas;
 - 3) Apenas a II e a III estão corretas;
 - 4) Apenas a I e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*

28ª SÉRIE

- 1 – O Código Tributário Nacional distingue duas modalidades de sujeição passiva indireta:
 - 1) comum e complexa;
 - 2) transferência e simples;
 - 3) transferência e substituição;
 - 4) substituição e comum.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A sujeição... se dá quando a obrigação tributária, depois de ter surgido contra uma pessoa determinada, transfere, em virtude de um fato posterior, para pessoa diferente.
 - 1) ativa indireta por transferência;
 - 2) passiva direta por substituição;
 - 3) ativa direta por substituição;
 - 4) passiva indireta por transferência.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – São modalidades da transferência:
 - 1) solidariedade;
 - 2) sucessão;
 - 3) responsabilidade de terceiros;
 - 4) todas as alternativas.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Quando duas ou mais pessoas são simultaneamente obrigadas pela mesma obrigação, ocorre o(a):
 - 1) solidariedade;
 - 2) substituição;
 - 3) sucessão;
 - 4) responsabilidade.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Quando a obrigação tributária se transfere para devedor em virtude do desaparecimento do devedor original, por morte ou por venda do imóvel ou do estabelecimento tributado, estamos diante do(a):
- 1) solidariedade;
 - 2) sucessão;
 - 3) substituição;
 - 4) responsabilidade.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Quando a lei responsabiliza outra pessoa pelo pagamento do tributo, quando não pago pelo sujeito passivo direto, acontece o(a):
- 1) responsabilidade;
 - 2) sucessão;
 - 3) solidariedade;
 - 4) substituição.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A sujeição passiva por... se verifica quando, em virtude de uma disposição expressa de lei, a obrigação tributária surge desde logo contra uma pessoa diferente daquela que esteja em relação econômica com a situação tributária, pelo que é a própria lei que substitui o sujeito passivo por outro indireto.
- 1) transferência;
 - 3) sucessão;
 - 2) responsabilidade;
 - 4) substituição.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A dispensa por lei do pagamento do tributo devido, sendo uma forma de exclusão de crédito tributário, denomina-se:
- 1) anistia;
 - 2) isenção;
 - 3) moratória;
 - 4) remissão.
- *Vide doutrina.*

- 9 – O(a) ... ou... exonera os obrigados, salvo se outorgada pessoalmente a um deles, subsistindo, nesse caso, a solidariedade quanto aos demais pelo saldo.
- 1) anistia/remição;
 - 2) remição/remissão;
 - 3) isenção/remissão de crédito;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – “O(a)... significa perdão da dívida tributária, que poderá exonerar todos os obrigados ou apenas os devedores solidários que forem pessoalmente por ela beneficiados, e neste caso os demais continuarão a responder pelo valor da obrigação que sobejar.
- 1) remição;
 - 2) remissão;
 - 3) anistia;
 - 4) isenção.
- *Vide doutrina.*

29ª SÉRIE

1 – Marque a alternativa incorreta:

- 1) o Código Tributário afastou a possibilidade do devedor solidário invocar a seu favor o “benefício de ordem”;
- 2) pode o Fisco agir contra qualquer dos devedores solidários para exigir o pagamento do tributo;
- 3) o pagamento efetuado por um dos obrigados não aproveita aos demais;
- 4) a solidariedade de direito existe entre contribuinte e responsável.
 - *Vide doutrina.*

2 – O Código Tributário Nacional prevê as seguintes modalidades de solidariedade:

I – de fato;

II – de direito;

III – constitutiva.

- 1) A I e a II estão corretas;
- 2) A I e a III estão corretas;
- 3) A II e a III estão incorretas;
- 4) Todas estão corretas.
 - *Vide doutrina.*

3 – Não tendo o Código Tributário Nacional definido solidariedade, entende-se que adotou o conceito:

- 1) do Código Civil;
- 2) do Direito do Trabalho;
- 3) do Direito Internacional;
- 4) do Direito Financeiro.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Há solidariedade no Direito Tributário quanto:
- I – à obrigação principal, que tenha por objeto o pagamento de tributo.
 - II – à obrigação acessória, que tenha por objeto o pagamento de tributo.
 - III – à obrigação principal, que tenha por objeto o pagamento de multa moratória.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Analise e responda:
- I – só há transferência na solidariedade legal, não na de direito;
 - II – há solidariedade no Direito Tributário quanto à obrigação acessória;
 - III – “Os princípios gerais de Direito Privado utilizam-se para pesquisa da definição, do conteúdo e do alcance de seus instituídos, conceitos e formas, mas não para a definição dos respectivos efeitos tributários.”
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I e a III estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Há solidariedade..., quando existe uma pluralidade de pessoas com interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.
- 1) de fato;
 - 2) de direito;
 - 3) ilegal;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*

- 7 – A... resulta de determinação expressa de lei, pelo que uma pessoa, mesmo que não tenha tido um interesse comum na situação que constitui o fato gerador da obrigação tributária, pode vir a responder solidariamente com sujeito passivo direto pelo pagamento do tributo.
- 1) solidariedade de fato;
 - 2) substituição;
 - 3) sucessão;
 - 4) solidariedade de direito.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A interrupção da prescrição, em favor ou contra um dos obrigados:
- I – favorece ou prejudica aos demais;
 - II – favorece apenas um dos obrigados;
 - III – sempre prejudica aos demais.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A II é a única incorreta.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Ocorrendo a prescrição:
- 1) exclui-se o crédito tributário;
 - 2) suspende-se o crédito tributário;
 - 3) não se extingue o crédito tributário;
 - 4) extingue-se o crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Somente por..., pode ser atribuída a responsabilidade tributária a outra pessoa que não seja o sujeito passivo direto.
- 1) decreto;
 - 2) lei;
 - 3) resolução do Senado Federal;
 - 4) decreto do Legislativo.
- *Vide doutrina.*

30ª SÉRIE

- 1 – O(a)... se verifica não só em relação às dívidas fiscais do contribuinte anteriores à sucessão, como também às que vierem a ser apuradas ou lançadas após a sucessão, mas resultem de fato gerador ocorrido anteriormente à sucessão.
- 1) responsabilidade do terceiro por sucessão;
 - 2) substituição;
 - 3) solidariedade;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 2 – “O(a):... consiste na formalização da relação jurídico-tributária, possibilitando ao Fisco, como sujeito ativo, exigir do particular, contribuinte ou responsável, como sujeito passivo, o cumprimento da obrigação tributária principal da qual decorre”.
- 1) obrigação acessória;
 - 2) fato gerador;
 - 3) lançamento;
 - 4) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Sobre a obrigação tributária, pode-se dizer:
- I – é autônoma do crédito tributário.
II – ocorre em momento distinto do crédito tributário.
III – ocorre obrigatoriamente, junto com o crédito tributário.
- 1) A I e a III estão incorretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A I e a II estão corretas;
 - 4) A II é a única incorreta.
- *Vide doutrina.*
- 4 – O crédito tributário é regularmente constituído pelo(a):
- 1) lançamento;
 - 2) obrigação tributária acessória;
 - 3) lei;
 - 4) fato gerador.
- *Vide doutrina.*

- 5 – O crédito tributário somente se modifica ou tem sua exigibilidade suspensa ou excluída:
- I – nos casos previstos no Código Tributário Nacional.
 - II – por ordem do Ministro da Fazenda.
 - III – a critério da autoridade que efetuar o lançamento do mesmo.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão corretas;
 - 4) A II é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Ocorrendo o fato gerador da obrigação tributária, a autoridade administrativa:
- I – tem o dever de praticar os atos relativos ao lançamento do tributo.
 - II – não tem o dever de praticar os atos relativos ao lançamento do tributo.
 - III – deve lavrar imediatamente o auto de infração.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão incorretas;
 - 3) A II e a III estão incorretas;
 - 4) A II é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O ato administrativo pelo qual se formaliza a obrigação tributária nascida abstratamente na lei e concretizada com a ocorrência do fato gerador, denomina-se:
- 1) condição;
 - 2) lançamento;
 - 3) termo;
 - 4) protesto.
- *Vide doutrina.*

- 8 – Sobre lançamento pode-se dizer:
- I – corresponde a um ato privativo de administração, que não pode ser exercido por nenhuma outra pessoa.
 - II – consiste em um ato de administração vinculada e obrigatória.
 - III – é um ato de administração discricionário.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II e a III estão incorretas;
 - 4) Todas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Objetiva o lançamento constatar oficialmente a ocorrência do(a):
- 1) obrigação tributária;
 - 2) crédito tributário;
 - 3) fato gerador;
 - 4) cobrança da dívida ativa.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O (a)... cria a obrigação tributária em sentido formal.
- 1) lançamento;
 - 2) lei;
 - 3) fato gerador;
 - 4) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

31ª SÉRIE

- 1 – O(a) ... opera-se pelo ato em que a autoridade administrativa, tendo ciência da atividade exercida pelo obrigado, expressamente o homologa.
 - 1) protesto fiscal;
 - 2) crédito fiscal;
 - 3) lançamento misto;
 - 4) lançamento por homologação.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – À concessão de um novo prazo para o cumprimento da obrigação tributária principal, denomina-se:
 - 1) remissão;
 - 2) anistia;
 - 3) moratória;
 - 4) isenção.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O depósito do montante integral do tributo devido, efetuado pelo sujeito passivo da obrigação tributária principal:
 - I – evita a cobrança do tributo;
 - II – evita o pagamento da correção monetária;
 - III – obriga o ajuizamento do executivo fiscal.
 - 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) Todas estão corretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A II é a única correta.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A impugnação do sujeito passivo contra o lançamento, inclusive autos de infração:
 - 1) extingue o lançamento;
 - 2) exclui o lançamento;
 - 3) extingue o crédito tributário;
 - 4) suspende o crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A suspensão da exigibilidade do crédito tributário:
- 1) só afeta a obrigação tributária principal;
 - 2) afeta a obrigação tributária acessória;
 - 3) não afeta a obrigação tributária principal;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O processo de lançamento é feito e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:
- I – quando a lei expressamente determine a utilização deste processo de lançamento.
- II – quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária.
- III – quando, mesmo sem provas, agir o sujeito passivo em benefício próprio, com culpa, fraude ou simulação.
- 1) A I e a III estão incorretas;
 - 2) A I e a II estão corretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A revisão do lançamento:
- I – só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.
- II – pode ser iniciada independentemente de extinto ou não o direito da Fazenda Pública.
- III – não é admitida pela legislação tributária.
- 1) A II e a III estão incorretas;
 - 2) A I e a II estão corretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A I é a única incorreta.
- *Vide doutrina.*

- 8 – O prazo para que seja homologado o lançamento efetuado pelo próprio contribuinte será de cinco anos:
- 1) a contar da ocorrência do fato gerador, salvo se a lei fixar outro prazo;
 - 2) a contar da extinção do crédito tributário;
 - 3) a partir do lançamento;
 - 4) a contar do primeiro dia do exercício seguinte à ocorrência do fato gerador.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O pagamento, a remissão e a transação são formas de:
- 1) exclusão do lançamento;
 - 2) extinção do crédito tributário;
 - 3) exclusão do crédito tributário;
 - 4) suspensão da obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A multa no Direito Tributário:
- 1) jamais terá uma função compensatória;
 - 2) não tem caráter de mora;
 - 3) não é a única indenização;
 - 4) não pode ultrapassar o valor da obrigação principal.
- *Vide doutrina.*

32ª SÉRIE

- 1 – O documento pelo qual se transferem fundos de uma localidade para outra, denomina-se:
 - 1) título postal;
 - 2) vale fiscal;
 - 3) vale postal;
 - 4) título tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – São modalidades de extinção do crédito tributário a ... do direito ao crédito tributário e a... do direito de ação para cobrar o crédito tributário:
 - 1) prescrição/decadência;
 - 2) decadência/prescrição;
 - 3) isenção/remissão;
 - 4) remissão/decadência.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O pagamento efetuado... produz a extinção do crédito tributário apenas no momento em que a mesma(o) e regularmente inutilizada(o).
 - 1) por meio de cheque;
 - 2) através de títulos de crédito;
 - 3) título fiscal;
 - 4) por estampilha.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – À existência simultânea de dois ou mais débitos vencidos, do mesmo sujeito passivo para com a mesma pessoa jurídica de direito público, relativos ao mesmo ou a diferentes tributos ou provenientes de penalidades pecuniárias ou juros de mora, denomina-se:
 - 1) imputação de pagamento;
 - 2) confusão;
 - 3) transação;
 - 4) compensação.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – No Direito..., no caso de imputação de pagamento, cabe ao devedor o direito de indicar a qual de seus débitos oferece pagamento, enquanto no Direito... tal direito pertence ao credor da obrigação tributária.
- 1) Público/Privado;
 - 2) Tributário/Civil;
 - 3) Civil/Tributário;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A consignação judicial da importância de crédito tributário pode ser efetuada pelo sujeito passivo, no(s) seguinte(s) caso(s):
- I – quando ocorre exigência, por mais de uma pessoa jurídica de direito público, de tributo idêntico sobre o mesmo fato gerador.
- II – quando houver recusa de recebimento por parte da autoridade administrativa.
- III – quando a autoridade administrativa subordina o recebimento de exigência administrativa sem fundamento legal.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) Todas as alternativas estão corretas;
 - 4) Apenas a I e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O prazo para o sujeito passivo propor ação anulatória do lançamento da decisão administrativa que denegar a restituição prescreve em... a contar da data em que for publicada a decisão administrativa.
- 1) três anos;
 - 2) dez anos;
 - 3) cinco anos;
 - 4) dois anos.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A imunidade só pode ser estabelecida pelo(a)..., enquanto a isenção decorre do(a)...
- 1) Lei/Constituição Federal;
 - 2) Constituição/lei;
 - 3) Presidente da República/Poder Legislativo;
 - 4) Senado Federal/Constituição Federal.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Interpreta-se restritivamente a legislação tributária que disponha sobre:
- 1) suspensão do crédito tributário;
 - 2) outorga de isenção;
 - 3) exclusão do crédito tributário;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – “O direito que a lei confere a um determinado credor para ser pago com preferência a outros”, denomina-se:
- 1) privilégio creditório;
 - 2) imputação;
 - 3) crédito fiscal;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*

33ª SÉRIE

- 1 – A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data do(a):
- 1) lançamento;
 - 2) ocorrência do fato gerador;
 - 3) instauração da obrigação tributária;
 - 4) exclusão deste crédito.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A concessão de desconto pela antecipação do pagamento, nas condições que estabeleça a legislação tributária é:
- 1) ilegal;
 - 2) permitida;
 - 3) ilícita;
 - 4) juridicamente impossível.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Quando o sujeito passivo formulou consulta em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo legal para o pagamento do tributo:
- I – não são devidos os juros de mora.
II – são devidos os juros de mora.
III – extingue-se o crédito tributário.
- 1) A II e a III estão incorretas;
 - 2) A I e a II estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A II é a única incorreta.
- *Vide doutrina.*

- 4 – São penalidades que, independentemente dos juros de mora e com os quais não se confundem, podem ser aplicadas ao contribuinte em mora:
- I – a multa.
 - II – a perda do direito ao parcelamento do tributo.
 - III – correção monetária.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II e a III estão incorretas;
 - 4) A II é a única correta.
- *Vide doutrina.*
- 5 – O Direito Tributário se utiliza dos “juros de mora”, de caráter:
- I – compensatório.
 - II – punitivo.
 - III – indenizatório.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II e a III estão corretas;
 - 3) A I e a III estão corretas;
 - 4) Todas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A correção monetária do valor do tributo é de ser entendida:
- I – como penalidade.
 - II – mera atualização do seu valor.
 - III – como multa.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II é a única correta;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O privilégio fiscal é ... quando a universalidade de bens e rendas do devedor responde por suas obrigações:
- 1) ilegal;
 - 2) geral;
 - 3) especial;
 - 4) proibido.
- *Vide doutrina.*

- 8 – O privilégio fiscal é... quando conferido pela lei fiscal a favor do Estado sobre determinados bens e rendas em relação a determinados tributos.
- 1) especial;
 - 2) geral;
 - 3) ilegal;
 - 4) ilícito.
- *Vide doutrina.*
- 9 – A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita:
- 1) a concurso de credores;
 - 2) a habilitação em falência;
 - 3) a habilitação em inventário ou arrolamento;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A Constituição Federal de 1988 ao conferir à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência para legislar concorrentemente sobre Direito Financeiro:
- 1) não reconhece sua autonomia;
 - 2) não reconhece sua autonomia do Direito Tributário;
 - 3) não reconhece sua importância;
 - 4) reconhece sua autonomia.
- *Vide doutrina.*

34ª SÉRIE

- 1 – Sob a autonomia de um ramo do direito, pode-se dizer:
- I – não resulta da lei.
 - II – decorre da evolução de um conjunto de normas jurídicas até ser considerado possuidor de conceitos, regras, princípios e institutos jurídicos próprios, distintos dos demais ramos de direito.
 - III – resulta da vontade dos juristas.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A III é a única incorreta;
 - 4) A I e a III estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 2 – O Direito Financeiro abrange o estudo da(do):
- I – despesa pública;
 - II – receita pública;
 - III – orçamento público;
 - IV – crédito público.
- 1) A I está incorreta;
 - 2) Todas estão corretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I e a IV estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 3 – As receitas públicas são estudadas pelo Direito ... podendo ser classificadas em originárias e derivadas, estas últimas estudadas pelo Direito ...
- 1) Financeiro/Privado;
 - 2) Tributário/Financeiro;
 - 3) Financeiro/Tributário;
 - 4) Público/Privado.
- *Vide doutrina.*
- 4 – O Direito Financeiro é mais amplo por abranger ... enquanto o Direito Tributário é mais específico, já que se refere exclusivamente ao ...
- 1) toda a atividade financeira do Estado/tributo;
 - 2) toda a atividade fiscal do Estado/orçamento público;
 - 3) parte da atividade financeira do Estado/despesas públicas;
 - 4) toda a atividade financeira do Estado/crédito público.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A doutrina latino-americana já se manifestou unanimemente em favor da autonomia do Direito Tributário, concluindo-se que:
- I – o Direito Tributário tem autonomia dentro da unidade geral do Direito porque se rege por princípios próprios e possui institutos, conceitos e objeto também próprios;
 - II – a aplicação das normas tributárias pode afetar os direitos essenciais da pessoa humana e as garantias de ordem constitucional;
 - III – o contencioso tributário deve competir a organismos independentes da administração ativa.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A I e a III estão incorretas;
 - 3) A II é a única incorreta;
 - 4) A II e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O Código Tributário Nacional tem a natureza de verdadeiro(a) em razão principalmente do seu objeto, que tem assento atualmente no art. 146 da Constituição Federal.
- 1) medida provisória;
 - 2) decreto executivo;
 - 3) lei ordinária;
 - 4) lei complementar.
- *Vide art. 146 da CF.*
- 7 – A principal norma constitucional em matéria tributária é a do artigo 146, que exige lei complementar para:
- I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
 - II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar.
 - III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação financeira.
- 1) A I está incorreta;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A III é a única incorreta;
 - 4) A I e a III estão corretas.
- *Vide art. 146 da CF.*

- 8 – A principal lei complementar sobre matéria tributária é o(a) ..., ainda que aprovado como lei ordinária, porque à época ainda não existia a lei complementar.
- 1) Código Tributário Nacional;
 - 2) Manual do Imposto de Renda;
 - 3) Código de Postura Municipal;
 - 4) Regulamento do ICMS.
- *Vide doutrina.*
- 9 – A(o) ... é a lei em sentido estrito, é o instrumento por excelência da imposição tributária face ao princípio da legalidade tributária.
- 1) decreto do Executivo;
 - 2) lei delegada;
 - 3) resolução do Senado Federal;
 - 4) lei ordinária.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O(A) ... está situado(a) no mesmo plano da lei ordinária, podendo através dela ser veiculada qualquer matéria tributária, desde que não fira direitos individuais.
- 1) lei delegada;
 - 3) medida provisória;
 - 2) regulamento;
 - 4) decreto do Executivo.
- *Vide doutrina.*

35ª SÉRIE

- 1 – O(A) ... é importante para o Direito Tributário quando através dele o Congresso Nacional aprova tratados e convenções internacionais sobre matéria tributária.
 - 1) resolução do Senado Federal;
 - 2) lei delegada;
 - 3) medida provisória;
 - 4) decreto legislativo.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A Constituição Federal prevê a expedição de resolução do Senado Federal em matéria tributária nos casos:
 - I – para estabelecer as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação do ICMS, quando de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros;
 - II – para estabelecer, em matéria de ICMS, alíquotas máximas nas operações internas, desde que resulte da iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta dos seus membros;
 - III – para fixar as alíquotas mínimas de impostos sobre transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos.
 - 1) A I e a III estão corretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a II estão corretas;
 - 4) A II é a única incorreta.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Os tratados e convenções internacionais são importantes em matéria tributária para evitar o(a):
 - 1) bitributação internacional;
 - 2) soberania internacional;
 - 3) autonomia internacional;
 - 4) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Ao conjunto de princípios constitucionais que rege o poder de tributar, as limitações deste poder e a repartição das correspondentes receitas, denomina-se:
- 1) legislação tributária;
 - 2) Sistema Tributário Nacional;
 - 3) Código Tributário Nacional;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 5 – A lei de natureza ordinária que trata da instituição ou modificação do tributo e de suas relações, denomina-se:
- 1) norma de imposição tributária;
 - 2) decreto executivo;
 - 3) portaria ministerial;
 - 4) medida provisória.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O(A) ... compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas executórias que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.
- 1) Código Tributário Nacional;
 - 2) Sistema Tributário Integrado;
 - 3) legislação tributária;
 - 4) Código Fiscal.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Em nosso ordenamento positivo, há critério jurídico para distinguir as taxas dos preços públicos. As taxas remuneram ..., demais serviços que não tem tal natureza serão remunerados por preço.
- 1) os serviços não essenciais;
 - 2) os serviços privados;
 - 3) os serviços públicos;
 - 4) apenas os serviços executados pelas concessionárias.
- *Vide doutrina.*

- 8 – A prestação de serviço público por concessionária não afeta a natureza jurídica da remuneração paga pelo usuário. O concessionário recebe remuneração:
- 1) da mesma natureza daquela que o Poder Público concedente receberia se prestasse diretamente o serviço;
 - 2) de natureza diversa daquela que o Poder Público concedente receberia se prestasse diretamente o serviço;
 - 3) sempre de natureza tributária;
 - 4) a título de taxa.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Havendo no orçamento público desproporção entre os montantes recebidos dos usuários e os despendidos na manutenção e expansão da atividade pública, a taxa cobrada:
- 1) se desnatura, tornando-se inconstitucional;
 - 2) a mais, deverá ser devolvida ao usuário;
 - 3) será reduzida em até 50% de seu valor;
 - 4) a mais, reverterá a uma instituição beneficente.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Ao dizer que as taxas não poderão ter a base de cálculo própria dos impostos, está-se dizendo que:
- 1) o imposto não exclui a taxa;
 - 2) o imposto exclui a taxa;
 - 3) admite-se a bitributação;
 - 4) n.d.a.
- *Vide doutrina.*

36ª SÉRIE

- 1 – A contribuição de melhoria sofreu modificação na sua definição, em comparação à Constituição Federal de 1967, eliminando, a atual Constituição:
- 1) o caráter obrigacional do seu pagamento;
 - 2) sua classificação no gênero tributo;
 - 3) a divisibilidade deste tributo;
 - 4) sua definição como contribuição parafiscal.
- *Vide doutrina.*
- 2 – O princípio do(a)..., ao dizer que os impostos serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, está dizendo que quem pode mais paga mais, e quem pode menos paga menos.
- 1) legalidade tributária;
 - 2) imunidade recíproca;
 - 3) isonomia;
 - 4) capacidade contributiva.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A Constituição Federal de 1988 não inovou muito em relação ao Sistema Tributário, mas apresentou os seguintes aspectos:
- I – silenciou sobre limites para a cobrança da contribuição de melhoria;
- II – consagrou de forma nítida a função tripartite da lei complementar, definindo, ainda que de forma exemplificativa, o que se deve entender por normas gerais em matéria de legislação tributária;
- III – estabeleceu a necessidade de lei genérica para a concessão de anistia ou remissão.
- 1) A I e a II estão incorretas;
 - 2) A III é a única incorreta;
 - 3) A II está incorreta;
 - 4) A I e a III estão incorretas.
- *Vide doutrina.*

- 4 – O problema da discriminação de rendas é inerente a todo País de regime:
- 1) federativo;
 - 2) monárquico;
 - 3) unitário;
 - 4) republicano.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Costuma-se dividir a discriminação de rendas em sistema:
- 1) comum e especial;
 - 2) simples e especial;
 - 3) rígido e especial;
 - 4) rígido e flexível.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Discriminação de rendas em sistema ... é aquele em que a distribuição da competência tributária é feita separadamente e em termos expressos a cada um dos órgãos integrantes do regime federativo, de modo que cada um deles tenha uma área definida e ampla de competência privativa ou exclusiva, senão da totalidade mas pelo menos da porção prevalente das respectivas receitas tributárias.
- 1) flexível;
 - 2) rígido;
 - 3) elástico;
 - 4) especial.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O sistema brasileiro de discriminação de renda é exemplo típico de sistema:
- 1) rígido;
 - 2) elástico;
 - 3) flexível;
 - 4) especial.
- *Vide doutrina.*

8 – A atribuição a determinado ente político da faculdade de instituir outros impostos além daqueles que são expressamente previstos em seu favor, denominamos competência:

- 1) comum;
- 2) concorrente;
- 3) exclusiva;
- 4) residual.

• *Vide doutrina.*

9 – O início do processo tributário administrativo pode ser provocado:

- I – pelo Fisco;
- II – pelo contribuinte;
- III – pelo advogado-geral da União.

- 1) A I e a III estão incorretas;
- 2) A I e a II estão corretas;
- 3) A II e a III estão corretas;
- 4) A I e a III estão corretas.

• *Vide doutrina.*

10 – O Fisco, em decorrência normalmente do exercício de sua atividade fiscalizadora, tomando conhecimento de uma infração à lei fiscal cometida pelo sujeito passivo da obrigação tributária, documenta tal infração em:

- 1) certidão negativa;
- 2) laudo fiscal;
- 3) laudo pericial;
- 4) auto de infração.

• *Vide doutrina.*

37ª SÉRIE

- 1 – Se o autuado, ao invés de cumprir a exigência, apresentar a “impugnação”, terá início o(a):
 - 1) o contencioso tributário na esfera administrativa;
 - 2) laudo tributário;
 - 3) auto de infração;
 - 4) dívida ativa.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O julgamento do processo tributário administrativo em primeira instância compete a(o) ..., quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal:
 - 1) Ministro da Fazenda;
 - 2) Superintendente da Receita Federal;
 - 3) Delegados da Receita Federal;
 - 4) Procurador da Fazenda Nacional.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A autoridade julgadora de primeira instância poderá rejeitar a impugnação feita pelo autuado, julgando, em consequência:
 - 1) improcedente a autuação;
 - 2) procedente a autuação;
 - 3) ilegal a autuação;
 - 4) nula a autuação.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Julgada procedente a autuação pela autoridade competente, o interessado, dentro do prazo de ..., a contar da data em que tomar ciência da decisão, poderá interpor:
 - 1) 15 dias/recurso *ex officio*;
 - 2) 30 dias/recurso voluntário;
 - 3) 45 dias/apelação;
 - 4) 8 dias/agravo fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – São características do recurso voluntário:
- I – poderá ser total ou parcial;
 - II – com efeito devolutivo;
 - III – apenas com efeito suspensivo.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a III estão corretas;
 - 4) A II e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Assinale a alternativa incorreta:
- 1) cabe pedido de reconsideração da decisão da autoridade prolatora de primeira instância;
 - 2) em regra, o sujeito passivo da obrigação tributária não é obrigado a recorrer primeiramente à via administrativa;
 - 3) o contribuinte pode impugnar o lançamento diretamente perante o Poder Judiciário;
 - 4) os Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda são órgãos colegiados de composição mista, integrados por representantes da Fazenda Pública e dos contribuintes.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Tanto o recurso voluntário, oferecido pelo contribuinte, quanto o recurso de ofício, interposto pela própria autoridade administrativa, serão julgados em segunda instância pelo(s):
- 1) Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
 - 2) Ministro da Fazenda;
 - 3) Delegado da Receita Federal;
 - 4) Superintendente da Fazenda Nacional.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O instituto do(a) ..., consiste em uma petição apresentada pelo sujeito passivo à autoridade fiscal competente, visando a obter esclarecimento sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fatos determinados:
- 1) exame fiscal;
 - 2) consulta;
 - 3) reversão;
 - 4) representação fiscal.
- *Vide doutrina.*

- 9 – A consulta produz os seguintes efeitos:
- I – exclui os juros de mora, se apresentada dentro do prazo legal para pagamento do tributo, ainda que não respondida dentro desse prazo;
 - II – susta a instauração de qualquer procedimento fiscal contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada a partir de sua apresentação até o 30º dia subsequente à data da ciência;
 - III – suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão incorretas;
 - 3) A II e a III estão corretas;
 - 4) A I e a II estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O julgamento da consulta compete, em primeira instância, ao(s) ..., quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal:
- 1) Delegados da Receita Federal;
 - 2) Procurador da Fazenda Nacional;
 - 3) Diretor Regional do Fisco;
 - 4) Superintendentes Regionais da Receita Federal.
- *Vide doutrina.*

38ª SÉRIE

- 1 – Se a consulta for contrária ao consulente caberá:
 - 1) recurso voluntário;
 - 2) recurso extraordinário;
 - 3) recurso de ofício;
 - 4) agravo fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A consulta não produzirá efeito nos seguintes casos:
 - 1) se apresentada em desacordo com as formalidades legais;
 - 2) se formulada por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;
 - 3) quando o fato houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;
 - 4) todas as alternativas.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Se o sujeito passivo não efetua o pagamento do tributo devido no prazo fixado em lei, o sujeito ativo pode compeli-lo, por via judicial, a cumprir a prestação através do(a):
 - 1) força policial;
 - 2) processo de execução;
 - 3) coação tributária;
 - 4) recurso fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A certidão da dívida ativa da Fazenda Pública, da União, do Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei, constitui:
 - 1) títulos executivos extrajudiciais;
 - 2) débito contábil;
 - 3) contribuição parafiscal;
 - 4) ilícito fiscal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A execução fiscal deve ser necessariamente instruída com o(a):
- 1) laudo fiscal;
 - 2) perícia tributária;
 - 3) certidão da dívida ativa;
 - 4) antecedentes penais do contribuinte.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Segundo o artigo 201 do CTN, “Constitui ... a(o) proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferido em processo regular”:
- 1) dívida ativa tributária;
 - 2) execução fiscal;
 - 3) ilícito fiscal;
 - 4) débito administrativo.
- *Vide art. 201 do CTN e doutrina.*
- 7 – A legitimação ativa para requerer a execução fiscal é do(a):
- 1) contribuinte;
 - 2) Fazenda Pública da União, de Estado, do Distrito Federal ou do Município e respectivas autarquias;
 - 3) advogado representante do contribuinte;
 - 4) advogado-geral da União.
- *Vide doutrina.*
- 8 – São legitimados passivos na execução fiscal, dentre outros:
- 1) o espólio;
 - 2) a massa falida;
 - 3) o fiador judicial;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Constitui ação judicial empreendida especificamente contra a Fazenda Pública:
- 1) ação anulatória da decisão que houver denegado a repetição de indébito;
 - 2) mandado de segurança;
 - 3) mandado de injunção;
 - 4) ação declaratória.
- *Vide doutrina.*

10 – Assinale a alternativa incorreta:

- 1) “a ação anulatória de débito fiscal” não é uma “ação declaratória” negativa, mas é uma ação constitutiva negativa;
 - 2) pode-se usar indistintamente a ação declaratória ou a ação anulatória;
 - 3) a ação declaratória destina-se à obtenção de uma declaração jurisdicional da existência ou da inexistência de relação jurídica;
 - 4) a ação anulatória objetiva a modificação de um estado, com a anulação do ato jurídico praticado com vulneração da lei.
- *Vide doutrina.*

39ª SÉRIE

- 1 – Estão abrangidos no conceito de ... as tarefas de orientação ao contribuinte e de treinamento do próprio pessoal administrativo:
 - 1) coordenação fiscal;
 - 2) controle tributário;
 - 3) privilégio fiscal;
 - 4) administração tributária.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Todos os itens abaixo referem-se aos requisitos formais da inscrição da dívida ativa, exceto:
 - 1) a data em que foi inscrita;
 - 2) a origem e a natureza do crédito, mencionada especificamente a disposição da lei em que seja fundado;
 - 3) a quantia devida;
 - 4) o nome do credor.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Poderá a lei, exigir para a prática de determinados atos específicos a prova que o sujeito passivo se encontra em dia com o pagamento dos tributos pertinentes. Tal prova deve ser feita por:
 - 1) hasta pública;
 - 2) ato discricionário;
 - 3) certidão negativa;
 - 4) registro em cartório.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A ... diz respeito exclusivamente às penalidades a que está sujeito o contribuinte por ter cometido infração à lei fiscal, enquanto a ... alcança o pagamento do tributo:
 - 1) anistia/isenção;
 - 2) isenção/anistia;
 - 3) imunidade/isenção;
 - 4) isenção/imunidade.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A ... significa perdão do tributo devido, enquanto a ... atinge somente as penalidades provenientes de infrações às leis fiscais:
- 1) remissão/anistia;
 - 2) remissão/anistia;
 - 3) anistia/remissão;
 - 4) imunidade/isenção.
- *Vide doutrina.*
- 6 – “A prelação outorgada ao Estado em concorrência com outras categorias de credores sobre os bens do devedor”, denomina-se:
- 1) imunidade fiscal;
 - 2) remissão;
 - 3) anistia fiscal;
 - 4) privilégio fiscal.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A imunidade tributária só pode ser estabelecida pelo(a) ... enquanto a isenção decorre do(a) ...
- 1) Presidente da República/Resolução do Senado Federal;
 - 2) Constituição/lei;
 - 3) Ministro da Fazenda/lei;
 - 4) Congresso Nacional/Presidente da República.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com ele nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:
- I – os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas;
 - II – os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes;
 - III – os pais, pelos tributos devidos por seus filhos maiores.
- 1) A I e a III estão incorretas;
 - 2) A II e a III estão incorretas;
 - 3) A I e a II estão corretas;
 - 4) A I e a II estão incorretas.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica:
- 1) federal;
 - 2) estadual;
 - 3) municipal;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pode-se dizer:
- I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;
- II – será cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;
- III – incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.
- 1) A II e a III estão incorretas;
 - 2) A I e a II estão corretas;
 - 3) A I e a III estão incorretas;
 - 4) A II e a III estão corretas.
- *Vide doutrina.*

40ª SÉRIE

- 1 – É vedado à União:
- I – estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
 - II – instituir mediante lei complementar, impostos não previstos na Constituição Federal, não-cumulativos;
 - III – instituir na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária.
- 1) A I e a II estão corretas;
 - 2) A I e a III estão corretas;
 - 3) A II é a única incorreta;
 - 4) A II e a III estão incorretas.
- *Vide doutrina.*
- 2 – O produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados e Distrito Federal, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, pertencem:
- 1) aos Municípios;
 - 2) aos Estados e ao Distrito Federal;
 - 3) apenas aos Estados;
 - 4) aos Territórios Federais.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A lei de orçamento anual é de iniciativa do:
- 1) Congresso Nacional;
 - 2) Supremo Tribunal Federal;
 - 3) Senado Federal;
 - 4) Poder Executivo.
- *Vide art. 165, § 5º, da CF, e doutrina.*

4 – Marque a alternativa correta:

- 1) o princípio da legalidade deve ser aplicado apenas aos impostos de competência da União;
- 2) o princípio da legalidade não deve ser aplicado às taxas municipais;
- 3) o princípio da legalidade apenas é aplicado aos impostos e taxas;
- 4) o princípio da legalidade deve ser aplicado a todas as espécies de tributo e não somente aos impostos.

• *Vide doutrina.*

5 – A lei pela qual o tributo deve ser instituído ou majorado deve ser entendida:

- 1) somente em seu sentido estrito;
- 2) através da analogia;
- 3) através do método histórico;
- 4) através do método lógico de interpretação.

• *Vide doutrina.*

6 – O princípio da legalidade tributária deve ser observado:

I – por todas as pessoas jurídicas de direito público interno que possuem competência tributária.

II – por todas as pessoas jurídicas de direito público externo que possuem competência tributária.

III – apenas pela União.

- 1) A I e a II estão incorretas;
- 2) A I e a III estão corretas;
- 3) A II e a III estão incorretas;
- 4) A II e a III estão corretas.

• *Vide doutrina.*

- 7 – De acordo com o Código Tributário Nacional, somente a lei pode estabelecer:
- 1) a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, e de seu sujeito passivo;
 - 2) a extinção, a redução, a fixação da alíquota e da base de cálculo de tributos, ressalvado o disposto nos artigos 19, 23, 45 e 63 do CTN;
 - 3) a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos ou para outras infrações nela definidas e as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide arts. 19, 23, 45 e 63 do CTN.*
- 8 – No sistema tributário constitucional vigente, constituem exceções ao princípio da anterioridade:
- 1) os impostos de importação, de exportação, sobre produtos industrializados e sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
 - 2) o imposto extraordinário por motivo de guerra e o empréstimo compulsório para atender às despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;
 - 3) as contribuições sociais da seguridade social, que poderão ser exigidas decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado;
 - 4) todas as alternativas.
- *Vide arts. 153 e 154 da CF.*
- 9 – O contencioso tributário tem por função solucionar conflitos de interesse pelo âmbito:
- 1) administrativo e judiciário;
 - 2) federal e estadual;
 - 3) legislativo e judiciário;
 - 4) municipal e distrital.
- *Vide doutrina.*

10 – Complete as lacunas: Entende-se por contencioso tributário o conjunto de atos praticados tanto pelo ... como pelo ... com objetivo de solucionar conflitos de interesses tributários.

- 1) Poder Judiciário/Poder Executivo;
- 2) contribuinte/Estado;
- 3) cidadão/Estado;
- 4) cidadão/Poder Público.

- *Vide doutrina.*

41ª SÉRIE

- 1 – Quando o litígio de interesses tributários ocorre dentro do âmbito da Administração Pública ou seja Poder Executivo, é chamado de:
- 1) contencioso tributário ou processo tributário;
 - 2) contencioso executivo ou processo executivo;
 - 3) contencioso fiscal ou processo fiscal;
 - 4) contencioso administrativa ou processo administrativo.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Como juridicamente se denominam aquelas pessoas que podem entrar, no contencioso administrativo, com o pedido?
- 1) Postulantes;
 - 2) Autores;
 - 3) Exeqüentes;
 - 4) Réus.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Além do contribuinte, quem pode postular administrativamente?
- 1) O Estado;
 - 2) Qualquer cidadão;
 - 3) O responsável pelo pagamento do crédito tributário;
 - 4) Qualquer fiscal.
- *Vide doutrina.*
- 4 – O instrumento através do qual o pedido do postulante é formulado materializadamente é chamado de:
- 1) certidão;
 - 2) contestação;
 - 3) petição;
 - 4) sentença.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale a única hipótese que não deve constar, necessariamente, das petições formuladas às autoridades tributárias:
- 1) nome do requerente;
 - 2) endereço do requerente;
 - 3) a pretensão;
 - 4) o número do título de eleitor do requerente.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Assinale a única hipótese que não deve constar, necessariamente, das petições formuladas às autoridades tributárias:
- 1) os fundamentos legais da pretensão;
 - 2) os fundamentos constitucionais da pretensão;
 - 3) as provas que o requerente pretende produzir;
 - 4) o pedido e suas especificações.
- *Vide doutrina.*
- 7 – As certidões dos atos processuais, poderão ser requeridas pela parte interessada:
- 1) verbalmente;
 - 2) por escrito;
 - 3) através de interposta pessoa;
 - 4) através de mandado judicial.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Os prazos fixados na legislação tributária:
- 1) são contínuos;
 - 2) contam-se apenas os dias úteis;
 - 3) contam-se apenas os dias úteis inclusive sábado;
 - 4) são contados alternadamente.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Na hipótese de uma intimação para um determinado contribuinte comparecer à Receita Federal em 15 dias ter sido recebida pelo próprio contribuinte dia 11 de setembro de 1992 – 6ª feira – é contado a partir do dia:
- 1) 11/09/92 – 6ª feira;
 - 2) 12/09/92 – sábado;
 - 3) 13/09/92 – domingo;
 - 4) 14/09/92 – 2ª feira.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Sua resposta acima foi dada devido à contagem do prazo:
- 1) incluir o dia do início;
 - 2) excluir o dia do início, e iniciando-se pelo 1º dia subsequente;
 - 3) excluir o dia do início e o subsequente;
 - 4) excluir o dia do início, iniciando-se a contagem no 1º dia de expediente normal subsequente à intimação.
- *Vide doutrina.*

42ª SÉRIE

- 1 – Na hipótese de um contribuinte ter 5 (cinco) dias para apresentar provas num processo administrativo tributário e sabendo que o mesmo, pelas vias legais, tomou conhecimento do fato em 28 de setembro de 1992, 2ª feira, conclui-se que o prazo se expira em:
 - 1) 2/10/92;
 - 2) 31/10/92;
 - 3) 4/10/92;
 - 4) 5/10/92.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Sua resposta acima foi dada devido à contagem ao prazo:
 - 1) incluir o dia do início e do vencimento;
 - 2) excluir o dia do início e incluir o do vencimento, em qualquer hipótese;
 - 3) excluir o dia do início e o do vencimento;
 - 4) excluir o dia do início e incluir o do vencimento, sendo que os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo, vencendo, portanto, na segunda-feira, dia 5/10/92.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Assinale, dentre as opções abaixo, a única que não faz parte das instâncias administrativas:
 - 1) primeira instância;
 - 2) segunda instância;
 - 3) instância especial;
 - 4) instância suprema.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Entende-se por Fazenda Pública:
 - 1) a Fazenda da União;
 - 2) a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal;
 - 3) a Fazenda dos Municípios;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A instância administrativa que é formada pelos auditores tributários da Junta de Revisão Fiscal e pelo Superintendente de Tributação Estadual é a:
- 1) primeira instância;
 - 2) segunda instância;
 - 3) instância especial;
 - 4) instância suprema.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A instância administrativa que é formada pelo conselho de contribuintes é a:
- 1) primeira instância;
 - 2) segunda instância;
 - 3) instância especial;
 - 4) instância suprema.
- *Vide doutrina.*
- 7 – No âmbito dos Estados, em via de regra, o Secretário de Fazenda é a:
- 1) primeira instância;
 - 2) segunda instância;
 - 3) instância especial;
 - 4) instância suprema.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O ato jurídico processual que possibilita que uma decisão proferida por um órgão ou uma autoridade inferior possa ser revista por um órgão ou uma autoridade superior, chama-se:
- 1) recurso;
 - 2) petição;
 - 3) sentença;
 - 4) certidão.
- *Vide doutrina.*

9 – Através de que ação a pessoa jurídica de Direito Público interno competente deve cobrar o crédito tributário constituído e não extinto?

- 1) Ação de execução;
- 2) Ação de execução fiscal;
- 3) Ação de execução tributária;
- 4) Ação de execução patrimonial.

• *Vide doutrina.*

10 – A ação de execução fiscal pode ser movida:

- 1) tanto na Justiça Federal como na Estadual;
- 2) somente na Justiça Federal;
- 3) somente na Justiça Estadual;
- 4) somente no âmbito da Administração Pública.

• *Vide doutrina.*

43ª SÉRIE

- 1 – Para haver a cobrança judicial do crédito tributário, este deve estar regularmente inscrito como:
- 1) dívida ativa;
 - 2) certidão da dívida ativa;
 - 3) contencioso tributário;
 - 4) contencioso administrativo.
- *Vide doutrina.*
- 2 – O documento que a pessoa jurídica de Direito Público deverá necessariamente anexar à inicial da ação de execução fiscal é:
- 1) a dívida ativa;
 - 2) a certidão da dívida ativa;
 - 3) o contencioso tributário;
 - 4) o contencioso administrativo.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A ação de execução fiscal pode ser formulada como:
- 1) um processo administrativo;
 - 2) um processo judicial;
 - 3) tanto um processo administrativo como um processo judicial;
 - 4) uma ação de procedimento ordinário.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Assinale a única hipótese que não representa uma das pessoas contra quem pode-se mover uma ação de execução fiscal:
- 1) o fiador;
 - 2) o espólio.
 - 3) o devedor;
 - 4) o inventariante.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale a única hipótese que não representa uma das pessoas contra quem se pode mover uma ação de execução fiscal:
- 1) massa falida;
 - 2) o responsável nos termos da lei;
 - 3) o sucessor a qualquer título;
 - 4) o síndico da massa falida.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A garantia à execução poderá ser feita através de todos os itens abaixo, exceto um. Assinale-o:
- 1) depósito em dinheiro;
 - 2) fiança bancária;
 - 3) consignação em pagamento;
 - 4) nomeação de bens à penhora.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Após garantida a execução poderá o executado:
- 1) oferecer bens à penhora;
 - 2) oferecer embargos;
 - 3) pagar o débito integralmente;
 - 4) pagar apenas os acréscimos legais.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Com o oferecimento dos embargos, o executado (ora embargante) poderá:
- 1) requerer provas e juntar aos autos documentos necessários para o deslinde da questão;
 - 2) executar a dívida;
 - 3) mover a competente ação de consignação;
 - 4) mover a competente ação de restituição do indébito.
- *Vide doutrina.*

9 – O pedido de restituição do indébito é fundado no princípio do:

- 1) não enriquecimento sem causa;
- 2) enriquecimento sem causa;
- 3) crédito tributário;
- 4) contencioso tributário.

• *Vide doutrina.*

10 – A ação que tem por objeto a restituição do que se pagou a maior é a:

- 1) reparação do dano;
- 2) repristinatória;
- 3) restituição do indébito;
- 4) restituição do excedente.

• *Vide doutrina.*

44ª SÉRIE

- 1 – A ação que tem por objeto a restituição do que se pagou e não era devido é a:
 - 1) reparação do dano;
 - 2) reprivatização;
 - 3) restituição do indébito;
 - 4) restituição do excedente.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O contribuinte, na ação de restituição do indébito, é, em via de regra:
 - 1) o autor;
 - 2) o réu;
 - 3) o exequente;
 - 4) o executado.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O Fisco na ação de restituição do indébito é, em via de regra:
 - 1) o autor;
 - 2) o réu;
 - 3) o exequente;
 - 4) o executado.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Assinale o único caso em que o sujeito passivo não tem direito à restituição total ou parcial do tributo:
 - 1) cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior do que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;
 - 2) erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;
 - 3) reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória;
 - 4) manutenção de decisão condenatória.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O direito do sujeito passivo à restituição do tributo:
- 1) depende de prévio protesto;
 - 2) independe de prévio protesto;
 - 3) só poderá ser aceito com prévia autorização do Poder Executivo;
 - 4) só poderá ser aceito com prévia autorização do Poder Judiciário.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O direito de pleitear-se a restituição extingue-se em:
- 1) 3 anos;
 - 2) 5 anos;
 - 3) 10 anos;
 - 4) 15 anos.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O decurso do prazo acima é contado:
- 1) da data da extinção do crédito tributário;
 - 2) da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa;
 - 3) da data em que passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A ação anulatória da decisão administrativa que denega a restituição prescreve no prazo de:
- 1) 1 ano;
 - 2) 2 anos;
 - 3) 3 anos;
 - 4) 5 anos.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O prazo acima é interrompido:
- 1) a partir da data da intimação validamente feita ao representante judicial da Fazenda Pública interessada;
 - 2) a partir da data da intimação validamente feita ao representante judicial do contribuinte;
 - 3) pelo início da ação judicial;
 - 4) pelo início da ação no âmbito administrativo.
- *Vide doutrina.*

10 – A restituição total ou parcial do tributo dá lugar a restituição, na mesma proporção:

- 1) dos juros de mora;
 - 2) de todas as penalidades pecuniárias;
 - 3) das penalidades pecuniárias, salvo as referentes a infrações de caráter formal não prejudicadas pela causa da restituição;
 - 4) as respostas 1 e 3 estão corretas.
- *Vide doutrina.*

45ª SÉRIE

- 1 – A restituição vence juros não capitalizáveis, a partir:
- 1) da decisão definitiva que a determinar;
 - 2) da decisão definitiva que a denegar;
 - 3) do trânsito em julgado da decisão definitiva que a determinar;
 - 4) do trânsito em julgado da decisão definitiva que a denegar.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Qual o prazo para a apresentação de impugnação no processo administrativo?
- 1) 2 dias;
 - 2) 10 dias;
 - 3) 30 dias;
 - 4) 15 dias.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Assinale a única hipótese que não deve constar (estar indicado) na intimação:
- 1) conteúdo do ato ou exigência a que se refere;
 - 2) prazo para pagamento do recurso quando for o caso;
 - 3) repartição, local, data, assinatura, nome e matrícula da autoridade da qual emana;
 - 4) número do CIC do servidor que expediu a intimação.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Assinale a única hipótese que não exemplifica um dos meios pelo qual a intimação poderá ser feita:
- 1) pessoalmente;
 - 2) por via telefônica;
 - 3) por via postal;
 - 4) por edital.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A simples comunicação poderá ser feita:
- 1) por via telefônica;
 - 2) por telegrama;
 - 3) por via postal simples;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Considera-se feita a intimação por edital:
- 1) na data da ciência do intimado;
 - 2) na data do seu recebimento;
 - 3) 3 dias após sua publicação;
 - 4) na data da ciência da declaração.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Se em uma intimação por via postal a data do seu recebimento estiver omitida, considerar-se-á feita a publicação no prazo de:
- 1) 3 dias;
 - 2) 5 dias;
 - 3) 10 dias;
 - 4) 15 dias.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Normalmente, as intimações por edital são publicadas:
- 1) no jornal de maior circulação da Capital;
 - 2) no Diário Oficial;
 - 3) no jornal do Poder Executivo;
 - 4) no setor de atendimento externo da repartição.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Qual o prazo máximo que um livro ou documento arrecadado poderá permanecer com a fiscalização?
- 1) 10 dias;
 - 2) 15 dias;
 - 3) 30 dias;
 - 4) 45 dias.
- *Vide doutrina.*

10 – A apreensão de livros fiscais, documentos e outras mercadorias deverá ser feita através de:

- 1) auto de fiscalização;
- 2) auto de infração;
- 3) auto de arrecadação;
- 4) auto de apreensão.

• *Vide doutrina.*

46ª SÉRIE

- 1 – Nos casos em que o lançamento do tributo for de ofício e não decorrer de infração à legislação tributária, a exigência do crédito tributário é formalizada pela:
 - 1) nota de débito;
 - 2) nota de crédito;
 - 3) nota de lançamento;
 - 4) nota de apresentação.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Nos casos em que o lançamento do tributo for por declaração e não decorrer de infração à legislação tributária, a exigência é formalizada pela:
 - 1) nota de débito;
 - 2) nota de crédito;
 - 3) nota de lançamento;
 - 4) nota de apresentação.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Assinale a única hipótese que não indica uma das pessoas autorizadas a formularem consultas sobre matéria tributária:
 - 1) sujeito passivo da obrigação;
 - 2) órgãos da Administração Pública em geral;
 - 3) sujeito ativo da obrigação;
 - 4) entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Qual o prazo do recurso que cabe a solução dada a consulta formulada pelo contribuinte?
 - 1) 3 dias;
 - 2) 5 dias;
 - 3) 10 dias;
 - 4) 30 dias.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A consulta regularmente formulada ... o prazo ... em relação à matéria sobre a qual verse a inicial.
- 1) suspende/da mora;
 - 2) não suspende/da mora;
 - 3) suspende/do lançamento;
 - 4) suspende/da obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Quando a consulta for apresentada à repartição após o início de procedimento fiscal contra o consulente:
- 1) não será conhecida;
 - 2) ela será conhecida;
 - 3) ela será conhecida e informada ao conselho de contribuintes;
 - 4) ela não será conhecida, devendo autoridade administrativa instaurar de imediato o processo fiscal.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A União pode atribuir a um determinado Município a função de arrecadar ou fiscalizar tributos federais mediante:
- 1) lei complementar;
 - 2) decreto;
 - 3) autorização judicial;
 - 4) convênios.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Conforme o artigo 195, parágrafo único do Código Tributário: “Deve-se conservar os livros obrigatórios ate que ocorra ... dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram”.
- 1) decadência;
 - 2) prescrição;
 - 3) extinção;
 - 4) exclusão.
- *Vide art. 195, parágrafo único, do CTN, e doutrina.*

- 9 – Na hipótese de ser respondida uma consulta fiscal, quem deverá cientificar o consulente da resposta?
- 1) O próprio órgão que respondeu a consulta;
 - 2) A repartição de origem do processo;
 - 3) O gabinete do diretor de consultas jurídico-tributárias;
 - 4) O gabinete do superintendente de tributação estadual.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Uma consulta formulada pelo Conselho Regional de Medicina alcançará os médicos filiados a esta entidade:
- 1) depois de publicada a resposta da consulta no Diário Oficial;
 - 2) depois de cientificados os médicos da resposta;
 - 3) depois de cientificado o Conselho da resposta;
 - 4) 45 dias após a publicação da resposta.
- *Vide doutrina.*

47ª SÉRIE

- 1 – A anistia, quando não concedida em caráter geral, é efetivada, em cada caso:
- 1) por lei complementar;
 - 2) por lei ordinária;
 - 3) por despacho da autoridade administrativa;
 - 4) por convênio.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Assinale a ordem correta que se verifica o concurso de preferência entre pessoas jurídicas de Direito Público:
- 1) União/Territórios e Estados/Distrito Federal/Municípios;
 - 2) União/Estados, Distrito Federal e Territórios/Municípios;
 - 3) Municípios/Estados, Distrito Federal/União;
 - 4) União/Estados, Distrito Federal/União.
- *Vide doutrina.*
- 3 – O Código Tributário define fato gerador da obrigação acessória como:
- 1) a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência;
 - 2) qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal;
 - 3) o procedimento tendente a verificar a ocorrência da obrigação correspondente;
 - 4) toda prestação pecuniária compulsória.
- *Vide doutrina.*
- 4 – O Direito Tributário é ramo de que Direito?
- 1) Público Interno;
 - 2) Público Externo;
 - 3) Privado Interno;
 - 4) Privado Externo.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale a hipótese que melhor conceitua o Direito Tributário:
- 1) Ramo do Direito Público Interno que rege as relações jurídicas entre o Estado e os particulares decorrentes de sua atividade financeira, referente à obtenção de receitas que correspondam ao conceito de tributo;
 - 2) Ramo do Direito Privado que rege as relações sociais entre Estado e os particulares decorrentes de sua atividade financeira, referente à obtenção de receitas que correspondam ao conceito de tributo;
 - 3) Ramo do Direito Público que rege as relações jurídicas entre o Estado e os particulares decorrentes de sua atividade financeira, referente à obtenção de receitas que correspondam ao conceito de imposto;
 - 4) Ramo do Direito Público Interno que rege as relações jurídicas entre o Estado e os contribuintes decorrentes de sua atividade financeira, referente a obtenção de receitas que correspondam ao conceito do tributo.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O Direito Tributário teve origem no:
- 1) Direito Civil;
 - 2) Direito Penal;
 - 3) Direito Financeiro;
 - 4) Direito Processual.
- *Vide doutrina.*
- 7 – “Conjunto de princípios e normas que regem a arrecadação, gestão patrimonial e os dispêndios efetuados pelo Estado no desempenho de suas funções” é, no seu entender, conceito de:
- 1) Direito Tributário;
 - 2) Direito Público;
 - 3) Direito Privado;
 - 4) Direito Financeiro.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O Direito Público tem por objetivo reger as atividades:
- 1) dos particulares;
 - 2) dos governantes;
 - 3) das pessoas físicas e jurídicas;
 - 4) do Estado.
- *Vide doutrina.*

- 9 – O Direito Público tem como regra fundamental o fato de atender preferencialmente:
- 1) ao interesse do Estado;
 - 2) ao interesse dos particulares;
 - 3) ao interesse público;
 - 4) ao interesse privado.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Assinale a única hipótese que não exemplifica um dos conteúdos do Direito Financeiro:
- 1) normas de contabilidade pública;
 - 2) normas de contabilidade;
 - 3) normas de orçamento;
 - 4) normas de crédito público.
- *Vide doutrina.*

48ª SÉRIE

- 1 – Assinale a única hipótese que não exemplifica um dos conteúdos do Direito Tributário:
 - 1) limitações constitucionais do poder de tributar;
 - 2) normas de receita direta;
 - 3) normas de Direito Tributário;
 - 4) princípios de Direito Tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Pode-se dizer que o Direito Tributário é parte do Direito:
 - 1) Financeiro;
 - 2) Eleitoral;
 - 3) Agrário;
 - 4) Privado.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Sua resposta acima foi dada já que os tributos fazem parte da:
 - 1) receita pública do Estado;
 - 2) receita direta do Estado;
 - 3) receita privada do Estado;
 - 4) receita quase pública do Estado, já que as sociedades de economia mista têm o poder de tributar.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A relação do Direito Tributário com o Direito Constitucional é de:
 - 1) subordinação;
 - 2) supremacia;
 - 3) substituição;
 - 4) adequação.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Sua resposta acima foi dada pela necessidade das normas tributárias:
- 1) não seguirem as determinações da Constituição;
 - 2) estarem baseadas nas determinações constitucionais acerca da matéria;
 - 3) estarem não limitadas à Constituição Federal, haja vista a autonomia do Direito Tributário;
 - 4) estarem limitadas apenas às Constituições Estaduais e ao Código Tributário.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Entende-se que o Direito Tributário é autônomo pois:
- 1) tem institutos jurídicos e conceitos próprios;
 - 2) não tem institutos jurídicos e conceitos próprios;
 - 3) não é ramo de nenhum Direito;
 - 4) é estudado separadamente.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Entende-se que o Direito Tributário é público pois:
- 1) é ramo do Direito Privado;
 - 2) tem origem no Direito Financeiro;
 - 3) é o mesmo que Direito Fiscal;
 - 4) estuda relações entre o Estado e os particulares.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Entende-se que o Direito Tributário é comum pois:
- 1) é simples;
 - 2) está codificado;
 - 3) pertence ao contexto jurídico das normas brasileiras;
 - 4) tem origem em normas especiais.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Entende-se que o Direito Tributário é obrigacional pois:
- 1) a relação jurídica entre o Estado e o contribuinte espelha uma obrigação entre credor e devedor;
 - 2) é cobrativa;
 - 3) a relação jurídica entre o Estado e o contribuinte está baseada num contrato tributário;
 - 4) tem como fonte a lei.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O Direito Tributário tem relação com o:
- 1) Direito Penal;
 - 2) Direito Civil;
 - 3) Direito Constitucional;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*

49ª SÉRIE

- 1 – O Direito Tributário tem relação com o:
- 1) Direito Financeiro;
 - 2) Direito Administrativo;
 - 3) Direito Comercial;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Assinale o único ramo do Direito com o qual o Direito Tributário não mantém específicas relações:
- 1) Direito Internacional Privado;
 - 2) Direito do Trabalho;
 - 3) Direito Processual;
 - 4) nenhuma das respostas anteriores.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Qual o traço de ligação entre o Direito Civil e o Direito Tributário?
- 1) O instituto da solidariedade, por exemplo;
 - 2) O fato de certas atividades mercantis, como por exemplo a circulação de mercadorias, estarem vinculadas ao fato gerador de tributos;
 - 3) O fato do Estado recorrer à Justiça para cobrar um tributo não pago;
 - 4) O fato do Brasil poder tributar um estrangeiro que aqui, por exemplo, aufera renda.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Qual o traço de ligação entre o Direito Comercial e o Direito Tributário?
- 1) O instituto da solidariedade, por exemplo;
 - 2) O fato de certas atividades mercantis, como por exemplo a circulação de mercadorias, estarem vinculadas ao fato gerador de tributos;
 - 3) O fato de o Estado poder recorrer à Justiça para cobrar um tributo não pago;
 - 4) O fato do Brasil poder tributar um estrangeiro que aqui, por exemplo, aufera renda.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Qual o traço de ligação entre o Direito Processual também chamado de Direito Judiciário e o Direito Tributário?
- 1) O instituto de solidariedade, por exemplo;
 - 2) O fato de certas atividades mercantis, como por exemplo a circulação de mercadorias, estarem vinculadas ao fato gerador de tributos;
 - 3) O fato do Estado poder recorrer à Justiça para cobrar um tributo não pago;
 - 4) O fato do Brasil poder tributar um estrangeiro que aqui, por exemplo, aufera renda.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Qual o traço de ligação entre o Direito Internacional Privado e o Direito Tributário?
- 1) O instituto da solidariedade, por exemplo;
 - 2) O fato de certas atividades mercantis, como por exemplo a circulação de mercadorias, estarem vinculadas ao fato gerador de tributos;
 - 3) O fato de o Estado poder recorrer à Justiça para cobrar um tributo não pago;
 - 4) O fato do Brasil poder tributar um estrangeiro que aqui, por exemplo, aufera renda.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O Código Tributário Nacional é uma lei:
- 1) delegada;
 - 2) complementar;
 - 3) ordinária;
 - 4) orgânica.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O fato do Direito Tributário estar codificado exemplifica:
- 1) sua autonomia em relação a outros ramos do Direito;
 - 2) sua vinculação em relação a outros ramos do Direito;
 - 3) o fato de ser ele um Direito Privado;
 - 4) o fato dele não ter relações com o Direito Constitucional.
- *Vide doutrina.*

9 – O Código Tributário Nacional, hoje em vigor é a Lei ..., com posteriores alterações.

- 1) 1.215;
- 2) 5.172;
- 3) 6.785;
- 4) 8.012.

• *Vide doutrina.*

10 – A Lei acima referida data de:

- 1) 1947;
- 2) 1954;
- 3) 1966;
- 4) 1989.

• *Vide art. 218 do CTN.*

50ª SÉRIE

- 1 – O fato da Constituição Federal vigente ter sido promulgada em outubro de 1988:
 - 1) revogou os dispositivos do Código Tributário Nacional contrários ao seu texto, acolhendo os que não iam contra os ditames da Lei Maior;
 - 2) fez com que o Código Tributário Nacional fosse inteiramente revogado;
 - 3) fez com que as normas que não contrariavam o Direito Constitucional fossem reeditadas no corpo da Lei nº 7.015/90;
 - 4) fez com que o Código Tributário Nacional caísse em desuso .
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Assinale a única hipótese que não representa fonte tributária:
 - 1) leis;
 - 2) tratados;
 - 3) convenções internacionais;
 - 4) doutrina.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Entende-se por fontes do Direito Tributário:
 - 1) a obrigação tributária;
 - 2) o lançamento tributário com a devida constituição do crédito;
 - 3) os institutos jurídicos de que decorrem as normas vigentes de Direito Fiscal;
 - 4) os institutos jurídicos, especificamente de Direito Privado, de que decorrem as normas cogentes de Direito Tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – São espécies de fontes de Direito Tributário:
 - 1) primordial e secundária;
 - 2) acessória e complementar;
 - 3) complementar e secundária;
 - 4) principal e secundária.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale, dentre as hipóteses abaixo, a única que não constitui uma fonte principal de Direito Tributário:
- 1) lei complementar;
 - 2) resoluções do Senado Federal;
 - 3) Constituição Federal;
 - 4) convênios.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Assinale, dentre as hipóteses abaixo, a única que não constitui uma fonte complementar do Direito Tributário:
- 1) lei ordinária;
 - 2) usos e costumes;
 - 3) jurisprudência;
 - 4) portarias.
- *Vide doutrina.*
- 7 – No seu entender, jurisprudência:
- 1) é o conjunto de decisões proferidas em processos sob forma de sentenças ou acórdãos pelo Poder Judiciário a respeito de determinada matéria;
 - 2) é a prática reiterada pelas autoridades administrativas, de certas praxes;
 - 3) são decisões celebradas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para congregar suas atividades fiscais;
 - 4) são decisões firmadas entre países que objetivam regulamentar internacionalmente certas práticas, sendo, portanto, adotadas pelos países signatários.
- *Vide doutrina.*
- 8 – No seu entender usos e costumes, para o Direito Tributário:
- 1) é o conjunto de decisões proferidas em processos na forma de sentenças ou acórdãos pelo Poder Judiciário a respeito de determinada matéria;
 - 2) é a prática reiterada pelas autoridades administrativas de certas praxes;
 - 3) são decisões celebradas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para congregar suas atividades fiscais;
 - 4) são decisões firmadas entre países que objetivam regulamentar internacionalmente certas práticas, sendo portanto, adotadas pelos países signatários.
- *Vide doutrina.*

9 – No seu entender, convênios:

- 1) constituem conjunto de decisões proferidas em processos na forma de sentenças ou acórdãos pelo Poder Judiciário a respeito de determinada matéria;
 - 2) configuram prática reiterada pelas autoridades administrativas de certas praxes;
 - 3) são decisões celebradas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para congregar suas atividades fiscais;
 - 4) são decisões firmadas entre países que objetivam regulamentar internacionalmente certas práticas, sendo, portanto, adotadas pelos países signatários.
- *Vide doutrina.*

10 – No seu entender, tratados:

- 1) é o conjunto de decisões proferidas em processos na forma de sentenças ou acórdãos pelo Poder Judiciário a respeito de determinada matéria;
 - 2) é a prática reiterada pelas autoridades administrativas de certas praxes;
 - 3) são decisões celebradas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para congregar suas atividades fiscais;
 - 4) são decisões firmadas entre países que objetivam regulamentar internacionalmente certas práticas, sendo, portanto, adotadas pelos países signatários.
- *Vide doutrina.*

51ª SÉRIE

- 1 – Qual a fonte formal principal do Direito Tributário que pode alterar a Constituição Federal?
 - 1) Lei complementar;
 - 2) Decreto legislativo;
 - 3) Emenda constitucional;
 - 4) A Constituição Federal só pode ser modificada por outra Constituição Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A própria Constituição Federal, que apenas objetiva fixar princípios e regras gerais, remete expressamente a uma espécie de lei, para que esta complemente suas normas. Tal lei é a:
 - 1) lei complementar;
 - 2) decreto legislativo;
 - 3) emenda constitucional;
 - 4) medida provisória.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Assinale a única hipótese que não tem competência constitucional para elaborar uma lei ordinária:
 - 1) Congresso Nacional;
 - 2) Câmara dos Vereadores;
 - 3) Assembléias Legislativas;
 - 4) Presidente da República.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Qual o Poder que tem competência para elaborar uma lei complementar?
 - 1) Poder Constituinte;
 - 2) Poder Legislativo;
 - 3) Poder Executivo;
 - 4) Poder Judiciário.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Qual o Poder que tem competência para, inicialmente, elaborar medidas provisórias?
- 1) Poder Constituinte;
 - 2) Poder Legislativo;
 - 3) Poder Executivo;
 - 4) Poder Judiciário.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Qual o Poder que tem competência para elaborar leis ordinárias?
- 1) Poder Constituinte;
 - 2) Poder Legislativo;
 - 3) Poder Executivo;
 - 4) Poder Judiciário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O Código Tributário Nacional foi elaborado por qual Poder?
- 1) Poder Executivo estadual;
 - 2) Poder Legislativo federal;
 - 3) Poder Legislativo estadual;
 - 4) Poder Executivo federal.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro foi elaborado por qual Poder?
- 1) Poder Executivo estadual;
 - 2) Poder Legislativo federal;
 - 3) Poder Legislativo estadual;
 - 4) Poder Executivo federal.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Assinale a única hipótese que não constitui uma contribuição prevista na Constituição Federal em vigor:
- 1) contribuições sociais;
 - 2) contribuição de intervenção no domínio econômico;
 - 3) contribuição de intervenção no domínio político;
 - 4) contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
- *Vide doutrina.*

10 – Segundo norma constitucional a(s) pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público que têm competência para instituir contribuições sociais e(são):

- 1) a União;
- 2) os Estados e Distrito Federal;
- 3) os Municípios;
- 4) os Territórios.

- *Vide doutrina.*

52ª SÉRIE

- 1 – As contribuições de intervenção no domínio econômico deverão ser instituídas:
 - 1) pela União;
 - 2) pelos Estados ou pelo Distrito Federal;
 - 3) pelos Municípios;
 - 4) pelos Territórios.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A Constituição Federal determina que terá competência para instituir as contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas:
 - 1) a União;
 - 2) os Estados;
 - 3) o Distrito Federal;
 - 4) os Municípios.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Com relação aos enunciados acima, qual a espécie desta competência determinada constitucionalmente?
 - 1) Comum;
 - 2) Concorrente;
 - 3) Exclusiva;
 - 4) Delegada.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Assinale a hipótese incorreta. Além da União, determinadas pessoas jurídicas de Direito Público interno poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, de Sistemas de Previdência e Assistência Social. São elas:
 - 1) Estados;
 - 2) Territórios;
 - 3) Municípios;
 - 4) Distrito Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O estabelecimento de normas gerais de uma contribuição social instituída pela União deverá ser obrigatoriamente feito por meio de:
- 1) emenda constitucional;
 - 2) lei delegada;
 - 3) lei ordinária;
 - 4) lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O Presidente da República, através de portaria, determina a majoração de alíquotas de uma contribuição especial. Você entende ser tal ato:
- 1) constitucional, pois as contribuições não precisam obedecer ao princípio da legalidade;
 - 2) inconstitucional, pois as contribuições precisam obedecer ao princípio da legalidade;
 - 3) constitucional, pois as contribuições não precisam obedecer ao princípio da anterioridade;
 - 4) inconstitucional, pois as contribuições precisam obedecer ao princípio da anterioridade.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Uma lei que aumenta a alíquota de uma contribuição sindical é publicada em 04/09/92, constando em seu texto que a data de entrada em vigor será 10/09/92. Você entende ser tal lei:
- 1) constitucional, pois as contribuições não precisam obedecer ao princípio da legalidade;
 - 2) inconstitucional, pois as contribuições precisam obedecer ao princípio da legalidade;
 - 3) constitucional, pois as contribuições não precisam obedecer ao princípio da anterioridade;
 - 4) inconstitucional, pois as contribuições, excetuando-se as contribuições sociais, precisam obedecer ao princípio da anterioridade.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Uma lei que majorou uma contribuição de intervenção no domínio econômico foi publicada em 05/07/92. Quando tal lei entrará em vigor?
- 1) 05/08/92;
 - 2) 45 dias após a publicação;
 - 3) 90 dias após a publicação;
 - 4) 01/01/93.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Uma lei que majorou uma contribuição social paga pelos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento ou o lucro, foi publicada em 05/07/92. Quando tal lei entrará em vigor?
- 1) 05/08/92;
 - 2) 45 dias após a publicação;
 - 3) 90 dias após a publicação;
 - 4) 01/01/93.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Quando entrará em vigor uma lei que instituiu uma contribuição social dos trabalhadores e foi publicada em 03/05/92?
- 1) 04/05/92;
 - 2) 45 dias após a publicação;
 - 3) 90 dias após a publicação;
 - 4) 01/01/93.
- *Vide doutrina.*

53ª SÉRIE

- 1 – Uma lei que institui uma contribuição social sobre a receita de concursos de prognósticos, deverá entrar em vigor:
 - 1) na data da sua publicação;
 - 2) 45 dias após a sua publicação;
 - 3) 90 dias após a sua publicação;
 - 4) no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação.
 - *Vide LICC.*

- 2 – A competência para Instituição de contribuição dos servidores públicos para o custeio, em benefício dos mesmos, de sistemas de previdência e assistência social é da espécie:
 - 1) constitucional;
 - 2) exclusiva;
 - 3) legal;
 - 4) comum.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – O artigo 149 da Constituição Federal de 1988 trata de 3 (três) tipos de contribuições que são chamadas, pela doutrina, genericamente, de:
 - 1) contribuições sindicais;
 - 2) contribuições especiais;
 - 3) contribuições tributárias;
 - 4) contribuições fiscais.
 - *Vide art. 149 da CF.*

- 4 – Que pessoa jurídica de Direito Público tem competência para instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social?
 - 1) União;
 - 2) Distrito Federal;
 - 3) Estados;
 - 4) Municípios.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Na hipótese da pessoa jurídica de Direito Público competente instituir outra fonte destinada a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, esta:
- 1) não poderá ter fato gerador e base de cálculo idênticos a de outros impostos;
 - 2) poderá ter fato gerador e base de cálculo idênticos a de outros impostos;
 - 3) só poderá ter base de cálculo idêntico a de outras contribuições;
 - 4) só poderá ter fato gerador idêntico a de outras contribuições.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A instituição de uma nova fonte não prevista na Constituição destinada à Seguridade Social, terá que ser:
- 1) cumulativa;
 - 2) não-cumulativa;
 - 3) delegada;
 - 4) não-delegada.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A instituição de uma nova fonte destinada a garantir a manutenção ou expansão da Seguridade Social deverá ser feita apenas por:
- 1) norma constitucional;
 - 2) emenda constitucional;
 - 3) lei complementar;
 - 4) lei ordinária.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Qual a espécie de competência que determina que apenas a União poderá instituir uma nova fonte destinada a garantir a manutenção ou expansão da Seguridade Social?
- 1) Competência exclusiva;
 - 2) Competência residual;
 - 3) Competência comum;
 - 4) Competência concorrente.
- *Vide doutrina.*

9 – A quem cabe financiar a Seguridade Social?

- 1) A toda a Sociedade;
- 2) Ao Governo;
- 3) Aos empregadores;
- 4) Aos empregados.

• *Vide doutrina.*

10 – São ... de contribuição para Seguridade Social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

- 1) imunes;
- 2) incidentes;
- 3) não incidentes;
- 4) isentas.

• *Vide doutrina.*

54ª SÉRIE

- 1 – De acordo com a doutrina majoritária, qual a natureza jurídica das contribuições especiais?
 - 1) Não são tributos;
 - 2) São contribuições fiscais;
 - 3) São tributos;
 - 4) São taxas.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O empréstimo compulsório será instituído por:
 - 1) emenda constitucional;
 - 2) lei complementar;
 - 3) lei delegada;
 - 4) lei ordinária.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Um projeto de lei que institui um empréstimo compulsório deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional pela:
 - 1) maioria absoluta de seus membros;
 - 2) maioria simples de seus membros;
 - 3) liderança partidária dos membros do Congresso Nacional;
 - 4) 2/3 (dois terços) dos membros do Senado Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, a instituição do empréstimo compulsório deverá observar o princípio da:
 - 1) legalidade;
 - 2) anterioridade;
 - 3) pecuniaridade;
 - 4) as respostas 1 e 2 estão corretas.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Complete a lacuna. “O produto da arrecadação do empréstimo compulsório ... despesa que fundamentou sua instituição.”
- 1) está vinculado à;
 - 2) não está vinculado à;
 - 3) pode ser $2/3$ (dois terços) maior do que a;
 - 4) pode ser $1/3$ (um terço) maior do que a.
- *Vide LICC e doutrina.*
- 6 – Uma contribuição social instituída por lei, cuja publicação se deu em 12/07/92, entra em vigor:
- 1) em 01/01/93;
 - 2) em 12/07/92;
 - 3) 45 dias após 12/07/92;
 - 4) 90 dias após 12/07/92.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Entende a doutrina que as contribuições sociais instituídas sobre as receitas de concursos de prognósticos são:
- 1) impostos;
 - 2) taxas;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) empréstimo compulsório.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Entende a doutrina que as contribuições sociais dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro tem natureza jurídica de:
- 1) impostos;
 - 2) taxas;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) empréstimo compulsório.
- *Vide doutrina.*

9 – Verifique os seguintes conceitos:

- j) Pelo simples fato de sua inobservância, a obrigação acessória não se converte em principal, relativamente à penalidade pecuniária;
- k) A obrigação tributária acessória decorre necessariamente da lei e tem por objeto as prestações positivas ou negativas, nela previstas no interesse exclusivo da fiscalização dos tributos;
- x) A obrigação tributária principal surge com a ocorrência do fato gerador;
- y) Extingue-se a obrigação principal juntamente com o crédito dela decorrente;
- w) A obrigação tributária principal tem por objeto o pagamento do crédito tributário, mas não compreende a penalidade pecuniária.

Estão corretos os conceitos:

- 1) das letras x, y e w;
- 2) das letras x e y;
- 3) nenhum;
- 4) das letras k e x.

• *Vide doutrina.*

10 – Segundo o CTN, a definição legal do fato gerador é interpretado abstraíndo-se da validade jurídica dos atos praticados e dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos. Isto significa dizer que o Fisco deve:

- 1) efetuar o lançamento mesmo que o fato gerador não tenha ocorrido;
- 2) efetuar a cobrança mesmo que o crédito tributário não tenha sido lançado;
- 3) efetuar o lançamento, mesmo que sob situação condicional ou precária como nos casos de incerteza quanto à ocorrência ou não do fato gerador;
- 4) considerar ocorrido o fato gerador, mesmo que resulte ato nulo ou anulável.

• *Vide doutrina.*

55ª SÉRIE

- 1 – A capacidade tributária passiva:
- 1) depende da capacidade civil das pessoas naturais;
 - 2) depende de estar a pessoa jurídica regularmente constituída;
 - 3) depende de estar a pessoa na administração direta de seus bens ou negócios;
 - 4) depende de o sujeito passivo praticar a situação descrita em lei como fato gerador da obrigação tributária;
 - 5) depende da pessoa natural não estar sujeita à privação ou limitação do exercício de atividades civis e comerciais.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Quando a lei tributária atribuir a terceira pessoa vinculada ao fato gerador da obrigação tributária a responsabilidade pelo respectivo crédito tributário excluindo a do contribuinte, deparamo-nos com um caso de responsabilidade:
- 1) por substituição;
 - 2) supletiva;
 - 3) solidária;
 - 4) por sucessão;
 - 5) por analogia.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Assinale a alternativa errada:
- 1) Na solidariedade tributária passiva, o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;
 - 2) São solidárias naturais as pessoas designadas por lei;
 - 3) O Fisco pode escolher livremente, dentre os solidários, de quem pretende receber o crédito tributário;
 - 4) Se um dos devedores solidários é beneficiado por remissão ou isenção, a solidariedade subsiste quanto aos de mais pelo saldo;
 - 5) A solidariedade tributária passiva não comporta benefício de ordem.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Em um contrato particular de compra e venda de um imóvel, fica estabelecido que caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento do imposto de renda decorrente da operação. Caso este tributo não seja recolhido:
- 1) o Fisco poderá autuar o comprador, pela falta de recolhimento do tributo;
 - 2) o Fisco poderá autuar o vendedor pela falta de recolhimento do tributo;
 - 3) o Fisco poderá autuar o vendedor por ter transferido a sua responsabilidade tributária a terceira pessoa;
 - 4) o Fisco poderá autuar o comprador por não ter comunicado a transferência da responsabilidade tributária;
 - 5) o Fisco poderá autuar o vendedor por não ter solicitado autorização para transferir a responsabilidade pelo pagamento do tributo.
- *Vide doutrina.*
- 5 – A incorporação de uma sociedade por outra, torna a incorporadora responsável:
- 1) pelo pagamento dos tributos e das multas devidas pela incorporadora, até a data da incorporação;
 - 2) pelo pagamento dos tributos e das multas, lançados ou não, desde que os mesmos não ultrapassem o montante do capital social da incorporadora;
 - 3) somente pelos pagamentos dos tributos que sejam devidos até à data da incorporação, pela incorporadora;
 - 4) por nenhum tributo ou multa incorporada;
 - 5) pelo pagamento dos tributos e multas devidos pela incorporada, até a data da incorporação.
- *Vide doutrina.*
- 6 – João adquire um bar de Francisco:
- 1) João passa a responder, desde a data da aquisição do estabelecimento, por todos os tributos devidos por Francisco, relativos ao bar, integralmente;
 - 2) João só responde integralmente pelos tributos relativos ao bar, devidos até a aquisição, caso Francisco não mais venha a se estabelecer no comércio;

- 3) João responde integralmente pelos tributos relativos ao bar, até a aquisição, caso Francisco não mais se estabeleça ou venha a se estabelecer após seis meses contados da data em que ocorrer a transferência do bar para João;
 - 4) João, em qualquer hipótese, só responde pelos tributos relativos ao bar, até a data da aquisição em caráter;
 - 5) João, em nenhuma hipótese, responde pelos tributos devidos por Francisco, já que foi este que praticou o fato gerador.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – Mário, menor, de 5 anos, tem um terreno em seu nome que é administrado por seu pai. Neste caso:
- 1) o pai é responsável em qualquer hipótese, pelos tributos relativos ao terreno de seu filho;
 - 2) o pai de Mário responde apenas subsidiariamente pelos tributos relativos ao imóvel de seu filho;
 - 3) o pai só responde pessoalmente com todos os seus bens, quando for impossível a cobrança dos tributos relativos ao imóvel, de seu real proprietário, Mário;
 - 4) o pai de Mário responde solidariamente, nos casos de impossibilidade da exigência a ser cumprida por Mário, relativamente aos atos por ele praticados ou em que tenha intervindo, ou pelas omissões de que for responsável;
 - 5) o pai nunca responde pelos tributos devidos por Mário, já que este é contribuinte e tem capacidade tributária.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – A responsabilidade por infrações pode ser excluída:
- 1) pela denúncia espontânea;
 - 2) pela remissão;
 - 3) pela ação fiscal;
 - 4) pela notificação ao infrator ou seu preposto;
 - 5) pela falta de intenção do contribuinte de cometer a infração.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – Assinale a alternativa errada. O lançamento é:
- 1) privativo da autoridade administrativa;
 - 2) um procedimento que constitui o crédito tributário;

- 3) uma atividade obrigatória do sujeito ativo;
 - 4) um procedimento administrativo que constitui a obrigação tributária;
 - 5) um procedimento passível de modificação ou revisão.
- *Vide doutrina.*

10 – O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de:

- 1) retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante;
 - 2) impugnação do sujeito passivo, recurso de ofício e iniciativa de ofício da autoridade administrativa;
 - 3) falecimento ou ausência do sujeito passivo;
 - 4) recurso voluntário, e reclamação fundamentada do sujeito passivo;
 - 5) nenhuma das hipóteses anteriores.
- *Vide doutrina.*

56ª SÉRIE

- 1 – A suspensão do crédito tributário consiste em:
- 1) obstacular a vigência do crédito tributário de forma temporária;
 - 2) obstacular a vigência do crédito tributário de forma definitiva;
 - 3) exclusão temporária do crédito tributário;
 - 4) exclusão definitiva do crédito tributário;
 - 5) suspensão de obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Em relação à consignação em pagamento e ao depósito integral do crédito tributário, é errado afirmar:
- 1) a consignação só pode versar sobre crédito que o consignante se propõe a pagar;
 - 2) o depósito só refere à importância que o sujeito passivo não concorde em pagar;
 - 3) a consignação pode ocorrer no caso de subordinação do recebimento ao cumprimento de exigências administrativas sem fundamento legal;
 - 4) o depósito extingue o crédito enquanto a consignação o suspende;
 - 5) julgada procedente a consignação, o pagamento reputa-se efetuado e a importância é convertida em renda.
- *Vide doutrina.*

3 – Assinale a alternativa correta:

- 1) a prescrição distingue-se da decadência porque atinge o direito de ação e não o direito ao crédito, e inicia a contagem de seu prazo a partir da constituição definitiva do crédito;
 - 2) a prescrição distingue-se da decadência porque atinge o direito ao crédito e não o direito de ação, e inicia a contagem do prazo a partir da constituição definitiva do crédito;
 - 3) a prescrição distingue-se da decadência porque atinge o direito de ação e não o direito ao crédito, e inicia a contagem do prazo a partir da ocorrência do fato gerador;
 - 4) a prescrição distingue-se da decadência porque atinge o direito ao crédito e não o direito de ação, e inicia a contagem de seu prazo a partir da ocorrência do fato gerador;
 - 5) a prescrição distingue-se da decadência porque não pode ser interrompida após o início da contagem de seu prazo.
- *Vide doutrina.*

4 – Analise a relação abaixo e assinale a alternativa que contenha apenas formas de extinção do crédito tributário:

- I) o pagamento
 - II) a moratória
 - III) o depósito do montante integral
 - IV) a prescrição
 - V) a remissão
 - VI) a anistia
 - VII) a decisão judicial passada em julgado
 - VIII) a concessão de medida liminar em mandado de segurança
 - IX) a conversão de depósito em renda
 - X) a decadência
- 1) I, III, IV e X;
 - 2) IV, V, VII e IX;
 - 3) I, II, VI e X;
 - 4) I, VII, VIII e IX;
 - 5) IV, VI, VII e IX.
- *Vide doutrina.*

- 5 – São causas de interrupção de prescrição:
- 1) o protesto judicial e a concessão de liminar em mandado de segurança;
 - 2) a citação pessoal feita ao devedor e a inscrição em dívida ativa;
 - 3) as reclamações e os recursos administrativos;
 - 4) o protesto judicial e a citação pessoal feita ao devedor;
 - 5) o mandado de segurança e a inscrição em dívida ativa.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O contribuinte X estava em pleno gozo de isenção do IPI nas saídas de produtos de sua fabricação, condicionada ao cumprimento de várias exigências, tais como capitalização do valor do imposto dispensado, a comercialização de mercadorias para o Nordeste etc. ... Estava a 20 meses do término do prazo de gozo do benefício fiscal, quando uma lei federal revogou a isenção. Neste caso:
- 1) a revogação da isenção só se aplica aos demais contribuintes que não estavam no gozo do benefício, a partir do exercício seguinte;
 - 2) a revogação só se aplica ao contribuinte X a partir do exercício seguinte, uma vez que a lei sempre pode revogar a isenção;
 - 3) a revogação só se aplica ao contribuinte X a partir do exercício seguinte, em face do princípio da anualidade;
 - 4) a revogação da isenção não se aplica ao contribuinte X até o término do prazo, já que possui direito adquirido, uma vez que vem cumprindo as condições estipuladas para o gozo do benefício;
 - 5) a revogação só se aplica aos tributos ainda não lançados e cujo fato gerador já tenha ocorrido.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A lei pode facultar que os sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária terminem o litígio e extingam o crédito tributário mediante concessões mútuas. É o caso de:
- 1) remissão;
 - 4) anistia;
 - 2) compensação;
 - 5) prescrição;
 - 3) transação.
- *Vide doutrina.*

8 – A isenção quando concedida:

- 1) é extensiva às taxas e contribuições de melhoria;
- 2) dispensa o cumprimento de obrigações tributárias acessórias;
- 3) não pode ser mais revogada;
- 4) tem que ser sempre prevista em lei;
- 5) não pode ser restrita a determinada região do território da entidade tributante.

• *Vide doutrina.*

9 – Excluem o crédito tributário:

- 1) a moratória e a anistia;
- 2) a anistia e a isenção;
- 3) a isenção e a moratória;
- 4) a prescrição e a moratória;
- 5) a decadência e a moratória.

• *Vide doutrina.*

10 – Um fiscal de tributos pode praticar os atos abaixo, exceto:

- 1) requisitar informações a advogado que administre bens de outrem;
- 2) solicitar informações a bancos sobre negócios de terceiros, mediante informação escrita;
- 3) impedir o empresário individual, em débito para com a Fazenda Pública, a alienar sua empresa;
- 4) examinar livros, arquivos, documentos e papéis relacionados com a atividade do contribuinte;
- 5) requisitar auxílio da Polícia Militar necessário à medida prevista na legislação tributária.

• *Vide doutrina.*

57ª SÉRIE

- 1 – A inscrição do crédito tributário como dívida ativa tem como propósito:
- 1) suspender a decadência;
 - 2) interromper a prescrição;
 - 3) constituir o devedor em mora;
 - 4) possibilitar sua cobrança judicial;
 - 5) impedir ação judicial do sujeito passivo.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Assinale a alternativa correta:
- 1) Em concurso de preferência os créditos da União equiparam-se aos dos Estados e dos Municípios;
 - 2) Havendo vários débitos vencidos do contribuinte para com o mesmo sujeito ativo, quitam-se primeiro as taxas e os impostos;
 - 3) A certidão da dívida ativa tem presunção irrefutável de certeza e liquidez;
 - 4) É considerada fraudulenta a alienação de bens por parte do sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública;
 - 5) É nula a certidão de dívida ativa expedida sem os requisitos exigidos.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A competência tributária é:
- 1) delegável, mediante lei complementar;
 - 2) delegável, dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal;
 - 3) indelegável;
 - 4) delegável, da União para os Estados, mas não destes para os Municípios;
 - 5) delegável, nos casos expressos pela Constituição Federal.
- *Vide doutrina.*

- 4 – As imunidades são:
- 1) permissão para instituir taxas;
 - 2) permissão para instituir impostos;
 - 3) proibição de instituição de impostos sobre o comércio exterior;
 - 4) vedações constitucionais expressas sobre impostos.
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Segundo a Constituição Federal, o estabelecimento de normas gerais de Direito Tributário é matéria disciplinada por:
- 1) lei complementar;
 - 2) lei ordinária;
 - 3) convênio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
 - 4) medida provisória;
 - 5) lei delegada.
- *Vide doutrina.*
- 6 – As isenções são instituídas por:
- 1) portaria ministerial;
 - 2) decreto;
 - 3) lei ordinária;
 - 4) lei complementar;
 - 5) convênio.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Entre nove princípios constitucionais especificamente tributários, os dois mais importantes são:
- 1) isonomia, não incidência;
 - 2) legalidade tributária;
 - 3) ampla defesa, isonomia;
 - 4) anterioridade da lei tributária, legalidade;
 - 5) intervenção da União nos Estados, uniformidade.
- *Vide doutrina.*

- 8 – Para ser aumentado qualquer tributo, é necessário que a lei tributária tenha sido publicada antes do exercício financeiro; há porém exceções, entre as quais:
- 1) o imposto sobre grandes fortunas;
 - 2) o imposto sobre produtos industrializados;
 - 3) o imposto de renda;
 - 4) o imposto sobre circulação de mercadorias;
 - 5) o imposto sobre serviços.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Em termos de sistema tributário nacional:
- 1) não é o nosso sistema objeto de disposições constitucionais expressas;
 - 2) a enumeração das limitações do poder de tributar não é pertinente às prescrições constitucionais;
 - 3) a Constituição Federal não reserva-lhe um capítulo especial;
 - 4) a Constituição Federal estabelece a distribuição das competências tributárias entre as diversas pessoas políticas constitucionais;
 - 5) a repartição das receitas tributárias não é matéria de disciplina constitucional.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A competência tributária consiste:
- 1) na instituição de tributos;
 - 2) somente na administração de tributos;
 - 3) na arrecadação de tributos;
 - 4) na fiscalização de tributos;
 - 5) delegação do poder de instituí-lo.
- *Vide doutrina.*

58ª SÉRIE

- 1 – Os tributos são instituídos:
 - 1) pela Constituição;
 - 2) pelo Código Tributário Nacional;
 - 3) pelas leis ordinárias;
 - 4) pela Constituição e pelo Código Tributário Nacional;
 - 5) pela Constituição, pelo Código Tributário Nacional e pelas leis ordinárias.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – “Instituir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça” é o enunciado do princípio da:
 - 1) legalidade tributária;
 - 2) anterioridade;
 - 3) isonomia;
 - 4) proibição do confisco;
 - 5) tipicidade tributária.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Para ser cobrado tributo, é necessário que a lei que o tenha instituído ou aumentado tenha sido publicada antes do início do exercício financeiro. Esse é o enunciado do princípio da:
 - 1) anualidade orçamentária;
 - 2) anualidade tributária;
 - 3) anterioridade da lei tributária;
 - 4) irretroatividade da lei tributária;
 - 5) eficácia da lei tributária.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O conceito legal de tributo está:
 - 1) na Constituição;
 - 2) no Código Tributário Nacional;
 - 3) na Lei Orgânica dos Municípios;
 - 4) na primeira lei orçamentária nacional, de 1824;
 - 5) na Emenda Constitucional.
 - *Vide art. 3º do CTN.*

- 5 – Tributo é prestação:
- 1) pecuniária;
 - 2) sempre, em moeda;
 - 3) compulsória, na maior parte dos casos;
 - 4) cujo fato gerador é idêntico ao das penalidades, porque instituído em lei;
 - 5) cobrada pela Administração sempre da maneira para ela julgada mais conveniente.
- *Vide art. 3º do CTN e doutrina.*
- 6 – A Constituição Federal arrola entre outras, as seguintes espécies tributárias:
- 1) impostos e tarifas;
 - 2) taxas e empréstimos compulsórios;
 - 3) empréstimos compulsórios e contribuições parafiscais;
 - 4) contribuições parafiscais e contribuições de melhoria;
 - 5) contribuições de melhoria e impostos.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A natureza específica do tributo é determinada:
- 1) pela denominação;
 - 2) pela denominação e demais características formais adotadas pela lei;
 - 3) pelo fato gerador;
 - 4) pela denominação e pelo fator gerador;
 - 5) pela fato gerador e pela destinação legal do produto da sua arrecadação.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Essa definição é de:
- 1) tributo, de modo geral;
 - 2) imposto;
 - 3) taxa;
 - 4) contribuição parafiscal;
 - 5) contribuição de melhoria.
- *Vide art. 16 do CTN.*

- 9 – O proprietário de um terreno quer nele edificar uma casa. A Prefeitura, diante da planta e do memorial descritivo, verifica se a construção obedecerá às técnicas vigentes e se não oferecerá perigo à saúde, à segurança, à higiene. Só então expedirá o respectivo alvará ou licença de construção. Essa atividade da Prefeitura denomina-se:
- 1) poder discricionário;
 - 2) poder tributante;
 - 3) poder de polícia;
 - 4) atividade regulamentar;
 - 5) atividade fiscal.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A Prefeitura mantém serviço de coleta de lixo de sua rua, cobrando aos proprietários de imóveis, por esse serviço:
- 1) imposto predial e territorial urbano;
 - 2) taxa de serviço;
 - 3) imposto sobre serviços de qualquer natureza;
 - 4) taxa ou imposto, conforme o caso;
 - 5) contribuição de melhoria.
- *Vide doutrina.*

59ª SÉRIE

- 1 – O serviço de segurança nacional prestado pelas Forças Armadas à Nação brasileira é:
 - 1) serviço específico, custeado através de impostos;
 - 2) serviço geral, custeado através de taxas;
 - 3) serviço específico e divisível, custeado através de taxas;
 - 4) serviço geral, custeado através de impostos;
 - 5) poder de polícia, custeado através de taxas.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Valorização imobiliária decorrente de obra pública é fato gerador de:
 - 1) taxa imobiliária;
 - 2) contribuição especial;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) imposto territorial urbano;
 - 5) imposto territorial rural.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A expressão “moeda ou cujo valor nela possa exprimir”, com que o CTN se refere à forma de pagamento do tributo, significa que se trata de:
 - 1) uma prestação que se realiza em dinheiro ou que seja conversível ou quantificável em dinheiro;
 - 2) um pagamento realizado em cheque, ordem de pagamento ou moeda, nacional ou estrangeira;
 - 3) um pagamento em dinheiro ou mediante garantias fiduciárias;
 - 4) uma prestação que se realiza sempre em moeda nacional, podendo ser substituída por um cheque visado, desde que da praça;
 - 5) uma prestação pecuniária ou não.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O exercício do poder de polícia é fato gerador de:
 - 1) taxa de expediente;
 - 2) emolumentos;
 - 3) multa;
 - 4) taxa de polícia;
 - 5) penalidade, de modo geral.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Na disposição expressa do art. 4º do CTN, a natureza específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevante(s) para qualificá-la, ainda de acordo com aquele dispositivo:
- 1) a denominação e a modalidade de lançamento;
 - 2) a modalidade de lançamento e a destinação do produto de arrecadação;
 - 3) a destinação do produto da arrecadação e as demais características formais adotadas pela lei;
 - 4) se se trata de tributo restituível ou não;
 - 5) todas as respostas estão corretas.
- *Vide art. 4º do CTN.*
- 6 – Para que possa constituir fato gerador de taxa, o exercício do poder de polícia há que ser:
- 1) efetivo;
 - 2) regular;
 - 3) desempenhado pelo órgão competente;
 - 4) desempenhado com observância do processo judicial;
 - 5) sempre discricionário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O CTN classifica as obrigações tributárias em:
- 1) gerais e específicas;
 - 2) geral e principal;
 - 3) principal e acessória;
 - 4) de tributo e de penalidade;
 - 5) formais e acessórias.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Surge com a ocorrência do fato gerador e tem por objetivo o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária. É a obrigação:
- 1) formal;
 - 2) específica;
 - 3) principal;
 - 4) acessória;
 - 5) tributária, propriamente dita.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Decorre da legislação tributária, tem por objeto prestações positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização. É a obrigação:
- 1) formal;
 - 2) específica;
 - 3) principal;
 - 4) acessória;
 - 5) tributária, propriamente dita.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Entre os elementos da obrigação tributária podemos consignar:
- 1) sujeito passivo e cláusulas resolutórias;
 - 2) cláusulas resolutórias e objeto;
 - 3) objeto e cláusulas suspensivas;
 - 4) cláusulas suspensivas e causa;
 - 5) sujeitos ativo e passivo.
- *Vide doutrina.*

60ª SÉRIE

- 1 – Sua residência habitual, ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade. Essa definição é de:
 - 1) residência;
 - 2) domicílio na definição do Código Civil;
 - 3) domicílio das pessoas naturais, segundo o CTN;
 - 4) domicílio tributário dos municípios;
 - 5) domicílio das pessoas jurídicas.
 - *Vide art. 127 do CTN.*

- 2 – O domicílio tributário das pessoas jurídicas de direito privado poderá ser:
 - 1) o lugar de sua sede;
 - 2) o lugar de eleição;
 - 3) o lugar de ocorrência do atos ou fatos que deram origem à obrigação;
 - 4) todas as respostas estão corretas;
 - 5) todas as respostas estão erradas.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Pagar é uma prestação:
 - 1) positiva;
 - 2) principal;
 - 3) acessória;
 - 4) negativa.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Não transportar mercadoria sem nota fiscal é uma prestação:
 - 1) positiva;
 - 2) principal;
 - 3) acessória;
 - 4) negativa.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Como contribuinte do imposto de renda, você é obrigado a prestar declaração de rendimentos, anualmente. Esse dever jurídico é definido como:
- 1) obrigação principal;
 - 2) obrigação acessória;
 - 3) fato gerador;
 - 4) extinção de autolançamento;
 - 5) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Você recebe notificação e paga imposto de renda. Esse pagamento é considerado:
- 1) obrigação principal;
 - 2) obrigação acessória;
 - 3) extinção de lançamento;
 - 4) extinção de autolançamento;
 - 5) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O objeto da obrigação acessória é sempre:
- 1) prestações positivas;
 - 2) prestações negativas;
 - 3) prestações positivas ou negativas;
 - 4) prestações de interesse do contribuinte;
 - 5) prestações de interesse do Fisco.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Pelo simples fato de sua inobservância, a obrigação acessória:
- 1) converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária;
 - 2) prescreve;
 - 3) entra em decadência, após 30 dias;
 - 4) transforma-se em tributo;
 - 5) retira ao contribuinte o seu direito de defesa.
- *Vide doutrina.*

9 – Pessoa obrigada ao pagamento do tributo ou penalidade pecuniária, pode ser:

- 1) contribuinte;
- 2) responsável;
- 3) devedor solidário;
- 4) sujeito passivo;
- 5) todas as respostas estão certas.

• *Vide doutrina.*

10 – Como causas ou fontes da obrigação tributária, podemos arrolar:

- 1) o pressuposto legal e a ocorrência do fato imponible;
- 2) o fato imponible e o contrato;
- 3) o contrato e a vontade do Estado;
- 4) a vontade do Estado e a vontade dos sujeitos passivos;
- 5) a vontade dos sujeitos passivos e a lei.

• *Vide doutrina.*

61ª SÉRIE

- 1 – Quando o lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo é lançamento:
- 1) por homologação;
 - 2) por autolancamento;
 - 3) direto;
 - 4) misto;
 - 5) *ex officio*.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Quando a participação do sujeito passivo é mínima ou nula, estaremos diante de lançamento:
- 1) direto;
 - 2) por homologação;
 - 3) por declaração;
 - 4) por arbitramento;
 - 5) por estimativa.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Quando a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento do tributo sem prévio exame da autoridade administrativa, ocorre o denominado:
- 1) autolancamento;
 - 2) lançamento por arbitramento;
 - 3) lançamento misto;
 - 4) lançamento *ex officio*;
 - 5) lançamento por declaração.
- *Vide doutrina.*

- 4 – O pagamento antecipado da obrigação tributária, quando a lei o exige:
- 1) extingue o crédito tributário, em qualquer caso;
 - 2) jamais extingue o crédito tributário;
 - 3) extingue o crédito sob condição resolutória de ulterior homologação do lançamento;
 - 4) extingue o crédito somente quando houver homologação expressa do lançamento;
 - 5) somente pode ser feito com prévio conhecimento da autoridade administrativa.
- *Vide doutrina.*
- 5 – A homologação do lançamento e a conseqüente extinção do crédito tributário dar-se-ão após cinco anos se:
- 1) a lei fixar prazo superior a cinco anos para homologação;
 - 2) a lei fixar prazo inferior a cinco anos para homologação;
 - 3) não tiver havido dolo, fraude ou simulação;
 - 4) a autoridade administrativa, declará-la expressamente após fiscalização;
 - 5) tiver ocorrido a prescrição do crédito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de:
- 1) impugnação do sujeito passivo;
 - 2) recurso de ofício;
 - 3) iniciativa de ofício da autoridade administrativa;
 - 4) todas as respostas estão corretas;
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Emitir nota fiscal é uma obrigação tributária:
- 1) principal;
 - 2) acessória;
 - 3) negativa;
 - 4) neutra;
 - 5) simples.
- *Vide doutrina.*

- 8 – Uma lei estadual que reduz a isenção de um imposto de uma determinada classe de contribuintes de 35% para 15%, foi remetida ao D.O. em 15/06/92 e publicada no dia 30/06/92, constando em seu texto que tal lei entraria em vigor no dia 05/07/92. Quando terá início a vigência desta lei?
- 1) 15/06/92;
 - 2) 30/06/92;
 - 3) 05/07/92;
 - 4) 45 dias após a publicação;
 - 5) 01/01/93.
- *Vide LICC e doutrina.*
- 9 – Uma lei federal que concede isenção do IR foi remetida ao D.O. em 15/03/92, publicada em 30/03/92 e seu art. 3º determinava que tal lei entraria em vigor dia 14/04/92. Quando tal lei entrar em vigor?
- 1) 15/03/92;
 - 2) 30/03/92;
 - 3) 14/04/92;
 - 4) 45 dias após a publicação;
 - 5) 01/01/93.
- *Vide LICC e doutrina.*
- 10 – Uma lei municipal que concede isenção de IPTU para os aposentados foi publicada em 01/10/90 entrando em vigor naquela data, constando em seu texto que tal isenção era por prazo certo devendo vigorar até 31/10/93. Em 05/05/91 a Câmara dos Vereadores elabora uma nova lei revogando a isenção dos aposentados anteriormente concedida. Tal lei é publicada em 05/06/91 constando em seu texto que ela entraria em vigor na data da publicação. Pergunta-se, quando a lei nova entra em vigor?
- 1) 05/05/91;
 - 2) 05/06/91;
 - 3) 45 dias após a publicação;
 - 4) 01/01/92;
 - 5) 01/11/93.
- *Vide LICC e doutrina.*

62ª SÉRIE

- 1 – O Estado do Rio de Janeiro firmou em 31/05/92 um convênio com o Estado do Piauí a respeito de um determinado tributo, tendo sido prevista a data para entrar em vigor dia 02/06/92. Quando entrará em vigor?
 - 1) na data da publicação;
 - 2) 45 dias após a publicação;
 - 3) 31/08/92;
 - 4) 02/06/92.
 - *Vide LICC e doutrina.*

- 2 – Uma decisão do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro entra em vigor quanto a seus efeitos normativos em que data, sabendo-se que foi tomada em 20/04/92 e publicada em 03/05/92?
 - 1) 20/04/92;
 - 2) 03/05/92;
 - 3) 30 dias após a publicação;
 - 4) 45 dias após a publicação.
 - *Vide LICC e doutrina.*

- 3 – Um ato administrativo normativo expedido pela autoridade administrativa é omissis quanto ao início de sua vigência, logo, entrará em vigor:
 - 1) na data da publicação;
 - 2) 30 dias após a publicação;
 - 3) 45 dias após a publicação;
 - 4) 1º dia do exercício financeiro seguinte.
 - *Vide LICC e doutrina.*

- 4 – Pedro importou um carro em 05/03/92 quando a alíquota do imposto de importação era de 30%, mas esqueceu de pagar o tributo na data prevista em lei. Efetuou o pagamento em 26/04/93, data em que a alíquota em vigor era de 50%. Qual será a alíquota aplicável à espécie?
 - 1) 30%, pois da data do fato gerador;
 - 2) 50%, pois da data do pagamento;
 - 3) 50%, pois a mais alta;
 - 4) 30%, pois mais benéfica ao contribuinte.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – No enunciado acima suponhamos que em 05/03/92 a multa penal moratória em vigor era de 1% ao mês, já em 26/04/93 tal penalidade pecuniária era de 0,5% ao mês. Qual será a multa aplicável a espécie?
- 1) 1%, pois é a da data do F.G;
 - 2) 0,5%, pois é a da data do pagamento;
 - 3) 1%, pois é a mais alta;
 - 4) 0,5, pois é a mais benéfica.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Ainda na hipótese acima suponhamos que em 26/04/93 a alíquota fosse de 10%. Qual seria a alíquota aplicável?
- 1) 30%, pois da data do F.G;
 - 2) 10%, pois da data do pagamento;
 - 3) 30%, pois a mais alta;
 - 4) 10%, pois a mais benéfica.
- *Vide doutrina.*
- 7 – As taxas apresentam dois tipos de fato gerador, a saber:
- 1) o exercício regular do poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;
 - 2) o exercício efetivo tanto do poder de polícia como da taxa;
 - 3) o exercício efetivo ou potencial do poder de polícia e do serviço público prestado ao contribuinte;
 - 4) o exercício regular do poder de polícia e a prestação de serviços gerais.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Os serviços públicos específicos que constituem fato gerador de taxa segundo o CTN, são aqueles que possam ser destacados em unidades autônomas de:
- 1) intervenção pública;
 - 2) utilidade pública;
 - 3) necessidade pública;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*

- 9 – O serviço público prestado às pessoas individualmente consideradas, ou a um determinado grupo de pessoas, são tidos como:
- 1) serviços gerais, geradores de taxas;
 - 2) serviços específicos, geradores de taxa;
 - 3) serviços gerais, geradores de contribuição;
 - 4) serviços específicos, geradores de contribuição.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Sucintamente, entende-se por exercício do poder de polícia:
- 1) a vigilância que a administração pública executa sobre a atividade dos particulares, para verificar se ela se realiza de acordo com a disciplina legal e sem prejuízo da coletividade;
 - 2) a vigilância geral que os administradores executam o lançamento;
 - 3) a faculdade do poder coercitivo de prender, mormente do poder executivo;
 - 4) a faculdade que permite ao Poder Judiciário aplicar sanções de acordo com a norma legal.
- *Vide art. 78 do CTN.*

63ª SÉRIE

- 1 – A União institui um novo tributo, sua natureza jurídica será determinada:
- 1) pela destinação legal do produto da sua arrecadação;
 - 2) pelo fato gerador;
 - 3) pela denominação;
 - 4) pelas características formais adotadas pela lei.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Quando o Banco HSBC arrecada tributos federais você entende que houve delegação da capacidade tributária ativa para arrecadar?
- 1) Sim, pois é a pessoa jurídica de direito privado quem está arrecadando;
 - 2) Sim, pois tal capacidade pode ser delegada;
 - 3) Não, pois o cometimento, a pessoas jurídicas de direito privado, da função de arrecadar tributos, não constitui delegação de competência;
 - 4) Não, pois tal capacidade é indelegável.
- *Vide doutrina.*
- 3 – O fato da União ainda não ter regulamentado o IGF, pode fazer com que o Estado de São Paulo o regulamente?
- 1) Sim, pois o não exercício da competência tributária ativa por uma PJ de Direito Público a transfere para outra;
 - 2) Sim, pois a Constituição obriga que as leis sejam regulamentadas em 5 anos;
 - 3) Sim, pois o não exercício da competência tributária pela União, a transfere num prazo de 3 anos ao Estado com maior representação no Congresso Nacional;
 - 4) Não, pois o não exercício da competência tributária não defere a pessoa jurídica de Direito Público diversa daquela que a Constituição a tenha atribuído.
- *Vide doutrina.*

- 4 – O Código Tributário Nacional é:
- 1) uma emenda à Constituição;
 - 2) uma lei complementar;
 - 3) uma lei ordinária;
 - 4) uma lei delegada.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Uma autarquia pública do Estado do Rio de Janeiro prestou um serviço não vinculado à sua atividade essencial, tendo recolhido na fonte o devido Imposto de Renda. A quem cabe o produto da arrecadação de tal tributo recolhido na fonte?
- 1) À União;
 - 2) Ao Estado do RJ;
 - 3) Ao Município do RJ;
 - 4) Ao Distrito Federal.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Embora a União não possa reter os recursos da repartição das receitas tributárias, poderá condicionar sua entrega aos Estados e aos Municípios:
- 1) ao pagamento dos seus créditos;
 - 2) ao pagamento de suas cotas no fundo de participações;
 - 3) ao produto da arrecadação das taxas;
 - 4) ao produto da arrecadação dos impostos.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Um imóvel está situado em zona rural do Município de São Fidélis. Qual a percentagem que a União deverá repassar para tal Município relativa ao ITR?
- 1) 50%;
 - 2) 25%;
 - 3) 15%;
 - 4) 10%.
- *Vide doutrina.*

- 8 – As alíquotas máximas do ISS e do IVV serão fixadas, segundo a Constituição Federal, por:
- 1) decreto legislativo;
 - 2) resolução do Senado Federal;
 - 3) lei ordinária;
 - 4) lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 9 – As alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais, relativas ao ICMS, serão estabelecidas:
- 1) por lei complementar;
 - 2) por resolução do Senado Federal de iniciativa do Presidente da República ou de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 3) por resolução do Senado Federal de iniciativa de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 4) por resolução do Senado Federal, de iniciativa da maioria absoluta dos senadores e aprovada por 2/3 dos senadores.
- *Vide doutrina.*
- 10 – As alíquotas mínimas nas operações internas do ICMS serão estabelecidas:
- 1) por lei complementar;
 - 2) por resolução do Senado Federal de iniciativa do Presidente da República ou de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 3) por resolução do Senado Federal de iniciativa de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 4) por resolução do Senado Federal de iniciativa da maioria absoluta dos senadores e aprovada por 2/3 dos senadores.
- *Vide art. 155, II, da CF.*

64ª SÉRIE

- 1 – As alíquotas máximas nas operações internas de ICMS para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados serão estabelecidas:
 - 1) por lei complementar;
 - 2) por resolução do Senado Federal de iniciativa do Presidente da República ou de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 3) por resolução do Senado Federal de iniciativa de 1/3 dos senadores e aprovada pela maioria absoluta dos senadores;
 - 4) por resolução do Senado Federal de iniciativa da maioria absoluta dos senadores e aprovada por 2/3 dos senadores.
 - *Vide art. 52 da CF.*

- 2 – Geraldo falece no Estado de Santa Catarina, deixando como único herdeiro seu filho Marcos, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, como bens um apartamento e um terreno ambos localizados no Estado do Rio de Janeiro. Pergunta-se, a quem cabe o imposto de transmissão *causa mortis*?
 - 1) Santa Catarina;
 - 2) Minas Gerais;
 - 3) Rio de Janeiro;
 - 4) União.
 - *Vide art. 156, II, da CF.*

- 3 – Com relação ao enunciado anterior, suponhamos que os imóveis estivessem localizados no Município de Parati. Quanto por cento deverá o Estado do Rio de Janeiro repassar ao Município da situação dos bens?
 - 1) 50%;
 - 2) 30%;
 - 3) 25%;
 - 4) nada.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Com relação ao IPVA, quanto por cento deverá o Estado do Amazonas repassar para o Município de Manaus, relativamente aos veículos licenciados naquela cidade?
- 1) 50%;
 - 2) 30%;
 - 3) 25%;
 - 4) nada.
- *Vide art. 155, III, da CF.*
- 5 – Entende-se que a competência que as diversas pessoas jurídicas de Direito Público Interno têm para instituírem contribuições de melhoria é da espécie:
- 1) própria;
 - 2) privada;
 - 3) comum;
 - 4) regulamentar.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Num negócio jurídico condicional quando o tributo é recolhido quando da realização do negócio e não quando do implemento da condição, estamos diante de uma condição:
- 1) suspensiva;
 - 2) decisiva;
 - 3) resolutória;
 - 4) tempestiva.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Assinale a única hipótese que não deve constar obrigatoriamente do termo de inscrição da dívida ativa:
- 1) nome do devedor;
 - 2) a quantia devida;
 - 3) a data em que foi inscrita;
 - 4) o número do livro e da folha da inscrição.
- *Vide doutrina.*

- 8 – A omissão de quaisquer dos requisitos necessários para inscrição da dívida ativa gera:
- 1) a nulidade da inscrição;
 - 2) a aceitação do processo que decorre da inscrição;
 - 3) a nulidade do processo de cobrança dela resultante;
 - 4) as respostas 1 e 3 estão certas.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Ana, dolosamente, expede uma certidão dando como extinto um crédito tributário que na realidade ainda era devido. Como funcionária pública, Ana deverá:
- 1) ser responsabilizada pessoalmente pelo crédito tributário;
 - 2) ser responsabilizada também pelos juros de mora acrescidos;
 - 3) ser responsabilizada funcional e criminalmente;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide art. 34, § 6º, da CF.*
- 10 – Uma vez requerida uma certidão negativa por um interessado, esta deverá ser expedida no prazo máximo de:
- 1) 5 dias;
 - 2) 10 dias;
 - 3) 15 dias;
 - 4) 20 dias.
- *Vide doutrina.*

65ª SÉRIE

- 1 – Paulo Cesar, por esquecimento, deixa de pagar um tributo cujo fato gerador ocorreu em 05/03/91. Naquela época a multa penal moratória aplicável a espécie era de 5% ao ano. Em 12/07/92 Paulo Cesar decide pagar o tributo, sendo então a multa aplicável de 3%. De quanto será a multa devida?
- 1) 5%;
 - 2) 3%;
 - 3) 8%;
 - 4) 4%.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A competência tributária para instituir impostos é da espécie:
- 1) privativa;
 - 2) residual;
 - 3) comum;
 - 4) conexa.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Com relação ao Imposto de Renda ele será informado, na forma da lei, pelos critérios da:
- 1) generalidade;
 - 2) universalidade;
 - 3) progressividade;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Uma vez cessadas as causas da criação do imposto extraordinário este:
- 1) será gradativamente suprimido;
 - 2) será suprimido de pleno;
 - 3) permanecerá até o exercício seguinte;
 - 4) permanecerá até que decisão do Supremo Tribunal o revogue.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Assinale abaixo o único imposto que deve obedecer ao princípio da anterioridade:
- 1) IOF;
 - 2) ICMS;
 - 3) IPI;
 - 4) IE.
- *Vide art. 155, II, da CF.*
- 6 – Quando a Constituição Federal em seu art. 145, § 1º, determina que os impostos serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, ela acolhe o:
- 1) princípio da anterioridade;
 - 2) princípio da uniformidade;
 - 3) princípio da capacidade contributiva;
 - 4) princípio da legalidade.
- *Vide art. 145, § 8º, da CF.*
- 7 – Assinale a diferença principal entre impostos e taxas:
- 1) impostos são tributos e taxas não;
 - 2) impostos são tributos não vinculados a uma contraprestação específica do Estado, já as taxas são tributos vinculados a uma contraprestação específica do Estado;
 - 3) os impostos são de competência comum e as taxas são de competência concorrente;
 - 4) os impostos são de competência privada, já as taxas são de competência residual.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Assinale a única alternativa que não constitui ramo do Direito Público:
- 1) Direito Constitucional;
 - 2) Direito Administrativo;
 - 3) Direito Tributário;
 - 4) Direito Trabalhista.
- *Vide doutrina.*

9 – Assinale a única alternativa que não constitui ramo do Direito Privado:

- 1) Direito Civil;
- 2) Direito Mercantil;
- 3) Direito Comercial;
- 4) Processual.

• *Vide doutrina.*

10 – Assinale abaixo a única hipótese que constitui uma receita originária do Estado:

- 1) taxas;
- 2) contribuições sociais;
- 3) contribuições parafiscais;
- 4) preço.

• *Vide doutrina.*

66ª SÉRIE

- 1 – Assinale abaixo a única hipótese que não constitui uma receita derivada do Estado:
 - 1) empréstimo compulsório;
 - 3) contribuições de melhoria;
 - 2) taxas;
 - 4) impostos.
 - *Vide art. 148, da CF.*

- 2 – A não instituição de impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão expressa uma:
 - 1) não incidência;
 - 2) isenção;
 - 3) incidência;
 - 4) imunidade.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – As alíquotas do Imposto Territorial Rural, serão fixadas:
 - 1) mensalmente;
 - 2) de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;
 - 3) semestralmente;
 - 4) de forma a estimular a manutenção de latifúndios produtivos ou não.
 - *Vide art. 153, VI, da CF.*

- 4 – Sabe-se que o ICMS é um imposto não-cumulativo; isto significa que:
 - 1) deve-se compensar o que foi devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou Distrito Federal;
 - 2) não se deve compensar o que foi devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou Distrito Federal;
 - 3) deve-se compensar o que foi devido em cada tributação pelo todo a ser cobrado;
 - 4) não se deve compensar o que foi devido em cada tributação pelo todo a ser cobrado.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Complete as lacunas. A incidência do IVV ... a incidência do ... sobre a mesma operação.
- 1) exclui/IPI;
 - 2) não exclui/IR;
 - 3) não exclui/ICMS;
 - 4) exclui/ISS.
- *Vide doutrina.*
- 6 – As alíquotas máximas do ISS são fixadas:
- 1) por lei complementar;
 - 2) por lei delegada;
 - 3) por decreto legislativo;
 - 4) emenda constitucional.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O Imposto de Transmissão *Inter Vivos* é da competência tributária privada:
- 1) dos Estados;
 - 2) da União;
 - 3) do Território;
 - 4) dos Municípios.
- *Vide art. 156, II, da CF.*
- 8 – O Imposto de Transmissão *Causa Mortis* é da competência tributária privativa:
- 1) dos Estados;
 - 2) da União;
 - 3) do Território;
 - 4) dos Municípios.
- *Vide art. 155, I, da CF.*

9 – Marcelo é proprietário de um imóvel localizado em uma rua com meio-fio, calçada, com abastecimento de água e rede de esgoto. Sabendo que todos estes melhoramentos foram feitos pelo Poder Público, concluímos que Marcelo está sujeito ao pagamento do:

- 1) ITR;
- 2) IPTU;
- 3) IR;
- 4) IGF.

• *Vide art. 156, I, da CF.*

10 – Henrique, proprietário de um imóvel que dista 2 km de um Posto de Saúde construído pela Administração Municipal não tendo entretanto, outros melhoramentos, deve pagar o seguinte tributo:

- 1) ITR;
- 2) IPTU;
- 3) IR;
- 4) IGF.

• *Vide art. 153, VI, da CF.*

67ª SÉRIE

- 1 – Assinale abaixo a única hipótese que não interrompe a prescrição:
- 1) citação pessoal feita ao devedor;
 - 2) protesto judicial;
 - 3) citação por edital feita em nome do devedor;
 - 4) ato judicial que constitua em mora o devedor.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Quando a norma tributária apresenta uma lacuna, para integrá-la devemos nos utilizar:
- 1) da hermenêutica;
 - 2) dos métodos de integração;
 - 3) dos métodos de interpretação;
 - 4) dos métodos teleológicos.
- *Vide doutrina.*
- 3 – O Congresso Nacional, usando sua competência residual, institui um novo imposto. Tal lei é publicada no dia 20/10/92. Pergunta-se. Quando tal lei entra em vigor?
- 1) 20/10/92;
 - 2) 21/10/92;
 - 3) 01/01/93;
 - 4) 02/01/93.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Sua resposta à questão acima foi dada pela necessidade de se observar o princípio da:
- 1) reserva legal;
 - 2) anterioridade;
 - 3) capacidade contributiva;
 - 4) isonomia.
- *Vide doutrina.*

- 5 – Uma lei federal que trate do imposto de importação é publicada em 02/03/92, não constando em seu texto em que data ela entra em vigor. Tal lei atingirá os fatos geradores ocorridos:
- 1) 45 dias após sua publicação;
 - 2) na data da sua publicação;
 - 3) no passado e futuro relativos à data da sua publicação;
 - 4) 45 dias antes da sua publicação e os futuros a esta data.
- *Vide LICC e doutrina.*
- 6 – Sua resposta anterior observa o princípio:
- 1) da legalidade;
 - 2) da irretroatividade;
 - 3) da retroatividade da lei tributária; norma penal mais favorável ao infrator;
 - 4) da anualidade.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Quando a Constituição Federal determina que os impostos serão graduados segundo a capacidade econômica dos indivíduos, ela expressa o princípio da:
- 1) legalidade;
 - 2) irretroatividade da lei tributária;
 - 3) da anterioridade;
 - 4) capacidade contributiva.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Qual o fato gerador dos impostos, de forma genérica?
- 1) É uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte;
 - 2) O exercício do poder de polícia;
 - 3) A utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos;
 - 4) É a realização de obra pública que cause efetiva melhoria, ou seja, uma valorização do imóvel beneficiado.
- *Vide doutrina.*

9 – Qual o fato gerador das taxas?

- 1) O exercício do poder de polícia;
 - 2) A utilização efetiva de serviço público;
 - 3) A utilização potencial dos serviços públicos;
 - 4) Todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*

10 – Qual é o fato gerador das contribuições de melhoria?

- 1) É a realização de obra pública da qual decorra valorização imobiliária;
 - 2) É a realização de obra que gere melhoria;
 - 3) É a realização de obra pública que gere melhoria;
 - 4) Todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*

68ª SÉRIE

- 1 – À luz da Constituição Federal o empréstimo compulsório é:
 - 1) um tributo;
 - 2) um imposto;
 - 3) uma taxa;
 - 4) não é um tributo.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – À luz da Constituição Federal as contribuições pagas ao INSS são:
 - 1) tributos;
 - 2) contribuição de melhoria;
 - 3) impostos;
 - 4) não são tributos.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Se o pagamento efetuado pelo sujeito passivo foi a maior, cabe:
 - 1) pedido de restituição feito ao sujeito ativo;
 - 2) ação de execução fiscal;
 - 3) ação de consignação em pagamento;
 - 4) conversão do depósito em renda.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Numa falência, a massa falida deverá primeiro pagar:
 - 1) os créditos tributários;
 - 2) os créditos trabalhistas;
 - 3) os créditos civis;
 - 4) os créditos comerciais.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Com relação aos privilégios do crédito tributário, pode-se dizer:
 - 1) o crédito tributário prefere a qualquer crédito;
 - 2) o crédito tributário prefere a qualquer crédito, menos o civil;
 - 3) o crédito tributário prefere a qualquer crédito, menos o comercial;
 - 4) o crédito tributário prefere a qualquer crédito, menos o trabalhista.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – Assinale a única causa de extinção do crédito tributário:
- 1) moratória;
 - 2) isenção;
 - 3) decisão judicial transitada em julgada;
 - 4) concessão de liminar em mandado de segurança.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Com relação ao enunciado anterior suponhamos que Roberto, além de seus rendimentos provenientes da aposentadoria, recebesse, durante o exercício financeiro, rendimentos decorrentes da aplicação de seu salário no mercado financeiro. Então:
- 1) o Imposto de Renda não incidirá sobre a totalidade de seus rendimentos no período;
 - 2) o Imposto de Renda incidirá sobre a totalidade de seus rendimentos no período;
 - 3) o Imposto de Renda só incidirá sobre 25% dos rendimentos das aplicações financeiras;
 - 4) o Imposto de Renda só incidirá sobre 75% dos rendimentos da aposentadoria.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O ouro, quando definido em lei como instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do:
- 1) ICMS;
 - 2) ITD;
 - 3) IOC;
 - 4) IR.
- *Vide doutrina.*
- 9 – A alíquota mínima a ser aplicada na operação acima é:
- 1) 0,1%;
 - 2) 0,5%;
 - 3) 1%;
 - 4) 1,5%.
- *Vide doutrina.*

10 – As alíquotas máximas do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* serão, segundo a Constituição Federal de 88, fixadas:

- 1) pelo Congresso Nacional;
- 2) pelo Senado Federal;
- 3) pela Assembléia Legislativa;
- 4) pela Câmara de Vereadores.

- *Vide doutrina.*

69ª SÉRIE

- 1 – Base de cálculo é:
 - 1) o valor sobre o qual será aplicada a alíquota;
 - 2) o próprio ato administrativo vinculado;
 - 3) a relação que delimita o que se extrai a título de imposto;
 - 4) uma obrigação tributária acessória.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Alíquota é:
 - 1) o valor sobre o qual será aplicada o percentual do tributo;
 - 2) o próprio ato administrativo vinculado;
 - 3) a relação que delimita o que se extrai a título de impostos;
 - 4) uma obrigação tributária acessória.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Extrair nota fiscal é:
 - 1) o valor sobre o qual será aplicada a alíquota;
 - 2) o próprio ato administrativo vinculado;
 - 3) a relação que delimita o que se extrai a título de imposto;
 - 4) uma obrigação tributária acessória.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Qual a modalidade mais comum de extinção de crédito tributário?
 - 1) Compensação;
 - 2) Pagamento;
 - 3) Conversão do depósito em renda;
 - 4) Pagamento antecipado.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Conforme o Código Tributário Nacional quando o pagamento de um tributo é feito em cheque, em que momento ocorre a extinção do crédito?
 - 1) No pagamento;
 - 2) 24 horas após o pagamento;
 - 3) Quando da compensação do cheque;
 - 4) Quando o sujeito ativo toma conhecimento.
 - *Vide doutrina.*

- 6 – São receitas derivadas do Estado:
- 1) ICMS;
 - 2) taxa judiciária;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) todas as respostas estão corretas.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Sabe-se que o imposto de renda é um imposto:
- 1) direto;
 - 2) indireto;
 - 3) de competência comum;
 - 4) de competência residual.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Sabe-se que o ICMS é um imposto:
- 1) direto;
 - 2) indireto;
 - 3) de competência comum;
 - 4) de competência residual.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Entende-se por imposto direto:
- 1) aquele em que o contribuinte de fato (contribuinte que arca com o ônus representado pelo tributo) é o mesmo do contribuinte de direito (aquele que é o responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias);
 - 2) aquele em que o contribuinte de fato não é o mesmo que o de direito;
 - 3) o mesmo que imposto proporcional;
 - 4) o mesmo que imposto progressivo.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Entende-se por imposto indireto:
- 1) aquele em que o contribuinte de fato é o mesmo que o contribuinte de direito;
 - 2) aquele em que o contribuinte de fato não é o mesmo que o contribuinte de direito;
 - 3) o mesmo que imposto proporcional;
 - 4) o mesmo que imposto progressivo.
- *Vide doutrina.*

70ª SÉRIE

- 1 – Quando o serviço que o Estado presta é de natureza administrativa ou jurisdicional pode gerar:
 - 1) uma taxa;
 - 2) preço;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) empréstimo compulsório.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Os serviços prestados pelo Estado que podem constituir fato gerador de taxas, constituem prerrogativa estatal, desta forma:
 - 1) poderão ser objeto de concessão a particulares;
 - 2) não poderão ser objeto de concessão a particular;
 - 3) tanto poderão ser prestados pelo Estado como pelos particulares;
 - 4) só poderão ser prestados pelos particulares.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Com relação ao ICMS, você entende que o sujeito passivo da obrigação tributária principal é:
 - 1) o consumidor;
 - 2) o Estado;
 - 3) o comerciante;
 - 4) o Município.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Com relação ao Imposto de Renda, você entende que o sujeito passivo da obrigação tributária principal é:
 - 1) a empresa que paga ao empregado;
 - 2) quem recebe renda, por exemplo: empregado;
 - 3) a União;
 - 4) o Fisco.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – O Presidente da República, através de ato administrativo, concede aos plantadores de cana do Estado de Alagoas total isenção de Imposto de Renda. Tal atitude:
- 1) é legal pois a concessão de isenção independe de lei;
 - 2) é ilegal pois a concessão de isenção tem que obedecer ao princípio da legalidade;
 - 3) é ilegal pois, conforme dito no enunciado o princípio da irretroatividade da lei tributária não é observado;
 - 4) é legal pois, conforme descrito no enunciado, o princípio da irretroatividade da lei tributária está sendo observado.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Uma lei municipal reduzindo a isenção do IPTU para determinada classe de contribuinte de 25% para 15%, foi publicada em 15/03/93, constando em seu texto que tal lei entra em vigor em 20/05/93. Quando, realmente entra tal lei em vigor?
- 1) 15/03/92;
 - 2) 29/04/92;
 - 3) 20/05/92;
 - 4) 01/01/93.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Uma lei estadual institui aos comerciantes de determinado local, isenção de 10% relativa ao ICMS, com o objetivo de intensificar o consumo naquela área. Tal lei é publicada em 03/01/92, constando em seu texto que entra em vigor no dia 15/01/92. Pergunta-se: quando, na realidade, tal lei entra em vigor?
- 1) 03/01/92;
 - 2) 15/01/92;
 - 3) 45 dias após sua publicação;
 - 4) 01/01/93.
- *Vide doutrina.*

- 8 – Pedro, contribuinte do IPTU, por comprovado esquecimento, deixa de recolher o tributo do exercício de 1989. Naquela época a legislação municipal aplicava, a tais casos multa penal moratória de 10%. Em 1991 o contribuinte recolhe o tributo devido em 1989. Sabendo-se que o ato não estava definitivamente julgado e que em 1990 a legislação municipal passou a aplicar uma multa penal moratória de 5%, pergunta-se: Qual a multa que Pedro deverá pagar?
- 1) 10%, quando do fato gerador;
 - 2) 5%, quando do pagamento;
 - 3) 7,5%, a média das duas;
 - 4) não deve pagar qualquer multa.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Maurício, contribuinte do ISS, por comprovado esquecimento deixa de recolher o imposto relativo ao exercício de 1990. Naquela época a legislação municipal aplicava a tais casos, multa penal moratória de 8%. Em 1992 o contribuinte recolhe o tributo devido em 1990, sabendo-se que o ato não estava definitivamente julgado e que em 1991 a legislação municipal passou a aplicar uma multa penal moratória de 9%, pergunta-se: Qual a multa que Pedro deverá pagar?
- 1) 8%, quando do fato gerador;
 - 2) 9%, quando do pagamento;
 - 3) 8,5%, a média entre as duas;
 - 4) não deve pagar qualquer multa.
- *Vide doutrina.*
- 10 – O Poder Legislativo Federal instituiu uma nova taxa cuja base de cálculo é a mesma do Imposto de Exportação. Você entende ser tal lei:
- 1) constitucional, pois atende ao princípio da reserva legal;
 - 2) inconstitucional, pois não observa o princípio da legalidade;
 - 3) inconstitucional, pois as taxas não poderão ter base de cálculo próprias de impostos;
 - 4) constitucional, pois as taxas poderão ter base de cálculo próprias de impostos.
- *Vide doutrina.*

11 – As limitações constitucionais ao poder de tributar deverão ser reguladas por:

- 1) lei ordinária;
- 2) lei delegada;
- 3) lei complementar;
- 4) emenda constitucional.

• *Vide doutrina.*

12 – De acordo com a Constituição Federal, dentre as opções abaixo assinala a única que não é considerada como um tributo:

- 1) impostos;
- 2) taxas;
- 3) contribuições de melhoria;
- 4) contribuições parafiscais.

• *Vide doutrina.*

13 – São tributos vinculados a uma contraprestação específica do Estado:

- 1) taxas e contribuições de melhoria;
- 2) impostos e contribuições de melhoria;
- 3) taxas e impostos;
- 4) taxas e contribuições sociais.

• *Vide doutrina.*

14 – Uma lei federal instituindo empréstimo compulsório, que tem por objetivo atender investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, foi publicada no Diário Oficial de 05/01/91, constando em seu texto que a mesma entraria em vigor dia 20/01/91. Em que data tal lei entra realmente em vigor?

- 1) 05/01/91;
- 2) 20/01/91;
- 3) 01/01/92;
- 4) 45 dias após sua publicação.

• *Vide LICC e doutrina.*

Concurso para Delegado
de Polícia Federal

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

- 1 – Assinale a única opção em relação às multas fiscais.
- 1) São dedutíveis como despesas operacionais, para fins de Imposto de Renda;
 - 2) Constituem sanção de ato ilícito sob o ponto de vista tributário;
 - 3) Não têm por objeto pagamento em favor da Fazenda Pública;
 - 4) Não constituem obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Assinale, em relação à execução fiscal, a única hipótese correta.
- 1) A responsabilidade pessoal do sócio-gerente da sociedade por quotas, decorrente da violação da lei ou excesso, atinge a meação de sua mulher;
 - 2) Ajuizada a execução fiscal anteriormente à falência, com penhora realizada antes desta, ficam os bens penhorados sujeitos à arrecadação no juízo falimentar;
 - 3) Ajuizada a execução fiscal posteriormente à falência, contra a massa falida, a penhora far-se-á no rosto dos autos do processo de quebra, citando-se o síndico;
 - 4) A Fazenda Pública, na execução fiscal, está sujeita a prévio depósito para custear despesas do avaliador.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 3 – A competência e os poderes das autoridades administrativas tributárias em matéria de fiscalização são reguladas:
- 1) por decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa;
 - 2) por práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;
 - 3) por convênios intergovernamentais;
 - 4) pela legislação tributária.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Assinale a única hipótese incorreta em relação aos impostos extraordinários.
- 1) Podem ser instituídos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos discriminados na Constituição Federal;
 - 2) Unicamente cabem na hipótese de guerra externa e são instituídos exclusivamente pela União;
 - 3) Podem ser instituídos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal no caso de guerra externa mediante lei complementar federal;
 - 4) Cabem tanto na iminência quanto no caso de guerra externa, desde que sejam instituídos exclusivamente pela União.
- *Vide art. 154 da CF.*
- 5 – Em relação aos decretos em matéria de Direito Tributário é correto dizer-se:
- 1) podem instituir tributos;
 - 2) podem majorar tributos;
 - 3) podem definir fato gerador, alíquota e base de cálculo de imposto;
 - 4) restringem-se a regulamentar apenas as leis em função das quais sejam expedidos.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Em geral é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, como limitação ao poder de tributar, cobrar imposto com alteração de alíquota no mesmo exercício financeiro em que haja sido aplicada a lei que alterou ou aumentou dita alíquota. Porém, o aumento da alíquota é ressalvado no texto constitucional em relação:
- 1) ao imposto sobre produtos industrializados;
 - 2) ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias;
 - 3) ao imposto sobre grandes fortunas;
 - 4) ao imposto de transmissão *inter vivos*.
- *Vide art. 153, IV, da CF.*

- 7 – Qual o tributo cuja imposição decorre da realização de obras públicas?
- 1) Contribuição de intervenção no domínio econômico;
 - 2) Contribuição de melhoria;
 - 3) Taxa de serviços públicos;
 - 4) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.
- *Vide arts. 81 e 82 do CTN.*
- 8 – Para a definição de tributo, fato gerador, base de cálculo e de contribuinte, no atual Sistema Tributário Nacional, é necessário ter-se:
- 1) lei complementar;
 - 2) decreto legislativo;
 - 3) lei delegada;
 - 4) resolução do Senado Federal.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Em relação aos empréstimos compulsórios é correto dizer-se que:
- 1) sua arrecadação não está sujeita à exigência constitucional de que a lei que os instituiu seja de exercício financeiro anterior;
 - 2) podem ser instituídos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal;
 - 3) não cabe instituição de empréstimos compulsórios no caso de investimento público mesmo que seja de caráter urgente e de relevante interesse nacional;
 - 4) o princípio da anterioridade vale para a instituição e arrecadação de qualquer empréstimo compulsório.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Em relação às contribuições sociais é correto dizer-se que:
- 1) compete exclusivamente à União sua instituição;
 - 2) podem ser estabelecidas em decreto;
 - 3) podem ser cobradas no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que as instituiu ou aumentou;
 - 4) a multa decorrente do atraso no pagamento das contribuições previdenciárias é aplicável às pessoas de direito público.
- *Vide art. 195, I a III, da CF.*

- 11 – Quanto às limitações do poder de tributar é correto dizer-se que:
- 1) excepcionalmente, para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, pode ser exigido tributo estabelecido em decreto;
 - 2) dependendo da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos pode a União instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, fazendo-se distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida;
 - 3) pode-se cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
 - 4) é vedado à União utilizar tributo com efeito de confisco.
- *Vide doutrina.*
- 12 – Em relação às limitações constitucionais do poder de tributar é correto dizer-se:
- 1) as isenções tributárias concedidas, sob condição onerosa, podem ser pela União livremente supridas;
 - 2) sendo vendedora de imóvel uma autarquia, a sua imunidade fiscal não compreende o imposto de transmissão *inter vivos*, que é encargo do comprador;
 - 3) a imunidade ou a isenção tributária do comprador (quando pessoa jurídica de direito público) se estende ao produtor, contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados;
 - 4) a União pode, excepcionalmente, atendendo a relevante interesse nacional, em lei complementar, instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
- *Vide doutrina.*
- 13 – Em relação ao imposto de importação é correto dizer-se que:
- 1) podem ser aumentadas as alíquotas no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que as instituiu ou aumentou;
 - 2) a alíquota *ad valorem* não se aplica sobre a importação de produtos estrangeiros;
 - 3) quando se trate de produto apreendido ou abandonado, levado a leilão, a base de cálculo do imposto é arbitrada pela autoridade fiscal;
 - 4) o arrematante não é contribuinte do imposto quanto aos produtos apreendidos ou abandonados.
- *Vide art. 153, I, da CF.*

- 14 – Quanto ao imposto territorial rural (ITR) é correto dizer-se que:
- 1) é da competência dos Estados e do Distrito Federal relativamente a bens imóveis situados em seu território;
 - 2) incide tanto sobre grandes quanto sobre pequenas glebas rurais, em quaisquer condições;
 - 3) não são isentas de impostos as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;
 - 4) o possessor a qualquer título é também contribuinte.
- *Vide art. 153, VI, da CF.*
- 15 – Assinale em relação ao imposto de renda e proventos, sob o prisma constitucional, a única assertiva correta.
- 1) Incide nos termos e limites fixados em lei, sem distinção, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensões de idosos (mais de 65 anos) pagos pela previdência social da União, mesmo que a pessoa não tenha outra fonte de rendimento;
 - 2) Incide sobre o patrimônio, renda ou serviços dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - 3) Incide sobre o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos;
 - 4) Incide sobre o patrimônio, renda ou serviços de pessoa física estrangeira domiciliada no país.
- *Vide art. 153, III, da CF.*
- 16 – Em relação ao imposto de renda, e em conformidade com a jurisprudência sumulada do STF, assinale a opção correta.
- 1) Está isenta do imposto a atividade profissional do arquiteto;
 - 2) Não é competente a autoridade alfandegária para o desconto, na fonte, do imposto correspondente às comissões dos despachantes aduaneiros;
 - 3) Ao imposto calculado sobre os rendimentos do ano-base, aplica-se a lei vigente no exercício financeiro em que deve ser apresentada a declaração;
 - 4) Não incide o imposto sobre os juros remetidos para o Exterior, com base em contrato de mútuo.
- *Vide jurisprudência sumulada do STF.*

- 17 – O imposto sobre produtos industrializados (IPI) tem como características:
- 1) suas alíquotas são uniformes para todos os produtos industrializados;
 - 2) ter alteradas ou majoradas suas alíquotas no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que as houver instituído ou aumentado;
 - 3) incide sobre produtos industrializados destinados ao Exterior;
 - 4) a seletividade, em função da essencialidade do produto, e a não-cumulatividade não são características comuns ao IPI e ao ICMS.
- *Vide art. 153, IV, da CF.*
- 18 – Assinale a opção correta em relação à base de cálculo de tributo.
- 1) Sua fixação só pode ser estabelecida em lei;
 - 2) Não se equipara à majoração de tributo sua modificação, mesmo que importe em torná-la mais onerosa;
 - 3) É majoração de tributo sua atualização do valor monetário;
 - 4) Podem ser comuns as bases de cálculo entre impostos e taxas.
- *Vide doutrina.*
- 19 – Assinale o imposto que incide sobre o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.
- 1) ICMS;
 - 2) IPI;
 - 3) Imposto de Exportação;
 - 4) Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
- *Vide art. 153, V, da CF.*
- 20 – Sob o ponto de vista de natureza jurídica específica do tributo, como se deve distinguir uma *taxa* de um *imposto*?
- 1) Pela base de cálculo;
 - 2) Pelo contribuinte;
 - 3) Pela destinação legal do produto de sua arrecadação;
 - 4) Pelo fato gerador.
- *Vide doutrina.*

Concursos para TTN – Técnico do Tesouro Nacional

TTN/1

- 1 – Classificam-se como limitações constitucionais ao poder de tributar:
 - 1) a liminar em mandado de segurança e a isenção;
 - 2) a imunidade e a decadência;
 - 3) a isenção e a imunidade;
 - 4) a moratória e a imunidade;
 - 5) os princípios da legalidade, da anualidade e a imunidade tributária.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Face ao disposto na Constituição Federal pertinente ao princípio da anualidade, marque a alternativa correta:
 - 1) tributo instituído em determinado exercício poderá ser exigido no mesmo exercício;
 - 2) tributo instituído em um exercício só poderá ser exigido a partir do primeiro dia do exercício seguinte;
 - 3) imposto criado no início de determinado exercício não observa o princípio da anualidade;
 - 4) o princípio da anualidade não alcança as taxas;
 - 5) o princípio da anualidade só diz respeito aos impostos e contribuições de melhoria.
 - *Vide art. 150, III, b, da CF.*

- 3 – Caracteriza a natureza jurídica do tributo:
 - 1) o fato gerador da obrigação;
 - 2) a denominação do tributo;
 - 3) o fato de ser uma prestação compulsória;
 - 4) as suas características formais;
 - 5) a destinação de sua arrecadação.
 - *Vide doutrina.*

4 – Assinale a alternativa correta:

- 1) as taxas são cobradas independentemente de uma atividade estatal;
- 2) o imposto caracteriza-se como um tributo vinculado;
- 3) as taxas são cobradas levando-se em conta a existência de uma atividade estatal;
- 4) taxas e impostos são tributos vinculados;
- 5) o imposto tem como fato gerador um serviço específico posto à disposição do contribuinte.

• *Vide doutrina.*

5 – Assinale a alternativa correta. A obrigação tributária principal corresponde a:

- 1) fazer o pagamento do tributo;
- 2) emitir a nota fiscal;
- 3) escriturar os livros fiscais;
- 4) não rasurar os documentos fiscais;
- 5) sujeitar-se à atividade de fiscalização exercida pelo poder tributário.

• *Vide doutrina.*

6 – Assinale a alternativa certa.

- 1) O domicílio tributário não poderá ser escolhido pelo contribuinte;
- 2) O domicílio tributário eleito pelo contribuinte em nenhuma hipótese poderá ser recusado pela autoridade administrativa;
- 3) A residência das pessoas físicas não pode ser escolhida como domicílio tributário;
- 4) O lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação será, em qualquer hipótese, o domicílio tributário;
- 5) A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, no caso de impossibilitar a fiscalização do tributo.

• *Vide doutrina.*

7 – Marque a alternativa correta.

- 1) O lançamento constitui a obrigação tributária;
- 2) O lançamento constitui o crédito tributário;
- 3) O lançamento evita a constituição do crédito tributário;
- 4) O lançamento constitui a obrigação tributária e interrompe a exigibilidade do crédito tributário;
- 5) O lançamento suspende a constituição do crédito tributário.

• *Vide doutrina.*

- 8 – No que diz respeito ao Imposto Sobre Produtos Industrializados, nasce a obrigação tributária:
- 1) com a constituição do crédito tributário;
 - 2) com a previsão da hipótese de incidência no Código Tributário Nacional;
 - 3) com o lançamento, por declaração do crédito tributário;
 - 4) com a ocorrência do fato gerador;
 - 5) com a autorização prevista no inciso V do artigo 21 da Constituição Federal.
- *Vide art. 21, V, da CF e doutrina.*
- 9 – Assinale a alternativa correta que diz respeito a impostos da competência da União:
- 1) Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Territorial Rural e Imposto sobre a Renda;
 - 2) Imposto sobre Serviços, Imposto de Importação, e Imposto Único sobre Minerais;
 - 3) Imposto sobre a Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
 - 4) Imposto sobre a Renda, Imposto de Importação e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos;
 - 5) Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, Imposto sobre Serviços e Imposto Territorial.
- *Vide art. 153, I a VII, da CF.*

TTN/2

- 1 – O exercício do poder de polícia, pelo Estado, havendo lei instituidora, autoriza a cobrança de:
 - 1) taxa;
 - 2) imposto;
 - 3) contribuição de melhoria;
 - 4) contribuição especial;
 - 5) empréstimo compulsório.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – É elemento essencial da definição de tributo, como estabelecido no Código Tributário Nacional:
 - 1) ser sanção de ato ilícito;
 - 2) constituir a sua atividade administrativa plenamente discricionária;
 - 3) estar submetido à reserva legal;
 - 4) ser pago com a prestação de serviços;
 - 5) constituir prestação pecuniária alternativa.
 - *Vide art. 3º do CTN.*

- 3 – A seletividade, em função da essencialidade do produto, é critério para fixação de alíquotas do imposto sobre:
 - 1) importação;
 - 2) produtos industrializados;
 - 3) renda e proventos de qualquer natureza;
 - 4) exportação;
 - 5) serviços de qualquer natureza.
 - *Vide art. 153, III, da CF.*

- 4 – O tributo, cuja alíquota pode ser alterada pelo Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, é o imposto sobre:
 - 1) venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos;
 - 2) propriedade Territorial Rural;
 - 3) operações de crédito, câmbio e seguro relativas a títulos ou valores mobiliários;
 - 4) grandes fortunas;
 - 5) renda e proventos de qualquer natureza.
 - *Vide art. 153, VII, da CF.*

- 5 – O Município de Cuiabá não pode cobrar o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana relativo ao prédio de propriedade da União, onde está instalada a Delegacia da Receita Federal, em face da Constituição estabelecer a:
- 1) personalização do imposto;
 - 2) capacidade contributiva;
 - 3) isenção tributária;
 - 4) imunidade tributária;
 - 5) não incidência legal.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O nascimento da obrigação tributária se dá com a ocorrência do(a):
- 1) lançamento;
 - 2) base de cálculo;
 - 3) hipótese de incidência;
 - 4) previsão abstrata em lei;
 - 5) fato gerador.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Contribuinte é a pessoa obrigada ao pagamento do tributo:
- 1) e quem deve pagá-lo em face de previsão em lei;
 - 2) quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;
 - 3) e quem efetivamente o paga;
 - 4) e quem paga na condição de responsável tributário;
 - 5) e quem mesmo sendo terceira pessoa desvinculada do fato gerador, a lei lhe atribua tal condição.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Sob o ponto de vista da capacidade tributária passiva, o menor de 16 anos:
- 1) é relativamente incapaz;
 - 2) é absolutamente incapaz;
 - 3) é capaz;
 - 4) a sua capacidade tributária dependerá de estar representado por tutor, curador ou pais;
 - 5) a sua capacidade tributária fica condicionada à assistência dos pais.
- *Vide art. 126 do CTN.*

- 9 – A extinção do crédito tributário através do encontro de contas, até a correspondente quantia, quando o sujeito ativo e o sujeito passivo sejam credores e devedores recíprocos, denomina-se:
- 1) remissão;
 - 2) transação;
 - 3) consignação em pagamento;
 - 4) compensação;
 - 5) pagamento.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A autoridade administrativa tributária poderá requisitar força policial, no exercício da fiscalização, quando:
- 1) for vítima de embargo ou desacato no exercício de suas funções;
 - 2) se sentir desprestigiada pelo contribuinte;
 - 3) for expressamente autorizada por seus superiores hierárquicos;
 - 4) desejar dar demonstração de força ao contribuinte;
 - 5) tiver dificuldades para exercer suas atividades.
- *Vide doutrina.*
- 11 – A denominação legal, ou *nomen juris*, de um tributo:
- 1) determina a natureza jurídica do mesmo;
 - 2) é irrelevante para qualificar sua natureza jurídica;
 - 3) é fundamental para caracterizar a natureza jurídica apenas das taxas;
 - 4) diz respeito somente aos tipos de impostos federais;
 - 5) é relevante para determinação da natureza jurídica das contribuições.
- *Vide doutrina.*
- 12 – Em face da Constituição Federal, o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem as seguintes características:
- 1) universalidade e progressividade;
 - 2) generalidade e seletividade;
 - 3) cumulatividade e essencialidade;
 - 4) não-cumulatividade e seletividade;
 - 5) progressividade e seletividade.
- *Vide doutrina.*

- 13 – A concessão, pela União, de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio de desenvolvimento entre as regiões do País:
- 1) decorre do princípio da generalidade tributária;
 - 2) é vedada, por contrariar o princípio da uniformidade;
 - 3) é admitida pelo sistema constitucional tributário brasileiro;
 - 4) justifica legalmente a instituição, pela União, de isenções de tributos municipais;
 - 5) opõe-se ao princípio da não-cumulatividade tributária.
- *Vide doutrina.*
- 14 – A vedação absoluta ao poder de tributar de certas pessoas ou de certos bens, estabelecida na Constituição Federal, caracteriza a:
- 1) não-incidência legal;
 - 2) isenção;
 - 3) equidade;
 - 4) imunidade;
 - 5) remissão.
- *Vide doutrina.*
- 15 – As limitações constitucionais ao poder de tributar devem ser reguladas por meio de:
- 1) lei complementar;
 - 2) lei ordinária;
 - 3) resolução do Senado Federal;
 - 4) decreto-legislativo;
 - 5) decreto regulamentar.
- *Vide doutrina.*
- 16 – Os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas tributárias entram em vigor, salvo disposição em contrário:
- 1) 30 (trinta) dias após sua publicação;
 - 2) na data da sua assinatura;
 - 3) somente após sua regulamentação;
 - 4) 60 (sessenta) dias após sua publicação;
 - 5) na data de sua publicação.
- *Vide doutrina.*

- 17 – A observância, pelo contribuinte, das normas complementares às leis tributárias:
- 1) exclui a imposição de penalidades;
 - 2) não exclui a cobrança de juros de mora;
 - 3) não exclui a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo;
 - 4) não exclui a pena de perda da mercadoria;
 - 5) autoriza o não pagamento do tributo.
- *Vide doutrina.*
- 18 – O princípio de que o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais inclui-se entre os efeitos da:
- 1) substituição tributária;
 - 2) solidariedade;
 - 3) responsabilidade de terceiros;
 - 4) responsabilidade por infrações;
 - 5) equidade.
- *Vide doutrina.*
- 19 – Extinguem o crédito tributário:
- 1) o pagamento e a moratória;
 - 2) a remissão e a isenção;
 - 3) a transação e a anistia;
 - 4) a compensação e o depósito integral;
 - 5) a prescrição e a decadência.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 20 – A cobrança judicial do crédito tributário:
- 1) está sujeita a concurso de credores;
 - 2) não está sujeita à habilitação em falência;
 - 3) está sujeita a habilitação em concordata;
 - 4) não está sujeita a concurso de preferência entre as pessoas jurídicas de direito público;
 - 5) está sujeita a habilitação em inventário.
- *Vide doutrina.*

TTN/3

- 1 – No Sistema Tributário Brasileiro é característica essencial dos tributos:
 - 1) terem o produto de sua arrecadação repartido entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;
 - 2) serem aplicados para punir a prática de atos ilícitos;
 - 3) a compulsoriedade;
 - 4) terem a sua definição vinculada a determinadas despesas;
 - 5) serem destituídos de caráter coativo.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Pertencem à competência tributária da União os seguintes impostos:
 - 1) sobre propriedade territorial rural e urbana e sobre a renda;
 - 2) sobre a importação e sobre serviços de qualquer natureza;
 - 3) sobre exportação e sobre a propriedade de veículos automotores;
 - 4) sobre produtos industrializados e sobre a propriedade predial urbana;
 - 5) sobre operações financeiras e sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
 - *Vide art. 153, I a VII, da CF.*

- 3 – O imposto federal sobre produtos industrializados deve ser:
 - 1) cumulativo, agregando-se, em cada operação, o montante cobrado nas anteriores;
 - 2) seletivo, em função da abundância e oferta do produto;
 - 3) programado para incidir sobre produtos industrializados destinados ao exterior;
 - 4) incidente sobre o ouro, quando definido em lei como instrumento cambial;
 - 5) seletivo, em função da essencialidade do produto.
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*

- 4 – Instituir isenção de tributos da competência dos Estados é:
 - 1) facultado à União por meio de lei complementar;
 - 2) vedado à União e aos Estados;
 - 3) permitido à União por meio de lei ordinária;
 - 4) vedado à União;
 - 5) facultado ao Senado Federal, através de resolução.
 - *Vide arts. 150 a 152 da CF.*

- 5 – Na integração da legislação tributária, ao ser utilizada a analogia:
- 1) não é possível que disso resulte a exigência de tributo não previsto em lei;
 - 2) terá que ter havido antes de sua utilização o exame prioritário da aplicação dos princípios gerais de direito público;
 - 3) pode ser cobrado qualquer tributo, mesmo que não esteja estabelecido legalmente;
 - 4) conjugando a analogia com o princípio da equidade, pode ser dispensado o pagamento de tributo devido;
 - 5) daí pode resultar a exigência de taxas não previstas em lei.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O nascimento da obrigação tributária dá-se com a ocorrência da (do):
- 1) base de cálculo do tributo;
 - 2) fato gerador previsto em lei;
 - 3) caracterização do sujeito passivo;
 - 4) fixação do sujeito ativo;
 - 5) quantificação do montante a ser pago.
- *Vide doutrina.*
- 7 – À pessoa jurídica de direito público interno, titular da competência para exigir o cumprimento da obrigação tributária, é:
- 1) sujeito passivo;
 - 2) contribuinte de direito;
 - 3) contribuinte de fato;
 - 4) sujeito ativo;
 - 5) responsável tributário.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Uma pessoa jurídica que não se encontre regularmente constituída, configurando apenas uma unidade econômica:
- 1) está isenta do pagamento de impostos;
 - 2) está alcançada pela imunidade tributária;
 - 3) está fora da área de incidência tributária;
 - 4) não pode ser contribuinte de tributo;
 - 5) possui capacidade tributária passiva.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Decorre da obrigação principal e tem a mesma natureza desta o (a):
- 1) lançamento;
 - 2) crédito tributário;
 - 3) isenção;
 - 4) prescrição;
 - 5) decadência.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A moratória tributária tem o efeito de:
- 1) extinguir o crédito tributário;
 - 2) excluir o crédito tributário;
 - 3) suspender a exigibilidade do crédito tributário;
 - 4) ratificar o lançamento;
 - 5) homologar o auto-lançamento.
- *Vide arts. 152 a 155 do CTN.*

TTN/4

1 – A denominação legal, ou *nomen juris*, de um tributo:

- 1) determina a natureza jurídica do mesmo;
 - 2) é irrelevante para qualificar sua natureza jurídica;
 - 3) é fundamental para caracterizar a natureza jurídica apenas das taxas;
 - 4) diz respeito somente aos tipos de impostos federais;
 - 5) é relevante para determinação da natureza jurídica das contribuições.
- *Vide doutrina.*

2 – Em face da Constituição Federal, o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem as seguintes características:

- 1) universalidade e progressividade;
 - 2) generalidade e seletividade;
 - 3) cumulatividade e essencialidade;
 - 4) não-cumulatividade e seletividade;
 - 5) progressividade e seletividade.
- *Vide doutrina.*

3 – A concessão, pela União, de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio de desenvolvimento entre as regiões do País:

- 1) decorre do princípio da generalidade tributária;
 - 2) é vedada, por contrariar o princípio da uniformidade;
 - 3) é admitida pelo sistema constitucional tributário brasileiro;
 - 4) justifica legalmente a instituição, pela União, de isenções de tributos municipais;
 - 5) opõe-se ao princípio da não-cumulatividade tributária.
- *Vide doutrina.*

4 – A vedação absoluta ao poder de tributar certas pessoas ou certos bens, estabelecida na Constituição Federal, caracteriza a:

- 1) não-incidência legal;
 - 2) isenção;
 - 3) eqüidade;
 - 4) imunidade;
 - 5) remissão.
- *Vide doutrina.*

- 5 – As limitações constitucionais ao poder de tributar devem ser reguladas por meio de:
- 1) lei complementar;
 - 2) lei ordinária;
 - 3) resolução do Senado Federal;
 - 4) decreto-legislativo;
 - 5) decreto regulamentar.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas tributárias entram em vigor, salvo disposição em contrário:
- 1) 30 (trinta) dias após sua publicação;
 - 2) na data da sua assinatura;
 - 3) somente após sua regulamentação;
 - 4) 60 (sessenta) dias após sua publicação;
 - 5) na data de sua publicação.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A observância, pelo contribuinte, das normas complementares às leis tributárias:
- 1) exclui a imposição de penalidades;
 - 2) não exclui a cobrança de juros de mora;
 - 3) não exclui a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo;
 - 4) não exclui a pena de perda da mercadoria;
 - 5) autoriza o não pagamento do tributo.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O princípio de que o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais inclui-se entre os efeitos da:
- 1) substituição tributária;
 - 2) solidariedade;
 - 3) responsabilidade de terceiros;
 - 4) responsabilidade por infrações;
 - 5) equidade.
- *Vide doutrina.*

9 – Extinguem o crédito tributário:

- 1) o pagamento e a moratória;
- 2) a remissão e a isenção;
- 3) a transação e a anistia;
- 4) a compensação e o depósito integral;
- 5) a prescrição e a decadência.

• *Vide doutrina.*

10 – A cobrança judicial do crédito tributário:

- 1) está sujeita a concurso de credores;
- 2) não está sujeita à habilitação em falência;
- 3) está sujeita à habilitação em concordata;
- 4) não está sujeita a concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público;
- 5) está sujeita à habilitação em inventário.

• *Vide doutrina.*

TTN/5

1 – Como regra geral, no caso de prática de ato indispensável para evitar caducidade de direito:

- 1) dispensa-se a prova da quitação, independentemente de disposição legal permissiva, mas todos os participantes no ato respondem pela dívida acaso existente;
- 2) não se dispensa a prova da quitação mas a apresentação do requerimento de certidão negativa à Fazenda Pública suspende a caducidade;
- 3) dispensa-se a prova da quitação, independentemente de disposição legal permissiva, mas apenas o devedor responde pela dívida acaso existente;
- 4) só com edição de disposição legal permissiva dispensará prova da quitação de tributos;
- 5) não se dispensa prova de quitação porque a Fazenda Pública tem prazo legal para fornecer certidão negativa.

- *Vide doutrina.*

2 – O prazo legal para expedição de certidão negativa, a contar da data de entrada de requerimento na repartição fazendária:

- 1) é de 7 dias;
- 2) é de 30 dias;
- 3) inexistente;
- 4) é de 48 horas;
- 5) é de 10 dias.

- *Vide doutrina.*

3 – O procedimento administrativo tendente a identificar o sujeito passivo, em sendo o caso, e propor a aplicação de penalidade cabível chama-se:

- 1) inquérito tributário;
- 2) exação fiscal;
- 3) executivo fiscal;
- 4) lançamento;
- 5) liquidação tributária.

- *Vide doutrina.*

- 4 – Tendo havido enchente em certo município, a lei determinou que os créditos tributários definitivamente constituídos à data de sua publicação ficariam extintos independentemente de pagamento, bastando requerimento do contribuinte demonstrando ter seu imóvel sido danificado pelas águas. Trata-se de hipótese de:
- 1) isenção;
 - 2) remissão;
 - 3) compensação;
 - 4) moratória;
 - 5) anistia.
- *Vide doutrina.*
- 5 – “A” arrematou em hasta pública um imóvel, sendo certo que o anterior proprietário “B” há quatro anos deixava de pagar o imposto sobre a propriedade territorial urbana. Esse crédito tributário:
- 1) deve ter-se como sub-rogado no preço da arrematação;
 - 2) deve ser cobrado do oficial do registro de imóveis, que o contribuinte;
 - 3) não pode mais ser cobrado, pois já se encontra alcançado pela prescrição;
 - 4) deve ser cobrado de B, que é o contribuinte;
 - 5) deve ser cobrado de A, que é o responsável.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Sendo o fato gerador de um tributo, em certo caso, um negócio jurídico condicional, tem-se como ocorrido o fato gerador:
- 1) desde o momento da implementação da condição, se essa for resolutória;
 - 2) desde o momento da celebração do negócio, seja a condição resolutória ou suspensiva;
 - 3) na data da publicação do negócio jurídico condicional;
 - 4) desde o momento do implemento da condição, se essa for suspensiva;
 - 5) desde o momento da prática do ato ou da celebração do negócio se a condição for suspensiva.
- *Vide doutrina.*

7 – No Direito Tributário brasileiro o emprego da equidade:

- 1) justifica conceder-se remissão, desde que autorizada por lei, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;
- 2) afasta a interpretação literal da legislação tributária que trata da dispensa do cumprimento das obrigações tributárias acessórias;
- 3) determina que a lei tributária se aplique a ato pretérito quando deixa de defini-lo como infração;
- 4) é o primeiro recurso para o caso de integração da legislação tributária;
- 5) poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.
 - *Vide doutrina.*

8 – O exercício da competência residual, com a instituição de imposto diverso dos expressamente discriminados na Constituição, é permitido somente:

- 1) ao Distrito Federal e à União;
- 2) à União, aos Estados e ao Distrito Federal;
- 3) à União, aos, Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
- 4) à União;
- 5) ao Distrito Federal.
 - *Vide doutrina.*

9 – Na hipótese de ser criado um Território não dividido em municípios, é correto afirmar que nele:

- 1) a União só pode cobrar imposto sobre propriedade de veículos automotores;
- 2) a União pode ser sujeito ativo de todos os tributos, quer sejam federais, estaduais ou municipais;
- 3) o tratamento da competência tributária é idêntico ao do Distrito Federal;
- 4) não se paga imposto sobre a propriedade territorial urbana porque não existe Município;
- 5) não se paga imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, porque não existe Estado nem Município.
 - *Vide doutrina.*

10 – Os empréstimos compulsórios:

- 1) sempre são instituídos por lei complementar e sujeitos ao princípio da anterioridade;
 - 2) produzem receita que não é vinculada à despesa alegada para sua criação;
 - 3) podem ser instituídos para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública;
 - 4) podem ser instituídos pela União, pelos Estados ou pelos Municípios;
 - 5) por força da Constituição devem ser devolvidos no prazo de cinco anos.
- *Vide doutrina.*

TTN-6

1 – Está prevista no capítulo do Sistema Tributário da Constituição a:

- 1) taxa de condomínio;
 - 2) tarifa pública;
 - 3) multa de trânsito;
 - 4) contribuição previdenciária;
 - 5) prestação da casa própria devida a empresa pública.
- *Vide doutrina.*

2 – São características do empréstimo compulsório:

- 1) competência concorrente dos poderes públicos, lei complementar, fixação facultativa de condições;
 - 2) competência da União, previsão em lei complementar, observância do princípio da anterioridade, no caso de investimento público urgente e relevante;
 - 3) competência da União, instituição por lei complementar, fixação obrigatória de prazo de resgate em dinheiro;
 - 4) competência da União, fixação de condições pelo Senado Federal;
 - 5) competência da União, atendimento a investimento público urgente e relevante e interesse nacional ou regional.
- *Vide doutrina.*

3 – Na forma da Constituição, a isenção do imposto sobre a propriedade territorial urbana pode ser concedida somente:

- 1) por lei federal;
 - 2) por lei específica estadual;
 - 3) por lei específica municipal;
 - 4) por lei federal, estadual ou municipal;
 - 5) por lei complementar federal, ou lei municipal.
- *Vide doutrina.*

- 4 – É imposto municipal cuja existência está prevista apenas até 31 de dezembro de 1996, o:
- 1) imposto sobre propriedade de veículos automotores;
 - 2) imposto sobre serviços de qualquer natureza;
 - 3) imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos;
 - 4) imposto de transmissão *inter-vivos* de bens imóveis;
 - 5) adicional do imposto de renda.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Uma decisão de órgão coletivo de jurisdição administrativa com eficácia normativa entra em vigor:
- 1) na data da sua publicação;
 - 2) 30 dias após a data da sua publicação;
 - 3) na data prevista na decisão;
 - 4) no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorra sua publicação;
 - 5) imediatamente após sua prolação.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Um tabelião perante o qual se praticou ato que consista em fato gerador de tributo, e mostrando-se impossível a exigência do cumprimento da obrigação tributária principal de qualquer das partes no ato:
- 1) é responsável pelo tributo, solidariamente;
 - 2) é sujeito passivo originário;
 - 3) é contribuinte solidário;
 - 4) é contribuinte sem solidariedade;
 - 5) não pode ser sujeito passivo, mas está obrigado a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam pedidos pela Fazenda Pública.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A Fazenda Pública pode constituir o crédito tributário dentro de:
- 1) cinco anos, contados de sua constituição definitiva;
 - 2) dois anos contados de sua constituição definitiva;
 - 3) cinco anos contados da ocorrência do fato gerador, relativamente a quaisquer tipos de tributos;
 - 4) cinco anos, contados da lavratura do auto de infração;
 - 5) cinco anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado.
- *Vide doutrina.*

8 – Nas hipóteses a seguir, indique o prazo do crédito tributário:

- 1) cinco anos do fato gerador da obrigação;
- 2) cinco anos, contados de sua constituição definitiva, entendida como tal a sentença transitada julgado;
- 3) cinco anos da decisão de primeira instância administrativa;
- 4) cinco anos do auto de infração;
- 5) dois anos, contados da decisão administrativa de que já não caiba recurso.

• *Vide doutrina.*

9 – Sujeitos ativo e passivo, com autorização e sob as condições de lei, mediante concessões mutuas, terminam litígio e conseqüentemente extinguem crédito tributário. Trata-se de hipótese de:

- 1) transação;
- 2) compensação;
- 3) imputação de pagamento;
- 4) consignação de débito;
- 5) convênio.

• *Vide doutrina.*

10 – A dívida tributária regularmente inscrita:

- 1) goza da presunção absoluta de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída;
- 2) goza da presunção relativa de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída;
- 3) goza da presunção relativa de certeza e liquidez e não tem o efeito de prova pré-constituída;
- 4) goza da presunção absoluta de certeza e liquidez e não tem o efeito de prova pré-constituída;
- 5) tem o efeito de prova pré-constituída e não goza de presunção de certeza e liquidez.

• *Vide doutrina.*

Concursos para AFTN –
Auditor Fiscal do Tesouro Nacional

AFTN/1

- 1 – A propósito das normas gerais de Direito Tributário, pode-se dizer que:
1. são de competência federal, estadual e municipal;
 2. podem ser reguladas pela União e, supletivamente, pelos Estados;
 3. devem ser editadas por lei complementar, ou, em caráter de urgência, por lei ordinária ou decreto-lei;
 4. devem ser editadas por lei complementar;
 5. obrigam a União, os Estados-Membros, Municípios e Distrito Federal;
 6. obrigam os Estados e Municípios, excluída a União.

A combinação correta está na opção:

- 1) 1, 3, 6;
- 2) 1, 4, 5;
- 3) 2, 4, 5;
- 4) 2, 3, 6;
- 5) 2, 3, 5.

• *Vide doutrina.*

- 2 – Lei ordinária pode:
- 1) delegar ao Executivo a atribuição de definir o sujeito passivo do tributo;
 - 2) autorizar o Executivo a fixar penalidades às infrações tributárias que definir;
 - 3) revogar isenção condicionada e a prazo certo;
 - 4) revogar tratados e convenções internacionais anteriores;
 - 5) atribuir a terceiro, que não se vincula diretamente ao fato gerador da obrigação principal, o dever de cumprir obrigação acessória.

• *Vide doutrina.*

- 3 – Lei ordinária da União pode:
- 1) autorizar o Executivo a definir as hipóteses de concessão de isenção, suas condições e limites;
 - 2) revogar isenção concedida por lei estadual ou municipal;
 - 3) conceder isenções de tributos estaduais e municipais, quando houver relevante interesse público;

- 4) atribuir à pessoa imune a responsabilidade pelos tributos cuja retenção a lei tenha determinado;
 - 5) dilatar o prazo decadencial do Código Tributário Nacional para lançar de ofício tributo federal.
 - *Vide doutrina.*
- 4 – Está dispensada da observância do princípio da anterioridade a cobrança, com aumento:
- 1) do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias;
 - 2) da contribuição sindical;
 - 3) do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
 - 4) das taxas municipais;
 - 5) do imposto sobre a propriedade territorial rural.
 - *Vide doutrina.*
- 5 – As imunidades não se estendem:
- 1) aos serviços públicos concedidos, podendo o seu tratamento tributário ser estabelecido por lei pelo poder concedente, relativamente aos tributos de sua competência;
 - 2) à renda, patrimônio ou serviços vinculados às finalidades essenciais das autarquias, que ficam sujeitos aos tributos respectivos;
 - 3) aos serviços dos partidos políticos vinculados às suas finalidades essenciais;
 - 4) às operações de circulação que destinam produtos industrializados ao exterior;
 - 5) às transmissões de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, salvo se a atividade preponderante da entidade for o comércio desses bens ou direitos ou a locação de imóveis.
 - *Vide doutrina.*
- 6 – A competência dos Estados e do Distrito Federal para instituição do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias (ICM) é:
- 1) privativa no sentido de que nenhum outro ente político da Federação pode arrecadar esse mesmo tributo;
 - 2) comum a Estados-Membros e Municípios, uma vez que o ente municipal participa do produto de sua arrecadação;

- 3) privativa, mas pode ser exercida pelo Município, em caso de omissão do Estado, uma vez que o ente político local participa do produto de sua arrecadação;
 - 4) privativa, mas não exclui o exercício da competência residual da União, para instituir imposto sobre a operação de circulação jurídica de bem imóvel situado no Distrito Federal;
 - 5) privativa, mas não exclui a instituição do mesmo tributo pela União, nos Territórios, ou ainda no exercício de sua competência extraordinária.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – E juridicamente legitima a instituição e cobrança, por parte:
- 1) de Município, de imposto sobre a propriedade de imóvel onde funciona Igreja Metodista;
 - 2) da União, do imposto sobre renda auferida por Municípios;
 - 3) da União, de imposto sobre renda auferida por instituição educacional que aplique parcela de sua receita em país estrangeiro;
 - 4) do Estado, de imposto sobre a venda de revista de circulação quinzenal;
 - 5) de Município, de imposto sobre serviços públicos prestados pelo Estado onde se situa.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – Salvo na hipótese de guerra externa ou de sua iminência, se a União, mediante lei complementar, instituisse imposto sobre a herança, cujo fato gerador fosse a transmissão *causa mortis* de quaisquer bens móveis ou imóveis e transferisse aos Estados, Distrito Federal e Municípios o exercício dessa competência, teria havido:
- 1) invasão de competência, quanto à totalidade do campo de incidência do novo imposto e delegação de competência, vedada na Constituição;
 - 2) invasão de competência, quanto à transmissão dos bens imóveis; e, quanto à transmissão de bens móveis, exercício regular de sua competência residual e delegação do exercício de competência, constitucionalmente consentida;
 - 3) bitributação vedada, quanto à transmissão dos bens imóveis, além de desrespeito a uma imunidade constitucional implícita, com relação aos bens móveis;

- 4) exercício regular de sua competência, seja quanto à totalidade do campo de incidência do novo imposto, seja quanto à delegação do exercício de competência, que é constitucionalmente consentida;
 - 5) invasão de competência, quanto à totalidade do campo de incidência do novo imposto, embora seja constitucionalmente consentida a delegação do exercício de competência a outro ente estatal.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – Município aprovou lei nova que reduziu alíquota de imposto de sua competência de 4% para 2%, mas fixou multa mais severa – alterando-a de 30% para 100% – ao não pagamento tempestivo do tributo. Sendo essa lei de 1º de janeiro de 1984, entende-se que se aplicam:
- 1) a alíquota de 4% e a multa de 30% aos fatos geradores e infrações ocorridos antes de 1/1/84, e os percentuais da lei nova aos fatos geradores e infrações sucedidos após 1/1/84;
 - 2) segundo o princípio da retroatividade benigna, a alíquota de 2% a todos os fatos geradores ocorridos antes ou depois de 1/1/84 e os percentuais da lei nova às infrações sucedidas após 1/1/84;
 - 3) a alíquota de 4% e a multa de 30% aos créditos já inscritos em dívida ativa, mas os valores dos percentuais da lei nova aos fatos geradores e infrações ocorridos até 1/1/84, cujos créditos não tenham sido inscritos em dívida ativa, assim como aos fatos geradores posteriores a essa data;
 - 4) a alíquota de 4% e a multa de 30% aos fatos geradores e infrações ocorridos até 1/1/85 e os valores da lei nova aos fatos geradores e infrações sucedidos após 1/1/85, em razão do princípio da anterioridade;
 - 5) os valores dos percentuais da lei nova a todos os fatos geradores ou infrações ocorridos antes ou depois de 1/1/84.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – Segundo o Código Tributário Nacional, a responsabilidade da pessoa incorporadora ou daquela que resulta de fusão, em relação aos tributos devidos pelas incorporadas ou fusionadas, é:
- 1) solidária;
 - 2) subsidiária;
 - 3) preferencial;
 - 4) exclusiva;
 - 5) condicionada à inexistência de fraude ou simulação.
 - *Vide doutrina.*

- 11 – De acordo com a legislação da época, a alíquota do IP1 para determinado produto, em 1980, era de 15%. Através de modificações sucessivas, tal alíquota passou para 20% em 1981, 5% em 1982 e 10% em 1983 e 1984. Em maio de 1984, o Fisco federal verificou que certa indústria, fabricante desse produto, deixara de recolher o IPI correspondente aos períodos de 1980, 1981, 1982 e 1983. Para o efeito de lançamento, o Fisco federal deveria utilizar-se:
- 1) da alíquota de 20% para todos os períodos;
 - 2) da alíquota de 20% para os períodos de 1980 e 1981 e da alíquota de 10% para todos os períodos de 1982 e 1983;
 - 3) da alíquota de 5% para todos os períodos;
 - 4) da alíquota de 10% para todos os períodos;
 - 5) das alíquotas de 15%, 20%, 5% e 10%, respectivamente, para os períodos de 1980, 1981, 1982 e 1983.
- *Vide doutrina.*

- 12 – Em 19 de abril de 1984, uma sociedade anônima adquiriu o fundo de comércio de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, fazendo constar do respectivo contrato uma cláusula que a eximia da responsabilidade por quaisquer débitos fiscais correspondentes a operações anteriores àquela data. Sabendo-se que ambas prosseguiram na exploração da atividade e que em 1º de setembro de 1984 a adquirente foi autuada para pagar diferença de ICM, referente a fatos geradores ocorridos no período de janeiro a agosto de 1979, em razão de a base de cálculo adotada para o cálculo do tributo não haver sido correta, deduz-se que:
- 1) a sucessora não poderia ser responsabilizada pelos débitos da sucedida, em razão de cláusula contratual e também porque já decaía o direito de a Fazenda Pública proceder ao lançamento da diferença do tributo referente àquele período;
 - 2) embora a sucessora pudesse ser responsabilizada pelos débitos da sucedida, já decaía o direito de a Fazenda Pública proceder ao lançamento da diferença do tributo referente àquele período, exceto em caso de dolo, fraude ou simulação, por já ter ocorrido homologação tácita do lançamento;
 - 3) a sucessora responde subsidiariamente pelos débitos da sucedida, pois a Fazenda Pública só decairia de seu direito de lançar a diferença do tributo daquele período a partir de 1º de janeiro de 1985;

- 4) a sucessora não poderia ser responsabilizada pelos débitos da sucedida, embora a Fazenda Pública só decaísse de seu direito de proceder ao lançamento da diferença de tributo daquele período em 1º de janeiro de 1985;
 - 5) a sucessora responde integral e preferencialmente pelos débitos da sucedida referentes àquele período, dado que o direito de a Fazenda Pública exigir a diferença de tributo só decairia em 1º de janeiro de 1985.
- *Vide doutrina.*

13 – De acordo com o Código Tributário Nacional:

- 1) o lançamento é atividade discricionária da Administração, embora dela privativa;
 - 2) as espécies de lançamento são: direto, por homologação e auto-lançamento;
 - 3) a moratória, em caráter individual, pode ser cancelada a qualquer tempo, segundo prudente discricção da autoridade administrativa;
 - 4) havendo causa suspensiva da exigibilidade do crédito, começa a correr o prazo prescricional para que a Fazenda Pública ajuíze a execução;
 - 5) enseja consignação judicial da importância do crédito tributário a recusa da Fazenda em receber o crédito.
- *Vide CTN e doutrina.*

14 – Por “crédito tributário” nos termos do CTN, deve-se entender:

- 1) o imposto que o contribuinte paga nas aquisições de mercadorias e cujo valor pode ser deduzido dos débitos pela saída de produtos;
 - 2) o incentivo fiscal em geral;
 - 3) a confiança depositada nos contribuintes que obtêm parcelamento de dívida fiscal;
 - 4) o montante do tributo e seus acréscimos, objeto do lançamento;
 - 5) o pólo negativo da relação jurídico-tributária, antes do lançamento.
- *Vide doutrina.*

15 – Assinale a alternativa que indica corretamente, de acordo com o Código Tributário Nacional, a ordem a ser observada pela autoridade administrativa na quitação por imputação dos seguintes créditos tributários, devidos por um mesmo sujeito passivo:

1. Cr\$ 200.000, vencido em 10/2/81, referente a imposto de renda na fonte, na qualidade de responsável
 2. Cr\$ 8.000, vencido em 20/12/83, relativo à contribuição de melhoria
 3. Cr\$ 25.000, vencido em 10/5/82, concernente ao imposto de importação
 4. Cr\$ 50.000, vencido em 10/3/83, pertinente ao imposto de importação
 5. Cr\$ 6.000, vencido em 15/11/83, correspondente à taxa rodoviária única
- 1) em primeiro lugar, o de Cr\$ 200.000; a seguir, o de Cr\$ 50.000; depois, o de Cr\$ 25.000; em seguida, o de Cr\$ 8.000; e, por último, o de Cr\$ 6.000;
 - 2) em primeiro lugar, o de Cr\$ 200.000; a seguir, o de Cr\$ 25.000; depois, o de Cr\$ 50.000; em seguida o de Cr\$ 6.000; e, por último, o de Cr\$ 8.000;
 - 3) em primeiro lugar, o de Cr\$ 8.000; a seguir, o de Cr\$ 6.000; depois, o de Cr\$ 25.000; em seguida, o de Cr\$ 50.000; e, por último de Cr\$ 200.000;
 - 4) em primeiro lugar, o de Cr\$ 8.000; a seguir, o de Cr\$ 25.000; depois, o de Cr\$ 50.000; em seguida, o de Cr\$ 6.000; e, por último, o de Cr\$ 200.000;
 - 5) em primeiro lugar, o de Cr\$ 6.000; a seguir, o de Cr\$ 8.000; depois, o de Cr\$ 25.000; em seguida, o de Cr\$ 50.000; e, por último, o de Cr\$ 200.000.

• *Vide doutrina.*

16 – Se o Município X instituir imposto sobre o serviço de energia elétrica, prestado dentro do âmbito estritamente municipal dar-se-á:

- 1) exercício legítimo de sua competência privativa;
- 2) bitributação, constitucionalmente consentida;
- 3) *bis in idem*, constitucionalmente consentida;
- 4) invasão da competência federal;
- 5) invasão da competência estadual.

• *Vide doutrina.*

17 – Sujeita à aplicação da pena prevista para o crime de contrabando a seguinte ação ilícita:

- 1) adquirir, sem finalidade de revenda, mercadoria estrangeira, em circunstâncias que fazem presumir sua procedência criminosa;
- 2) apropriar-se o funcionário público de mercadoria estrangeira, de que tenha a posse em razão do cargo, em proveito próprio;
- 3) manter em depósito, para revenda, mercadoria estrangeira cuja importação seja absolutamente proibida;
- 4) reter mercadoria estrangeira, desconhecendo sua procedência ilegal ou sem idéia de proveito próprio;
- 5) não recolher montante do IPI lançado e efetivamente recebido pelo contribuinte dos adquirentes dos produtos industrializados de procedência estrangeira.

• *Vide doutrina.*

18 – O crime de sonegação fiscal é ação (ou omissão), tipificada em lei, que:

- 1) pode ter a punibilidade extinta se o agente promover o recolhimento do tributo devido, antes de iniciada a ação fiscal na esfera administrativa;
- 2) se configura, independentemente do dolo ou intenção do agente de lesar ou fraudar o erário público;
- 3) assim se configura se praticada tanto com dolo como com culpa (imprudência, negligência ou imperícia);
- 4) não se pode estender aos cúmplices ou co-autores, em razão de sua pessoalidade;
- 5) estende-se às pessoas jurídicas desde que nele estejam, implicados seus diretores e sócios.

• *Vide doutrina.*

19 – Não produz o efeito de certidão negativa aquela em que constar a existência de créditos:

- 1) vencidos;
- 2) vencidos;
- 3) em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 4) objeto de impugnação administrativa ainda não apreciada;
- 5) objeto de pedido de concessão de moratória deferida.

• *Vide doutrina.*

20 – Suponha que determinadas categorias de pessoas gozem de isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), concedida por lei que, sem estabelecer qualquer condição, fixou o prazo de cinco anos de duração do benefício, a esgotar-se em 1º de janeiro de 1983. Como lei ordinária federal – de 1º de maio de 1982 – revogasse a isenção, a Fazenda Pública passou a exigir o pagamento do tributo relativo aos fatos geradores ocorridos após essa data (maio/82).

Nesse caso, entende-se que:

- 1) a exigência fiscal é correta, uma vez que a autoridade fazendária não se pode furtrar à cobrança vinculada e imediata do tributo;
 - 2) foi ofendido o princípio constitucional da anterioridade da lei ao exercício, segundo o qual a cobrança será correta a partir de 1º/01/83;
 - 3) a exigência fiscal é incorreta, uma vez que somente lei complementar poderia conceder revogação de isenção a prazo certo;
 - 4) é ilegítima a cobrança no ano de 1982, legitimando-se a partir de 02/01/83, uma vez que o prazo de duração da isenção, fixado na lei anterior, se esgota a 1º/01/83;
 - 5) não tem validade a lei revogatória, uma vez que as isenções concedidas a prazo certo não podem ser revogadas, sendo ilegítima a cobrança, a qualquer tempo.
- *Vide doutrina.*

AFTN/2

1 – As normas gerais de Direito Tributário, definidoras dos tributos e suas espécies, são criadas pela seguinte proposição legislativa:

- 1) lei delegada;
- 2) lei ordinária;
- 3) lei complementar;
- 4) decreto legislativo;
- 5) resolução legislativa.

• *Vide doutrina.*

2 – É dos Municípios a competência para instituir impostos sobre:

- 1) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos;
- 2) propriedade de veículos automotores;
- 3) propriedade territorial rural;
- 4) produtos industrializados;
- 5) transmissão *causa mortis*.

• *Vide doutrina.*

3 – Dentre as alternativas abaixo, a que não está inserida na vedação imposta à União, Estados e Municípios é:

- 1) utilizar tributo com efeito de confisco;
- 2) aumentar tributo sem lei que assim estabeleça;
- 3) instituir impostos sobre templos de qualquer culto;
- 4) criar empréstimo compulsório para atender despesas decorrentes de iminência de guerra;
- 5) cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes da vigência da lei que os instituirá.

• *Vide doutrina.*

4 – Das alternativas abaixo, a que não se refere a tributo do Sistema Tributário Nacional é:

- 1) taxa;
- 2) imposto;
- 3) preço público;
- 4) contribuição social;
- 5) empréstimo compulsório.

• *Vide doutrina.*

5 – São princípios constitucionais do Sistema Tributário Nacional:

- 1) isonomia, imunidade, hierarquia;
- 2) anterioridade, legalidade, isonomia;
- 3) isonomia, reserva legal, hierarquia;
- 4) imunidade, legalidade, anterioridade;
- 5) hierarquia, reserva nacional, imunidade.

• *Vide doutrina.*

6 – O dispositivo constitucional que reserva 25% do produto da arrecadação do Estado com o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias aos Municípios é:

- 1) o estabelecimento de limites da extrafiscalidade;
- 2) a limitação do poder de tributar dos Municípios;
- 3) o sistema de competência tributária residual;
- 4) a limitação do poder de tributar da União;
- 5) a repartição da receita tributária.

• *Vide doutrina.*

7 – A alternativa que não contém exemplo de responsabilidade tributária solidária é:

- 1) o corretor, pela venda de bens imóveis, e o engenheiro, pela obra sob sua responsabilidade técnica;
- 2) os sócios, pela liquidação da sociedade de pessoas, e o corretor, pela venda de bens imóveis;
- 3) o comissário, pela concordata, e os sócios, pela liquidação da sociedade de pessoas;
- 4) o engenheiro, pela obra sob sua responsabilidade técnica, e os pais, pelos filhos;
- 5) os pais, pelos filhos, e o comissário, pela concordata.

• *Vide doutrina.*

8 – Um dispositivo legal que define nova hipótese de incidência tributária do imposto sobre a renda entra em vigor no seguinte momento:

- 1) no mesmo dia de sua publicação;
- 2) trinta dias após a respectiva assinatura;
- 3) no primeiro dia útil seguinte ao de sua edição;
- 4) quarenta e cinco dias após lhe ser dado publicidade;
- 5) no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

• *Vide LICC e doutrina.*

9 – O valor fundiário é a base de cálculo do seguinte tributo:

- 1) IR;
- 2) IPI;
- 3) IPTU;
- 4) IPTR;
- 5) ICMS.

• *Vide doutrina.*

10 – Ocorrendo lacuna de dispositivo específico, a aplicação da norma tributária pela autoridade competente obedece à seguinte seqüência:

- 1) equidade e princípios gerais de Direito Público;
- 2) analogia e princípios gerais de Direito Tributário;
- 3) literalidade e princípios gerais de Direito Privado;
- 4) igualdade e princípios específicos de Direito Financeiro;
- 5) jurisprudência e princípios específicos de Direito Comercial.

• *Vide doutrina.*

11 – Exclui-se da capacidade tributária passiva a seguinte situação:

- 1) inquilino, mesmo que o contrato de locação defina como sua a responsabilidade dos tributos relativos ao imóvel;
- 2) comerciante, enquanto sofrendo o embargo de sua atividade por infração à norma tributária;
- 3) menor emancipado, diante das obrigações assumidas em comércio próprio;
- 4) mulher casada, com negócio próprio de venda de roupas a domicílio;
- 5) pessoa jurídica não regularizada, para a prática de seus objetivos sociais.

• *Vide doutrina.*

12 – São formas de exclusão do crédito tributário:

- 1) isenção e anistia;
- 2) anistia e remissão;
- 3) decadência e isenção;
- 4) remissão e imunidade;
- 5) imunidade e decadência.

• *Vide doutrina.*

13 – O prazo prescricional para que o contribuinte pleiteie judicialmente a restituição de imposto pago indevidamente é:

- 2) 03 anos;
- 4) 10 anos;
- 3) 05 anos;
- 5) 20 anos.

• *Vide doutrina.*

14 – O contribuinte exigido por mais de uma pessoa jurídica de direito público ao pagamento de crédito tributário referente a tributo idêntico sobre o mesmo fato gerador deve ter a seguinte atitude:

- 1) aguardar a ação fiscal conjunta para impugnar cobrança;
- 2) efetuar metade do pagamento a cada uma das pessoas jurídicas;
- 3) interpor embargos do devedor para defender-se assim que for citado pela primeira;
- 4) promover interpelação contra as pessoas jurídicas para declarar carência do crédito tributário;
- 5) consignar judicialmente contra as pessoas jurídicas a importância para exonerar-se da obrigação.

• *Vide doutrina.*

15 – O percentual destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativo a operações com minerais, corresponde a:

- 1) 20%;
- 2) 30%;
- 3) 50%;
- 4) 80%;
- 5) 90%.

• *Vide doutrina.*

16 – A lei referente à criação de uma contribuição de melhoria deve observar, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- 1) participação do Estado no custo da obra e dispositivo concedendo quinze dias para sua impugnação;
- 2) delimitação da zona beneficiada e prazo para devolução do tributo ao contribuinte;
- 3) planta baixa da área em que se estende a melhoria e cota parte de cada contribuinte;
- 4) memorial descritivo e percentual do custo da obra objeto da contribuição;
- 5) orçamento do custo da obra e fixação das licitações.

• *Vide doutrina.*

17 – A receita líquida obtida com imposto sobre exportação destina-se a:

- 1) formação de reservas monetárias nacionais;
- 2) desenvolvimento de parque industrial não exportador;
- 3) incentivo a produção de mercadorias destinadas à exportação;
- 4) financiamento de projetos ligados ao sistema financeiro da habitação;
- 5) provimento de despesas de pessoal da administração direta da União.

• *Vide doutrina.*

18 – Dentre os tributos cujas alíquotas podem ser alteradas no mesmo exercício em que são cobradas, destaca-se o imposto sobre:

- 1) as grandes fortunas;
- 2) a propriedade territorial rural;
- 3) a importação de produtos estrangeiros;
- 4) a renda e proventos de qualquer natureza;
- 5) a propriedade predial e territorial urbana.

• *Vide doutrina.*

19 – A falta de quitação dos tributos incidentes sobre o espólio impede a realização do seguinte ato, no respectivo processo judicial de inventário:

- 1) distribuição;
- 2) adjudicação;
- 3) avaliação;
- 4) sentença;
- 5) partilha.

• *Vide doutrina.*

20 – O prazo em dias e o respectivo efeito da interposição de recurso voluntário à decisão de primeira instância pelo sujeito passivo são:

- 1) 05 / suspensivo;
- 2) 10 / devolutivo;
- 3) 15 / suspensivo;
- 4) 20 / devolutivo;
- 5) 30 / suspensivo.

• *Vide doutrina.*

AFTN/3

1 – A Constituição da República prevê que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades (art. 24, § 3º). Tendo em vista isto e, quando for o caso, o disposto no Código Tributário Nacional, é razoável dizer que:

- 1) o não exercício, pela União, da competência para legislar sobre normas gerais de direito tributário, a defere aos Estados, para atender às suas peculiaridades;
 - 2) o não exercício da competência para instituir tributos defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que tal competência cabia originalmente;
 - 3) a competência da União para legislar sobre normas de direito tributário exclui a competência suplementar dos Estados;
 - 4) em matéria de direito tributário a competência da União, além de legislar sobre seus próprios tributos e sobre normas gerais, poderá fazê-lo em relação à competência não exercida pelos Estados e Municípios;
 - 5) faltando norma geral sobre o encargo ou a função de arrecadar tributo municipal, o Estado poderá supletivamente cometer um e outro a pessoas de direito privado.
- *Vide art. 24, § 3º, da CF, e doutrina.*

2 – Podem ter suas alíquotas alteradas por ato administrativo, vigorando o aumento de imediato, sem obedecer ao princípio da anterioridade:

- 1) o imposto de importação, o de exportação, o IPI e o ICMS;
 - 2) o imposto de renda, o imposto de importação, o de exportação, o IPI e o IOF;
 - 3) o imposto de importação, o de exportação, o ICMS e o imposto extraordinário de guerra;
 - 4) os empréstimos compulsórios para investimentos relevantes, o imposto extraordinário de guerra, o IPI e o ICMS;
 - 5) o imposto sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras, o imposto de importação e o de exportação.
- *Vide doutrina.*

- 3 – Em termos jurídicos, o princípio da não cumulatividade do IPI e do ICMS:
- 1) confunde-se com a proibição da bitributação;
 - 2) favorece a incidência “em cascata” sobre todas as operações tribu-
tadas em dado ciclo de circulação;
 - 3) permite que a tributação seja maior ou menor em função da
essencialidade dos produtos para o consumo da coletividade;
 - 4) significa que, criado um imposto, outro não poderá ser criado com
o mesmo fato gerador ou a mesma base de calculo, por expressa
proibição constitucional;
 - 5) propicia se compense o imposto que for devido em cada operação
com o montante cobrado nas operações anteriores.
- *Vide doutrina.*

- 4 – (I) É proibido exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça; (II)
é vedado instituir tratamento desigual entre os contribuintes que este-
jam em situação equivalente; (III) é defeso cobrar tributos em relação
a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei; (IV) é
vedado cobrar tributo no mesmo exercício em que se tenha publicado
a lei que o instituiu ou aumentou.

Combine as quatro vedações acima com os seguintes princípios:

(W) anterioridade; (X) isonomia tributária; (Y) legalidade; (Z)
irretroatividade.

As vedações correspondem, respectivamente, aos princípios referidos
nas seguintes letras:

- 1) W X Y Z;
- 2) X Y Z W;
- 3) Y X Z W;
- 4) Y W X Z;
- 5) W Y X Z.

- *Vide doutrina.*

- 5 – As imunidades tributárias são previstas:

- 1) em leis complementares;
- 2) em convênios entre Estados;
- 3) no texto da Constituição Federal;
- 4) em contratos celebrados entre os Poderes Públicos e determinadas
classes de contribuintes;
- 5) nas leis promulgadas pela União, Estados e Municípios, no âmbito
das respectivas competências.

- *Vide doutrina.*

- 6 – Quando atendam os requisitos estabelecidos na lei, não podem ser cobrados impostos que incidam sobre a renda, serviços e patrimônio, bem como a contribuição para a seguridade social das seguintes espécies de entidades:
- 1) partidos políticos;
 - 2) instituições beneficentes de educação;
 - 3) fundações dos partidos políticos;
 - 4) instituições beneficentes de assistência social;
 - 5) entidades sindicais dos trabalhadores.
- *Vide doutrina.*
- 7 – As seguintes medidas: (I) A tributação da renda das obrigações da dívida pública dos Estados em níveis superiores aos que fixar para as suas obrigações; (II) a instituição de isenções de tributos de competência dos Estados; (III) a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as várias regiões do País; (IV) a criação, em Território Federal, de impostos da competência estadual classificam-se, pela ordem, como:
- 1) permitida, vedada, vedada e permitida à União;
 - 2) vedada, permitida, vedada e vedada à União;
 - 3) vedada, permitida, permitida e vedada à União;
 - 4) permitida, vedada, vedada e vedada à União;
 - 5) vedada, vedada, permitida e permitida à União.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Normas gerais de Direito Tributário precisam ser reguladas por meio de:
- 1) lei complementar federal, que ainda não foi editada, razão por que ainda não existem normas gerais válidas, estando a União, os Estados e demais entes tributantes dispensados de observá-las, enquanto o Congresso Nacional não as edite;
 - 2) lei complementar federal que, conquanto ainda não editada como tal, já existia sob a forma de lei ordinária (Código Tributário Nacional) e que, por força de normas constituídas posteriores, passou a ter rigidez própria de lei complementar;
 - 3) lei ordinária federal que já existia (Código Tributário Nacional) e que deve ser obrigatoriamente observada pelas leis estaduais e municipais, porém não pelas leis ordinárias federais, já que, sendo da mesma hierarquia, estas poderão alterar ou revogar aquele Código;

- 4) norma constitucional apenas, pois, tratando-se de matéria de importância eminente, que diz respeito à organização do Estado, somente por regra de tal hierarquia podem ser veiculadas;
 - 5) lei complementar de cada ente tributante, que regule a definição dos tributos de sua competência, obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários e adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.
- *Vide doutrina.*

9 – Os convênios relativos ao ICMS, celebrados entre os Estados Membros da Federação brasileira e o Distrito Federal se prestam a:

- 1) disciplinar o seu regime de compensação;
 - 2) fixar a sua base de cálculo e suas alíquotas;
 - 3) conceder e revogar suas isenções, incentivos e benefícios fiscais;
 - 4) fixar, mediante deliberação da maioria dos Estados, as alíquotas aplicáveis às operações interestaduais e de exportação;
 - 5) enumerar os casos de manutenção de crédito relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior de serviços e de mercadorias.
- *Vide doutrina.*

10 – O imposto é um tributo que:

- 1) admite, sendo geral, sua vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa;
 - 2) se apresenta vinculando seu fato gerador a uma atuação estatal em favor do contribuinte;
 - 3) tem por função arrecadar recursos para custear as despesas gerais da Administração em favor da coletividade ou de grupos sociais específicos;
 - 4) tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;
 - 5) oferece ao contribuinte, como hipótese de incidência, a prestação efetiva ou potencial de serviços públicos, específicos e divisíveis.
- *Vide doutrina.*

11 – Está correta a seguinte afirmativa:

- 1) a taxa deve ter por base de cálculo dimensão inerente ao serviço prestado pelo Estado;
 - 2) as obras públicas realizadas pelo Estado, de que resulte evidente valorização dos imóveis particulares, por elas beneficiadas, podem ser remuneradas através de taxa de melhoramentos urbanos, se instituída;
 - 3) o fato de o indivíduo socorrer-se do Poder Judiciário para a tutela de seus direitos não se presta a servir como fato gerador de taxa;
 - 4) a taxa, segundo seu delineamento constitucional, é modalidade tributária hábil para servir como adicional dos impostos de menor expressão econômico-financeira, ou insuficientemente cobrados, mesmo porque é de aplicação imperativa o princípio da capacidade contributiva;
 - 5) em razão da reduzida participação da taxa no valor total da arrecadação e levando em consideração o polêmico conceito formulado pela doutrina, é facultado ao legislador optar pela cobrança da mesma ou instituir tarifas para remunerar os respectivos serviços, indiferentemente.
- *Vide doutrina.*

12 – O sistema constitucional tributário requer, para a instituição de empréstimo compulsório, no caso de investimento público de relevante interesse nacional, sejam observados os seguintes requisitos:

- 1) princípio da irretroatividade, princípio da anterioridade, caráter de urgência, lei complementar e desvinculação da aplicação dos seus recursos à despesa que fundamentou sua criação;
 - 2) caráter de urgência, princípio da irretroatividade, princípio da anterioridade e criação por lei ordinária;
 - 3) caráter de urgência, aplicação dos recursos vinculada à despesa, observância do princípio da anterioridade e instituição mediante lei complementar;
 - 4) princípio da irretroatividade, princípio da não cumulatividade, princípio da anterioridade, criação por lei complementar, aplicação dos recursos vinculada à despesa;
 - 5) caráter de urgência, criação por lei ordinária, aplicação dos recursos vinculada à despesa e princípio da irretroatividade.
- *Vide doutrina.*

13 – Afirmação 1: A denominação é irrelevante para determinar a natureza jurídica específica do tributo. Afirmação 2: A competência tributária é delegável. Afirmação 3: A atribuição da função de arrecadar tributos não constitui delegação de competência. Afirmação 4: A atribuição da função de fiscalizar tributos compreende as garantias e os privilégios processuais que competem ao ente tributante que a conferir. Consideradas essas quatro afirmações, pode-se dizer que elas são, respectivamente:

- 1) verdadeira, verdadeira, falsa e verdadeira;
- 2) verdadeira, falsa, verdadeira e verdadeira;
- 3) falsa, falsa, verdadeira e verdadeira;
- 4) verdadeira, falsa, verdadeira e falsa;
- 5) verdadeira, falsa, falsa e verdadeira.

• *Vide doutrina.*

14 – Para aprovar um tratado, convenção ou ato internacional destinado a evitar a dupla tributação em matéria de imposto sobre rendimentos o instrumento necessário, segundo decorre dos termos da Constituição da República, da praxe e das normas de direito interno, é:

- 1) o decreto legislativo;
- 2) a emenda constitucional;
- 3) a lei delegada;
- 4) a lei ordinária;
- 5) a assinatura da minuta pelos representantes plenipotenciários.

• *Vide doutrina.*

15 – Na hipótese de o aplicador de lei tributária, que comina penalidades ficar em dúvida quanto à graduação da pena, deverá interpretar a norma, em relação ao acusado, de modo:

- 1) analógico;
- 2) benigno;
- 3) equitativo;
- 4) literal;
- 5) integrado.

• *Vide doutrina.*

16 – São matérias sob estrita reserva de lei complementar:

- 1) a criação de empréstimos compulsórios e do salário educação;
 - 2) a instituição de contribuições sociais residuais (art. 195, § 4º, da Constituição) e de impostos extraordinários;
 - 3) a instituição de impostos extraordinários de guerra, do imposto sobre grandes fortunas e dos empréstimos compulsórios;
 - 4) a fixação das alíquotas dos impostos de importação, exportação sobre operações financeiras e sobre produtos industrializados;
 - 5) a criação de impostos baseados na competência residual da União, de empréstimos compulsórios e do imposto sobre grandes fortunas.
- *Vide art. 195, § 4º, da CF, e doutrina.*

17 – A obrigação que tem por objeto o pagamento de multa é chamada de obrigação ... dessa obrigação é a situação definida em lei como necessária e suficiente à ocorrência desta. A validade jurídica dos atos efetivamente praticados não interessa na interpretação da norma definidoras ...

Escolha a opção que contenha as palavras que, correta e respectivamente, preencham o sentido dos períodos acima.

- 1) principal / O fato gerador / do fato gerador;
 - 2) impositiva / O efeito / do lançamento;
 - 3) penal / O lançamento / da cobrança;
 - 4) sancionatória / O fato gerador / da condição suspensiva;
 - 5) punitiva / A fonte / da outorga de isenção.
- *Vide doutrina.*

18 – Para efeito de determinar o momento da ocorrência do fato gerador, os negócios jurídicos condicionais reputam-se perfeitos e acabados, sendo resolutória a condição:

- 1) no ano seguinte ao da celebração da avença;
- 2) desde o momento de seu implemento;
- 3) no exaurimento do negócio;
- 4) durante o prazo de contratação;
- 5) desde a celebração do negócio.

- *Vide doutrina.*

19 – Duas pessoas têm a compropriedade desigual de um imóvel urbano. Sob o ponto de vista do IPTU, pode-se afirmar que seu pagamento é da responsabilidade:

- 1) de ambos, proporcionalmente a participação de cada qual;
- 2) do titular do imóvel, que se tiver inscrito como tal;

- 3) principal do proprietário da quota majoritária e subsidiária do outro;
 - 4) de ambos, podendo ser exigida de cada um deles a dívida toda;
 - 5) solidária de ambos, cabendo porém para o minoritário o benefício de ordem.
 - *Vide doutrina.*
- 20 – Suponha que você é consultado a respeito de quatro situações fiscais: (1ª) um menor de 12 anos de idade herda um grande patrimônio; (2ª) um pródigo [que dissipava todo o seu patrimônio] foi interditado judicialmente; (3ª) uma sociedade não chegou a ser formalizada por escrito e portanto não tinha seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial; (4ª) uma sociedade de profissionais foi dissolvida por decisão judicial, porém continuou suas atividades. Os atos dessas quatro pessoas (naturais e jurídicas) geraram rendimentos tributáveis. Elas têm capacidade de serem sujeitos passivos de obrigações tributárias?
- 1) Apenas os representantes ou assistentes das pessoas naturais incapazes são contribuintes: o pai, o tutor etc.
 - 2) Sim, todas essas quatro pessoas têm capacidade tributária, independentemente de terem ou não capacidade civil.
 - 3) Apenas as duas pessoas jurídicas de fato são contribuintes, as pessoas naturais, não.
 - 4) O menor de idade não pode ser contribuinte. Os demais, sim;
 - 5) Nenhuma das quatro pessoas (naturais ou jurídicas) tem aptidão para ser sujeito passivo de obrigação tributária.
 - *Vide doutrina.*
- 21 – No caso de infrações que decorram direta e exclusivamente de dolo específico, a responsabilidade do agente é:
- 1) subsidiária;
 - 2) pessoal;
 - 3) solidária;
 - 4) parcial;
 - 5) complementar.
 - *Vide doutrina.*
- 22 – As multas fiscais por infração do dever de recolher os tributos devidos:
- 1) são elididas pela denúncia espontânea, quando ainda não inscritas em dívida ativa;
 - 2) são elididas, se o agente provar que agiu sem dolo ou culpa, desde que recolha o imposto, mesmo após a autuação fiscal;

- 3) são objetivas, prescindindo, regra geral, da pesquisa do elemento vontade;
 - 4) não passam da pessoa do infrator dado que a responsabilidade penal e semi-penal é sempre pessoal e exige a pesquisa do elemento volitivo do agente;
 - 5) são eliminadas, provada a boa-fé do agente, em processo regular, sem embargo do devedor ter que pagar o tributo não recolhido, com juros e correção monetária.
- *Vide doutrina.*

23 – A (I) constituição do crédito tributário, a de definição das hipóteses de (II) suspensão (III) exclusão e (IV) extinção do crédito tributário são matérias que só a lei pode estabeleça. Essa proposição é, respectivamente, verdadeira para:

- 1) (II) e (Z) falsa para (I) e (IV);
 - 2) (I) e (II) e falta para (II) e (IV);
 - 3) (III) e (IV) e falsa para (I) e (II);
 - 4) (II), (III) e (IV) e falsa para (I);
 - 5) (I), (II) e (III) e falsa para (IV).
- *Vide doutrina.*

24 – I – Dá-se o nome de *crédito tributário* ao valor que o sujeito ativo da obrigação tributária tem o direito de receber de sujeito passivo determinado, relativo a certo tributo, fixado consoante procedimento administrativo plenamente vinculado denominado *lançamento*.

II – Deve a autoridade administrativa ter em consideração a lei que, no período entre a data do fato gerador e a do lançamento, for mais favorável ao contribuinte.

III – Quando o lançamento é efetuado pelo Fisco em razão do contribuinte obrigado a declarar não ter apresentado sua declaração, diz-se que se trata de lançamento por declaração substitutiva.

- 1) a primeira afirmação é verdadeira. As demais são falsas.
 - 2) a primeira e segunda afirmações são verdadeiras. A terceira é falsa.
 - 3) a segunda afirmação é verdadeira. As demais são falsas.
 - 4) a terceira afirmação é verdadeira. As demais são falsas.
 - 5) a primeira afirmação é falsa. A segunda e a terceira são verdadeiras.
- *Vide doutrina.*

25 – Não pode ser alterado o lançamento no caso de:

- 1) impugnação do contribuinte ou responsável;
 - 2) recurso de ofício interposto pela autoridade contra sua própria decisão;
 - 3) iniciativa da autoridade quando comprovada omissão de informação obrigatória, na declaração do contribuinte;
 - 4) iniciativa da autoridade quando comprovada falta funcional da autoridade que efetuou o lançamento;
 - 5) retificação da declaração, pelo contribuinte, depois de notificado, para reduzir tributo.
- *Vide doutrina.*

26 – O ato mediante o qual o contribuinte antecipa o pagamento do imposto, sem prévio exame da autoridade administrativa, e fica aguardando a ratificação do seu proceder, de modo expresso ou tácito, chama-se:

- 1) pagamento por consignação;
 - 2) lançamento por homologação;
 - 3) lançamento por declaração ou misto;
 - 4) antecipação de pagamento, sob condição suspensiva;
 - 5) denúncia espontânea de pagamento para evitar a mora fiscal e a aplicação de penalidades pela Fazenda Pública.
- *Vide doutrina.*

27 – Embora constituído, o crédito fiscal tem a sua exigibilidade suspensa em razão de:

- 1) consignação em pagamento, decisão judicial definitiva, anistia e remissão;
 - 2) remissão, consignação em pagamento, anistia e liminar em mandado de segurança;
 - 3) moratória, liminar em ação cautelar, consignação em pagamento e compensação;
 - 4) liminar em mandado de segurança, consignação em pagamento e penhora devidamente aparelhada;
 - 5) moratória, depósito do montante integral do crédito, reclamações e recursos previstos em lei e liminar em mandado de segurança.
- *Vide doutrina.*

28 – Suponha que a lei tributária do Estado X não preveja prazo para pagamento do imposto Z. O contribuinte pagou-lhe a segunda prestação 60 dias depois de notificado para fazê-lo. A notificação da primeira parcela foi ignorada; o contribuinte não a pagou. A lei respectiva também não prevê a multa pela falta ou atraso de pagamento, nem se refere a juros de mora. À luz das normas dispositivas do Código Tributário Nacional, pode-se dizer que:

- 1) o contribuinte não pode ser cobrado da primeira parcela, tendo em vista que o Fisco aceitou a segunda, sem ressalvas; pela mesma razão, nada deve de juros moratórios;
- 2) quanto à segunda prestação, o contribuinte deve juros de mora de 1% sobre o seu valor; deve a primeira, pelo seu valor integral, mais juros de 1% ao mês;
- 3) o contribuinte poderá ser cobrado pelo valor da primeira parcela; nada pode ser cobrado no que se refere à segunda, porque, aceita sem ressalvas, extinguiu-se o crédito tributário;
- 4) embora a primeira parcela também seja devida, os juros de mora não o são, por falta de previsão de sanção pecuniária pelo atraso ou pela falta de pagamento;
- 5) os juros de mora não podem ser cobrados em face do princípio da legalidade (não houve previsão legal para sua cobrança); o principal, concernente à primeira prestação, é devido, porém sem acréscimos.

- *Vide doutrina.*

29 – A fiscalização federal apura débito de contribuinte do IPI relativo a fato gerador ocorrido no mês de fevereiro de 1989 comprovando, ainda, a ocorrência do dolo, fraude e simulação. Lavrado o auto de infração em março de 1994, o contribuinte impugna o lançamento sob o fundamento de que já se esgotara o prazo para cobrança desse IPI. O contribuinte:

- 1) não tem razão, porque não se esgotou o prazo decadencial;
- 2) tem razão, porque já ocorreu a prescrição;
- 3) tem razão, diante do transcurso do prazo decadencial;
- 4) não tem razão, porque não se verificou o lapso prescricional;
- 5) tem razão, porque já ocorreu tanto a decadência como prescrição.

- *Vide doutrina.*

30 – O protesto judicial:

- 1) suspende a decadência;
- 2) interrompe a decadência;
- 3) interrompe a prescrição;
- 4) suspende a prescrição;
- 5) reinicia a contagem da decadência.

• *Vide doutrina.*

31 – Sabe-se que a denominação dada pelo legislador a um determinado instituto não lhe muda a natureza. Levando isso em consideração, examine a natureza jurídica da “anistia” concedida por certo Município, que aprovou em 1993 uma lei do seguinte teor:

“Art. 1º Ficam anistiados:

I – a partir do exercício de 1994, os débitos do imposto predial e territorial urbano referentes a imóveis de valor inferior a 100 unidades fiscais do Município (UFM);

II – a partir de 1990, os débitos tributários de qualquer natureza, de valor inferior a 60 UFM, vencidos até 1992;

III – os atos definidos na legislação do imposto sobre serviços praticados até a data desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- 1) o inciso I trata de isenção; o II de remissão; e o III, de anistia;
- 2) os três incisos tratam de anistia, consoante consta do *caput* do art. 1º;
- 3) o inciso III cuida de extinção de crédito tributário e os demais, de exclusão;
- 4) o inciso I trata de suspensão e os demais, de extinção;
- 5) as três hipóteses são de remissão.

• *Vide doutrina.*

32 – O contribuinte que pagou indevidamente o tributo tem direito à restituição, salvo na seguinte hipótese:

- 1) reforma ou rescisão de decisão condenatória;
- 2) erro material na conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;
- 3) tributo que, por sua própria natureza, tenha sido transferido a terceiro, sem que este autorize expressamente a restituição;
- 4) erro do próprio contribuinte na identificação do sujeito passivo ou da alíquota aplicável;
- 5) pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação aplicável.

• *Vide doutrina.*

- 33 – As infrações cometidas posteriormente à data de início de vigência de lei que concede anistia:
- 1) não estão abrangidas pela lei;
 - 2) estão abrangidas pela lei, se a anistia for geral;
 - 3) estão abrangidas pela lei, mesmo sendo restrita a anistia;
 - 4) estão abrangidas pela lei, até o final do exercício em que publicada a lei;
 - 5) estão abrangidas pela lei, se a anistia for para certa região.
- *Vide doutrina.*
- 34 – O começo da alienação de bens pelo sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública presume-se fraudulento, se o crédito tributário estiver:
- 1) em fase de constituição;
 - 2) constituído e regularmente inscrito como dívida ativa em fase de execução;
 - 3) constituído, mas não inscrito na dívida ativa;
 - 4) constituído, em fase de impugnação;
 - 5) constituído, em fase de recurso.
- *Vide doutrina.*
- 35 – Quanto à dívida ativa tributária, é consoante com o Código Tributário Nacional pode-se asseverar que:
- 1) não tem essa natureza a dívida proveniente de laudêmio devido pela transmissão de direito do foreiro de terreno da marinha;
 - 2) mesmo se regularmente inscrita, sendo contestada pelo contribuinte seu valor, tem de ser, em princípio, provado pelo Fisco;
 - 3) por gozar da presunção de liquidez e certeza, já não tem o contribuinte possibilidade de provar sua inexatidão;
 - 4) é obrigatório indicar-se, no termo de sua inscrição, entre outros itens, a disposição específica da lei em que o débito se funde;
 - 5) a omissão dos requisitos da certidão respectiva conduz à sua nulidade insanável.
- *Vide doutrina.*
- 36 – A inscrição do débito em dívida ativa gera a seguinte consequência:
- 1) dá origem à instauração do contencioso tributário administrativo;
 - 2) instrumentaliza a Fazenda Pública com título hábil para aparelhar a execução fiscal;

- 3) constitui o devedor em mora e, como tal, a partir daí incidem juros e correção monetária sobre o débito;
 - 4) inicia-se a contagem do prazo prescricional para sua cobrança a partir da data em que procedida;
 - 5) obsta a discussão judicial do crédito tributário, uma vez que somente é procedida após o trânsito em julgado da decisão que apreciou o mérito da pretensão fiscal.
- *Vide doutrina.*

37 – A nulidade de inscrição da dívida ativa, decorrente da omissão de dados que dela deveriam obrigatoriamente constar:

- 1) é insanável;
 - 2) pode ser sanada, até a decisão de segundo grau;
 - 3) pode ser sanada, até a decisão final;
 - 4) pode ser sanada, até a decisão de primeiro grau;
 - 5) pode ser sanada, em qualquer fase processual.
- *Vide doutrina.*

38 – Com relação à certidão negativa de tributos, pode-se dizer que:

- 1) não é obrigatória sua expedição nos termos em que requerida, podendo a autoridade fiscal referir-se a tributos outros que não os constantes do pedido;
 - 2) não há prazo fixado no Código Tributário Nacional para o atendimento do pedido do interessado, havendo a praxe de expedi-la no prazo de 15 dias;
 - 3) não tem efeito de certidão negativa a certidão em que conste haver débitos tributários não vencidos, ou que haja débito em fase de execução judicial com penhora realizada;
 - 4) não pode ser expedida se a autoridade fiscal verificar a existência de débito sujeito a moratória, ou objeto de reclamação ou recurso perante a autoridade fiscal competente;
 - 5) mesmo quando a lei a exija, ela é dispensável no caso de o contribuinte necessitar praticar, com urgência, um ato para evitar a caducidade de um direito seu.
- *Vide doutrina.*

39 – Com relação ao processo administrativo fiscal, é correta a seguinte afirmativa:

- 1) instaura-se pelo oferecimento, em tempo oportuno, de impugnação contra exigência fiscal fundada em lançamento por declaração;
- 2) à opção do contribuinte, tanto pode ser instaurado perante o Conselho de Contribuintes quanto perante o Poder Judiciário;
- 3) constitui meio hábil, embora não exclusivo, para a solução de conflitos entre o Fisco e o contribuinte;
- 4) o contribuinte que tenha optado pela sua instauração somente poderá ajuizar ação para discutir a mesma matéria após esgotar os recursos previstos na legislação fiscal;
- 5) sua instauração válida depende do depósito prévio do valor exigido pelo Fisco, da prestação de caução idônea, como alternativa, ou da concessão de liminar em mandado de segurança que suspenda a exigibilidade do crédito reclamado pela fiscalização.

• *Vide doutrina.*

40 – Não se admitirá a intimação do sujeito passivo, no processo administrativo fiscal, na seguinte forma:

- 1) diretamente pelo autor do procedimento, comprovada mediante sua assinatura ou com declaração escrita do intimador, no caso de recusa;
- 2) diretamente pelo agente do órgão preparador, provada com a assinatura do mandatário ou preposto do sujeito passivo;
- 3) por telegrama, com prova de recebimento, quando o destinatário não for comerciante;
- 4) pelo correio, provada pela assinatura do destinatário, quando o sujeito passivo for pessoa natural;
- 5) por edital, provada com a publicação, quando não tiver sido tentado outro meio de intimação.

• *Vide doutrina.*

AFTN/4

- 1 – Em relação ao Direito como um todo, o Direito Tributário:
 - 1) é totalmente independente dos demais ramos, possuindo metodologia própria de interpretação e estruturação.
 - 2) vincula-se apenas ao Direito Administrativo, não se relacionando com os demais ramos.
 - 3) vincula-se apenas ao Direito Constitucional, não se relacionando com os demais ramos.
 - 4) é considerado autônomo apenas do ponto de vista didático, relacionando-se com todos os demais ramos, dada a unicidade do Direito.
 - 5) relaciona-se apenas com os demais ramos do Direito Público, prescindindo, totalmente dos diversos ramos do Direito Privado.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Lei Complementar da União institui empréstimo compulsório para absorver temporariamente poder aquisitivo da população, em face da tendência à hiperinflação. Esse empréstimo compulsório:
 - 1) é inconstitucional por ter sido instituído por lei complementar.
 - 2) deveria sido instituído por lei ordinária federal.
 - 3) é constitucional, por ter sido instituído por lei complementar.
 - 4) é inconstitucional, pois não corresponde às hipóteses constitucionais de empréstimos compulsórios.
 - 5) é constitucional, pois se trata de matéria urgente e de relevante interesse nacional.
 - *Vide art. 154, I e II, da CF.*

- 3 – José, contribuinte do IPTU, reside em imóvel de sua propriedade, defronte a uma praça municipal. A prefeitura local canalizou ali um córrego, asfaltou as ruas adjacentes à praça, arborizando-a e ajardinando-a. Por conseqüência, a casa de José aumentou de preço. Em face do exposto, José, em razão da valorização de sua propriedade, está potencialmente:
 - 1) sujeito ao pagamento de contribuição de melhoria.
 - 2) sujeito ao pagamento apenas do IPTU.
 - 3) sujeito ao pagamento de taxa pela utilização de serviços públicos, específicos e divisíveis.

- 4) sujeito ao pagamento de taxa pelo exercício do poder de polícia.
 - 5) livre da exigência de qualquer outro tributo, pois já é contribuinte do IPTU, e com base na arrecadação desse tributo é que foram feitas as obras.
 - *Vide doutrina.*
- 4 – Para se determinar a natureza jurídica de um tributo, é fundamental:
- 1) o tipo de lançamento utilizado para a constituição do crédito tributário.
 - 2) a destinação legal do produto da arrecadação.
 - 3) os prazos de recolhimento estabelecidos para o cumprimento da obrigação.
 - 4) a denominação e demais características formais adotadas pela lei.
 - 5) o fato gerador da respectiva obrigação.
 - *Vide doutrina.*
- 5 – Prédio de propriedade da União não pode ser submetido à incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, por força do princípio constitucional da:
- 1) imunidade tributária objetiva.
 - 2) isenção tributária.
 - 3) imunidade tributária recíproca.
 - 4) não-diferenciação tributária.
 - 5) isonomia tributária.
 - *Vide doutrina.*
- 6 – Lei da União, publicada em 16 de janeiro de 1991, institui contribuição em favor da seguridade social incidente sobre concurso de prognósticos. É correto afirmar que essa contribuição:
- 1) é exigível quarenta e cinco dias após a data da publicação da lei.
 - 2) só poderá ser exigida noventa dias após a data da publicação da lei instituidora.
 - 3) pode ser exigível a partir da publicação da lei que a criou.
 - 4) é inconstitucional, pois falta competência à União para instituí-la.
 - 5) terá eficácia somente a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua instituição, em face do princípio da anterioridade da lei.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*

- 7 – Lei Federal, publicada em 15 de janeiro de 1991, criou taxa de fiscalização sanitária, cuja base de cálculo é idêntica à do Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, sendo a alíquota de 0,001% (um milésimo por cento). Tal taxa:
- 1) é constitucional, pois está compreendida na competência da União.
 - 2) poderá ser cobrada no exercício financeiro de 1991.
 - 3) é inconstitucional, por não ser a União competente para criá-la.
 - 4) é constitucional, mas somente poderá ser cobrada no exercício de 1992.
 - 5) é inconstitucional, em face de sua base de cálculo.
- *Vide jurisprudência.*
- 8 – O Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, pode alterar as alíquotas dos seguintes tributos:
- 1) imposto de renda, imposto sobre produtos industrializados, imposto de importação e imposto de exportação.
 - 2) imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre operações financeiras, imposto de importação e imposto de exportação.
 - 3) imposto sobre operações financeiras, imposto sobre produtos industrializados, imposto de importação e imposto de importação e exportação.
 - 4) imposto de importação, imposto de exportação, imposto de circulação de mercadorias e prestação de qualquer natureza.
 - 5) empréstimo compulsório, imposto de importação, imposto de exportação, imposto sobre produtos industrializados.
- *Vide art. 153, § 1º, da CF.*
- 9 – A empresa Aurum Ltda importou dos Estados Unidos da América uma tonelada de ouro definido em lei como ativo financeiro. Esta importação está sujeita ao imposto sobre:
- 1) operações de crédito, câmbio e seguro ou relativos a valores mobiliários.
 - 2) importação de produtos estrangeiros.
 - 3) produtos industrializados.
 - 4) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços.
 - 5) grandes fortunas.
- *Vide art. 153, V, da CF.*

- 10 – A competência tributária residual da União caracteriza-se pela possibilidade de ela:
- 1) aumentar seus impostos, majorando base de cálculo ou alíquotas, mas respeitados os princípios constitucionais.
 - 2) instituir impostos extraordinários, havendo iminência ou no caso de guerra externa.
 - 3) criar, por lei complementar, um novo imposto, distinto dos previstos na Constituição, de índole não cumulativa.
 - 4) instituir empréstimos compulsórios, nos casos expressamente previstos na Constituição.
 - 5) instituir taxas e contribuições de melhoria.
 - *Vide doutrina.*
- 11 – Lei Federal, que fixa alíquotas aplicáveis ao imposto sobre produtos industrializados, estabeleceu que a alíquota referente a navios produzidos no Estado do Rio de Janeiro é de 1%, e a dos produzidos no resto do País, 8%. Tal disposição vulnera o princípio constitucional da:
- 1) seletividade do imposto sobre produtos industrializados.
 - 2) uniformidade geográfica da tributação.
 - 3) liberdade de trânsito.
 - 4) capacidade contributiva.
 - 5) não discriminação entre procedência e destino do produto.
 - *Vide doutrina.*
- 12 – Indique o tributo que não pode incidir sobre a gasolina, em face de regra estabelecida pela Constituição:
- 1) imposto sobre produtos industrializados.
 - 2) imposto de circulação de mercadoria e prestação de serviços.
 - 3) imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos.
 - 4) imposto de importação.
 - 5) imposto de exportação.
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*
- 13 – Em 12-12-88 foi publicada uma lei majorando alíquotas do imposto sobre produtos industrializados e da tabela anual do imposto de renda pessoa física. Essa lei carece de disposição sobre sua vigência. A cobrança desses aumentos poderá ser efetuada, respectivamente, a partir de:
- 1) 12-12-88; 01-01-89.
 - 2) 26-01-89; 01-01-90.

3) 11-01-89; 01-01-89.

4) 26-01-89; 26-01-89.

5) 11-01-89; 01-01-90.

- *Vide doutrina.*

14 – A autoridade administrativa pode recusar o domicílio tributário eleito pelo contribuinte:

1) quando o local eleito impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou fiscalização do tributo.

2) quando este exercer atividade econômica em local diverso do escolhido para domicílio tributário.

3) quando o local eleito não corresponder ao centro habitual de atividade do contribuinte.

4) quando o local eleito não corresponder à residência habitual do contribuinte.

5) discricionariamente, pois o domicílio tributário é um fato e não um produto da vontade declarada pelo contribuinte.

- *Vide art. 127, § 1º, do CTN.*

15 – Dona Geni Buarque, que explora lenocínio, teve os rendimentos auferidos na referida atividade submetidos à incidência do imposto de renda da pessoa física, pela fiscalização da Delegacia da Receita Federal. Indique o tratamento adequado ao caso.

1) Por configurar ilícito penal e atentado aos bons costumes, a matéria está fora da área de incidência tributária.

2) Por caracterizar uma atividade ilícita, juridicamente o titular é incapaz sob o ponto de vista tributário.

3) Tratando-se de ilícito penal, não há que se falar em incidência tributária.

4) Tratando-se de ato contra os bons costumes, repugna ao direito tributário considerá-lo como suscetível de se submeter à incidência da norma tributária.

5) A matéria está dentro do campo de incidência tributária, eis que para o direito tributário é irrelevante a licitude ou ilicitude da atividade tributada.

- *Vide art. 113, §§ 1º, 2º e 3º, do CTN.*

16 – Em relação às afirmativas abaixo, assinale a opção correta:

- I – A obrigação tributária principal tem por objeto o pagamento de tributo ou multa.
 - II – Obrigação tributária acessória tem por objeto qualquer outra prestação imposta pela legislação tributária.
 - III – A aplicação de penalidade não pecuniária origina uma obrigação tributária principal.
- 1) Somente a primeira é correta.
 - 2) Somente a segunda é correta.
 - 3) Somente a terceira é correta.
 - 4) As duas primeiras são corretas.
 - 5) As três são corretas.
- *Vide doutrina.*

17 – Regra geral, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos:

- 1) tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que tenha sido iniciada a sua constituição, nos termos do direito aplicável.
 - 2) tratando-se de situação de fato, desde o momento em que estejam em vias de se concretizar as circunstâncias materiais que produzirão os efeitos que lhe são próprios.
 - 3) em qualquer situação, desde o momento em que se identifique o contribuinte, nos termos do direito aplicável.
 - 4) tratando-se de situação de fato, desde o momento da prática do ato ou da celebração do negócio.
 - 5) tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos do direito pertinente.
- *Vide doutrina.*

18 – Regra geral, tratando-se de situação jurídica, considera-se ocorrido o fato gerador, em relação aos negócios jurídicos submetidos a condição resolutória, a partir do momento do (a):

- 1) ocorrência da situação fática.
 - 2) implemento da condição resolutória.
 - 3) celebração do negócio.
 - 4) implemento da condição suspensiva.
 - 5) verificação das circunstâncias materiais necessárias para que a situação de fato produza os efeitos que normalmente lhe são próprios.
- *Vide doutrina.*

- 19 – A alíquota do imposto sobre a propriedade territorial rural, em 1989, era de 1,5%; em 1990 de 2% e de 1% em 1991. Durante o ano de 1991, o Fisco Federal, verificando que Joaquim de Souza não pagara o ITR de 1989, efetuou o lançamento à alíquota de 2%. Joaquim entende que a alíquota deve ser de 1%. Assim,
- 1) Joaquim está com o entendimento correto, pois 1% era a alíquota do exercício em que ocorreram o lançamento e a notificação.
 - 2) o entendimento do Fisco é correto, pois, no caso, deve prevalecer a alíquota maior.
 - 3) a alíquota aplicável é a de 1%, por consequência do princípio *in dubio pro reo*.
 - 4) a alíquota correta é a da data da ocorrência do fato gerador, ou seja, a de 1,5%.
 - 5) a alíquota correta é a de 1,5% por representar a média das três alíquotas.
- *Vide jurisprudência.*
- 20 – Laticínio Sertanejo Ltda foi incorporado por Laticínio Brasília S/A em 16/04/97. Posteriormente, o Fisco federal levantou crédito tributário da responsabilidade do Laticínio Sertanejo Ltda, anterior à data da incorporação. Esse crédito tributário:
- 1) não mais pode ser cobrado.
 - 2) deve ser cobrado somente dos antigos sócios do Laticínio Sertanejo Ltda.
 - 3) deve ser cobrado somente em conjunto com os demais débitos tributários, inclusive estaduais e municipais, do Laticínio incorporado.
 - 4) deve ser cobrado, sem que haja, entretanto, imposição de qualquer penalidade.
 - 5) deve ser cobrado do Laticínio Brasília S/A.
- *Vide doutrina.*
- 21 – As pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua fato gerador da obrigação tributária principal:
- 1) podem alegar o benefício de ordem.
 - 2) podem invocar o benefício de divisão.
 - 3) são solidariamente obrigadas.
 - 4) são obrigadas subsidiariamente.
 - 5) são todas obrigadas: uma como devedora principal e as outras subsidiariamente.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

- 22 – Em contrato de locação de imóvel, ficou pactuado entre o locador, o locatário e a empresa administradora do imóvel que o locatário assumiria todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel, ficando a empresa administradora responsável pela sua administração e fiel execução de todas as cláusulas contratuais, que exigissem a sua intervenção. Considerando-se que o locador, como proprietário do imóvel, é o contribuinte do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o Município deve cobrar o tributo, nos termos do Código Tributário Nacional, do:
- 1) locatário, em face do disposto no referido contrato, que lhe transfere o encargo tributário.
 - 2) locatário, e, sucessivamente, da empresa administrativa, se o primeiro recusar-se a pagá-lo.
 - 3) locador ou do locatário, em face da disposição contratual referida.
 - 4) locador, pois os acordos particulares não vinculam, nessa matéria, o Fisco.
 - 5) locador, do locatário ou da empresa administradora, conforme a conveniência do Fisco.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 23 – O crédito tributário tem preferência sobre qualquer outro, com exceção do referente a:
- 1) crédito hipotecário, anterior ao lançamento.
 - 2) dívida para com o Sistema Financeiro da Habitação.
 - 3) crédito decorrente da legislação trabalhista.
 - 4) dívida decorrente de falência ou concordata.
 - 5) dívidas pela compra de material para construção da casa própria do contribuinte.
- *Vide arts. 139 a 193 do CTN.*
- 24 – O favor fiscal que, estabelecido em lei do poder tributante competente, dispensa o contribuinte do pagamento de tributo devido, é:
- 1) imunidade.
 - 2) isenção.
 - 3) isonomia.
 - 4) moratória.
 - 5) prescrição.
- *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*

- 25 – O comerciante X deve Cr\$ 500.000,00 a título de Imposto de Renda à União. Ao mesmo tempo é credor da União, no valor de Cr\$ 600.000,00, dívida já vencida, pelo fornecimento de mercadorias. O crédito tributário, então, será extinto:
- 1) automaticamente, pela transação, nos termos do CTN.
 - 2) automaticamente, pela decadência, na data do vencimento do crédito do contribuinte.
 - 3) automaticamente, pela transação desde que haja lei federal específica, autorizando-a.
 - 4) pela compensação, havendo lei federal autorizativa e acerto entre as partes.
 - 5) automaticamente, pela compensação nos termos do CTN, independentemente de lei federal específica, autorizando-a.
- *Vide doutrina.*
- 26 – Suspende(m) a exigibilidade do crédito tributário:
- 1) a moratória, havendo também dispensa das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüente.
 - 2) a concessão de medida liminar em mandado de segurança, não sendo dispensado o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüente.
 - 3) o depósito de seu montante integral, havendo também dispensa das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüente.
 - 4) as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo, garantida a instância mediante depósito integral do valor exigido.
 - 5) a concessão de medida liminar em mandado de segurança, estando necessariamente garantido o valor da dívida mediante depósito de seu montante integral.
- *Vide doutrina.*
- 27 – O prazo contado para que se dê o fato jurídico da decadência e da prescrição:
- 1) interrompe-se no caso de decadência e suspende-se no caso de prescrição.
 - 2) suspende-se no caso de decadência e interrompe-se no caso de prescrição.

- 3) interrompe-se e suspende-se no caso de decadência e apenas se suspende no caso de prescrição.
 - 4) interrompe-se e suspende-se no caso de prescrição e apenas se interrompe no caso de decadência.
 - 5) interrompe-se e suspende-se no caso de prescrição e não se interrompe nem se suspende no caso de decadência.
- *Vide doutrina.*

28 – A presunção de certeza e liquidez da dívida ativa tributária regularmente inscrita:

- 1) é *juris tantum*.
 - 2) é *juris et de jure*.
 - 3) tem que ser ilidida antes de iniciada a respectiva ação de execução fiscal.
 - 4) é absoluta.
 - 5) não pode ser ilidida por nenhuma espécie de prova.
- *Vide doutrina.*

29 – Servidor fazendário, a fim de beneficiar pessoa jurídica que pretendia habilitar-se em concorrência pública, expediu certidão negativa de quitação de tributos, quando, na realidade, havia créditos tributários vencidos ainda não pagos pela empresa. A responsabilidade desse servidor:

- 1) limita-se ao crédito tributário e todos os acréscimos legais.
 - 2) limita-se ao aspecto funcional, se for o caso.
 - 3) limita-se ao aspecto criminal, se for o caso.
 - 4) está excluída, para qualquer efeito, devendo ser responsabilizado seu chefe imediato.
 - 5) é criminal e funcional, como dispuserem as leis respectivas, além de ele responder pelo referido crédito tributário acrescido de juros de mora.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

30 – A empresa Atlas S/A, produtora de aparelhos para exercícios físicos, recolheu a maior o imposto sobre produtos industrializados, incidente sobre a saída dos referidos produtos, vendidos a terceiros, tendo sido incluído no preço de venda o montante do tributo. Verificado o equívoco, a referida empresa postulou junto ao Departamento da Receita Federal fosse reconhecido o pagamento indevido e restituído o seu montante. A Receita Federal reconheceu o pagamento indevido, tendo, todavia, decidido, quanto à restituição da quantia recolhida indevidamente, em face da legislação de regência, o seguinte:

- 1) proceder a restituição à Atlas, como consequência de ter reconhecido o pagamento anterior como indevido.
 - 2) realizar a restituição à Atlas, pois a empresa é o contribuinte de direito.
 - 3) não efetuar a restituição à Atlas, enquanto ela não provar que, tendo transferido o encargo financeiro do tributo a terceiro, este expressamente a autoriza a receber tal quantia.
 - 4) efetuar a restituição a quem foi o adquirente dos produtos.
 - 5) não efetuar a restituição, por se tratar de equívoco insuscetível de correção na esfera administrativa, somente podendo ser reparado judicialmente por ação anulatória.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

AFTN/5

- 1 – A Constituição da República prevê que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender às suas peculiaridades (art. 24, § 3º). Tendo em vista isto e, quando for o caso, o disposto no Código Tributário Nacional, é razoável dizer que:
 - 1) o não-exercício, pela União, da competência para legislar sobre normas gerais de direito tributário, a defere aos Estados, para atender às suas peculiaridades.
 - 2) o não-exercício da competência para instituir tributos a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que tal competência cabia originalmente.
 - 3) a competência da União para legislar sobre normas de direito tributário exclui a competência suplementar dos Estados.
 - 4) em matéria de direito tributário a competência da União, além de legislar sobre seus próprios tributos e sobre normas gerais, poderá fazê-lo em relação à competência não exercida pelos Estados e Municípios.
 - 5) faltando norma geral sobre o encargo ou a função de arrecadar tributo municipal, o Estado poderá supletivamente cometer um e outro a pessoas de direito privado.
 - *Vide art. 24, § 3º, da CF.*

- 2 – Podem ter suas alíquotas alteradas por ato administrativo, vigorando o aumento de imediato, sem obedecer ao princípio da anterioridade:
 - 1) o imposto de importação, o de exportação, o IPI e o ICMS.
 - 2) o imposto de renda, o imposto de importação, o de exportação, o IPI e o IOF.
 - 3) o imposto de importação, o de exportação, o ICMS e o imposto extraordinário de guerra.
 - 4) os empréstimos compulsórios para investimentos relevantes, o imposto extraordinário de guerra, o IPI e o ICMS.
 - 5) o imposto sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras, o imposto de importação e o de exportação.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Em termos jurídicos, o princípio da não-cumulatividade do IPI e do ICMS:
- 1) confunde-se com a proibição da bitributação.
 - 2) favorece a incidência “em cascata” sobre todas as operações tribu-
tadas em dado ciclo de circulação.
 - 3) permite que a tributação seja maior ou menor em função da essen-
cialidade dos produtos para o consumo da coletividade.
 - 4) significa que, criado um imposto, outro não poderá ser criado com
o mesmo fato gerador, ou a mesma base de cálculo, por expressa
proibição constitucional.
 - 5) propicia se compense o imposto que for devido em cada operação
com o montante cobrado nas operações anteriores.
- *Vide doutrina.*
- 4 – (I) É proibido exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça; (II)
é vedado instituir tratamento desigual entre os contribuintes que este-
jam em situação equivalente; (III) é defeso cobrar tributos em relação
a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei; (IV) é
vedado cobrar tributo no mesmo exercício em que se tenha publicado
a lei que o institui ou aumentou.
- Combine as quatro vedações acima com os seguintes princípios:
(W) anterioridade; (X) isonomia tributária; (Y) legalidade; (Z)
irretroatividade.
- As vedações correspondem, respectivamente, aos princípios referidos
nas seguintes letras:
- 1) WXYZ
 - 2) XYZW
 - 3) YXZW
 - 4) YWXZ
 - 5) WYXZ
- *Vide doutrina.*
- 5 – As imunidades tributárias são previstas:
- 1) em leis complementares.
 - 2) em convênios entre Estados.
 - 3) no texto da Constituição Federal.
 - 4) em contratos celebrados entre os Poderes Públicos e determinadas
classes de contribuintes.
 - 5) nas leis promulgadas pela União, Estados e Municípios, no âmbito
das respectivas competências.
- *Vide doutrina.*

- 6 – Quando atendam os requisitos estabelecidos na lei, não podem ser cobrados impostos que incidam sobre renda, serviços e patrimônio, bem como a contribuição para a seguridade social, das seguintes espécies de entidades:
- 1) partidos políticos.
 - 2) instituições beneficentes de educação.
 - 3) fundações dos partidos políticos.
 - 4) instituições beneficentes de assistência social.
 - 5) entidades sindicais dos trabalhadores.
- *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*
- 7 – As seguintes medidas: (I) A tributação da renda das obrigações da dívida pública dos Estados em níveis superiores aos que fixar para as suas obrigações, (II) a instituição de isenções de tributos de competência dos Estados; (III) a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as várias regiões do País; (IV) a criação, em Território Federal, de impostos da competência estadual classificam-se, pela ordem, como:
- 1) permitida, vedada, vedada e permitida à União.
 - 2) vedada, permitida, vedada e vedada à União.
 - 3) vedada, permitida, permitida e vedada à União.
 - 4) permitida, vedada, vedada e vedada à União.
 - 5) vedada, vedada, permitida e permitida à União.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Normas gerais de direito tributário precisam ser reguladas por meio de:
- 1) lei complementar federal, que ainda não foi editada, razão por que ainda não existem normas gerais válidas, estando a União, os Estados e demais entes tributantes dispensados de observá-las enquanto o Congresso Nacional não as edite.
 - 2) lei complementar federal que, conquanto ainda não editada como tal, já existia sob a forma de lei ordinária (Código Tributário Nacional) e que, por força de normas constitucionais posteriores, passou a ter rigidez própria de lei complementar.
 - 3) lei ordinária federal que já existia (Código Tributário Nacional) e que deve ser obrigatoriamente observada pelas leis estaduais e municipais, porém não pelas leis ordinárias federais, já que, sendo da mesma hierarquia, estas poderão alterar ou revogar aquele Código.

- 4) norma constitucional apenas, pois, tratando-se de matéria de importância eminente, que diz respeito à organização do Estado, somente por regra de tal hierarquia podem ser veiculadas.
 - 5) lei complementar de cada ente tributante, que regule a definição dos tributos de sua competência, obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários e adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – Os convênios relativos ao ICMS, celebrados entre os Estados-Membros da Federação brasileira e o Distrito Federal se prestam a:
- 1) disciplinar o seu regime de compensação.
 - 2) fixar a sua base de cálculo e suas alíquotas.
 - 3) conceder e revogar suas isenções, incentivos e benefícios fiscais.
 - 4) fixar, mediante deliberação da maioria dos Estados, as alíquotas aplicáveis às operações interestaduais e de exportação.
 - 5) enumerar os casos de manutenção de crédito relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior de serviços e de mercadorias.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – O imposto é um tributo que:
- 1) admite, sendo geral, sua vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa.
 - 2) se apresenta vinculando seu fato gerador a uma atuação estatal em favor do contribuinte.
 - 3) tem por função arrecadar recursos para custear as despesas gerais da Administração em favor da coletividade ou de grupos sociais específicos.
 - 4) tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
 - 5) oferece ao contribuinte, como hipótese de incidência, a prestação efetiva ou potencial de serviços públicos, específicos e divisíveis.
 - *Vide doutrina.*

11 – Está correta a seguinte afirmativa:

- 1) a taxa deve ter por base de cálculo dimensão inerente ao serviço prestado pelo Estado.
 - 2) as obras públicas realizadas pelo Estado, de que resulte evidente valorização dos imóveis particulares, por elas beneficiados, podem ser remuneradas através de taxa de melhoramentos urbanos, se instituída.
 - 3) o fato de o indivíduo socorrer-se do Poder Judiciário para a tutela de seus direitos não se presta a servir como fato gerador de taxa.
 - 4) a taxa, segundo seu delineamento constitucional, é modalidade tributária hábil para servir como adicional dos impostos de melhor expressão econômico-financeira, ou insuficientemente cobrados, mesmo porque é de aplicação imperativa o princípio da capacidade contributiva.
 - 5) em razão da reduzida participação da taxa no valor total da arrecadação e levando em consideração o polêmico conceito formulado pela doutrina, é facultado ao legislador optar pela cobrança da mesma ou instituir tarifas para remunerar os respectivos serviços, indiferentemente.
- *Vide doutrina.*

12 – O sistema constitucional tributário requer, para a instituição de empréstimo compulsório, no caso de investimento público de relevante interesse nacional, sejam observados os seguintes requisitos:

- 1) princípio da irretroatividade, princípio da anterioridade, caráter de urgência, lei complementar e desvinculação da aplicação dos seus recursos à despesa que fundamentou sua criação.
 - 2) caráter de urgência, princípio da irretroatividade, princípio da anterioridade e criação por lei ordinária.
 - 3) caráter de urgência, aplicação dos recursos vinculada à despesa, observância do princípio da anterioridade e instituição mediante lei complementar.
 - 4) princípio da irretroatividade, princípio da não-cumulatividade, princípio da anterioridade, criação por lei complementar, aplicação dos recursos vinculada à despesa.
 - 5) caráter de urgência, criação por lei ordinária, aplicação dos recursos vinculada à despesa e princípio da irretroatividade.
- *Vide doutrina.*

13 – Afirmação 1: A denominação é irrelevante para determinar a natureza jurídica específica do tributo.

Afirmação 2: A competência tributária é delegável.

Afirmação 3: A atribuição da função de arrecadar tributos não constitui delegação de competência.

Afirmação 4: A atribuição da função de fiscalizar tributos compreende as garantias e os privilégios processuais que completam ao ente tributante que a conferir.

Consideradas essas quatro afirmações, pode-se dizer que elas são, respectivamente:

- 1) verdadeira, verdadeira, falsa e verdadeira.
- 2) verdadeira, falsa, verdadeira e verdadeira.
- 3) falsa, falsa, verdadeira e verdadeira.
- 4) verdadeira, falsa, verdadeira e falsa.
- 5) verdadeira, falsa, falsa e verdadeira.

• *Vide doutrina.*

14 – Para aprovar um tratado, convenção ou ato internacional destinado a evitar a dupla tributação, em matéria de imposto sobre rendimentos, o instrumento necessário, segundo decorre dos termos da Constituição da República, da praxe e das normas de direito interno, é:

- 1) o decreto legislativo.
- 2) a emenda constitucional.
- 3) a lei delegada.
- 4) a lei ordinária.
- 5) a assinatura da minuta pelos representantes plenipotenciários.

• *Vide doutrina.*

15 – Na hipótese de o aplicador de lei tributária que comina penalidade ficar em dúvida quanto à graduação da pena, deverá interpretar a norma, em relação ao acusado, de modo:

- 1) analógico.
- 2) benigno.
- 3) eqüitativo.
- 4) literal.
- 5) integrado.

• *Vide doutrina.*

16 – São matérias sob estrita reserva de lei complementar:

- 1) a criação de empréstimos compulsórios e do salário-educação.
 - 2) a instituição de contribuições sociais residuais (art. 195, § 4º, da Constituição) e de impostos extraordinários.
 - 3) a instituição de impostos extraordinários de guerra, do imposto sobre grandes fortunas e dos empréstimos compulsórios.
 - 4) a fixação das alíquotas dos impostos de importação, exportação sobre operações financeiras e sobre produtos industrializados.
 - 5) a criação de impostos baseados na competência residual da União, de empréstimos compulsórios e do imposto sobre grandes fortunas.
- *Vide art. 195, § 4º, da CF.*

17 – A obrigação que tem por objeto o pagamento de multa é chamada de obrigação dessa obrigação é a situação definida em lei como necessária e suficiente à ocorrência desta. A validade jurídica dos atos efetivamente praticados não interessa na interpretação da norma definidora

Escolha a opção que contenha as palavras que, correta e respectivamente, preencham o sentido dos períodos acima.

- 1) principal/O fato gerador/do fato gerador.
 - 2) impositiva/efeito/do lançamento.
 - 3) penal/O lançamento/da cobrança.
 - 4) sancionatória/O fato gerador/da condição suspensiva.
 - 5) punitiva/A fonte/da outorga de isenção.
- *Vide doutrina.*

18 – Para efeito de determinar o momento da ocorrência do fato gerador, os negócios jurídicos condicionais reputam-se perfeitos e acabados, sendo resolutória a condição:

- 1) no ano seguinte ao da celebração da avença.
 - 2) desde o momento de seu implemento.
 - 3) no exaurimento do negócio.
 - 4) durante o prazo de contratação.
 - 5) desde a celebração do negócio.
- *Vide doutrina.*

- 19 – Duas pessoas têm a copropriedade desigual de um imóvel urbano. Sob o ponto de vista do IPTU pode-se afirmar que seu pagamento é da responsabilidade:
- 1) de ambos, proporcionalmente à participação de cada qual.
 - 2) do titular do imóvel, que se tiver inscrito como tal.
 - 3) principal do proprietário da quota majoritária e subsidiária do outro.
 - 4) de ambos, podendo ser exigida de cada um deles a dívida toda.
 - 5) solidária de ambos, cabendo porém para o minoritário o benefício de ordem.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 20 – Suponha que você é consultado a respeito de quatro situações fiscais: (1º) um menor de 12 anos de idade herda um grande patrimônio; (2º) um pródigo [que dissipava todo o seu patrimônio] foi interditado judicialmente; (3º) uma sociedade não chegou a ser formalizada por escrito e portanto não tinha seus atos constitutivos e arquivados na Junta Comercial; (4º) uma sociedade de profissionais foi dissolvida por decisão judicial, porém continuou suas atividades.
- Os atos dessas quatro pessoas (naturais e jurídicas) geraram rendimentos tributáveis. Elas têm capacidade de serem sujeitos passivos de obrigações tributárias?
- 1) apenas os representantes ou assistentes das pessoas naturais incapazes são contribuintes: o pai, o tutor etc.
 - 2) sim, todas essas quatro pessoas têm capacidade tributária, independentemente de terem ou não capacidade civil.
 - 3) apenas as duas pessoas jurídicas de fato são contribuintes, as pessoas naturais, não.
 - 4) o menor de idade não pode ser contribuinte. Os demais, sim.
 - 5) nenhuma das quatro pessoas (naturais ou jurídicas) tem aptidão para ser sujeito passivo de obrigação tributária
- *Vide doutrina.*
- 21 – No caso de infrações que decorram direta e exclusivamente de dolo específico, a responsabilidade do agente é:
- 1) subsidiária.
 - 2) solidária.
 - 3) complementar.
 - 4) pessoal.
 - 5) parcial.
- *Vide doutrina.*

- 22 – As multas fiscais por infração de recolher os tributos devidos:
- 1) são elididas pela denúncia espontânea, quando ainda não inscritas em dívida ativa.
 - 2) são elididas, se o agente provar que agiu sem dolo ou culpa, desde que recolha o imposto, mesmo após a autuação fiscal.
 - 3) são objetivas, prescindindo, regra geral, da pesquisa do elemento vontade.
 - 4) não passam da pessoa do infrator dado que a responsabilidade penal e semipenal é sempre pessoal e exige a pesquisa do elemento volitivo do agente.
 - 5) são eliminadas, provada a boa-fé do agente, em processo regular, sem embargo de o devedor ter que pagar o tributo não recolhido, com juros e correção monetária.
- *Vide doutrina.*
- 23 – A (I) *constituição* do crédito tributário, a definição das hipóteses de (II) *suspensão*, (III) *exclusão* e (IV) *extinção* do crédito tributário são matérias que só a lei pode estabelecer. Essa proposição é, respectivamente, verdadeira para:
- 1) (II) e (III) e falsa para (I) e (IV).
 - 2) (I) e (III) e falsa para (II) e (IV).
 - 3) (III) e (IV) e falsa para (I) e (II).
 - 4) (II), (III) e (IV) e falsa para (I).
 - 5) (I), (II) e (III) e falsa para (IV).
- *Vide doutrina.*
- 24 – I – Dá-se o nome de crédito tributário ao valor que o sujeito ativo da obrigação tributária tem o direito de receber de sujeito passivo determinado, relativo a certo tributo, fixado consoante procedimento administrativo plenamente vinculado denominado lançamento.
- II – Deve a autoridade administrativa ter em consideração a lei que, no período entre a data do fato gerador e a do lançamento, for mais favorável ao contribuinte.
- III – Quando o lançamento é efetuado pelo Fisco em razão de o contribuinte obrigado a declarar não ter apresentado sua declaração, diz-se que se trata de lançamento por declaração substitutiva.
- 1) A primeira afirmação é verdadeira. As demais são falsas.
 - 2) A primeira e segunda afirmação são verdadeiras. A terceira é falsa.
 - 3) A segunda afirmação é verdadeira. As demais são falsas.

- 4) A terceira afirmação é verdadeira. As demais são falsas.
 - 5) A primeira afirmação é falsa. A segunda e a terceira são verdadeiras.
 - *Vide doutrina.*
- 25 – Não pode ser alterado o lançamento no caso de:
- 1) impugnação do contribuinte ou responsável.
 - 2) recurso de ofício interposto pela autoridade contra sua própria decisão.
 - 3) iniciativa da autoridade quando comprovada omissão de informação obrigatória, na declaração do contribuinte.
 - 4) iniciativa da autoridade quando comprovada falta funcional da autoridade que efetuou o lançamento.
 - 5) retificação da declaração, pelo contribuinte, depois de notificado, para reduzir tributo.
 - *Vide doutrina.*
- 26 – O ato mediante o qual o contribuinte antecipa o pagamento do imposto, sem prévio exame da autoridade administrativa, e fica aguardando a ratificação do seu proceder, de modo expresse ou tácito, chama-se:
- 1) pagamento por consignação.
 - 2) lançamento por homologação.
 - 3) lançamento por declaração ou misto.
 - 4) antecipação de pagamento, sob condição suspensiva.
 - 5) n.d.a.
 - *Vide doutrina.*
- 27 – Embora constituído, o crédito fiscal tem a sua exigibilidade suspensa em razão de:
- 1) consignação em pagamento, decisão judicial definitiva, anistia e remissão.
 - 2) remissão, consignação em pagamento, anistia e liminar em mandado de segurança.
 - 3) moratória, liminar em ação cautelar, consignação em pagamento e compensação.
 - 4) liminar em mandado de segurança, consignação em pagamento e penhora devidamente aparelhada.
 - 5) moratória, depósito do montante integral do crédito, reclamações e recursos previstos em lei e liminar em mandado de segurança.
 - *Vide doutrina.*

28 – Suponha que a lei tributária do Estado X não preveja prazo para pagamento do imposto Z. O contribuinte pagou-lhe a segunda prestação 60 dias depois de notificado para fazê-lo. A notificação da primeira parcela foi ignorada, o contribuinte não a pagou. A lei respectiva também não prevê a multa pela falta ou atraso de pagamento, nem se refere a juros de mora. À luz das normas dispositivas do Código Tributário Nacional, pode-se dizer que:

- 1) o contribuinte não pode ser cobrado da primeira parcela, tendo em vista que o Fisco aceitou a segunda, sem ressalvas; pela mesma razão, nada deve de juros moratórios.
- 2) quanto à segunda prestação, o contribuinte deve juros de mora de 1% sobre o seu valor; deve a primeira, pelo seu valor integral, mais juros de 1% ao mês.
- 3) o contribuinte pode ser cobrado pelo valor da primeira parcela; nada pode ser cobrado no que se refere à segunda, porque, aceita sem ressalvas, extinguiu-se o crédito tributário.
- 4) embora a primeira parcela também seja devida, os juros de mora não o são, por falta de previsão de sanção pecuniária pelo atraso ou pela falta de pagamento.
- 5) os juros de mora não podem ser cobrados, em face do princípio da legalidade (não houve previsão legal para sua cobrança).

- *Vide doutrina.*

29 – A fiscalização federal apura de contribuinte do IPI relativo a fato gerador ocorrido no mês de fevereiro de 1989, comprovando, ainda, a ocorrência do dolo, fraude e simulação. Lavrado o auto de infração em março de 1994, o contribuinte impugna o lançamento sob o fundamento de que já se esgotava o prazo para cobrança desse IPI. O contribuinte:

- 1) não tem razão, porque não se esgotou o prazo decadencial.
- 2) tem razão, porque já ocorreu a prescrição.
- 3) tem razão, diante do transcurso do prazo decadencial.
- 4) não tem razão, porque não se verificou o lapso prescricional.
- 5) tem razão, porque já ocorreu tanto a decadência como a prescrição.

- *Vide doutrina e jurisprudência.*

30 – O protesto judicial:

- 1) suspende a decadência.
- 2) interrompe a decadência.

- 3) interrompe a prescrição.
 - 4) suspende a prescrição.
 - 5) reinicia a contagem da decadência.
- *Vide doutrina.*

31 – Sabe-se que a denominação dada pelo legislador a um determinado instituto não lhe muda a natureza. Levando isso em consideração, examine a natureza jurídica da “anistia” concedida por certo Município, que aprovou em 1993 uma lei do seguinte teor:

“Art. 1º Ficam anistiados:

I – a partir do exercício de 1994, os débitos do imposto predial e territorial urbano referentes a imóveis de valor inferior a 100 unidades fiscais do Município (UFM);

II – a partir de 1990, os débitos tributários de qualquer natureza, de valor inferior a 60 UFM, vencidos até 1992;

III – os atos definidos na legislação do imposto sobre serviços como sujeitos a multa e a interdição de estabelecimento, praticados até a data desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

- 1) o inciso I trata de isenção, o II, de remissão, e o III, de anistia.
 - 2) os três incisos tratam de anistia, consoante consta do *caput* do art. 1º.
 - 3) o inciso III cuida de extinção de crédito tributário e os demais, de exclusão.
 - 4) o inciso I trata de suspensão e os demais, de extinção.
 - 5) as três hipóteses são de remissão.
- *Vide doutrina.*

32 – O contribuinte que pagou indevidamente o tributo tem direito à restituição, salvo na seguinte hipótese:

- 1) reforma ou rescisão de decisão condenatória.
- 2) erro material na conferência de qualquer documento relativo ao pagamento.
- 3) tributo que, por sua própria natureza, tenha sido transferido a terceiro, sem que este autorize expressamente a restituição.

- 4) erro do próprio contribuinte na identificação do sujeito passivo ou da alíquota aplicável.
 - 5) pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação aplicável.
 - *Vide doutrina.*
- 33 – As infrações cometidas posteriormente à data de início de vigência de lei que concede anistia:
- 1) não estão abrangidas pela lei.
 - 2) estão abrangidas pela lei, se a anistia for geral.
 - 3) estão abrangidas pela lei, mesmo sendo restrita a anistia.
 - 4) estão abrangidas pela lei, até o final do exercício em que publicada a lei.
 - 5) estão abrangidas pela lei, se a anistia for para certa região.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 34 – O começo da alienação de bens pelo sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública presume-se fraudulento, se o crédito tributário estiver:
- 1) em fase de constituição.
 - 2) constituído e regularmente inscrito como dívida ativa em fase de execução.
 - 3) constituído, mas não inscrito na dívida ativa.
 - 4) constituído, em fase de impugnação.
 - 5) constituído, em fase de recurso.
 - *Vide doutrina.*
- 35 – Quanto à dívida ativa tributária, é consoante com o Código Tributário Nacional asseverar que:
- 1) não tem essa natureza a dívida proveniente de laudêmio devido pela transmissão de direitos do foreiro de terreno de marinha.
 - 2) mesmo se regularmente inscrita, sendo contestado pela contribuinte seu valor, tem de ser, em princípio, provada pelo Fisco.
 - 3) por gozar da presunção de liquidez e certeza, já não tem o contribuinte possibilidade de provar sua inexatidão.
 - 4) é obrigatório indicar-se, no termo de sua inscrição, entre outros itens, a disposição específica da lei em que o débito se funde.
 - 5) a omissão dos requisitos da certidão respectiva conduz à sua nulidade insanável.
 - *Vide doutrina.*

- 36 – A inscrição do débito em dívida ativa gera a seguinte consequência:
- 1) dá origem à instauração do contencioso tributário administrativo.
 - 2) instrumentaliza a Fazenda Pública com título hábil para aparelhar a execução fiscal.
 - 3) constitui o devedor em mora e, como tal, a partir daí incidem juros e correção monetária sobre o débito.
 - 4) inicia-se a contagem do prazo prescricional para sua cobrança a partir da data em que procedida.
 - 5) obsta a discussão judicial do crédito tributário, uma vez que somente é procedida após o trânsito em julgado da decisão que apreciou o mérito da pretensão fiscal.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 37 – A nulidade de inscrição da dívida ativa, decorrente da omissão de dados que dela deveriam obrigatoriamente constar:
- 1) é insanável.
 - 2) pode ser sanada, até a decisão de segundo grau.
 - 3) pode ser sanada, até a decisão final.
 - 4) pode ser sanada, até a decisão de primeiro grau.
 - 5) pode ser sanada, em qualquer fase processual.
- *Vide jurisprudência.*
- 38 – Com relação à certidão negativa de tributos, pode-se dizer que:
- 1) não é obrigatória sua expedição nos termos em que requerida, podendo a autoridade fiscal referir-se a tributos outros que não os constantes do pedido.
 - 2) não há prazo fixado no Código Tributário Nacional para o atendimento do pedido do interessado, havendo a praxe de expedi-la no prazo de 15 dias.
 - 3) não tem efeito de certidão negativa a certidão em que conste haver débitos tributários não vencidos, ou que haja débito em fase de execução judicial com penhora realizada.
 - 4) não pode ser expedida se a autoridade fiscal verificar a existência de débito sujeito a moratória, ou objeto de reclamação ou recurso perante a autoridade fiscal competente.
 - 5) mesmo quando a lei a exija, ela é dispensável no caso de o contribuinte necessitar praticar, com urgência, um ato para evitar a caducidade de um direito seu.
- *Vide doutrina.*

39 – Com relação ao processo administrativo fiscal é correta a seguinte afirmativa:

- 1) instaura-se pelo oferecimento, em tempo oportuno, de impugnação contra exigência fiscal fundada em lançamento por declaração.
- 2) à opção do contribuinte, tanto pode ser instaurado perante o Conselho de Contribuintes quanto perante o Poder Judiciário.
- 3) constitui meio hábil, embora não exclusivo, para a solução de conflitos entre o fisco e o contribuinte.
- 4) o contribuinte que tenha optado pela sua instauração somente poderá ajuizar ação para discutir a mesma matéria após esgotar os recursos previstos na legislação fiscal.
- 5) sua instauração válida depende do depósito prévio do valor exigido pelo Fisco, da prestação de caução idônea, como alternativa, ou da concessão de liminar em mandado de segurança que suspenda a exigibilidade do crédito reclamado pela fiscalização.

• *Vide doutrina.*

40 – Não se admitirá a intimação do sujeito passivo, no processo administrativo fiscal, na seguinte forma:

- 1) diretamente pelo autor do procedimento, comprovada mediante sua assinatura ou com declaração escrita do intimador, no caso de recusa.
- 2) diretamente pelo agente do órgão preparador, provada com a assinatura do mandatário ou preposto do sujeito passivo.
- 3) por telegrama, com prova de recebimento, quando o destinatário não for comerciante.
- 4) pelo correio, provada pela assinatura do destinatário, quando o sujeito passivo for pessoa natural.
- 5) por edital, provada com a publicação, quando não tiver sido tentado outro meio de intimação.

• *Vide doutrina.*

AFTN/6

- 1 – Acerca da competência tributária, é certo afirmar que:
- 1) não constitui delegação de competência a atribuição a pessoas de direito privado da função de arrecadar tributos.
 - 2) corresponde à capacidade da pessoa política de figurar na posição de sujeito ativo da obrigação tributária.
 - 3) é transferível mediante lei delegada.
 - 4) pode ser exercida no sentido de nomear, como sujeito ativo, pessoa jurídica de direito público diversa daquela titular da competência, atribuindo-lhe a disponibilidade dos recursos auferidos.
 - 5) o seu não-exercício, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público, a defere a pessoa jurídica de direito público que tenha interesse imediato fundado na repartição constitucional de receitas do respectivo tributo.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Nos termos do Código Tributário Nacional, quanto à capacidade tributária, podemos afirmar que:
- 1) sujeita-se ao regular exercício de atividades civis, comerciais ou profissionais, ou da administração indireta de bens e serviços.
 - 2) depende da regular constituição jurídica da pessoa que configure unidade econômica ou profissional.
 - 3) os menores de dezesseis anos, os loucos de todo o gênero e os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade são considerados juridicamente aptos à realização do fato jurídico tributário.
 - 4) configura a capacidade econômica do contribuinte em sujeitar-se à imposição tributária.
 - 5) os silvícolas não são juridicamente aptos à realização do fato jurídico do tributário.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Quanto à responsabilidade tributária, é incorreto afirmar que:
- 1) a Administração Pública pode, mediante regulamento, atribuir a responsabilidade pelo pagamento do tributo a outra pessoa, desde que vinculado ao fato gerador da obrigação tributária.
 - 2) o adquirente é responsável pelo s tributos relativos aos bens adquiridos.
 - 3) os empregados são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poder.

- 4) as hipóteses de responsabilidade de terceiros só se aplicam, em matéria de penalidade, às de caráter moratório.
 - 5) no caso de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas nos atos em que estiverem ou pelas omissões de que forem responsáveis.
 - *Vide arts. 128 a 138 do CTN.*
- 4 – O lançamento por declaração não pode ser alterado:
- 1) em consequência de decisão administrativa.
 - 2) mediante recurso de ofício.
 - 3) quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória.
 - 4) quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária.
 - 5) após a extinção do direito do Fisco.
 - *Vide arts. 142 a 150 do CTN.*
- 5 – Quanto ao crédito tributário, é correto que:
- 1) extingue-se mediante o depósito do seu montante integral.
 - 2) sua importância pode ser consignada judicialmente pelo sujeito passivo, no caso de subordinação do recebimento do crédito ao pagamento da penalidade pecuniária.
 - 3) sua exclusão dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.
 - 4) extingue-se após decorrido o prazo decadencial de 5 anos, contados da data da sua constituição definitiva.
 - 5) extingue-se após decorrido o prazo prescricional de 5 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ser efetuado.
 - *Vide arts. 139 a 193 do CTN.*
- 6 – Sobre as imunidades, podemos afirmar que:
- 1) são hipóteses de não-incidência legalmente qualificadas.
 - 2) não se aplicam às taxas e aos impostos sobre o comércio exterior.
 - 3) podem ser instituídas por intermédio de lei complementar.

- 4) são extensivas às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados ou não às suas finalidades essenciais.
 - 5) impossibilidade existe que sejam previstos fatos geradores da obrigação tributária para os casos por elas abrangidos.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – Consideradas essas três afirmações, pode-se dizer que são, respectivamente:
- I – A competência tributária residual, prevista na Constituição Federal, é privativa da União.
 - II – Os impostos, taxas e contribuições de melhoria que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição podem ser instituídos, mediante lei complementar, com fundamento na competência tributária residual.
 - III – Mediante emenda à Constituição Estadual, os Estados podem instituir competência tributária residual a ser exercida mediante lei complementar estadual.
 - 1) falsa, verdadeira e verdadeira.
 - 2) verdadeira, verdadeira e falsa.
 - 3) falsa, falsa e verdadeira.
 - 4) verdadeira, falsa e falsa.
 - 5) verdadeira, falsa e verdadeira.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – As prescrições que seguem referem-se respectivamente aos princípios da:
- I – É defeso cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.
 - II – É defeso cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os institui ou aumentou.
 - III – É defeso à União cobrar tributo que não seja homogêneo em todo o território nacional.
 - 1) legalidade, irretroatividade e da não discriminação em razão da procedência ou destino dos bens.
 - 2) irretroatividade, anualidade e uniformidade geográfica.
 - 3) anualidade, irretroatividade e igualdade.

- 4) anterioridade, legalidade e territorialidade da tributação.
 - 5) irretroatividade, anterioridade e uniformidade geográfica.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – O art. 3º do Código Tributário Nacional define tributo como uma prestação que não constitua sanção de ato ilícito. De tal assertiva podemos inferir que:
- 1) atividades ilícitas como a exploração do lenocínio e do jogo do bicho podem ser tributadas, posto que a sanção do ato converte-se, pelo simples fato de sua inobservância, em obrigação tributária principal.
 - 2) os rendimentos advindos do jogo do bicho e da exploração do lenocínio não são tributáveis, sujeitando-se, contudo, a pesadas multas em decorrência da prática de atividade ilícita.
 - 3) os rendimentos advindos da exploração do lenocínio são tributáveis, porquanto não se confunde a atividade ilícita do contribuinte com o fato tributário de auferir rendas.
 - 4) os rendimentos advindos do jogo do bicho e da exploração do lenocínio não são tributáveis, em conformidade do que reza o princípio do *non olet*.
 - 5) as atividades ilícitas não devem ser tributadas, pois de outro modo o Estado estará locupletando-se com ações que ele mesmo proíbe e, assim, ferindo o princípio da estrita legalidade.
 - *Vide art. 3º do CTN.*
- 10 – As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes:
- 1) quando não se tratar de responsabilidade por infração.
 - 2) desde que autorizadas por ato administrativo devidamente fundamentado.
 - 3) quando se tratar de taxas ou contribuições, excluindo-se dessa possibilidade os impostos.
 - 4) sempre que formalizadas por escrito, na presença de duas testemunhas.
 - 5) desde que haja disposição de lei nesse sentido.
 - *Vide doutrina.*

11 – Em janeiro de 1993, em lei geral, versando o regime jurídico dos servidores públicos federais, foi incluído preceito concedendo crédito presumido a uma categoria de contribuintes do IPI. Em janeiro de 1994, foram editadas duas novas leis gerais versando também matérias ligadas ao funcionalismo federal. Na primeira dessas leis foi incluído dispositivo concedendo subsídio para uma parcela de contribuintes do IPI e, na segunda, artigo concedendo redução da base de cálculo de produtos acondicionados em latas. Tais leis são, respectivamente:

- 1) inconstitucional, constitucional e inconstitucional.
- 2) constitucional, inconstitucional e inconstitucional.
- 3) constitucional, constitucional e inconstitucional.
- 4) inconstitucional, inconstitucional e inconstitucional.
- 5) inconstitucional, constitucional e constitucional.

• *Vide doutrina.*

12 – A empresa A, com sede em Brasília, que se dedica exclusivamente à fabricação de esquadrias para a construção civil, incorporou a empresa B, com sede no Rio de Janeiro, cujo objeto social abrangia, preponderantemente, a compra e venda de bens móveis e de bens imóveis. Em virtude dessa incorporação, foram transmitidos da empresa B para a empresa A os direitos que aquela detinha sobre imóvel comercial, localizado em Recife. Cada um dos Municípios citados pretendeu exigir o ITBI. Sobre essa transmissão:

- 1) não incide o ITBI, em virtude de imunidade.
- 2) incide o ITBI, porque a atividade preponderante da empresa B era a compra e venda de bens imóveis, sendo devido em Recife.
- 3) não incide o ITBI, porque a atividade preponderante engloba a compra e venda de bens móveis.
- 4) incide o ITBI no Rio de Janeiro, sendo, no caso, irrelevante a preponderância da atividade.
- 5) incide o ITBI em Recife, sendo, no caso, irrelevante a preponderância da atividade.

• *Vide arts. 35 a 42 do CTN.*

- 13 – Sobre a entrada de bem importado do exterior, destinado ao ativo fixo do estabelecimento;
 sobre operações que destinem ao exterior produtos semi-elaborados, definidos em lei complementar;
 sobre operações que destinem a outros Estados energia elétrica;
 sobre o ouro não definido como ativo financeiro nem como instrumento cambial;
 sobre serviço de comunicação, embora as prestações se iniciem no exterior;
 o ICMS, respectivamente:
- 1) incidirá, não incidirá, não incidirá, incidirá.
 - 2) não incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá.
 - 3) não incidirá, não incidirá, incidirá, não incidirá, incidirá.
 - 4) incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá, incidirá.
 - 5) incidirá, incidirá, não incidirá, incidirá, incidirá.
- *Vide doutrina.*
- 14 – O estabelecimento de alíquotas máximas do ICMS nas operações internas para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados;
 o estabelecimento de alíquotas do ICMS aplicáveis no caso da prestação de serviços interestaduais de transporte;
 a fixação da alíquota máxima do ISS na prestação de serviços de transporte de âmbito exclusivamente municipal;
 o estabelecimento das alíquotas mínimas, no caso de operações internas de ICMS;
 a fixação de alíquotas máximas do imposto sobre a venda a varejo de combustíveis e lubrificantes;
 cabem respectivamente:
- 1) à lei complementar; ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar, à lei complementar; à lei complementar.
 - 2) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar; ao Senado Federal; à lei municipal; à lei complementar.
 - 3) à lei complementar; à lei complementar; à lei municipal; ao Senado Federal; à lei municipal; à lei complementar.
 - 4) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei municipal; ao Senado Federal; à lei complementar; à lei complementar.
 - 5) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar; à lei municipal; ao Senado Federal.
- *Vide doutrina.*

- 15 – Contribuinte estabelecido em Manaus, e que ali se dedica à industrialização de produtos, foi, em 1993, autuado pela fiscalização do IPI sob o fundamento de que os incentivos fiscais que impediam a exigência desse imposto, não foram confirmados por lei, até 4 de outubro de 1991. Consideradas as circunstâncias do caso, pode-se afirmar que a autuação foi:
- 1) correta, porque o incentivo não é setorial.
 - 2) correta, porque os incentivos teriam que ser reconfirmados, por lei, até 1990.
 - 3) incorreta, porque os incentivos prosseguem eficazes.
 - 4) incorreta, porque havia direito adquirido.
 - 5) correta, porque o incentivo não era condicionado.
- *Vide doutrina.*
- 16 – Lei tributária que, simultaneamente, (a) disponha sobre suspensão do crédito tributário, (b) sobre dispensa do cumprimento de obrigações acessórias (c) e que defina infrações, esta última em caso de dúvida, quanto à extensão dos efeitos do fato, interpreta-se:
- 1) literalmente, literalmente e de maneira mais favorável ao acusado.
 - 2) analogicamente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado.
 - 3) literalmente, extensivamente e analogicamente.
 - 4) extensivamente, literalmente e analogicamente.
 - 5) literalmente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado.
- *Vide doutrina.*
- 17 – Determinada lei estadual instituiu tributo designado taxa de transporte e descreveu sua base de cálculo como sendo o valor do frete. Elegeu os transportadores como responsáveis pelo pagamento desse tributo, que deveriam pagá-lo antes mesmo da concretização do transporte, assegurando, no entanto, imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realizasse o transporte. Dada a natureza jurídica do tributo, a atribuição ao sujeito passivo da obrigação tributária da condição de responsável:
- 1) não se poderia dar, porque o tributo é um imposto.
 - 2) não se poderia dar, porque o tributo é uma taxa.
 - 3) poderia dar-se, porque o tributo é um imposto.
 - 4) poderia dar-se, porque o tributo é uma contribuição.
 - 5) não se poderia dar, porque o tributo é uma contribuição.
- *Vide doutrina.*

- 18 – São requisitos necessários à compensação do crédito tributário:
- 1) reciprocidade das obrigações; créditos vencidos; liquidez das dívidas.
 - 2) créditos vencidos; lei autorizadora.
 - 3) lei autorizadora; liquidez e certeza dos créditos; infungibilidade das coisas devidas.
 - 4) lei autorizadora; créditos vencidos; exigibilidade das prestações.
 - 5) reciprocidade das obrigações; liquidez e certeza dos créditos; exigibilidade das prestações; lei autorizadora.
- *Vide doutrina.*
- 19 – Sobre o valor de verdade dos enunciados que seguem, podemos asseverar que:
- I – Na remissão total, desaparece o direito subjetivo de exigir a prestação e, por decorrência lógica e imediata, some também o dever jurídico cometido ao sujeito passivo.
- II – A transação independe de previsão legal para que a autoridade competente possa entrar no regime de concessões mútuas, posto que esta característica é da essência do próprio instituto.
- III – A ação de consignação em pagamento não comporta outras questões que não aquelas ligadas aos requisitos formais e objetivos do pagamento que satisfaz o débito do sujeito passivo.
- 1) os três enunciados são verdadeiros.
 - 2) os três enunciados são falsos.
 - 3) I e II são falsos e o III é verdadeiro.
 - 4) I e III são verdadeiros e o II é falso.
 - 5) II e III são verdadeiros e o I é falso.
- *Vide doutrina.*
- 20 – A suspensão da exigibilidade do crédito tributário:
- 1) concedida por moratória aproveita inclusive os casos de dolo, fraude e simulação praticados pelo sujeito passivo.
 - 2) dispensa o cumprimento de obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso.
 - 3) pode ser concedida mediante moratória, instituída em lei, por prazo indefinido.
 - 4) quando concedida mediante moratória, retroage à data de ocorrência do fato gerador.
 - 5) em face do depósito do seu montante integral, elide a incidência de penalidade de caráter moratório.
- *Vide arts. 151 a 155 do CTN.*

21 – Contribuinte do imposto sobre a renda, pessoa jurídica, teve despesa superior a 250.000 UFIRs glosada, sob o fundamento de que não havia documento a respaldá-la. Além disso, foi multado em 50% desse valor. Impugnada a exigência, foi ela reduzida (e também o valor da multa). Proporcionalmente, não em razão de argumentos ou documentos apresentados pelo contribuinte, mas porque apurou-se ser o montante efetivo da despesa lançada nos livros próprios de 160.000 UFIRs. Diante da redução, houve recurso de ofício. O contribuinte não recorreu dessa decisão. Meses após o processamento do recurso de ofício, pelo Conselho de Contribuintes, o contribuinte, encontrando documento que lhe pareceu comprovador da efetividade da despesa, ingressou com requerimento ao Conselho, solicitando fosse revista a decisão de primeira instância. Nesse caso, o Conselho deve:

- 1) deferir o pedido, se a prova da efetividade da despesa for inquestionável.
 - 2) indeferir o pedido porque o documento deveria ser juntado até a fase de interposição do recurso voluntário.
 - 3) indeferir o pedido porque o valor discutido não permite reapreciação em segunda instância.
 - 4) indeferir o pedido porque no “contencioso administrativo” prevalece o princípio da verdade formal.
 - 5) deferir o pedido porque a prova pode ser feita a qualquer tempo.
- *Vide doutrina.*

22 – Lei de janeiro de 1988, fixou as condições e limites para as alterações da base de cálculo e da alíquota do IPI de certo produto industrializado, não essencial. Seis meses após, ato do Ministro da Fazenda reduziu a alíquota aplicável no caso desse produto e, concomitantemente, alterou sua base de cálculo normativa, de tal modo que, apesar da redução da alíquota, resultou aumento de imposto, por unidade vendida. Em 1990, novo ato do Ministro da Fazenda redefiniu a base de cálculo normativa e reduziu a alíquota, de sorte a acarretar substancial redução do valor do imposto, por unidade vendida. Diante desses dados, é possível afirmar que:

- 1) a base de cálculo pode ser reduzida, desde que não acarrete aumento de imposto.
- 2) no caso de produto não essencial, a alíquota não pode ser reduzida.
- 3) a alíquota, nos dois momentos focalizados, não pode ser reduzida.

- 4) a alíquota pode ser reduzida, mas a base de cálculo não pode ser reduzida.
 - 5) não pode ser reduzida nem a base de cálculo nem a alíquota.
 - *Vide doutrina.*
- 23 – A competência para instituir e cobrar adicional do imposto que for pago à União por pessoas “físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título de imposto de renda, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos do capital:
- 1) pertence aos Estados, que poderão exercê-la por prazo indeterminado.
 - 2) é municipal.
 - 3) subsistirá até o exercício de 1996, reduzindo-se sua alíquota, pelo menos, a 2,5% no exercício financeiro de 1995.
 - 4) não mais existe, por decisão do Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade.
 - 5) persiste por prazo indeterminado, porém depende, para o seu exercício, de lei complementar que lhe defina o fato gerador, a base de cálculo e o contribuinte.
 - *Vide arts. 43 a 45 do CTN.*
- 24 – A venda a varejo de combustíveis líquidos poderá ser tributada:
- 1) somente até 31 de dezembro de 1995.
 - 2) pelos Municípios, por prazo indeterminado, desde que observem a alíquota máxima de 3%.
 - 3) pelos Estados (imposto específico sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos).
 - 4) pela União (imposto sobre produtos industrializados).
 - 5) pela União (imposto de importação e de exportação).
 - *Vide doutrina.*
- 25 – Com a revogação do inciso IV e do § 4º do art. 156 da Constituição da República, que tratavam, respectivamente, da competência para os Municípios instituírem imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), e do cabimento da lei complementar para fixar alíquotas máximas desse e de outro imposto, e para excluir da incidência os serviços exportados para o exterior:
- 1) não mais poderão os Municípios cobrar o ISS.
 - 2) houve apenas remanejamento formal de dispositivos e não propriamente revogação de caráter material.

- 3) a lei complementar já não poderá fixar alíquotas máximas do ISS.
 - 4) os Municípios somente estão proibidos de criar novas incidências, podendo cobrar imposto relativamente às antigas.
 - 5) a lei complementar somente poderá fixar alíquotas máximas do imposto sobre venda a varejo de combustíveis e lubrificantes.
 - *Vide art. 156, IV, e § 4º, da CF, revogados pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-1993.*
- 26 – A autoridade administrativa, no caso de débitos vencidos do mesmo sujeito passivo, determinara que a imputação de dê, na seguinte ordem:
- 1) primeiramente os débitos por obrigação própria.
 - 2) primeiramente as taxas e depois a contribuição de melhoria.
 - 3) crescente, em função dos prazos de decadência.
 - 4) crescente, em função dos montantes.
 - 5) primeiramente os débitos por responsabilidade solidária.
 - *Vide doutrina.*
- 27 – Contribuinte pessoa física questionou (impugnou e recorreu) lançamento do imposto sobre a renda, de 1985, ano base 1984, sem sucesso. Esgotada a esfera administrativa, o Fisco federal inscreveu, em 1986, o débito na dívida ativa. Em 1990, promoveu a execução fiscal. Em março de 1994, a Fazenda promoveu protesto judicial. Citado, em abril de 1994, o contribuinte alegou a ocorrência tanto de decadência como de prescrição. No caso:
- 1) ocorreu prescrição, em 1994.
 - 2) ocorreu decadência, em 1988.
 - 3) não ocorreu decadência, nem prescrição.
 - 4) ocorreu decadência, em 1989.
 - 5) ocorreu prescrição, em 1990.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 28 – A cobrança judicial do crédito tributário (I) não é sujeita a concurso de credores, mas (II) carece de habilitação em falência, nem (III) é sujeita a ela nos casos de concordata, mas (IV) é exigida no caso de inventário e (V) não é sujeita a essa habilitação no caso de arrolamento.
- Essas afirmativas são, respectivamente:
- 1) verdadeira, falsa, verdadeira, falsa, falsa.
 - 2) verdadeira, falsa, verdadeira, falsa, verdadeira.

- 3) falsa, falsa, verdadeira, falsa, verdadeira.
 - 4) verdadeira, falsa, falsa, falsa, verdadeira.
 - 5) verdadeira, falsa, verdadeira, verdadeira, falsa.
 - *Vide doutrina.*
- 29 – Diante de hipótese na qual o contribuinte impugnou o lançamento, administrativamente, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de cinco anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa, nos casos de:
- 1) erro no montante do débito.
 - 2) erro na identificação do sujeito passivo.
 - 3) erro na aplicação da alíquota.
 - 4) anulação de decisão condenatória.
 - 5) erro na elaboração de documento relativo ao pagamento.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 30 – Em novembro de 1988, entidade sindical de trabalhadores, sem fins lucrativos, que escriturava suas receitas e despesas em livros revestidos de suas formalidades legais capaz de assegurar sua exatidão, teve seu pedido de reconhecimento de imunidade do imposto sobre a renda do ano base de 1987, denegado. Fundamento indispensável para essa denegação é:
- 1) o de que, em caso de dissolução, a destinação prevista para o seu patrimônio é à entidade congênere.
 - 2) a entidade não remunerar seus diretores.
 - 3) não ser a entidade voltada para a coletividade.
 - 4) não havia imunidade para essa espécie de entidade, na Constituição aplicável.
 - 5) não ser a entidade de utilidade pública.
 - *Vide CF de 1969.*
- 31 – Combine cada uma das quatro expressões acima com cada uma das quatro opções abaixo:
- I – Busca de um paradigma que contenha situação semelhante ou quase igual àquela para a qual o aplicador não encontrou disposição expressa.
 - II – Aplicação da regra da isonomia; tratamento igual para casos iguais e desigual para desiguais.
 - III – Aplicação da norma mais branda e menos onerosa.
 - IV – Interpretação literal.

- W) anistia.
- X) eqüidade.
- Y) princípio geral de direito.
- Z) analogia.

Qual das combinações abaixo está parcial ou totalmente errada?

- 1) Y II; W IV.
- 2) X I; Y III.
- 3) Y II; Y III.
- 4) Z I; W IV.
- 5) X III; Z I.

- *Vide doutrina.*

32 – O contribuinte do imposto de renda, em princípio, pode eleger, como seu domicílio, local diverso do de sua residência?

O local onde se encontra a banca de um camelô pode, segundo as regras do Código Tributário Nacional, ser considerado o domicílio dele?

Quando a residência do contribuinte for local que dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, a autoridade administrativa pode recusá-la?

- 1) não, não, não.
- 2) sim, sim, sim.
- 3) sim, sim, não.
- 4) não, sim, sim.
- 5) sim, não, sim.

- *Vide regras do CTN.*

33 – O Decreto-lei nº 37, de 1966, estabelece no art. 103 que a aplicação da penalidade administrativa pela infração à legislação aduaneira não prejudica a aplicação das penas cominadas para o mesmo fato pela legislação criminal. Quando ocorrer essa cumulação e o beneficiário da infração for pessoa jurídica, pode-se dizer, nos termos do Código Tributário Nacional, que:

- 1) a responsabilidade principal pela infração tributária é da pessoa física que a praticou; e a subsidiária, da pessoa jurídica beneficiária.
- 2) a responsabilidade pela infração tributária é exclusiva da pessoa jurídica beneficiária do crime.
- 3) essa responsabilidade é conjunta e solidária da pessoa jurídica beneficiária e das pessoas naturais que a praticaram.

- 4) a responsabilidade é exclusiva da pessoa natural que tiver cometido a infração aduaneira que constitua crime.
 - 5) a responsabilidade principal pela infração aduaneira é da pessoa jurídica beneficiária; e a subsidiária, da pessoa física que a praticou em benefício daquela.
 - *Vide art. 103 do Decreto-lei n° 37/66.*
- 34 – Definidos (1) como o direito subjetivo de que é portador o sujeito (2) de uma ... (3) e que lhe permite exigir o objeto prestacional, representado por uma importância em dinheiro.
As palavras que outorgam sentido ao enunciado acima, são respectivamente:
- 1) lançamento; passivo; obrigação acessória.
 - 2) direito tributário; passivo; competência legislativa.
 - 3) passivo; obrigação acessória; ativo.
 - 4) obrigação acessória; ativo; obrigação tributária.
 - 5) crédito tributário; ativo; obrigação tributária.
 - *Vide doutrina.*
- 35 – Sobre o valor de “verdade” dos enunciados que seguem, podemos afirmar:
- I – Os fatos geradores são figuras típicas dos tributos não-vinculados, não compondo a estrutura impositiva das taxas que decorrem de um fato revelador de uma atividade estatal, direta e especificamente dirigida ao contribuinte.
- II – Taxa é um tributo não-vinculado que tem como base de cálculo uma grandeza mensurável de fato estranho a qualquer atividade estatal referida ao obrigado.
- III – O traço característico que diferencia a taxa da contribuição de melhoria, é que esta última tem como pressuposto o fato do produto de sua arrecadação ter destinação legal voltada à realização de obra pública que valorize o imóvel do contribuinte.
- 1) I – falso, II – verdadeiro e III – falso.
 - 2) os três enunciados são falsos.
 - 3) os três enunciados são verdadeiros.
 - 4) I – verdadeiro, II – verdadeiro e III – falso.
 - 5) I – falso, II – falso e III – verdadeiro.
 - *Vide doutrina.*

- 36 – I – O Município X criou a “taxa de instalação industrial”, a ser cobrada das indústrias que se instalassem na zona industrial por ele criada. Para incentivar a instalação de fábricas naquele distrito industrial, previu a lei que a taxa somente seria devida quando se iniciasse a produção, e seria de 1% do valor dos produtos que saíssem do estabelecimento. A lei municipal não definiu expressamente o fato gerador daquele tributo.
- II – O Município Y criou a “taxa de iluminação pública”, que, para maior justiça fiscal, graduou a base de cálculo segundo a capacidade econômica, aferida pelo valor da energia elétrica consumida pelo contribuinte.
- III – O Município Z instituiu, pelo exercício do poder de polícia sobre o zoneamento de atividades, a “taxa de localização de estabelecimentos bancários”, que incidiria à módica alíquota de 1 milésimo por cento do valor dos empréstimos concedidos pelo contribuinte.

Assinale agora qual é, respectivamente, a situação jurídica dessas três taxas.

- 1) todas as três são inválidas juridicamente.
 - 2) todas as três são juridicamente válidas.
 - 3) somente uma é válida, sendo inconstitucionais as outras duas.
 - 4) somente duas são juridicamente válidas: a primeira e a terceira.
 - 5) somente são válidas as duas primeiras: uma porque ligada ao poder de polícia local, relativo ao zoneamento urbano; a outra, porque se refere à prestação de serviço público diretamente ao contribuinte ou posto à sua disposição.
- *Vide doutrina.*
- 37 – O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) é considerado:
- 1) uma lei federal que, no respeitante a impostos estaduais, pode ser alterado por lei estadual, por força do poder de legislar concorrentemente sobre essa matéria, previsto na Constituição de 1988.
 - 2) uma lei complementar à Constituição, por força das normas constitucionais supervenientes, que reservaram a matéria nela contida para leis dessa categoria.
 - 3) uma lei ordinária que adquiriu força de lei complementar desde a Constituição de 1967.

- 4) uma lei ordinária que, por ter sido aprovada como tal, pode ser livremente alterada por outra.
 - 5) um Código que somente pode ser derogado por outro Código, pois o Ato Complementar nº 36, de 1966, lhe deu esse *status*.
 - *Vide Lei nº 5.172/66 do CTN, e doutrina.*
- 38 – Os impostos criados através da competência residual, somente podem ser instituídos:
- 1) em lei complementar federal, e desde que se trate dos chamados “impostos em cascata”, isto é, em que seja possível o acúmulo de bases de cálculo.
 - 2) pelos Estados não divididos em Municípios.
 - 3) nos territórios federais, e pela União.
 - 4) mediante lei complementar federal, estadual ou municipal.
 - 5) se houver inovação na definição do fato gerador e da base de cálculo, e desde que se possa abater numa operação o valor do mesmo imposto pago nas operações anteriores.
 - *Vide doutrina.*
- 39 – Constituição da República prevê que sobre a energia elétrica podem incidir somente:
- 1) dois impostos.
 - 2) os impostos de importação e de exportação.
 - 3) três impostos.
 - 4) o imposto único sobre energia elétrica (IUEE).
 - 5) impostos estaduais e municipais.
 - *Vide doutrina.*
- 40 – Pela nova disciplina da concessão dos chamados “favores tributários”, estabelecida no art. 150, § 6º, da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993.
- 1) uma anistia de imposto de renda somente pode ser concedida em lei que trate exclusivamente de anistia ou exclusivamente de imposto de renda.
 - 2) nenhuma isenção do imposto de importação pode ser concedida sem tratado ou convenção internacional que assegure reciprocidade aos produtos brasileiros.

- 3) a compensação do crédito tributário somente pode ser disciplinada por lei específica federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente esta matéria.
 - 4) não pode ser concedida a remissão de um imposto em lei que trate de outros aspectos desse imposto.
 - 5) não pode ser concedida redução de base de cálculo de imposto sobre produtos industrializados que trate exclusivamente desse imposto porém não cuide de outros favores fiscais.
- *Vide art. 150, § 6º, da CF.*

AFTN/7

- 1 – Quanto às imunidades tributárias, é procedente afirmar que:
 - 1) são regulares exclusivamente mediante lei ordinária federal.
 - 2) não se aplicam às taxas e contribuições sociais.
 - 3) podem ser instituídas por intermédio de lei complementar.
 - 4) são extensivas aos partidos políticos, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados ou não às suas finalidades essenciais.
 - 5) são normas constitucionais que colaboram no desenho das competências impositivas.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Sobre o tópico das isenções tributárias, é correto asseverar que:
 - 1) equivalem a hipóteses de exclusão do crédito tributário legalmente qualificadas.
 - 2) delimitam o exercício da competência tributária.
 - 3) dispensam a obrigatoriedade do exercício dos deveres instrumentais ou formais.
 - 4) restringem tão-só aos impostos.
 - 5) a União detém competência para dispor sobre isenção nas esferas estadual e municipal.
 - *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*

- 3 – Considerar as afirmações:
 - I – Propiciar o direito de ação da Fazenda Pública.
 - II – Formalizar o crédito tributário.
 - III – Representar e medir as proporções do fato jurídico tributário.Estas três assertivas referem-se, respectivamente:
 - 1) ao fato gerador da obrigação tributária, à base de cálculo e à alíquota.
 - 2) à base de cálculo, ao ato de lançamento e à alíquota.
 - 3) ao lançamento tributário, à base de cálculo e à alíquota.
 - 4) ao ato administrativo da inscrição da dívida ativa, ao lançamento tributário e à base de cálculo.
 - 5) ao ato de lançamento tributário, aos deveres instrumentais ou formais e à base de cálculo.
 - *Vide doutrina.*

4 – Assinale a opção correta.

- 1) A capacidade ativa equivale ao conceito de competência tributária.
 - 2) Os menores de dezesseis anos, os loucos de todo gênero e os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade são considerados juridicamente aptos à realização do fato gerador.
 - 3) A capacidade passiva tributária configura a capacidade econômica do contribuinte em sujeitar-se à imposição tributária.
 - 4) Os silvícolas não são juridicamente aptos à realização do fato jurídico tributário.
 - 5) A capacidade tributária passiva para realizar o fato jurídico tributário depende da capacidade civil do sujeito passivo.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

5 – Analisar:

I – Os empregados não podem ser pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poder.

II – No caso de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas.

III – As hipóteses de responsabilidade de terceiros só se aplicam, em matéria de penalidades, às caráter moratório.

IV – O adquirente é responsável tributário pelos tributos relativos aos bens adquiridos.

Sobre as assertivas I, II, III, IV é certo afirmar que:

- 1) todas são verdadeiras.
 - 2) somente a I é falsa.
 - 3) a I, a II, e a III são verdadeiras.
 - 4) somente a II é falsa.
 - 5) todas são falsas.
- *Vide doutrina.*

6 – Assinale a opção *incorreta*.

- 1) Domicílio tributário é a residência habitual da pessoa natural e, no caso de desconhecimento desta, o centro habitual de sua atividade.
- 2) Para pessoa jurídica com diversos estabelecimentos, domicílio tributário é o local de sua sede.

- 3) Pode a pessoa jurídica ser reputada como domiciliada no lugar do estabelecimento em que se derem os atos ou fatos que engendrem a obrigação.
 - 4) A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, independentemente de qualquer motivação ou fundamentação, quando este impossibilite ou dificulte a arrecadação ou fiscalização do tributo.
 - 5) É regra geral da eleição do domicílio que o sujeito passivo pode fazer a qualquer tempo, decidindo, espontaneamente, sobre o local de sua preferência.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – É *incorreto* afirmar que:
- 1) o lançamento regularmente notificado pode ser alterado mediante recurso do ofício.
 - 2) quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória, o lançamento pode ser efetuado e revisto de ofício.
 - 3) o lançamento pode ser revisto de ofício quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária.
 - 4) o ato administrativo de lançamento pode ser alterado de ofício quando se comprove que o sujeito passivo agiu com dolo, fraude ou simulação.
 - 5) a impugnação do sujeito passivo não pode alterar lançamento tributário regularmente notificado.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – Assinale a opção correta:
- 1) nos casos de lançamento por homologação, o direito de o Fisco homologar o crédito tributário extingue-se após decorrido o prazo de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício em que o lançamento poderia ser efetuado.
 - 2) a ação de cobrança do crédito tributário extingue-se após decorrido o prazo de cinco anos, contados da data da ocorrência do fato gerador.
 - 3) a suspensão da exigibilidade do crédito tributário tem o condão de também suspender o prazo decadencial.

- 4) a decisão administrativa definitiva que anule lançamento anteriormente efetuado, segundo o CTN, interrompe o prazo decadencial.
 - 5) nos casos de lançamento por declaração, o prazo decadencial para que o Fisco efetue o lançamento de ofício conta-se do momento da ocorrência do fato jurídico tributário.
 - *Vide arts. 142 a 150 do CTN.*
- 9 – Sobre o valor de verdade dos enunciados que seguem, podemos asseverar que:
- I – A exclusão do crédito tributário dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.
 - II – A compensação independe de previsão legal expressa, posto que o instituto já se encontra amparado pelo Código Civil.
 - III – A decisão administrativa, ainda que objeto de ação anulatória, extingue o crédito tributário.
- 1) II e III são verdadeiros e I é falso.
 - 2) os três enunciados são falsos.
 - 3) I e III são verdadeiros e II é falso.
 - 4) os três enunciados são verdadeiros.
 - 5) I e II são falsos e III é verdadeiro.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – Com relação ao crédito tributário inscrito na dívida ativa, que goza de presunção de certeza e liquidez e tem efeito de prova pré-constituída, é correto afirmar que:
- 1) não está sujeito à prescrição.
 - 2) suspende a prescrição por cinco anos.
 - 3) suspende a prescrição por cento e oitenta dias ou até a distribuição da execução fiscal.
 - 4) suspende a decadência por cinco anos.
 - 5) suspende a decadência por cento e oitenta dias ou até a distribuição da execução fiscal.
 - *Vide doutrina.*
- 11 – Sobre a compensação do crédito tributário, é *incorreto* afirmar que exige para seu exercício:
- 1) crédito vencido ou vincendo, lei autorizadora e liquidez da dívida.
 - 2) reciprocidade das obrigações, liquidez das dívidas e lei autorizadora.

- 3) reciprocidade das obrigações, crédito líquido e certo, vencido ou vincendo.
- 4) decreto executivo autorizador, liquidez das dívidas e crédito, vencido ou vincendo.
- 5) previsão legal, crédito vencido ou vincendo, sobre o qual não se tenham operado os efeitos da decadência.
 - *Vide art. 170 do CTN.*

12 – União, Estados, Municípios e Distrito Federal:

- 1) podem delegar capacidade para instituir, arrecadar e fiscalizar um tributo.
- 2) podem delegar capacidade para arrecadar e fiscalizar um tributo.
- 3) podem delegar capacidade para instituir e arrecadar um tributo.
- 4) podem delegar capacidade para instituir e fiscalizar um tributo.
- 5) não podem delegar capacidade tributária ativa.
 - *Vide doutrina.*

Concurso para Juiz Federal
Substituto

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

III CONCURSO

- 1 – A concessão, pela União Federal, de isenções de impostos estaduais e municipais:
 - 1) só pode ocorrer através de lei complementar;
 - 2) só pode ocorrer através de lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional;
 - 3) é vedada pela Constituição Federal;
 - 4) somente é admitida em relação aos impostos de competência do Distrito Federal e através de lei complementar.
 - *Vide art. 160, e parágrafo único, da CF.*

- 2 – O princípio constitucional da anterioridade, que veda a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, não se aplica aos impostos:
 - 1) sobre importação, sobre exportação, sobre produtos industrializados, sobre operações financeiras e aos impostos extraordinários por motivo de guerra externa;
 - 2) sobre importação, sobre exportação, sobre produtos industrializados, sobre propriedade de veículos automotores, sobre operações financeiras e aos impostos extraordinários por motivo de guerra externa;
 - 3) sobre importação, aos impostos extraordinários por motivo de guerra externa, sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços, sobre exportação e sobre produtos industrializados;
 - 4) sobre importação, sobre exportação, sobre produtos industrializados e aos impostos extraordinários por motivo de guerra externa, tão somente.
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*

- 3 – Do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural:
 - 1) pertencem aos Municípios 50% (cinquenta por cento), relativamente aos imóveis neles situados;
 - 2) pertencem aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento), relativamente aos imóveis neles situados;
 - 3) pertence aos Municípios a totalidade do valor arrecadado, relativamente aos imóveis neles situados;

- 4) pertencem aos Estados 20% (vinte por cento), relativamente aos imóveis neles situados.
 - *Vide art. 153, VI, da CF.*

- 4 – Segundo dispõe o Código Tributário Nacional, na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará, sucessivamente, a seguinte ordem:
 - 1) os princípios gerais de direito tributário, os princípios gerais de direito público, a analogia e a equidade;
 - 2) a analogia, os princípios gerais de direito tributário, a equidade e os princípios gerais de direito público;
 - 3) a analogia, a equidade e os princípios gerais de direito público;
 - 4) a analogia, os princípios gerais de direito tributário, os princípios gerais de direito público e a equidade.
 - *Vide art. 108, I a IV, e §§ 1º e 2º, do CTN.*

- 5 – Quando o fato gerador da obrigação tributária principal é um negócio jurídico sob condição resolutiva, considera-se nascida a obrigação:
 - 1) desde o momento em que se verificar a condição;
 - 2) desde o momento da celebração do negócio, salvo disposição de lei em contrário;
 - 3) desde o momento em que o Fisco tiver conhecimento da celebração do negócio;
 - 4) desde o momento da celebração do negócio, salvo disposição expressa avençada entre as partes negociantes.
 - *Vide arts. 114 a 118, I e II, do CTN.*

- 6 – Como regra geral, o domicílio tributário do sujeito passivo pessoa física ou natural é fixado:
 - 1) pela residência habitual ou, sendo esta incerta ou desconhecida, pelo centro habitual de sua atividade;
 - 2) pelo lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação;
 - 3) pelo lugar onde estabelece residência com ânimo definitivo e, se tiver diversas residências onde alternadamente viva, ou vários centros de ocupações habituais, qualquer destes ou daquelas;
 - 4) pela eleição do próprio sujeito passivo, que decide, espontaneamente, sobre o local de sua preferência.
 - *Vide art. 127, I a III, e §§ 1º e 2º, do CTN.*

7 – Empresa industrial recolheu imposto sobre produtos industrializados à Fazenda Nacional, tendo transferido o respectivo encargo financeiro a terceiro, como admitido pela lei do tributo. Verificando posteriormente que tinha efetuado pagamento maior que o devido em face da legislação aplicável, a empresa pretendeu a restituição do que pagou a maior. Nesse caso:

- 1) a empresa tem direito à restituição porque houve enriquecimento ilícito por parte da Fazenda Nacional;
- 2) a empresa não tem direito à restituição porque tendo transferido o respectivo encargo financeiro a terceiro, não está por este expressamente autorizada a repetir o que foi recolhido a maior;
- 3) a empresa não tem direito à restituição porque embora desnecessária a autorização do terceiro que suportou o encargo financeiro, o recolhimento foi efetuado sem prévio protesto;
- 4) a empresa tem direito à restituição porque sendo ela contribuinte de direito do imposto, a circunstância de ter ocorrido a transferência do encargo financeiro a terceiro não interfere na relação jurídica tributária que se estabeleceu apenas entre a empresa e a Fazenda Nacional.

• *Vide doutrina e jurisprudência.*

8 – Ocorrido o fato gerador de um imposto em 18 de novembro de 1972, a Fazenda Pública constituiu o crédito tributário respectivo mediante lançamento de ofício, cabível na espécie nos termos da legislação aplicável, efetuado em 20 de dezembro de 1977, notificando o contribuinte nessa mesma data, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para pagar ou oferecer impugnação administrativa. Não tendo sido efetuado o pagamento nem oferecida impugnação no prazo fixado, a Fazenda Pública inscreveu o débito em sua dívida ativa e propôs contra o contribuinte processo de execução fiscal. A inscrição da dívida e a distribuição do processo na Justiça ocorreram em 15 de janeiro de 1983. Considerando-se que não houve quaisquer outras ocorrências senão aquelas até aqui mencionadas, pode-se concluir, na hipótese exposta, no que diz respeito à decadência do direito à constituição do crédito tributário pela Fazenda Pública e à prescrição do direito de ação judicial para cobrá-lo, que:

- 1) não se operou a decadência, mas operou-se a prescrição;
- 2) operou-se a decadência e, por conseqüência, não há necessidade de cogitar-se da prescrição;

- 3) não se operou a decadência e não se operou a prescrição;
 - 4) operou-se a decadência e operou-se a prescrição.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 9 – O cancelamento, por lei, de débitos fiscais até determinado valor, abrangendo tanto aqueles relativos às obrigações tributárias principais quanto aqueles decorrentes de penalidades pecuniárias por infrações, consubstancia:
- 1) anistia fiscal;
 - 2) remissão fiscal;
 - 3) anistia fiscal quanto às obrigações principais e remissão fiscal quanto às penalidades;
 - 4) remissão fiscal quanto às obrigações principais e anistia fiscal quanto às penalidades.
 - *Vide arts. 180 a 182 do CTN.*
- 10 – Certo tabelião lavrou escritura pública de compra e venda de imóvel. Decorridos alguns meses, a Fazenda Pública Municipal constatou falta de recolhimento do imposto de transmissão imobiliária *inter vivos*, sem que houvesse participação dolosa do tabelião. Efetuou a Fazenda lançamento fiscal e multou o contribuinte com penalidade pecuniária de 100% do valor do imposto, exigindo, ainda, juros moratórios e correção monetária. No entanto, tanto o adquirente como o transmitente do imóvel estavam nessa altura insolventes, tendo todos os seus bens sido levados em hasta pública definitiva. A Fazenda Pública impossibilitada de receber o seu crédito, passou a exigi-lo do tabelião. Nesta hipótese:
- 1) o tabelião é responsável pelo pagamento do valor do tributo, juros moratórios e correção monetária, não sendo responsável pelo pagamento da multa;
 - 2) o tabelião é responsável pela integralidade do crédito cobrado, abrangendo o valor do tributo, juros moratórios, multa e correção monetária;
 - 3) o tabelião não é responsável por qualquer pagamento porque a falta de recolhimento se deu por culpa exclusiva do adquirente e do alienante do imóvel;
 - 4) o tabelião não é responsável por qualquer pagamento porque não é contribuinte do imposto e agiu de boa-fé.
 - *Vide jurisprudência.*

- 11 – O lançamento por homologação ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa e opera-se pelo ato em que referida autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa. Se a lei do tributo não fixar o prazo para a homologação, será ele de cinco anos. Expirando esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se definitivamente extinto o crédito, consoante dispõe o Código Tributário Nacional. O prazo de que dispõe a Fazenda Pública para a homologação é:
- 1) de decadência e tem seu início da data da ocorrência do fato gerador;
 - 2) de decadência e tem seu início da data do pagamento antecipado;
 - 3) de prescrição e tem seu início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador;
 - 4) de decadência e tem seu início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o pagamento antecipado.
- *Vide arts. 142 a 150 do CTN.*
- 12 – São modalidades de extinção do crédito tributário:
- 1) pagamento, compensação, transação, remissão, anistia, moratória, decisão judicial passada em julgado;
 - 2) conversão do depósito em renda, pagamento antecipado e a homologação do lançamento, isenção, concessão de medida liminar em mandado de segurança, prescrição, remissão, decadência;
 - 3) pagamento, transação, remissão, compensação, conversão de depósito em renda, consignação em pagamento, impugnação administrativa do lançamento;
 - 4) pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, decisão administrativa irreformável, decisão judicial passada em julgado.
- *Vide arts. 156 a 174 do CTN.*
- 13 – A Constituição Federal veda a instituição de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições de educação sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. Essa vedação constitucional consubstancia:
- 1) imunidade genérica, objetiva e condicionada;
 - 2) imunidade genérica, subjetiva e incondicionada;
 - 3) imunidade específica, subjetiva e incondicionada;
 - 4) imunidade genérica, subjetiva e condicionada.
- *Vide doutrina.*

14 – A União Federal pode instituir outros impostos além dos discriminados na Constituição:

- 1) mediante lei complementar, desde que sejam seletivos e não tenham base de cálculo própria dos impostos discriminados na Constituição;
 - 2) mediante lei ordinária, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador próprio dos impostos discriminados na Constituição;
 - 3) mediante lei complementar, desde que sejam não seletivos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos discriminados na Constituição;
 - 4) mediante lei complementar, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos impostos discriminados na Constituição.
- *Vide art. 154, I e II, da CF.*

15 – Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos:

- 1) pela União, mediante lei complementar, para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional;
 - 2) pela União e pelos Estados, mediante lei ordinária, nos casos de calamidade pública que exija recursos além dos orçamentários disponíveis;
 - 3) pela União, mediante lei ordinária, nos casos de guerra externa ou sua iminência, calamidade pública que exija auxílio federal impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis e conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo;
 - 4) pela União e pelos Estados, mediante lei complementar, nos casos de guerra externa ou sua iminência, calamidade pública que exija auxílio impossível de atender com os recursos orçamentários disponíveis e conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.
- *Vide art. 148 da CF.*

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO V CONCURSO

- 1 – O preceito ao artigo 153, parágrafo 3º, inciso III da Constituição, que afirma não incidir imposto sobre produtos industrializados destinados ao exterior é:
 - 1) regra de imunidade;
 - 2) regra de isenção;
 - 3) regra de isenção, porque dependerá de lei para ser aplicado;
 - 4) regra de imunidade, porém dependerá de lei para sua eficácia.
 - *Vide art. 153, § 3º, III, da CF.*

- 2 – Pode-se afirmar que se a competência foi outorgada constitucionalmente:
 - 1) não há limites para o legislador;
 - 2) o legislador encontrará limites nos princípios constitucionais;
 - 3) dependerá de norma geral para ser exercida;
 - 4) se não exercida, poderá ser delegada.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Lavrado auto de infração pode a administração fazendária:
 - 1) exigir, desde logo, a quantia devida;
 - 2) intimar o devedor, e, se este não se defender, inscrever a dívida e cobrar judicialmente o tributo;
 - 3) intimar o devedor e, após a defesa apresentada, inscrever a dívida;
 - 4) exigir depósito para a apresentação da defesa do contribuinte.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Lei que criar unidade fiscal de correção de débitos tributários quanto aos aspectos quantitativos:
 - 1) deverá fixar os parâmetros gerais e possibilitar ao administrador discricionariedade para sua graduação;
 - 2) dependerá de decreto regulamentador para sua aplicação;
 - 3) deverá fixar exaustivamente os parâmetros para sua aplicação;
 - 4) somente poderá ser aplicada depois de decorridos 90 dias de sua publicação.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A lei de IPI, no que diz respeito às alíquotas:
- 1) deverá necessariamente fixar as alíquotas máxima e mínima e as condições de variação;
 - 2) deixar ao Executivo a possibilidade de variação para mais ou para menos;
 - 3) deverá fixar as condições gerais e deixar ao regulamento as condições de variação;
 - 4) deverá remeter a fixação ao Executivo, desde que respeitado o princípio da seletividade.
- *Vide art. 153, IV, da CF.*
- 6 – A possibilidade de compensação de créditos e débitos tributários:
- 1) dependerá de lei que a autorize previamente, especifique as condições e independerá de regulamentação;
 - 2) somente poderá ser exercitada se, existente lei, a Administração expedir normas possibilitando-a;
 - 3) dependerá sempre de regulamento expedido pelo Executivo;
 - 4) feita a compensação voluntariamente pelo contribuinte, ou com autorização judicial, extinguirá automaticamente o débito tributário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A taxa cobrada pela Administração para expedir licenças de importação deve ter por base de cálculo:
- 1) a capacidade econômica do contribuinte;
 - 2) o valor do bem a ser importado;
 - 3) critérios que não comprometam a balança comercial;
 - 4) a efetiva atividade estatal exercida.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Competência a capacidade tributária ativa:
- 1) não se distinguem;
 - 2) distinguem-se porque, quando se exerce a competência tributária, há inovação no mundo jurídico, enquanto que na capacidade ativa tributária não;
 - 3) distinguem-se, porque a competência tributária deriva diretamente da lei, enquanto que a capacidade tributária depende de delegação do Executivo;
 - 4) não se distinguem porque somente o competente para legislar tem capacidade tributária ativa.
- *Vide doutrina.*

- 9 – Suspende-se a exigibilidade do crédito tributário:
- 1) pela anistia, pagamento e remissão;
 - 2) pela liminar dada em mandado de segurança e pelo depósito em dinheiro;
 - 3) pelo depósito feito em títulos de crédito;
 - 4) por sentença transitada em julgado.
- *Vide jurisprudência.*
- 10 – A legitimidade recíproca prevista no artigo, 150, VI, *a*, da Constituição:
- 1) alcança os impostos, as taxas e as contribuições para a seguridade social;
 - 2) alcança apenas os impostos e estende-se às autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no que se refere ao patrimônio e a renda ou aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou deles decorrentes;
 - 3) alcança apenas os impostos e estende-se às autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como às empresas estatais prestadoras de serviços públicos no que se refere ao patrimônio e a renda ou aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou deles decorrentes;
 - 4) alcança os impostos e as taxas, estende-se às autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público.
- *Vide art. 150, VI, a, da CF.*
- 11 – O lançamento é ato administrativo:
- 1) necessário para toda e qualquer hipótese de formalização da obrigação tributária;
 - 2) que poderá ser revogado, mesmo de ofício pela Administração, se faltar(em) algum(s) de seus elemento(s) ou pressuposto(s) necessários à sua validade;
 - 3) com presunção *iuris et de jure* de legitimidade;
 - 4) que não se confunde com o ato administrativo de imposição de penalidade (auto de infração).
- *Vide arts. 142 a 150 do CTN.*
- 12 – A dívida ativa, devidamente inscrita:
- 1) é título executivo extrajudicial e tem presunção relativa de liquidez e certeza;
 - 2) é título executivo extrajudicial e tem presunção absoluta de liquidez e certeza;

- 3) não poderá ser revista voluntariamente pela Administração Pública, porém somente se houver impugnação judicial;
 - 4) se não houver sido contestada administrativamente, gozará de presunção absoluta de liquidez e certeza.
- *Vide arts. 201 a 204 do CTN.*

13 – Ajuizada execução fiscal, penhorou-se bem gravado com a cláusula de impenhorabilidade por se constituir em bem de família (art. 1º da Lei 8.009, de 29.03.1990).

Embargada a execução foi alegada a impenhorabilidade do bem. Em contestação a Fazenda argumentou que o bem houvera sido adquirido quando o contribuinte já estava em estado de insolvência e vendera sua moradia anterior de menor valor.

Nessa hipótese, o juiz:

- 1) pode transferir a impenhorabilidade para outros bens, também de propriedade do devedor;
 - 2) não poderá alterar a instituição do bem de família, em qualquer circunstância;
 - 3) poderá, se comprovada a situação alegada, anular a venda da propriedade anterior, a fim de o vínculo lidar na anterior, liberando a propriedade mais valiosa para a execução;
 - 4) poderá determinar a substituição da penhora recaindo esta sobre os objetos de arte que guarnecem a propriedade mesmo no que esta seja locada.
- *Vide art. 1º, da Lei nº 8.009/90, doutrina e jurisprudência.*

14-- A isenção tributária condicionada:

- 1) se concedida com prazo determinado não poderá ser revogada antes do termo final preestabelecido;
 - 2) se revogada também aplicará aos fatos pendentes que deverão ficar incluídos nas novas regras;
 - 3) mesmo concedida com prazo determinado poderá ser revogada com fundamento no interesse público sem qualquer ônus para a Administração;
 - 4) como ato ampliativo de direito não poderá ser suprimida, mesmo que concedida por prazo indeterminado.
- *Vide arts. 176 a 179 do CTN e doutrina.*

15 – Anistia e remissão fiscal:

- 1) não se diferenciam;
- 2) diferenciam-se porque na remissão há suspensão do crédito constituído, enquanto que a anistia é a exclusão da penalidade pecuniária;
- 3) podem ser outorgadas por atos administrativos;
- 4) diferem porque a anistia exclui as penalidades e enquanto que a remissão extingue o débito referente ao tributo.
 - *Vide doutrina.*

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VII CONCURSO

1 – Assinale e alternativa correta:

- 1) mediante lei complementar, pode a União, em caso ou na iminência de guerra civil, instituir imposto diverso dos que lhe foram atribuídos na Constituição, nesta hipótese podendo ainda exigir o novo gravame já no mesmo exercício financeiro em que publicada a norma instituidora;
 - 2) não pode a União tributar a renda das obrigações da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;
 - 3) mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional, pode a União conceder isenções de impostos estaduais e municipais;
 - 4) pode a União conceder remissão de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, desde que, no mesmo momento, pela mesma razão e para a mesma área geográfica, também a conceda em relação a tributos de competência federal.
- *Vide arts. 150 a 152 do CTN.*

2 – Assinale a alternativa incorreta:

- 1) independentemente de prévio protesto do sujeito passivo, caracteriza-se como pagamento indevido o recolhimento de tributo realizado quando ao Fisco não mais assista o direito de exigir o pagamento;
- 2) à semelhança do princípio adotado no art. 2º, parágrafo único, do Código Penal (*lex mitior*), a penalidade administrativa menos severa da lei tributária nova retroage, para afastar a aplicação de lei mais onerosa vigente ao tempo em que se deu o inadimplemento do crédito tributário;
- 3) a revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública;

- 4) a revisão do lançamento há, também, de ser concluída enquanto não esgotado prazo decadencial de cinco anos, contados a partir da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

- *Vide doutrina.*

3 – Estipula o art. 123 do CTN que “salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes”. Por seu turno, admite o art. 796 do RIR em vigor que “quando a fonte pagadora assumir o ônus do imposto devido pelo beneficiário, a importância paga, creditada empregada, remetida ou entregue, será considerada líquida, cabendo o reajustamento do respectivo rendimento bruto, sobre o qual recairá o imposto”. Suponha-se que um jogador de futebol exigiu que o seu IR de R\$ 25.000,00 seja assumido pela agremiação a que pertence, para receber, sem desconto do imposto, o salário do mês no montante de R\$ 100.000,00. Após correta interpretação dessas normas, bem como do art. 97, par. 2º, do CTN, segundo o qual “equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso” – e tomando-se como alíquota única do IR a de 25% - deverá o recolhimento do imposto ser efetuado:

- 1) no valor de R\$ 25.000,00 em nome do jogador, como se o valor recolhido tivesse sido objeto de uma doação em seu benefício, implicitamente isenta, mantida, outrossim, a base de cálculo no valor de R\$ 100.000,00;
- 2) no valor de R\$ 25.000,00 em nome da agremiação, já que o jogador, dispensado do encargo, não mais se qualifica como sujeito passivo do imposto de renda em relação ao *quantum* por aquela assumido, mantida, outrossim, a base de cálculo, no valor de R\$ 100.000,00;
- 3) no valor de R\$ 33.333,33 (25% de R\$ 133.333,33) em nome do jogador, como se ao valor recolhido tivesse sido objeto de uma doação em seu benefício, implicitamente isenta, e, como se por novação legal o salário contratado sofresse efetivo reajustamento para o valor de R\$ 133.333,33;

- 4) no valor de 33.333,33 (25% de R\$ 133.333,33) em nome da agremiação, já que o jogador, dispensado do encargo, não mais se qualifica como sujeito passivo do imposto de renda em relação ao *quantum* por aquela assumido, sendo correto, porém, o reajustamento da base de cálculo na forma da lei.
- *Vide art. 123 do CTN.*
- 4 – Se expressamente autorizada em lei, a extinção de crédito de tributo federal mediante entrega, pelo sujeito passivo, de títulos públicos emitidos pela União, traduz a presença de:
- 1) dação em pagamento;
 - 2) confusão;
 - 3) compensação;
 - 4) pagamento.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Assinale a alternativa correta:
- 1) contraprestacionalidade é ínsita à figura de taxa, inclusive quando a instituição dessa é fundada no regular exercício do poder de polícia, neste caso podendo o aplicador da lei configurar o gravame como imposto ilegal sempre que, mesmo tendo sido criado o órgão competente, este não dê início à atividade de polícia ou venha a ser desativado;
 - 2) o IPMF foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal por desrespeitar o requisito da não-cumulatividade, indispensável nos casos em que a União exerça sua competência tributária residual;
 - 3) em caso de calamidade pública, pode a União instituir empréstimos compulsórios ou impostos extraordinários, ficando a aplicação dos recursos arrecadados sempre vinculada à despesa que tenha fundamentado a instituição dessas exações;
 - 4) os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuições sociais, cobradas de seus servidores, para o custeio de sistemas de saúde, previdência e assistência social estruturados em benefício dos referidos sujeitos passivos.
- *Vide doutrina.*

6 – Assinale a alternativa correta:

- 1) tributação sobre ganho de capital instituída sobre a mais-valia decorrente da valorização da propriedade imobiliária substitui perfeitamente e torna inútil a aplicação de contribuição de melhoria no âmbito federal;
 - 2) dentre os impostos federais passíveis de instituição por lei ordinária, apenas o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e o imposto sobre a propriedade territorial rural não podem ser cobrados no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a respectiva lei instituidora;
 - 3) somente a União, por meio de lei complementar, pode instituir empréstimos compulsórios, aos quais a Constituição não estende a proibição de cobrança no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei instituidora;
 - 4) o chamado parcelamento de débitos fiscais não se relaciona com a figura da moratória e sim com a do pagamento, já que este é modalidade de extinção do crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

7 – Fala-se de extrafiscalidade, quando a hipótese de incidência da norma isencional consiste no resultado material causado pela prática de uma conduta tipificada e expressamente incentivada pelo legislador com vistas à consecução de fins estranhos ao de arrecadação de um dado tributo. Todavia, ainda quando se adote essa especial concepção doutrinária é incabível afirmar-se que:

- 1) como o Fisco está, nesses casos, no pólo passivo de uma relação jurídica obrigacional de natureza não tributária, daí restando inviabilizada a inserção dessa matéria no âmbito do Direito Tributário positivo, afigura-se inadmissível que, em sede de execução fiscal, postule o contribuinte redução do montante da dívida em função do valor de crédito seu, decorrente de isenção extrafiscal;
- 2) por ser tão estreita a analogia entre as isenções condicionais ou onerosa e o instituto da promessa de recompensa com disciplina no art. 1.512 do Código Civil e respaldo nos sobreprincípios da boa-fé e da preservação do ato jurídico perfeito o Código Tributário Nacional, em seu art. 178, houve por bem explicitar que a lei não poderá revogar ou modificar essa espécie de isenção;

- 3) a sanção, no caso de não ser propiciada a vantagem prometida, consistirá na sujeição do Fisco ao cumprimento coercitivo da norma, segundo as regras da execução contra a Fazenda Pública, mas o processo de conhecimento, quando não adote a forma mais adequada da ação de cobrança, poderá, na prática, atingir os mesmos resultados se se admitir o uso da ação de repetição do indébito;
- 4) se é que se trata de vantagem autonomamente juridicizada como decorrência do cumprimento de um ônus ou encargo pelo contribuinte, o que há é redução, parcial ou total, na arrecadação decorrente do adimplemento de uma dada obrigação tributária, mas de modo nenhum a atribuição de vantagem prevista na norma jurídica isencional importaria em restrição ou frustração da incidência da norma jurídica tributária propriamente dita.

- *Vide art. 178 do CTN.*

8 – Nos termos do que dispõe o art. 170 do Código Tributário Nacional, “a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública”. Por sua vez, reza o art. 66 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que “nos casos de pagamento indevido ou a maior de tributos e contribuições federais, inclusive previdenciárias, mesmo quando resultante de reforma, anulação, revogação ou rescisão condenatória, o contribuinte poderá efetuar a compensação desse valor no recolhimento de importância correspondente a períodos subsequentes”. Em razão desses permissivos, grande volume de pleitos flui na Justiça Federal e nos Tribunais Regionais Federais. Esse procedimento de compensação levado a efeito pelo próprio sujeito passivo:

- 1) não pode ser delegado a este, porquanto a “autorização” a que se refere o Código tem o exclusivo sentido de autorização dada pela lei à autoridade administrativa;
- 2) assemelha-se ao de lançamento por homologação, no qual o sujeito passivo tem autorização legal para, provisoriamente, apurar o *an* e o *quantum debeatur* em relação a determinados tributos, cujo crédito restará extinto em razão do pagamento que for feito, sujeito esse procedimento a eventual controle por parte da autoridade administrativa, que pelo prazo de cinco anos contados da ocorrência do respectivo fato gerador pode rever ou homologar os atos nele praticados;

- 3) tal como o do lançamento por homologação previsto no art. 150 do Código Tributário Nacional, é procedimento juridicamente inviável, por tomar por base fenômeno jurídico destituído de racionalidade, qual seja o de uma “extinção provisória” de um crédito tributário;
 - 4) carece de bases institucionais, uma vez que com a entrada em vigor da atual ordem constitucional em 5 de outubro da compensação no direito tributário pátrio, mercê da colisão do art. 170 do Código Tributário Nacional com comando constitucional explicitado no sentido de que “à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim” (CF, art. 100, *caput*).
- *Vide art. 170 do CTN.*

9 – Assinale a alternativa correta:

- 1) por implicar limitação ao tráfego de pessoas e bens, a cobrança de pedágio nas rodovias conservadas pela União é vedada pela Constituição, que no entanto ressalva a hipótese em que se assegure a possibilidade do uso de vias alternativas;
 - 2) pela imunidade recíproca, os entes da Federação não podem instituir impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços, uns dos outros, cabendo integral restituição nas hipóteses em que qualquer desses entes suporte o encargo financeiro decorrente de tributos indiretos lançados sobre terceiros que com ele tenham contratados;
 - 3) a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passou a ter natureza jurídica de lei complementar antes mesmo que a Constituição de 1967 introduzisse no sistema essa normatividade paraconstitucional (15.03.67), porquanto foi guindada a este nível na hierarquia das leis pelo Ato Complementar nº 36, de 13 de março de 1967, que a denominou Código Tributário Nacional;
 - 4) é facultado ao Poder Executivo da União alterar discricionariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, desde que atendidos os limites previamente estabelecidos pela lei.
- *Vide doutrina.*

10 – A revogação da lei que instituirá a isenção condicional:

- 1) implica imediata aplicação da nova norma ao fato antes isento, com eficácia *erga omnes* e em relação a todo e qualquer tributo;
 - 2) implica aplicação da nova norma ao fato antes isento, com eficácia *erga omnes* somente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao ano em que publicada a lei revogadora, sempre que incidente o princípio da anterioridade;
 - 3) é revogação da lei mas não da isenção;
 - 4) é legítima manifestação retro-operante do poder de tributar.
- *Vide doutrina.*

11 – Assinale a alternativa correta:

- 1) empréstimo compulsório instituído em caso de calamidade pública, cuja arrecadação teve seu produto desviado para o custeio de despesas correntes, não se converte só por isso em exigência juridicamente indevida ao indébito tributário e dado nos termos do art. 4º, do Código Tributário Nacional, “a natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: I – a denominação e demais características formais adotadas pela lei; II – a destinação legal do produto da sua arrecadação”;
 - 2) em razão da natureza obrigacional da relação jurídica tributária, não se admite a aplicação do princípio *in dubio pro reo* na apreciação dos lícitos administrativos praticados pelo sujeito passivo;
 - 3) o protesto judicial, previsto no art. 174, inc. II, do Código Tributário Nacional, pode ser usado pelo fisco para afastar a decadência do direito de lançar, no caso de decisão judicial recorrível que suspende ou mantém suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da controvérsia;
 - 4) no sistema tributário pátrio, a bitributação da renda no plano internacional só pode ser evitada mediante formais acordos entre o Brasil e os países estrangeiros que pretendam de algum modo também gravá-la.
- *Vide arts. 4º e 174, II, do CTN e doutrina.*

12 – Quando o sujeito ativo da obrigação tributária recusa-se a receber a importância do crédito respectivo e o sujeito passivo a consigna judicialmente, é errôneo afirmar-se que:

- 1) em relação ao valor consignado não há cogitar-se de suspensão da exigibilidade nos termos do art. 151, inc. II, do Código Tributário Nacional, porque o sujeito passivo, quando consigna, quer pagar;
 - 2) ocorrem efeitos de pagamento provisório, cuja homologação decorrerá da sentença que julgar procedente a consignação, o que demonstra que a atividade de lançamento, a rigor, não é privativa da autoridade fiscal;
 - 3) é este obrigado a incluir juros e correção monetária no valor consignado, em relação ao tempo decorrido a partir do vencimento da obrigação;
 - 4) em caso de insuficiência do valor consignado, não supre a contestação do fisco a falta do correspondente lançamento, para o fim de se evitar a decadência do direito de constituir o crédito referente à parcela não consignada.
- *Vide art. 151, II, do CTN.*

13 – Assinale a alternativa correta:

- 1) capacidade tributária ativa é conceito que se confunde com o de competência tributária, porque ambos não significam senão que a exação tem como causa uma norma atributiva do poder de tributar;
 - 2) a dívida ativa regularmente inscrita é título executivo judicial abstrato, que por presunção absoluta é dotado de liquidez e certeza;
 - 3) a interpretação literal imposta no art. 111 do Código Tributário Nacional em relação a hipótese de exclusão do crédito tributário somente autoriza o aplicador de uma lei de anistia fiscal a declarar inexistente a multa, já que é a remissão a providência legal idônea para operar a extinção da parcela do crédito relativa ao tributo propriamente dito, desde que o preceito codificado seja também interpretado literalmente;
 - 4) na apuração do lucro real com vistas à aplicação do imposto de renda às pessoas jurídicas, as despesas com o pagamento de outros impostos e de taxas e contribuições somente poderão ser deduzidas em função do momento em que forem efetivamente desembolsadas pelo sujeito passivo.
- *Vide art. 111 do CTN.*

14 – O art. 150 do Código Tributário Nacional dispõe sobre o chamado lançamento por homologação e fixa prazo para que esse procedimento se conclua, acrescentando que “expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito”. Deve-se dizer que, nesta última hipótese, as determinações realizadas pelo sujeito passivo em relação ao *an de abetur* e ao *quantum debeatur* tornam-se definitivas em razão de eficácia:

- 1) constitutiva;
 - 2) declaratória;
 - 3) simultaneamente declaratória e constitutiva;
 - 4) preclusiva.
- *Vide art. 150 do CTN.*

15 – Contribuição de melhoria criada pela União:

- 1) independe de publicação prévia de memorial descrito do projeto;
 - 2) inibe os demais entes políticos da Federação de incluir o *quantum* da valorização imobiliária na base de cálculo de tributos sobre o patrimônio por eles instituídos;
 - 3) costuma ser veiculada no plano legislativo como modalidade de imposição do próprio imposto sobre a renda, especificando-se como incidência sobre o lucro imobiliário;
 - 4) pode ser exigida dos Estados, Distrito Federal e Municípios, se comprovado que a obra federal valorizou imóveis incorporados às respectivas fazendas públicas..
- *Vide doutrina.*

Concurso para
Procurador da República

PROCURADOR DA REPÚBLICA

10º CONCURSO

- 1 – O princípio da anterioridade, no que toca à majoração, não se aplica ao imposto:
 - 1) predial e territorial urbano;
 - 2) sobre circulação de mercadorias;
 - 3) sobre produtos industrializados;
 - 4) de comunicação.
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*

- 2 – Nasce a obrigação tributária:
 - 1) da lei que instituiu o imposto;
 - 2) do lançamento do imposto;
 - 3) da base de cálculo do imposto;
 - 4) da ocorrência do fato gerador.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Preferem ao crédito tributário:
 - 1) créditos quirografários;
 - 2) dívidas com ônus reais;
 - 3) créditos decorrentes da legislação obsoleta;
 - 4) créditos de menor habilitados em inventário.
 - *Vide CLT.*

- 4 – Na hipótese de Imposto Sobre Serviços não constando da lista certo serviço, a não-exigência do tributo ocorre em vista da:
 - 1) isenção;
 - 2) imunidade;
 - 3) anistia;
 - 4) não-incidência.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Contribuinte pagou o valor do tributo com os acréscimos dos juros moratórios da correção e da multa. Verificando o erro na aplicação da alíquota, postulou em juízo, a repetição do indébito. Na espécie:
- 1) é devida apenas a diferença entre o valor do tributo e o valor para com os juros à mesma proporção;
 - 2) é devida somente a diferença entre o valor do tributo pago e o valor correto;
 - 3) são devidos a diferença entre o valor pago e o valor real do tributo, os juros, a correção monetária, à mesma proporção da diferença;
 - 4) são devidos a diferença encontrada quanto ao principal, os juros, a correção monetária, à mesma proporção, e a multa recolhida.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 6 – O prazo de decadência de que trata o Código Tributário Nacional corre:
- 1) a partir da citação do contribuinte;
 - 2) da data do julgamento da reclamação administrativa;
 - 3) da data do recebimento da notificação do contribuinte para pagar;
 - 4) desde o fato gerador da obrigação tributária até o lançamento e a respectiva notificação ao contribuinte.
- *Vide art. 210 do CTN.*
- 7 – Assinale o imposto cujo fato gerador é instantâneo:
- 1) Imposto Predial e Territorial Urbano;
 - 2) Imposto sobre propriedade de veículo automotores;
 - 3) Imposto de Renda de pessoa jurídica;
 - 4) Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.
- *Vide art. 75, III do CTN.*
- 8 – No nosso sistema jurídico, a delegação legislativa para definição de hipótese de incidência tributária:
- 1) não é cabível em caso algum;
 - 2) é admissível plenamente, sem exceção;
 - 3) tem cabimento nos casos dos impostos de importação, de exportação e sobre produtos industrializados;
 - 4) pode ocorrer, desde que o imposto cuja definição de incidência é objeto da delegação não tenha fato gerador ou base de cálculo de outro imposto previsto na Constituição.
- *Vide doutrina.*

- 9 - Na Constituição vigente, no tocante aos tributos, foi adotada a política legislativa:
- 1) de competência residual concorrente entre as pessoas de direito público interno nos três níveis;
 - 2) de competência residual reservada unicamente à União;
 - 3) de sistema igual ao da Constituição recém-revogada, no que toca ao poder para isentar tributos;
 - 4) de competência não partilhada entre a União, os Estados, o Distrito e os Municípios para instituir tribuição de melhoria.
- *Vide doutrina.*
- 10 – É da competência da União, dos Estado Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre:
- 1) imposto sobre circulação de mercadorias e transmissão *inter vivos* nos territórios não divididos em municípios;
 - 2) imposto sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal;
 - 3) criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas e respectivas custas dos serviços forenses;
 - 4) impostos outros que os não previstos na Constituição, desde que instituídos em decorrência de calamidade pública.
- *Vide art. 98, I, da CF.*
- 11 – As atribuições de arrecadar o tributo:
- 1) são indelegáveis;
 - 2) são delegáveis, só mediante lei complementar;
 - 3) podem ser cometidas somente a entidade de direito público interno;
 - 4) podem ser cometidas tanto a serviços públicos quanto a pessoas jurídicas de direito privado.
- *Vide arts. 3º e 5º do CTN.*
- 12 – O empréstimo compulsório pode ser instituído:
- 1) pelos Estados, mediante Resolução do Senado;
 - 2) pelo Poder Executivo, mediante delegação legislativa;
 - 3) pela União, mediante lei ordinária;
 - 4) nenhuma das alternativas acima é verdadeira.
- *Vide art. 15, e parágrafo único, do CTN.*

13 – Exclui-se a responsabilidade do sucessor pelo crédito tributário incidente sobre os bens adquiridos:

- 1) mediante cláusula contratual listada entre o alienante e o adquirente;
- 2) quando a aquisição ocorre na arrematação em hasta pública;
- 3) no caso de o adquirente ser menor de 16 anos;
- 4) nenhuma das alternativas acima é verdadeira.

- *Vide doutrina e jurisprudência.*

PROCURADOR DA REPÚBLICA

15º CONCURSO

- 1 – Quanto ao controle da Administração Pública, é correta a resposta:
- 1) O Tribunal de Contas da União realiza em geral controle prévio dos atos da Administração Pública;
 - 2) Ao Poder Judiciário Federal é vedado apreciar ato do Tribunal de Contas da União;
 - 3) O Tribunal de Contas da União pode sustar ato administrativo de órgãos do Poder Judiciário Federal;
 - 4) Todas as alternativas estão erradas.
- *Vide arts. 71 a 74 da CF.*
- 2 – O tributo arrecadado a título de empréstimo compulsório sobre o consumo de combustível é sujeito ao lançamento:
- 1) de ofício, unilateral e direto;
 - 2) por homologação;
 - 3) por declaração;
 - 4) nenhuma das alternativas anteriores.
- *Vide art. 148 da CF.*
- 3 – À vista do princípio da paridade jurídica consagrado no art. 150, V, da Constituição, a União Federal, no exercício de sua competência impositiva prevista no art. 153, V, da lei fundamental:
- 1) pode cobrar do Município o Imposto sobre Operações Financeiras, posto que o investimento no Sistema Financeiro não se insere entre as finalidades essenciais do ente federado;
 - 2) não pode cobrar do Município o Imposto sobre Operações Financeiras;
 - 3) não pode cobrar somente se o Município comprovar que a aplicação destina-se a constituir renda para pagar a sua dívida fundada e evitar a medida preconizada no art. 35, I, da Constituição Federal;
 - 4) não pode cobrar se houver convênio firmado entre a União e o Estado, em que haja previsão de compensação de créditos.
- *Vide arts. 35, I, 150, V, e 153, V, da CF.*

- 4 – É correto dizer que na isenção do imposto sobre operações financeiras nas importações:
- 1) o termo inicial da vigência da isenção pode ser fixado a partir da data da expedição da guia de importação sem violar o princípio da isonomia tributária;
 - 2) o termo inicial da vigência da isenção é o da data do fato gerador do tributo;
 - 3) no caso específico, não há como separar os conceitos de isenção e de fato gerador da obrigação tributária para o implemento da política fiscal e econômica, pelo Estado, à vista do interesse social;
 - 4) no caso específico, o termo inicial da vigência da isenção deve ser fixado por ato do Ministro da Fazenda, por envolver juízo de conveniência e oportunidade afeto ao Poder Executivo.
- *Vide art. 43, § 2º, da CF.*
- 5 – Na repetição de indébito do adicional de Imposto de Renda, a correção monetária é devida:
- 1) desde o pagamento indevido;
 - 2) a partir da citação da Fazenda Pública;
 - 3) a partir da data da publicação da sentença;
 - 4) a contar da data que a decisão judicial vier a fixar.
- *Vide art. 153, III, da CF.*
- 6 – A alteração da alíquota, por ato do Poder Executivo, nos termos do art. 153, § 1º, da Constituição, decorre:
- 1) da aplicação do princípio da legalidade;
 - 2) de observância de exceção ao princípio da isonomia das pessoas constitucionais;
 - 3) de aplicação do princípio da indelegabilidade da competência tributária;
 - 4) nenhuma alternativa é correta.
- *Vide art. 153, § 1º, da CF.*
- 7 – O pagamento antecipado pelo obrigado extingue o crédito tributário:
- 1) sob condição resolutória;
 - 2) sob condição suspensiva;
 - 3) sob condição resolutória em relação ao contribuinte, e sob condição suspensiva em relação à Fazenda Pública;
 - 4) não se submete a nenhuma condição.
- *Vide doutrina.*

8 – Assinale a alternativa correta:

- 1) a ação de cobrança do crédito tributário prescreve em 5 anos contados da data do lançamento;
 - 2) a prescrição se interrompe mediante interposição de recurso administrativo;
 - 3) a prescrição, em Direito Tributário, extingue não só a ação como também o próprio direito ao crédito tributário;
 - 4) a autoridade administrativa pode autorizar, por despacho fundamentado, remissão parcial do crédito tributário, atendendo a condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante.
- *Vide doutrina.*

9 – A instituição do adicional de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, pelos Estados-membros e pelo Distrito Federal:

- 1) depende unicamente de ato legislativo próprio;
 - 2) não depende de ato legislativo dos Estados e do Distrito Federal porque o fato gerador da obrigação e a base de cálculo do tributo já estão definidos no próprio dispositivo constitucional;
 - 3) fica condicionada à celebração de convênios entre os Estados membros, o Distrito Federal e a União;
 - 4) depende da edição de lei complementar nacional.
- *Vide art. 155, II, da CF.*

10 – A contribuição social de interesse da categoria de trabalhadores fixada de acordo com o inciso IV, do art. 8º, da Constituição:

- 1) tem natureza jurídica híbrida, isto é, tributária em razão da vinculação da entidade representativa da categoria profissional com o contribuinte, e não tributária em função da destinação dos recursos arrecadados;
 - 2) tem natureza jurídica de tributo;
 - 3) não tem natureza jurídico-tributária;
 - 4) nenhuma alternativa é correta.
- *Vide art. 8º, IV, da CF.*

11--O Estado-membro, ao fixar alíquota progressiva do imposto sobre herança e doações, observado o teto da alíquota máxima, fixada pelo Senado, atende ao princípio:

- 1) da capacidade contributiva;
- 2) de melhor distribuição de receita;
- 3) da igualdade e da legalidade;
- 4) da competência compartilhada.

• *Vide doutrina.*

12 – É correto dizer:

- 1) a imunidade tributária incide sobre as contribuições indistintamente;
- 2) a imunidade tributária aplica-se aos tributos vinculados;
- 3) que é a destinação do produto arrecadado que define a natureza específica do tributo;
- 4) a imunidade tributária aplica-se aos tributos não vinculados e às contribuições que se revestirem desse caráter de não vinculação.

• *Vide doutrina.*

13 – No Sistema Tributário Brasileiro é correto afirmar que:

- 1) a responsabilidade de terceiros prevista no art. 134 do Código Tributário Nacional é solidária;
- 2) a responsabilidade dos sucessores restringe-se às obrigações acessórias;
- 3) a pessoa natural ou jurídica que adquire o fundo de comércio responde pelos tributos devidos integralmente ainda que o alienante continue na exploração da nova atividade comercial;
- 4) a sujeição indireta do responsável tributário posterior à ocorrência do fato gerador configura substituição.

• *Vide art. 134 do CTN.*

Concurso para Procurador da Fazenda Nacional

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

- 1 – A União pode criar outros impostos não discriminados na Constituição de 1988, desde que sejam não-cumulativos, não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos nela discriminados, mediante:
 - 1) lei complementar;
 - 2) lei delegada;
 - 3) lei ordinária;
 - 4) lei orçamentária;
 - 5) resolução do Senado Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Nos Territórios Federais divididos em Municípios, a competência para criar impostos estaduais e municipais é, respectivamente:
 - 1) do Estado-membro e dos Municípios;
 - 2) da União e da União;
 - 3) da União e dos Municípios;
 - 4) dos Municípios e da União;
 - 5) do Território e dos Municípios.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A destinação do produto da arrecadação, à luz da Constituição de 1988, é:
 - 1) relevante, em se tratando de impostos municipais;
 - 2) relevante, em se tratando de taxas de polícia;
 - 3) relevante, em se tratando de contribuição de melhoria;
 - 4) relevante, em se tratando de empréstimo compulsório;
 - 5) irrelevante.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O sujeito ativo das contribuições sociais criadas pela União para a seguridade é:
 - 1) a União;
 - 2) o INSS;
 - 3) o IAPAS;
 - 4) o INAMPS;
 - 5) o Departamento da Receita Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – Salvo disposição de lei em contrário, reputam-se perfeitos e acabados os atos ou negócios jurídicos sob condição suspensiva desde o momento:
- 1) do implemento da condição;
 - 2) da prática do ato;
 - 3) da celebração do contrato;
 - 4) do desfazimento do ato;
 - 5) do desfazimento do negócio jurídico.
- *Vide doutrina.*
- 6 – O exercício potencial do poder de polícia:
- 1) permite a exigência de taxa de serviço;
 - 2) possibilita a incidência de taxa de polícia;
 - 3) torna possível a cobrança de pedágio;
 - 4) faculta a incidência simultânea da taxa de serviço e da taxa de polícia;
 - 5) não permite a exigência de taxa.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Garimpeiro que exerce sua atividade em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, deve contribuir para a seguridade mediante a aplicação de uma alíquota sobre:
- 1) seu faturamento comercial;
 - 2) sua receita operacional;
 - 3) o valor líquido da sua produção;
 - 4) suas despesas fixas e variáveis;
 - 5) o resultado da comercialização da produção.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A anistia, a conversão de depósito em renda e as reclamações que observem os termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo acarretam, relativamente ao crédito tributário, respectivamente, sua:
- 1) exclusão, suspensão, extinção;
 - 2) extinção, suspensão, exclusão;
 - 3) suspensão, exclusão, extinção;
 - 4) exclusão, extinção, suspensão;
 - 5) extinção, exclusão, suspensão.
- *Vide doutrina.*

- 9 – A alteração do critério jurídico adotado pela Administração para o lançamento somente pode ser aplicada, em relação a um mesmo contribuinte, quanto a fatos geradores:
- 1) ocorridos no ano anterior;
 - 2) ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 3) posteriores à sua introdução;
 - 4) ocorridos, desde a vigência da lei de regência;
 - 5) ocorridos, desde a data do ato que estabeleceu o critério anterior.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Anulado, por vício formal, em virtude de decisão que se tornou definitiva em 5 de janeiro de 1988, um lançamento do imposto territorial rural, relativo ao exercício de 1985, que fora efetuado em 15 de março de 1987, tem-se que o direito de a Fazenda Pública constituir o respectivo crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados de:
- 1) 1º de janeiro de 1985;
 - 2) 1º de janeiro de 1986;
 - 3) 1º de janeiro de 1987;
 - 4) 05 de janeiro de 1988;
 - 5) 15 de março de 1987.
- *Vide doutrina.*
- 11 – O remittente, quanto aos tributos relativos aos bens remidos, é:
- 1) contribuinte;
 - 2) solidariamente responsável;
 - 3) substituto tributário;
 - 4) terceiro responsável;
 - 5) pessoalmente responsável.
- *Vide doutrina.*
- 12 – Contribuinte que deixou de emitir nota fiscal e que também deixou de efetuar o pagamento do imposto respectivo denuncia o fato à Administração tributária espontaneamente, e paga o montante do imposto devido ao Fisco, antes do início de qualquer procedimento administrativo de fiscalização. O Fisco, entretanto, não considerou excluída a responsabilidade do contribuinte pelas multas cabíveis. Esse entendimento tem respaldo legal, porque o contribuinte:
- 1) deveria ter recolhido, também, os juros de mora;
 - 2) deveria ter feito a denúncia acompanhada também da emissão da nota fiscal;

- 3) valeu-se de instituto inexistente;
- 4) deveria ter pago a multa pela infração;
- 5) deveria ter emitido a nota fiscal e escriturado o livro fiscal respectivo.

- *Vide doutrina.*

13 – Atendendo as condições e os limites da lei, o Poder Executivo pode alterar as alíquotas dos seguintes tributos:

- 1) Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Grandes Fortunas, Imposto sobre Operações Financeiras e Imposto de Renda;
- 2) Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto de Exportação, Imposto de Importação e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- 3) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Prestação de Serviços de Transportes e Comunicações, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural;
- 4) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Prestação de Serviços de Transportes e Comunicações;
- 5) Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto de Exportação, Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados.

- *Vide doutrina.*

14 – O Imposto de Renda deverá observar os seguintes critérios, por força da Constituição Federal:

- 1) unidade, comodidade e certeza;
- 2) unidade, universalidade e progressividade;
- 3) universalidade, progressividade e comodidade;
- 4) universalidade, generalidade e progressividade;
- 5) progressividade, generalidade e unidade.

- *Vide doutrina.*

15 – A venda, no varejo, de anel de ouro, adquirido de atacadista, sujeita-se ao imposto:

- 1) sobre Operações Financeiras (IOF);
- 2) de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes e Comunicações (ICMS);

- 3) sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
 - 4) de Renda (IR);
 - 5) sobre Produtos Industrializados (IPI).
- *Vide doutrina.*
- 16 – Entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, e que preencha os requisitos para fruição de imunidade tributária, está sujeita:
- 1) às taxas, à contribuição de melhoria e à contribuição de seguridade social;
 - 2) aos impostos sobre o patrimônio, às taxas a contribuição de seguridade social;
 - 3) às taxas e à contribuição de melhoria;
 - 4) às taxas e à contribuição de seguridade social;
 - 5) à contribuição de melhoria e à de seguridade social.
- *Vide doutrina.*
- 17 – Em 20 de novembro de 1991, foi publicada lei majorando as alíquotas dos seguintes tributos: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Contribuição para a Seguridade Social e Imposto sobre Operações de Seguro. As alíquotas majoradas podem ser aplicadas, respectivamente:
- 1) no exercício seguinte, noventa dias após e imediatamente;
 - 2) no exercício seguinte, imediatamente e noventa dias após;
 - 3) imediatamente, noventa dias após e no exercício seguinte;
 - 4) no exercício seguinte, noventa dias após e noventa dias após;
 - 5) no exercício seguinte, no exercício seguinte e no exercício seguinte.
- *Vide doutrina.*
- 18 – No caso de prestação de serviços de transporte rodoviário por terceiro, entre pontos situados em diferentes Municípios do mesmo Estado:
- 1) é devido ISS, no Município em que estiver o estabelecimento prestador;
 - 2) é devido ISS, no Município destinatário dos bens transportados;
 - 3) é devido ICMS ao Estado em que ocorreu a prestação;
 - 4) são devidos assim o ICMS como o ISS;
 - 5) não há incidência desses impostos.
- *Vide doutrina.*

19 – Na transmissão *inter vivos* por ato oneroso, de direitos reais sobre imóveis, juridicamente identificados como penhor, anticrese e enfiteuse, com relação ao imposto de transmissão *inter vivos* de bens imóveis, há, respectivamente:

- 1) não incidência, não incidência e incidência;
- 2) incidência, não incidência e incidência;
- 3) incidência, incidência e não incidência;
- 4) não incidência, incidência e não incidência;
- 5) incidência, incidência e incidência.

• *Vide doutrina.*

20 – A pessoa jurídica “A” incorpora a pessoa jurídica “B”. A incorporada (“B”) tem por atividade preponderante a locação de bens móveis. A pessoa jurídica adquirente (incorporadora “A”) explora várias atividades. Entre elas, dedica-se, há mais de dez anos, ao arrendamento mercantil de bens imóveis. Sabendo-se que a receita auferida pela pessoa jurídica incorporadora (“A”), a título desse arrendamento mercantil, nos 5 (cinco) anos antecedentes à aquisição e nos 3 (três) anos a ela posteriores não ultrapassou 50% do total da sua receita operacional, pode-se afirmar que, nesse caso:

- 1) incidiu o ITBI relativamente aos bens imóveis transmitidos, em razão da atividade preponderante da pessoa jurídica incorporada;
- 2) não incidiu o ITBI relativamente aos bens imóveis transmitidos, porque não há preponderância dessa atividade por parte da pessoa jurídica incorporadora;
- 3) incidiu o ITBI relativamente aos bens imóveis transmitidos, porque se trata de transação entre pessoas jurídicas;
- 4) incidiu o ITBI relativamente aos bens imóveis transmitidos, porque é irrelevante à atividade a que se dedique a incorporadora;
- 5) incidiu o ITBI, porque é irrelevante a atividade a que se dedica a incorporada.

• *Vide doutrina.*

Concurso para Procurador Autárquico do INSS

PROCURADOR AUTÁRQUICO DO INSS

- 1 – O princípio da anterioridade da lei tributária se aplica ao:
 - 1) imposto sobre a propriedade territorial rural;
 - 2) imposto sobre importação de produtos estrangeiros;
 - 3) imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
 - 4) imposto sobre produtos industrializados;
 - 5) empréstimo compulsório instituído para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – O princípio constitucional da imunidade tributária recíproca veda:
 - 1) a instituição de impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão;
 - 2) aos Municípios cobrarem da União e dos Estados taxas pelo serviço de coleta de lixo;
 - 3) a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados nos automóveis adquiridos, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, diretamente dos fabricantes;
 - 4) a incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana com relação a imóvel pertencente à União;
 - 5) a instituição de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – A supressão das deduções no Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, afeta negativamente o princípio constitucional da:
 - 1) uniformidade;
 - 2) universalidade;
 - 3) generalidade;
 - 4) pessoalidade;
 - 5) progressividade.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Assinale o tributo cuja receita não é submetida a nenhuma repartição de natureza constitucional.
- 1) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
 - 2) Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros;
 - 3) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
 - 4) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
 - 5) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, incidente em caráter exclusivo no ouro definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Não é matéria reservada à lei complementar a:
- 1) exclusão da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nas exportações de serviços para o exterior;
 - 2) definição dos contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
 - 3) instituição de Empréstimos Compulsórios;
 - 4) instituição de impostos pela União, no uso de sua competência tributária residual;
 - 5) fixação das alíquotas máximas do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso de Bens Imóveis.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A eliminação do adicional ao Imposto de Renda, de competência dos Estados e do Distrito Federal, produzirá efeitos a partir de:
- 1) 31 de dezembro de 1993;
 - 2) 1º de janeiro de 1994;
 - 3) 1º de janeiro de 1995;
 - 4) 1º de Janeiro de 1996;
 - 5) 1º de Janeiro de 1997.
- *Vide doutrina.*

- 7 – Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, instituída pela União, no interesse da seguridade social, por lei publicada em 10 de setembro de 1992, sem cláusula de vigência, poderá ser exigida:
- 1) 90 dias após a publicação da lei;
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 1993;
 - 3) 45 dias após a publicação da lei;
 - 4) na data da publicação da lei;
 - 5) 60 dias após a publicação da lei.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação:
- 1) não incide sobre a entrada de mercadoria importada do exterior quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento;
 - 2) incide sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;
 - 3) incide sobre operações relativas a minerais do País;
 - 4) tem as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação fixadas por resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou da maioria absoluta do Senado, aprovada por dois terços de seus membros;
 - 5) compreende, em sua base de cálculo, o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Assinale a opção correta.
- 1) A equidade é um meio de integração da legislação tributária.
 - 2) A dívida tributária regularmente inscrita goza de presunção *iures et de iure* de certeza e liquidez.
 - 3) A decadência se interrompe com o protesto judicial.
 - 4) A definição legal do fato gerador é interpretada à luz dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.
 - 5) A lei tributária aplica-se a ato pretérito, em qualquer caso, quando deixa de defini-lo como infração.
- *Vide doutrina.*

- 10 – Lei extintiva de isenção do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, concedida sem condições e por prazo indeterminado, publicada em 01.04.1993, sem cláusula de vigência:
- 1) não surte efeitos, antes de 1º de janeiro do exercício financeiro seguinte;
 - 2) produz efeitos desde 01.04.1993;
 - 3) surte efeitos 45 dias após a sua publicação;
 - 4) entra em vigor aos 15.05.1993, mas só produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993;
 - 5) surte efeitos 45 dias após 1º de janeiro de 1993.
- *Vide doutrina.*
- 11 – O adquirente de uma casa, situada na área urbana do Município, abrangida pelo serviço público de fornecimento de água do Município, tem excluída sua responsabilidade por crédito tributário relativo à taxa de fornecimento de água, constituído anteriormente à sua aquisição:
- 1) se a casa houver sido comprada de um menor de 16 anos;
 - 2) quando conste da escritura pública a prova de quitação dos tributos relativos ao citado imóvel;
 - 3) se a aquisição do imóvel ocorreu mediante arrematação em hasta pública;
 - 4) se a transação foi celebrada com menor de 21 anos, não assistido pelo seu pai;
 - 5) se o vendedor da casa provar que não utilizou o serviço público de fornecimento de água.
- *Vide doutrina.*
- 12 – É instantâneo o fato gerador do Imposto sobre a:
- 1) Propriedade Territorial Rural;
 - 2) Propriedade Predial e Territorial Urbana;
 - 3) Propriedade de Veículos Automotores;
 - 4) Renda e Proventos de Qualquer Natureza;
 - 5) Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados.
- *Vide doutrina.*

13 – A isenção de tributos:

- 1) só pode ser concedida por lei complementar;
- 2) pode ser concedida em caráter que não seja geral;
- 3) é vedada com relação a taxas;
- 4) é vedada com relação a contribuições de melhoria;
- 5) como regra geral, é extensiva a tributos criados após a sua concessão.

• *Vide doutrina.*

14 – Segundo o Código Tributário Nacional, impõe-se a interpretação literal de norma tributária que disponha sobre:

- 1) moratória;
- 2) compensação;
- 3) transação;
- 4) prescrição;
- 5) remissão.

• *Vide doutrina.*

15 – No caso de pagamento espontâneo de tributo indevido, efetuado em 1º de janeiro de 1980, cuja restituição foi denegada no último dia do prazo decadencial, a ação anulatória prescreveu em:

- 1) 1982;
- 2) 1983;
- 3) 1985;
- 4) 1986;
- 5) 1987.

• *Vide doutrina.*

Outros concursos

CONCURSO DE INGRESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 – Indique a resposta certa:

I – o sistema tributário nacional é informado pelos princípios da igualdade, da legalidade e da anterioridade;

II – os impostos extraordinários criados pela União devem ser suprimidos gradativamente, cessadas as causas que ditaram sua criação;

III – dentre os impostos que podem ser instituídos pelos Estados, destacam-se aqueles sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, transmissão *inter vivos* de imóveis e direitos a eles relativos;

IV – os impostos e as taxas são tributos vinculados à realização de alguma atividade em benefício do contribuinte.

- 1) todas as assertivas estão corretas;
- 2) as afirmativas I e IV estão certas;
- 3) as proposições III e IV são incorretas;
- 4) todas as alternativas estão erradas.

• *Vide doutrina.*

2 – As taxas:

1) podem ter como base de cálculo a que foi utilizada para a cobrança de impostos;

2) não podem ter como base de cálculo a que foi utilizada para a cobrança de impostos;

3) podem, em certos casos, ter como base de cálculo a que foi utilizada para a cobrança de impostos;

4) não são tributos.

• *Vide arts. 77 a 80 do CTN.*

- 3 – Das afirmações abaixo, assinale a que melhor define imposto, dentro da sistemática do Código Tributário Nacional:
- 1) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação vinculada a uma atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;
 - 2) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituído em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal, relativa ao contribuinte;
 - 3) imposto é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte;
 - 4) as respostas “2” e “3” estão corretas.
 - *Vide arts. 16 a 76 do CTN.*
- 4 – Imunidade e isenção diferenciam-se porque naquela a obrigação tributária:
- 1) não se concretiza, às vezes pela inexistência do seu fato gerador e a segunda é causa de extinção do crédito tributário;
 - 2) concretiza-se sempre pela existência da hipótese de incidência e a outra é causa legal de dispensa do seu pagamento relevando sempre as condições pessoais do contribuinte;
 - 3) surge e é excluída pela inexistência do seu fato gerador e a segunda é causa de não-incidência do tributo;
 - 4) não se concretiza pela inexistência do seu fato gerador e a segunda é causa de exclusão do crédito tributário.
 - *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*

PROCURADOR E CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1 – O ICM é imposto que incide, segundo a Constituição Federal:

- 1) exclusivamente nas operações de circulação de mercadorias, independentemente dos participantes da relação tributária que enseje a obrigação tributária;
 - 2) exclusivamente nas operações de circulação de mercadorias realizadas por comerciantes, produtores e industriais;
 - 3) exclusivamente por comerciante independente;
 - 4) exclusivamente nas operações realizadas por produtores e industriais;
 - 5) nas saídas de mercadorias, desde que um dos participantes seja produtor.
- *Vide doutrina.*

2 – No ICM ocorre:

- 1) o autolancamento ou lançamento por homologação e depois passa a existir a prescrição como causa de exclusão do crédito tributário;
 - 2) a obrigação tributária pelo princípio da *actio nata* e depois advém a decadência como causa exonerativa do direito;
 - 3) autolancamento sujeito à revisão, posteriormente fluindo a decadência, exclusivamente;
 - 4) o autolancamento ou lançamento por homologação e posteriormente ocorre a prescrição como causa de extinção do crédito tributário;
 - 5) lançamento por declaração, exclusivamente, pois trata-se de imposto indireto, vinculado.
- *Vide doutrina.*

3 – O aproveitamento do crédito fiscal oriundo de contribuinte declarado inidôneo pela Fazenda Estadual através de portaria publicada na Imprensa Oficial acarreta:

- 1) inexistência da exclusão e causa de manutenção;
- 2) inexistência da exclusão anteriormente à publicação apenas;

- 3) causa de manutenção mediante reconhecimento judicial, exclusivamente;
 - 4) dever de acatamento pela indisponibilidade da receita tributária;
 - 5) presunção de ilegalidade do crédito tomado, que deve ser excluído posteriormente ao conhecimento da portaria.
 - *Vide doutrina.*
- 4 – A concessão da liminar em mandado de segurança preventivo importa em causa de:
- 1) inexigibilidade de qualquer atividade da Administração, inclusive da constituição do crédito, que está suspensa;
 - 2) inexigibilidade da obrigação tributária;
 - 3) inexigibilidade do crédito tributário enquanto perdurarem os seus efeitos;
 - 4) exclusão temporária do lançamento e portanto da obrigação tributária;
 - 5) exclusão de suspensão temporária do fato gerador da obrigação tributária.
 - *Vide doutrina.*
- 5 – Executada a dívida judicialmente, o oficial de justiça certifica que a devedora é uma sociedade comercial que encerrou de fato as suas atividades. Neste caso o Município de Campinas, autor da ação, poderá requerer:
- 1) a continuidade contra os sócios, se for aditada a certidão de dívida ativa, que é afinal o documento que possibilita a execução;
 - 2) a continuidade contra os sócios da época do fato gerador, excluídas as penalidades aplicadas;
 - 3) a continuidade contra os sócios, que são os responsáveis pela execução integral do crédito tributário;
 - 4) o arquivamento, não correndo a prescrição, até que novos bens sejam localizados, pois é ilegal a extensão de obrigação social aos sócios pela separação legal existente entre ambos;
 - 5) a suspensão da execução pela falta de bens, não ocorrendo a prescrição, até localizar bens suscetíveis de penhora ante a irresponsabilidade integral dos sócios pelos débitos sociais.
 - *Vide doutrina.*

6 – Taxas e preços públicos têm diferenças. A diferença existente é que as taxas são:

- 1) tributos indiretos, desvinculados, contraprestações de serviços públicos não essenciais divisíveis, de natureza não específica, realizados ou postos à disposição do contribuinte sem liberdade de escolha. Enquanto os preços públicos remuneram serviços públicos prestados ou colocados à disposição por entidades governamentais ou não de natureza privada;
 - 2) tributos indiretos, desvinculados, contraprestações de serviços públicos essenciais indivisíveis e específicos realizados ou colocados à disposição do contribuinte, que não tem liberdade de escolha. Os preços públicos remuneram serviços prestados ou colocados à disposição por entidades exclusivamente estatais de natureza pública;
 - 3) tributos indiretos vinculados, contraprestações de serviços públicos essenciais e indivisíveis de natureza específica, realizados ou potencialmente exigíveis ao contribuinte, que não tem liberdade de escolha. Os preços remuneram exclusivamente os serviços públicos realizados por entidades governamentais de natureza pública;
 - 4) tributos indiretos, vinculados, contraprestações de serviços públicos essenciais divisíveis, de natureza específica, realizados ou postos à disposição do contribuinte sem liberdade de escolha. Enquanto os preços públicos remuneram serviços públicos prestados ou colocados à disposição por entidades governamentais ou não de natureza privada;
 - 5) tributos diretos desvinculados, contraprestações de serviços públicos essenciais e divisíveis de natureza não específica, realizados ou potencialmente exigíveis ao contribuinte, que tem liberdade de escolha. Os preços remuneram os serviços públicos realizados por entidades governamentais despersonalizadas.
- *Vide doutrina.*

7 – As contribuições de melhoria constituem-se tributos vinculados:

- 1) à realização de obra pública limitado ao seu custo, que não poderá ser ultrapassado;
- 2) à realização de obra pública, mas não ao limite do seu custo, que poderá ser ultrapassado;
- 3) à realização de obra pública excluído do seu custo, que não poderá ser ultrapassado;

- 4) apenas à realização da obra pública e limitados à remuneração exclusiva do seu custo;
 - 5) à realização de obra pública, retribuições exclusivas de seus custos apenas.
 - *Vide doutrina.*
- 8 – Imunidade e isenção diferenciam-se porque naquela a obrigação jurídico tributária:
- 1) não se concretiza às vezes pela existência do seu fato gerador e a outra é causa de extinção do crédito tributário;
 - 2) concretiza-se sempre pela existência do seu fato gerador e a outra é causa legal de dispensa do seu pagamento relevando sempre as condições pessoais do contribuinte;
 - 3) surge e é excluída pela inexistência do seu fato gerador e a outra é causa de não-incidência do tributo;
 - 4) surge às vezes e é excluída com fundamento na discriminação de rendas públicas exclusivamente e a outra é causa de incidência e a outra é causa de extinção do crédito tributário;
 - 5) não se concretiza pela inexistência do seu fato gerador e a outra é causa de crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – Segundo o princípio constitucional vigente da anterioridade da lei ao início do exercício financeiro:
- 1) nenhum tributo poderá ser exigido no mesmo exercício ao de sua criação;
 - 2) apenas os tributos indiretos podem ser exigidos no mesmo exercício ao de sua criação;
 - 3) nenhum tributo poderá ser cobrado no mesmo exercício ao de sua criação, exceto o IPI e IOF;
 - 4) alguns tributos podem ser exigidos no mesmo ano de sua criação ou aumentada a sua base de cálculo;
 - 5) nenhum tributo poderá ser cobrado ou ter sua base de cálculo aumentada no mesmo exercício de sua criação, exceto o imposto de exportação e o IPI.
 - *Vide doutrina.*

10 – A anistia importa em causa de:

- 1) exclusão do crédito tributário;
- 2) extinção do crédito tributário;
- 3) exoneração relativa do crédito tributário;
- 4) exclusão recíproca do crédito tributário;
- 5) exclusão e extinção parcial do crédito tributário.

• *Vide doutrina.*

PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

- 1 – Compete aos Municípios instituir imposto sobre:
 - 1) transmissão *causa mortis* e doação;
 - 2) propriedade predial e territorial rural;
 - 3) propriedade de veículos automotores;
 - 4) transmissão *inter vivos* de bens móveis;
 - 5) venda a varejo de combustíveis líquidos gasosos.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Ao Poder Executivo é facultado:
 - 1) estabelecer alíquotas mínimas do ICMS;
 - 2) definir as alíquotas do imposto de renda;
 - 3) alterar as alíquotas do imposto de importação;
 - 4) fixar alíquotas máximas do imposto de transmissão *causa mortis*;
 - 5) estabelecer as alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – É vedado aos entes políticos:
 - 1) cobrar pedágio pela utilização de vias públicas;
 - 2) cobrar tributos sem prévia autorização da lei orçamentária;
 - 3) instituir ou majorar tributos sem prévia autorização do Poder Legislativo;
 - 4) graduar os tributos em função da capacidade econômica do contribuinte;
 - 5) estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – As taxas, em razão de serviço público específico e divisível, são devidas no momento em que:
 - 1) o poder de polícia for executado;
 - 2) as obras públicas forem iniciadas;
 - 3) as obras públicas forem executadas;
 - 4) o serviço for usufruído pelo contribuinte;
 - 5) o serviço for posto à disposição do contribuinte.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – É seletivo, em razão da essencialidade do produto, o imposto sobre:
- 1) os produtos industrializados;
 - 2) os serviços de qualquer natureza;
 - 3) a propriedade de veículos automotores;
 - 4) as operações de crédito, câmbio e seguros;
 - 5) a exportação, para o exterior, de produtos nacionais.
- *Vide doutrina.*
- 6 – É causa de extinção do crédito tributário:
- 1) a moratória de caráter individual;
 - 2) o depósito do seu montante integral;
 - 3) a isenção concedida em caráter geral;
 - 4) a decisão judicial transitada em julgado;
 - 5) a concessão de liminar em mandado de segurança.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Prescreve em cinco anos o seguinte direito:
- 1) da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário;
 - 2) da autoridade administrativa de efetuar o lançamento *de officio*;
 - 3) da Administração para a homologação do pagamento antecipado;
 - 4) da Fazenda Pública para a ação de cobrança do crédito tributário;
 - 5) do contribuinte para ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A Constituição da República Federativa do Brasil proíbe a instituição de impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão. Para o Direito Tributário, esta é uma hipótese de:
- 1) não-incidência;
 - 2) imunidade;
 - 3) incidência;
 - 4) isenção;
 - 5) anistia.
- *Vide doutrina.*

9 – Promitente comprador de imóvel residencial transcrito em nome de autarquia é considerado como:

- 1) isento do IPTU;
- 2) imune ao IPTU;
- 3) contribuinte do IPTU;
- 4) isento de pagamento de taxas;
- 5) imune ao pagamento de taxas.

• *Vide doutrina.*

10 – Nos embargos a execução fiscal, o representante judicial da Fazenda Pública deverá ser intimado da seguinte forma:

- 1) por via postal;
- 2) pessoalmente;
- 3) por hora certa;
- 4) mediante publicação no órgão oficial;
- 5) por edital, se desconhecido seu paradeiro.

• *Vide doutrina.*

FISCAL DE RENDAS-RJ

- 1 – A decisão de estabelecer limitações ao tráfego interestadual de mercadorias refere-se a:
- 1) taxa;
 - 2) multa;
 - 3) tributo;
 - 4) imposto;
 - 5) pedágio.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A reforma tributária introduzida pela Constituição de 1988 manteve a definição do fato gerador do:
- 1) IPI;
 - 2) ICMS;
 - 3) ITBI;
 - 4) IUEE;
 - 5) IVVCLG.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A Constituição autoriza a lei estabelecer o seguinte privilégio:
- 1) incentivo fiscal destinado a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;
 - 2) tratamento desigual entre contribuintes encontrados em situação equivalente;
 - 3) distinção em razão de ocupação profissional do contribuinte;
 - 4) diferença tributária em razão do destino do bem;
 - 5) preferência tributária em relação a Estado.
- *Vide doutrina.*
- 4 – A imunidade recíproca estende-se às seguintes pessoas:
- 1) empresas públicas;
 - 2) sociedades de economia mista;
 - 3) concessionárias de serviço público;
 - 4) permissionárias de serviço de interesse coletivo;
 - 5) fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A competência tributária privativa dos Municípios exclui a seguinte competência:
- 1) judiciária da União em grau de recurso;
 - 2) judiciária dos Estados em grau de recurso;
 - 3) administrativa dos Estados firmada em convênio;
 - 4) legislativa da União sobre a definição do fato gerador do ISS;
 - 5) legislativa dos Estados sobre a definição do fato gerador do ISS.
- *Vide doutrina.*
- 6 – É de competência dos municípios a instituição de imposto sobre o seguinte fato:
- 1) propriedade territorial rural;
 - 2) proventos dos funcionários municipais;
 - 3) serviços intermunicipais de transportes;
 - 4) cessão de direitos de aquisição de imóveis;
 - 5) transmissão *causa mortis* de bens ou direitos.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Segundo a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, o princípio da anualidade não se aplica à revogação da isenção do seguinte tributo:
- 1) IR;
 - 2) ICM;
 - 3) IOF;
 - 4) IPTU;
 - 5) ITBI.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Pertencem aos Municípios parcelas do produto da arrecadação dos seguintes tributos:
- 1) imposto de renda retido na fonte e imposto sobre produtos industrializados;
 - 2) imposto de renda retido na fonte e imposto sobre propriedade territorial rural;
 - 3) imposto sobre propriedade territorial rural e imposto sobre operações financeiras;

- 4) imposto sobre propriedade de veículos automotores e imposto sobre operações financeiras;
 - 5) imposto sobre produtos industrializados e imposto sobre propriedade de veículos automotores.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – Das alternativas abaixo, aquela que não constitui privilégio processual da Fazenda Pública é:
- 1) o prazo em dobro para recorrer;
 - 2) o prazo em quádruplo para contestar;
 - 3) a execução por precatório requisitório;
 - 4) o duplo grau obrigatório de jurisdição;
 - 5) o prazo em dobro para responder a recurso.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – No regime da Emenda Constitucional nº 17, de 1980, do produto da arrecadação do imposto de transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, constituía receita dos Estados o percentual de:
- 1) 25%;
 - 2) 50%;
 - 3) 75%;
 - 4) 80%;
 - 5) 100%.
 - *Vide Emenda Constitucional nº 17, de 1980, e doutrina.*
- 11 – Lei estadual publicada em 15.09.88, que concedeu a remissão de débitos do ITBI, pode ser aplicada na data de:
- 1) 15.09.88;
 - 2) 15.10.88;
 - 3) 25.10.88;
 - 4) 30.10.88;
 - 5) 01.01.89.
 - *Vide doutrina.*
- 12 – A pessoa de direito, na respectiva circunstância, que responde solidariamente pelo crédito tributário é:
- 1) o espólio, por tributo relativo ao *de cuius*;
 - 2) o sucessor, por tributo relativo ao *de cuius*;
 - 3) o inventariante, por tributo relativo ao espólio;

- 4) o remetente, por tributo relativo ao bem remido;
- 5) o cônjuge meeiro, por tributo relativo ao *de cujus*.
 - *Vide doutrina.*

13 – A analogia no direito tributário é argumento de:

- 1) correção;
- 2) exclusão;
- 3) lançamento;
- 4) integração;
- 5) interpretação.
 - *Vide doutrina.*

14 – Esgotado o prazo legal para lançamento de um tributo, sem que a Fazenda Pública o tenha efetuado, ocorre a situação de:

- 1) exclusão;
- 2) suspensão;
- 3) decadência;
- 4) prescrição;
- 5) postergação.
 - *Vide doutrina.*

15 – A dispensa legal do pagamento de crédito tributário devidamente constituído, não decorrente de infração, denomina-se:

- 1) isenção;
- 2) anistia;
- 3) remissão;
- 4) imunidade;
- 5) ressarcimento.
 - *Vide doutrina.*

16 – A responsabilidade jurídica que caracteriza a substituição tributária é a:

- 1) do espólio correspondente aos tributos devidos pelo *de cujus*, até a data da abertura da sucessão;
- 2) da pessoa jurídica, que adquiriu de outro fundo de comércio, pelos tributos correspondentes;
- 3) da terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da obrigação, em virtude de lei;
- 4) do adquirente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos;
- 5) do sócio, pelos tributos devidos por sociedade de pessoas.
 - *Vide doutrina.*

- 17 – Existindo, simultaneamente, dois ou mais débitos vencidos, a autoridade competente para receber o pagamento determinará à respectiva imputação na seguinte ordem:
- 1) impostos / taxas / contribuições de melhoria;
 - 2) contribuições de melhoria / taxas / impostos;
 - 3) taxas / contribuições de melhoria / impostos;
 - 4) impostos / contribuições de melhoria / taxas;
 - 5) contribuições de melhoria / impostos / taxas.
- *Vide doutrina.*
- 18 – De acordo com a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, descabe a restituição do imposto indireto ao *solvens*, quando se tratar de:
- 1) tributo incidente sobre a importação de bens para integrar o ativo fixo;
 - 2) mercadoria tabelada com inclusão do imposto cuja devolução se postula;
 - 3) mercadoria tabelada sem inclusão do *quantum* do imposto;
 - 4) estimativa fiscal, inexistindo tabelamento;
 - 5) imposto lançado por declaração.
- *Vide doutrina.*
- 19 – Exclui-se do sistema dos impostos sobre a produção e a circulação de riquezas o seguinte tributo:
- 1) IPI;
 - 2) IOF;
 - 3) ISS;
 - 4) IPVA;
 - 5) IVVCLG.
- *Vide doutrina.*
- 20 – Um lançamento, regularmente notificado ao sujeito passivo, poderá ser alterado através de:
- 1) resolução do Senado Federal;
 - 2) interposição de recurso de ofício;
 - 3) modificação posterior da lei tributária;
 - 4) majoração superveniente das alíquotas do tributo;
 - 5) transferência da sujeição passiva a pessoa isenta.
- *Vide doutrina.*

21 – Concluído o processo de falência, certa massa falida apresenta a situação seguinte:

– Recursos (depósitos bancários)	NCz\$ 20.000,00
– Dívidas de natureza hipotecária	NCz\$ 2.000,00
– Dívidas de natureza quirográfica	NCz\$ 1.000,00
– Dívidas de natureza trabalhista	NCz\$ 7.000,00
– Dívidas a fornecedores	NCz\$ 8.000,00
– Dívidas de natureza tributária:	
à União	NCz\$ 5.000,00
ao Estado do Rio de Janeiro	NCz\$ 3.000,00
ao Município do Rio de Janeiro	NCz\$ 6.000,00
ao Município de Niterói.....	NCz\$ 4.000,00

Nesta hipótese, caberia ao Município de Niterói, de acordo com os dispositivos do CTN, o recebimento do montante de:

- 1) NCz\$ 500,00;
- 2) NCz\$ 1.000,00;
- 3) NCz\$ 2.000,00;
- 4) NCz\$ 2.500,00;
- 5) NCz\$ 4.000,00.

• *Vide doutrina.*

22 – Incluem-se, na definição de tributos, prestações pecuniárias do tipo:

- 1) cobradas mediante atividade vinculada;
- 2) obrigatórias instituídas em decreto;
- 3) facultativas instituídas em decreto;
- 4) facultativas instituídas em lei;
- 5) correspondentes às penalidades.

• *Vide doutrina.*

23 – Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, exclui-se do campo da incidência do ICM a saída física de máquinas e utensílios a título de:

- 1) doação;
- 2) comodato;
- 3) arrematação;
- 4) consignação;
- 5) dação em pagamento.

• *Vide doutrina.*

- 24 – O fato gerador do imposto pode ser vinculado:
- 1) à atividade estatal divisível;
 - 2) ao exercício do poder de polícia;
 - 3) à capacidade contributiva do sujeito passivo;
 - 4) à despesa realizada em benefício do contribuinte;
 - 5) à atividade estatal específica relativa ao contribuinte.
- *Vide doutrina.*
- 25 – De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, exclui-se a incidência do ITBI, em virtude de:
- 1) permuta;
 - 2) arrematação;
 - 3) dação em pagamento;
 - 4) aquisição por usucapião;
 - 5) cessão da promessa de compra e venda.
- *Vide doutrina.*
- 26 – No sistema da Constituição de 1988 o IPI se distingue do ICM pela extensão do princípio da:
- 1) não-cumulatividade;
 - 2) irretroatividade;
 - 3) anterioridade;
 - 4) seletividade;
 - 5) legalidade.
- *Vide doutrina.*
- 27 – As normas constitucionais recepcionaram a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal fixada em casos relativos ao ICM e concernentes à seguinte matéria:
- 1) entrega de recursos aos Municípios;
 - 2) crédito fiscal nas operações isentas;
 - 3) crédito fiscal nos casos de não-incidência;
 - 4) incidência sobre a importação de bens para o ativo fixo;
 - 5) alíquota interestadual na remessa de mercadorias para o consumidor final.
- *Vide doutrina.*
- 28 – Esgotado o prazo para pagamento, o crédito tributário regularmente inscrito na repartição competente recebe a denominação de:
- 1) indébito tributário;
 - 2) débito incobrável;

- 3) receita residual;
 - 4) restos a pagar;
 - 5) dívida ativa.
- *Vide doutrina.*

29 – No Estado do Rio de Janeiro o recurso hierárquico, no processo tributário, é decidido pela seguinte autoridade:

- 1) Secretário de Fazenda;
 - 2) Governador do Estado;
 - 3) Representante Geral da Fazenda;
 - 4) Presidente do Conselho de Contribuintes;
 - 5) Superintendente da Administração Tributária.
- *Vide legislação local.*

30 – Na execução final, o executado oferecerá embargos, no prazo de trinta dias, contados a partir da:

- 1) penhora;
 - 2) citação;
 - 3) avaliação;
 - 4) intimação da penhora;
 - 5) juntada do mandado de citação aos autos.
- *Vide CPC.*

FISCAL TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- 1 – A competência tributária no sistema constitucional é limitada por:
- 1) leis federais, nas Constituições ordinárias;
 - 2) leis estaduais, isoladamente;
 - 3) leis federais, de aplicação nacional, leis estaduais e leis municipais;
 - 4) leis municipais, respeitada a lei orgânica de cada município;
 - 5) leis complementares, regulamentos e decretos federais nas leis.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A natureza jurídica do tributo é definida por:
- 1) base de cálculo;
 - 2) base de cálculo e alíquota;
 - 3) lançamento e constituição do crédito tributário;
 - 4) fato gerador da respectiva obrigação tributária;
 - 5) exclusão de sua tipicidade.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A cobrança do imposto sobre o patrimônio e a renda com fundamento em lei posterior à data do início do respectivo exercício financeiro a que corresponda é vedado:
- 1) apenas à União e ao Distrito Federal;
 - 2) aos Estados, exclusivamente;
 - 3) aos Municípios, exclusivamente;
 - 4) aos Estados e aos Municípios;
 - 5) à União, Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Os templos de qualquer culto, segundo a Constituição Federal vigente, gozam de:
- 1) isenção tributária;
 - 2) imunidade tributária;
 - 3) imunidade e isenção tributária;
 - 4) de incidência, extinguindo o crédito tributário;
 - 5) suspensão do crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

- 5 – A instituição de impostos pela União deverá observar o princípio da:
- 1) uniformidade em todo o território e igualdade entre os Estados e Municípios;
 - 2) igualdade apenas entre os Estados e Municípios;
 - 3) igualdade apenas entre os Municípios;
 - 4) uniformidade, vedada a concessão de incentivos fiscais;
 - 5) vedação dos incentivos fiscais.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A concessão de isenção de impostos estaduais é de competência:
- 1) da União;
 - 2) supletivamente dos Estados se houver omissão da União;
 - 3) de cada Estado separadamente;
 - 4) dos Estados, em conjunto;
 - 5) da União se ocorrer interesse econômico nacional.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O empréstimo compulsório será instituído:
- 1) pela União, nos casos excepcionais, definidos em lei ordinária de vigência temporária;
 - 2) pela União e Estados, nos casos excepcionais definidos por lei delegada;
 - 3) apenas quando ocorrer calamidade pública;
 - 4) apenas quando ocorrer calamidade pública e guerra;
 - 5) pela União nos casos excepcionais, definidos em lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 8 – O imposto caracteriza-se pela:
- 1) imposição tributária vinculada do ente tributante;
 - 2) imposição tributária desvinculada de atividade específica do ente tributante;
 - 3) imposição tributária proporcional do ente tributante;
 - 4) imposição tributária dependente de atividade do ente tributante;
 - 5) imposição tributária previsível do ente tributante.
- *Vide doutrina.*

9 – A competência para a instituição e cobrança do ICMS nos territórios não divididos em municípios é:

- 1) dos Territórios;
- 2) dos Estados situados nas proximidades;
- 3) do Distrito Federal;
- 4) da União;
- 5) da União e supletivamente do Distrito Federal.

• *Vide doutrina.*

10 – As taxas têm como fato gerador:

- 1) o exercício regular do poder de polícia, exclusivamente, tratando-se da remuneração de um serviço público real;
- 2) a remuneração dos serviços públicos indivisíveis;
- 3) o exercício regular do poder de polícia ou a prestação efetiva ou potencial de um serviço público específico e divisível;
- 4) o reembolso das despesas com obras públicas na intervenção no domínio econômico;
- 5) n.d.a.

• *Vide doutrina.*

11 – Constituem-se receitas derivadas:

- 1) os impostos, taxas e contribuições, exclusivamente;
- 2) as doações puras e simples;
- 3) os impostos e as taxas, exclusivamente, pois as contribuições contêm parafiscalidade;
- 4) os bens vacantes, doações e legados sob condições;
- 5) os impostos, taxas, contribuições, multas, confisco e reparações de guerra.

• *Vide doutrina.*

12 – A contribuição de melhoria poderá ser cobrada:

- 1) exclusivamente pela União;
- 2) apenas pelos Estados e Municípios;
- 3) pela União, Estados, Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições;
- 4) apenas pela União e Municípios, considerando-se a discriminação constitucional de rendas que privilegia os Estados;
- 5) apenas pela União e Estados.

• *Vide doutrina.*

- 13 – A concessão da anistia ou a da remissão em matéria tributária ou previdenciária depende de:
- 1) lei específica, federal, estadual ou municipal;
 - 2) lei federal, exclusivamente;
 - 3) apenas lei municipal, atendido o disposto na lei orgânica;
 - 4) apenas lei estadual ou municipal;
 - 5) apenas lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 14 – Ocorrendo a desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária, as operações de transferência dos imóveis desapropriados:
- 1) gozarão de isenção de impostos federais, exclusivamente;
 - 2) gozarão de isenção de impostos federais, estaduais e municipais;
 - 3) gozarão de imunidade de impostos federais, exclusivamente;
 - 4) gozarão de suspensão do crédito tributário;
 - 5) gozarão de imunidade de impostos federais estaduais e municipais.
- *Vide doutrina.*
- 15 – Assinale a alternativa correta:
- 1) compete à União instituir impostos sobre grandes fortunas nos termos de lei complementar;
 - 2) a União poderá instituir impostos sobre grandes fortunas segundo o disposto em lei ordinária;
 - 3) os Estados podem instituir e cobrar o imposto sobre produtos industrializados dentro de sua competência residual;
 - 4) os Municípios podem instituir imposto sobre a propriedade territorial rural, respeitado o disposto em lei complementar;
 - 5) é vedado à União instituir impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
- *Vide doutrina.*
- 16 – É interpretada literalmente a legislação tributária que disponha sobre:
- 1) apenas a suspensão do crédito tributário;
 - 2) somente a exclusão;
 - 3) o cumprimento das obrigações tributárias acessórias;
 - 4) apenas a exclusão da exigibilidade do crédito tributário;
 - 5) suspensão ou exclusão de crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

- 17 – O imposto sobre vendas a varejo de combustíveis, líquidos e gasosos, excluídas as hipóteses contidas na Constituição Federal, compete:
- 1) aos Estados e Municípios;
 - 2) à União dentro de sua competência tributária plena; o imposto é único sobre minerais;
 - 3) à União e aos Estados;
 - 4) aos Municípios;
 - 5) à União e supletivamente aos Municípios.
- *Vide doutrina.*
- 18 – A interpretação por analogia é vedada:
- 1) para a exigência de tributo não previsto em lei;
 - 2) para a exigência de tributo previsto expressamente em lei;
 - 3) para a exigência de tributo previsto em lei com a observância de sua alíquota;
 - 4) para a exigência de tributo contemplado exclusivamente em lei municipal;
 - 5) para tributo atribuído a qualquer ente de direito público interno por lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 19 – A obrigação tributária é:
- 1) direta ou indireta;
 - 2) principal ou acessória;
 - 3) complexa ou acessória;
 - 4) exigível e excludente;
 - 5) pública ou privada.
- *Vide doutrina.*
- 20 – O sujeito ativo da obrigação tributária é:
- 1) o ente público despersonalizado, munido de competência concorrente;
 - 2) a empresa pública, mesmo se submetida a regime jurídico diverso;
 - 3) a pessoa jurídica de direito público competente para exigir o imposto;
 - 4) ente parastatal;
 - 5) sociedade de economia mista.
- *Vide doutrina.*

- 21 – O pagamento do débito tributário efetuado por um dos obrigados solidários:
- 1) implica obrigação indivisível;
 - 2) não enseja o regresso;
 - 3) extingue o crédito tributário proporcionalmente;
 - 4) importa exclusão do crédito tributário;
 - 5) aproveita os demais.
- *Vide doutrina.*
- 22 – Dá-se a responsabilidade tributária pessoal do agente quanto às infrações:
- 1) elementares onde haja dolo genérico do agente;
 - 2) conformes com o elemento normativo do tipo;
 - 3) em cuja definição o dolo específico do agente seja elementar;
 - 4) onde haja dolo eventual do agente;
 - 5) onde haja culpa do agente, em qualquer uma de suas modalidades.
- *Vide doutrina.*
- 23 – Modificada a lei posteriormente ao lançamento, a lei nova:
- 1) não retroagirá e em qualquer hipótese será aplicável;
 - 2) apenas quanto a novos critérios de apuração ou processos de fiscalização, outorgando maiores poderes de investigação das autoridades, excluída a extensão de responsabilidades;
 - 3) será aplicável, exceto para ampliar os critérios de apuração ou de fiscalização, incluída a extensão de responsabilidade;
 - 4) será aplicável exclusivamente ao imposto de renda;
 - 5) será causa de não-incidência tributária em geral.
- *Vide doutrina.*
- 24 – O comissário na concordata preventiva é considerado pela lei tributária:
- 1) devedor solidário pelos tributos devidos pelo concordatário e não recolhidos por omissão do comissário ou por ato em que este intervier;
 - 2) devedor, porém não solidário, dos tributos devidos pelo concordatário;
 - 3) devedor solidário de impostos não recolhidos por omissões, apenas;
 - 4) devedor solidário de impostos lançados, excluídas as multas;
 - 5) devedor solidário de taxas, em qualquer hipótese.
- *Vide doutrina.*

- 25 – Além do pagamento do tributo em moeda, poderá realizar-se por:
- 1) cheque nominativo;
 - 2) cheque visado;
 - 3) cheque, vale postal e estampilha;
 - 4) qualquer forma contemplada na lei civil, indistintamente;
 - 5) dação em pagamento.
- *Vide doutrina.*
- 26 – O direito de pleitear a restituição de tributo indevidamente pago extingue-se, a contar da data do pagamento, em:
- 1) dez anos;
 - 2) vinte anos;
 - 3) quinze anos;
 - 4) dois anos;
 - 5) n.d.a.
- *Vide doutrina.*
- 27 – Os convênios referentes a isenções do ICMS obrigam todos os Estados quando:
- 1) celebrados pela maioria absoluta dos Estados;
 - 2) celebrados por decisão unânime;
 - 3) celebrados por maioria qualificada dos Estados;
 - 4) celebrados por mais de 2/3 dos Estados;
 - 5) celebrados por mais de 1/3 dos Estados.
- *Vide doutrina.*
- 28 – A isenção tributária condicionada, e de prazo certo, depende:
- 1) apenas da vontade do ente tributante assim expressa;
 - 2) apenas do consenso do contribuinte e do ente tributante;
 - 3) de lei especificando as suas condições e requisitos;
 - 4) de ratificação do Tribunal de Contas;
 - 5) de lei delegada, excluindo-se o lançamento.
- *Vide doutrina.*
- 29 – A anistia, uma vez concedida, abrange:
- 1) apenas impostos;
 - 2) apenas taxas, excluída a correção monetária;
 - 3) sempre, e necessariamente, impostos e taxas excluídos os juros moratórios;

- 4) infrações;
- 5) apenas a correção monetária de taxas.
 - *Vide doutrina.*

30 – A prescrição intercorrente é:

- 1) aplicável ao responsável tributário, supletivamente citado;
- 2) inaplicável, pois os créditos tributários gozam da imprescritibilidade como regra geral;
- 3) cabível apenas aos sucessores;
- 4) aplicável aos mandatários, quando ocorrer o excesso de mandato, exclusivamente;
- 5) inaplicável aos prepostos em geral, quando responsabilizados supletivamente.
 - *Vide doutrina.*

31 – Normalmente o ICMS é pago mediante lançamento:

- 1) por declaração;
- 2) de ofício;
- 3) como decorrência da *actio nata*;
- 4) de revisão de homologação;
- 5) por homologação.
 - *Vide doutrina.*

32 – A extinção do crédito tributário por pagamento aproveita, em havendo sucessão:

- 1) apenas os sucessores solidários;
- 2) apenas o sucessor solidário que efetuou o pagamento;
- 3) aos sucessores solidários e ao sucedido;
- 4) apenas ao sujeito passivo indicado pela autoridade;
- 5) apenas ao sujeito passivo original da obrigação tributária.
 - *Vide doutrina.*

33 – A prescrição do direito da Fazenda de cobrar crédito tributário:

- 1) interrompe-se pelo lançamento;
- 2) interrompe-se por qualquer ato interno da repartição arrecadadora;
- 3) não se interrompe jamais;
- 4) pelo despacho do juiz que ordenar a citação;
- 5) por pedido de parcelamento feito pelo contribuinte.
 - *Vide doutrina.*

34 – A instituição e cobrança da contribuição de melhoria:

- 1) depende apenas da obra pública, independentemente, limitado ao seu reembolso;
 - 2) independe da obra pública; é uma característica da intervenção no domínio econômico;
 - 3) tem como fundamento a parafiscalidade;
 - 4) depende da obra pública que implique valorização imobiliária, sem qualquer limitação;
 - 5) tem o mesmo fato gerador do imposto.
- *Vide doutrina.*

35 – A equidade, em matéria tributária, resulta:

- 1) exclusão do crédito tributário;
 - 2) no cumprimento da obrigação tributária;
 - 3) não incidência do crédito tributário;
 - 4) extinção do crédito tributário;
 - 5) na suspensão do crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

36 – Quanto aos impostos, cabe à lei complementar:

- 1) disciplinar o regime de compensação de impostos;
 - 2) regulamentar o regime jurídico do imposto de transmissão *causa mortis* e doações;
 - 3) dispor sobre a alíquota do imposto interestadual quando o destinatário for contribuinte;
 - 4) instituir o imposto sobre bens móveis;
 - 5) instituir excepcionalmente e cobrar impostos por analogia.
- *Vide doutrina.*

FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

- 1 – O imposto diferencia-se da taxa porque:
 - 1) somente pode ser instituído por lei;
 - 2) não pode ser cobrado no mesmo exercício financeiro em que foi instituído;
 - 3) não se destina a remunerar atividade estatal específica prestada ao contribuinte ou posta à sua disposição;
 - 4) não pode ser utilizado com efeito de confisco;
 - 5) não pode ser utilizado para sancionar ato ilícito.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A taxa de licença para estabelecimento é cobrada pelo Município do Rio de Janeiro:
 - 1) sempre que o contribuinte pratica um ato ilícito;
 - 2) por força do exercício de um poder de polícia, cuja competência é do Município;
 - 3) em contraprestação à utilização de um serviço público prestado pelo Município ao contribuinte;
 - 4) em consequência da realização de obra pública que valorize o imóvel do contribuinte;
 - 5) apenas quando o contribuinte estiver isento da taxa de iluminação pública.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Os templos de qualquer culto:
 - 1) poderão ser tributados em relação às taxas e contribuições de melhoria;
 - 2) estão imunes de qualquer tributação;
 - 3) poderão ser tributados em relação ao imposto sobre propriedade predial e territorial urbana;
 - 4) estão isentos de qualquer tributação;
 - 5) poderão ser tributados apenas em relação aos impostos federais.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – A imunidade tributária é instituída:
- 1) pela Constituição Federal;
 - 2) por lei ordinária;
 - 3) por decreto;
 - 4) por despacho fundamentado da autoridade administrativa;
 - 5) pelo sujeito ativo da obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Considerando a relação taxa / fato gerador, assinale a opção correta.
- 1) taxa de iluminação pública / exercício regular de poder de polícia;
 - 2) taxa de coleta do lixo e limpeza pública / utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;
 - 3) taxa de uso de área pública / exploração de atividade em área;
 - 4) taxa de autorização de publicidade / prestação de serviços de veiculação de publicidade;
 - 5) taxa de alvará de licença para estabelecimento / propriedade do imóvel sede do estabelecimento.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A Empresa Alfa presta serviços de conservação e limpeza para o Condomínio do Edifício Ômega. Em razão dessa atividade, quem é o sujeito passivo da obrigação tributária principal?
- 1) O condomínio do Edifício Ômega;
 - 2) O síndico do Edifício Ômega;
 - 3) A Empresa Alfa;
 - 4) Qualquer morador do Edifício Ômega;
 - 5) A Administradora do Condomínio do Edifício Ômega.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A competência para instituir impostos não previstos expressamente na Constituição Federal é:
- 1) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - 2) da União e dos Estados;
 - 3) dos Municípios;
 - 4) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - 5) da União.
- *Vide doutrina.*

- 8 – São obrigações acessórias à taxa de licença para estabelecimento:
- 1) o recolhimento da taxa e a limpeza do estabelecimento;
 - 2) a apresentação da guia de pagamento da taxa devidamente quitada na repartição competente e a autorização para instalação do letreiro com o nome do estabelecimento;
 - 3) a manutenção do alvará em local de fácil acesso e em bom estado de conservação;
 - 4) o recolhimento da taxa e a inscrição no Município;
 - 5) o recolhimento do IPTU e a limpeza do estabelecimento.
- *Vide doutrina.*
- 9 – A inscrição em dívida ativa referente ao não recolhimento da taxa de autorização de publicidade se dará:
- 1) no primeiro dia do ano subsequente ao da obrigação tributária;
 - 2) 90 dias contados do primeiro dia de exercício seguinte ao do lançamento;
 - 3) imediatamente após o registro da nota de débito;
 - 4) 30 dias após o prazo fixado para o pagamento da taxa;
 - 5) 90 dias contados da data do registro da nota de débito.
- *Vide doutrina.*
- 10 – A ocorrência do fato gerador de um tributo:
- 1) determina o nascimento da obrigação tributária acessória;
 - 2) impede o pagamento do crédito tributário;
 - 3) suspende a exigibilidade da obrigação tributária principal;
 - 4) causa o surgimento da obrigação tributária principal;
 - 5) exclui o nascimento do crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

AGENTE DA FAZENDA DA PREFEITURA – RJ

- 1 – Compete ao Município instituir:
 - 1) imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA);
 - 2) imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel (IVVC);
 - 3) imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR);
 - 4) imposto sobre produtos industrializados (IPI);
 - 5) imposto sobre a importação de produtos estrangeiros (II).
 - *Vide doutrina.*

- 2 – Sujeito ativo da obrigação tributária é:
 - 1) a pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o seu cumprimento;
 - 2) uma autarquia ou sociedade de economia mista;
 - 3) a pessoa obrigada a pagar o tributo ou penalidade pecuniária;
 - 4) a pessoa jurídica de direito privado;
 - 5) o órgão paraestatal quando beneficiário de arrecadação de tributos.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – De acordo com o Código Tributário Nacional, os tributos são:
 - 1) impostos e contribuições previdenciárias;
 - 2) impostos e taxas;
 - 3) impostos, taxas e contribuições sociais;
 - 4) impostos, taxas e contribuição de melhoria;
 - 5) impostos, taxas e empréstimos compulsórios.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – O Município, em relação ao ISS, é:
 - 1) contribuinte;
 - 2) responsável;
 - 3) sujeito ativo;
 - 4) sujeito passivo;
 - 5) solidariamente obrigado.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – A Prefeitura realizou obras públicas que beneficiaram os imóveis de determinada rua. Em razão disso, poderá cobrar de seus proprietários, mediante lei aprovada pela Câmara de Vereadores:
- 1) IPTU em dobro durante três anos;
 - 2) taxa de melhoramento;
 - 3) ISS pelos serviços de construção prestados;
 - 4) taxa de expediente;
 - 5) contribuição de melhoria.
- *Vide doutrina.*
- 6 – Para aumentar a arrecadação tributária do Município, o Prefeito poderá:
- 1) aumentar, mediante decreto, as alíquotas dos impostos municipais;
 - 2) enviar projeto de lei à Câmara de Vereadores, aumentando o IPTU para o exercício financeiro seguinte;
 - 3) aumentar, mediante decreto, as taxas cobradas pelo Município;
 - 4) cancelar a imunidade relativa ao IPTU, concedida aos templos de qualquer culto;
 - 5) determinar ao Secretário Municipal de Fazenda que baixe resolução, aumentando a base do cálculo do IPTU.
- *Vide doutrina.*
- 7 – O Poder de Polícia, no Direito Tributário:
- 1) é o ato praticado pela autoridade policial que visa a defender a boa ordem da coisa pública;
 - 2) pode ser praticado por qualquer órgão da Administração Pública e seu exercício independe de uma atividade real por parte do Poder Público;
 - 3) é a atividade da Administração Pública que limita ou disciplina, dentre outros, direitos individuais em favor do interesse público;
 - 4) quando exercido, é o único fato gerador de taxas;
 - 5) pode, em casos especiais, ser desempenhado com abuso ou desvio de poder.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A taxa, cobrada pelo Município do Rio de Janeiro, que tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial de serviço público, chama-se:
- 1) taxa de coleta do lixo e limpeza pública;
 - 2) taxa de autorização de publicidade;
 - 3) taxa de uso de área pública;

- 4) taxa de licença para estabelecimento;
 - 5) taxa de inspeção sanitária.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – É obrigação tributária principal o pagamento:
- 1) do aluguel do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Fazenda;
 - 2) de uma taxa e uma tarifa;
 - 3) de multa administrativa;
 - 4) de um imposto e uma taxa;
 - 5) de uma taxa e uma contribuição previdenciária.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – Assinale a situação que poderia constituir fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
- 1) A venda de gêneros alimentícios pelos supermercados;
 - 2) A venda de combustíveis por postos revendedores aqui instalados;
 - 3) A prestação de serviços sob relação de emprego;
 - 4) A venda de eletrodomésticos pelas lojas de departamentos;
 - 5) A exibição de filmes pelos cinemas localizados no Município.
 - *Vide doutrina.*
- 11 – Compete à União instituir impostos sobre a:
- 1) transmissão *inter vivos* de bens imóveis;
 - 2) propriedade territorial urbana;
 - 3) transmissão *causa mortis* de quaisquer bens;
 - 4) propriedade territorial rural;
 - 5) propriedade de veículos automotores.
 - *Vide doutrina.*
- 12 – A inscrição dos créditos da Fazenda Municipal relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em dívida ativa, far-se-á dentro de 90 (noventa) dias contados:
- 1) da data do registro da nota de débito;
 - 2) da publicação da emissão da guia de pagamento;
 - 3) do último dia do exercício do lançamento;
 - 4) da emissão da guia de pagamento;
 - 5) do primeiro dia do exercício seguinte ao do lançamento.
 - *Vide doutrina.*

13 – É vedado à União:

- 1) utilizar tributo sem efeito de confisco;
- 2) tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 3) instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- 4) exigir ou aumentar tributo estabelecido por lei;
- 5) conceder incentivos fiscais.

• *Vide doutrina.*

14 – O proprietário de um imóvel situado na zona rural do Município do Rio de Janeiro, alegando que não se utiliza do serviço de coleta de lixo, uma vez que se encarrega de queimá-lo, integralmente, em relação à taxa de coleta do lixo e limpeza pública:

- 1) poderá ficar isento de seu pagamento;
- 2) terá que pagar todo o valor lançado no carnê;
- 3) poderá ter o amparo da imunidade;
- 4) poderá pagar apenas a metade;
- 5) poderá pagar apenas quando se utilizar do serviço.

• *Vide doutrina.*

15 – O Imposto Sobre a Transmissão, (ITBI), instituído pela lei municipal nº 1364, de 19. 12.88, não incidirá na:

- 1) desapropriação de imóveis;
- 2) compra e venda e retrovenda;
- 3) dação em pagamento;
- 4) enfiteuse e subenfiteuse;
- 5) instituição de usufruto.

• *Vide doutrina.*

FISCAL DE TRIBUTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

- 1 – As convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes:
- 1) desde que autorizadas por ato administrativo devidamente fundamentado;
 - 2) quando se tratar de taxas ou contribuições, excluindo-se dessa possibilidade os impostos;
 - 3) sempre que formalizadas por escrito, na presença de duas testemunhas;
 - 4) desde que haja disposição de lei nesse sentido;
 - 5) quando não se tratar de responsabilidade por infração.
 - *Vide doutrina.*
- 2 – O art. 3º do Código Tributário Nacional define tributo como uma prestação que não *constitua sanção de ato ilícito*. De tal assertiva podemos inferir que:
- 1) os rendimentos advindos do jogo do bicho e da exploração do lenocínio não são tributáveis, sujeitando-se, contudo, a pesadas multas em decorrência da prática de atividade ilícita;
 - 2) os rendimentos advindos da exploração do lenocínio são tributáveis, porquanto não se confunde a atividade ilícita do contribuinte com o fato tributário de auferir rendas;
 - 3) os rendimentos advindos do jogo do bicho e da exploração do lenocínio não são tributáveis, em conformidade do que reza o princípio do *non olet*;
 - 4) as atividades ilícitas não devem ser tributadas, pois de outro modo o Estado estará locupletando-se com ações que ele mesmo proíbe e, assim, ferindo o princípio da estrita legalidade;
 - 5) atividades ilícitas como a exploração do lenocínio e do jogo do bicho podem ser tributadas, posto que a sanção de ato ilícito converte-se, pelo simples fato de sua inobservância, em obrigação tributária principal.
 - *Vide art. 3º do CTN e doutrina.*

- 3 – As prescrições que seguem referem-se respectivamente aos princípios da:
- I – É defeso cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.
- II – É defeso cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.
- III – É defeso à União cobrar tributo que não seja homogêneo em todo o território nacional.
- 1) irretroatividade, anualidade e uniformidade geográfica;
 - 2) anualidade, irretroatividade e igualdade;
 - 3) anterioridade, legalidade e territorialidade da tributação;
 - 4) irretroatividade, anterioridade e uniformidade geográfica;
 - 5) legalidade, irretroatividade e não-discriminação em razão da procedência ou destino dos bens.
- *Vide doutrina.*
- 4 – Consideradas essas três afirmações, pode-se dizer que são, respectivamente:
- I – A competência tributária residual, prevista na Constituição Federal, é privativa da União.
- II – Os impostos, taxas e contribuições de melhoria que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição podem ser instituídos, mediante lei complementar, com fundamento na competência tributária residual.
- III – Mediante emenda à Constituição Estadual, os Estados podem instituir competência tributária residual a ser exercida mediante lei complementar estadual.
- 1) Verdadeira, verdadeira e falsa;
 - 2) Falsa, falsa e verdadeira;
 - 3) Verdadeira, falsa e falsa;
 - 4) Verdadeira, falsa e verdadeira;
 - 5) Falsa, verdadeira e verdadeira.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Sobre as imunidades tributárias, podemos afirmar que:
- 1) não se aplicam às taxas e aos impostos sobre o comércio exterior;
 - 2) podem ser instituídas por intermédio de lei complementar;
 - 3) são extensivas às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados ou não a suas finalidades essenciais;

- 4) impossibilitam sejam previstos fatos geradores da obrigação tributária para os casos por elas abrangidos;
 - 5) são hipóteses de não-incidência legalmente qualificadas.
 - *Vide doutrina.*
- 6 – Acerca da competência tributária, é certo afirmar que:
- 1) corresponde à capacidade da pessoa política de figurar na posição de sujeito ativo da obrigação tributária;
 - 2) é transferível mediante lei delegada;
 - 3) pode ser exercida no sentido de nomear, como sujeito ativo, pessoa jurídica de direito público diversa daquela titular da competência, atribuindo-lhe a disponibilidade dos recursos auferidos;
 - 4) o seu não exercício, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público, a defere a pessoa jurídica de direito público que tenha interesse imediato fundado na repartição constitucional de receitas do respectivo tributo;
 - 5) não constitui delegação de competência a atribuição a pessoas de direito privado da função de arrecadar tributos.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – Nos termos do Código Tributário Nacional, quanto à capacidade tributária, podemos afirmar que:
- 1) sujeita-se ao regular exercício de atividades civis, comerciais ou profissionais, ou da administração indireta de bens e serviços;
 - 2) depende da regular constituição jurídica da pessoa que configure unidade econômica ou profissional;
 - 3) os menores de dezesseis anos, os loucos de todo o gênero e os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade são considerados juridicamente aptos à realização do fato jurídico tributário;
 - 4) configura a capacidade econômica do contribuinte em sujeitar-se à imposição tributária;
 - 5) os silvícolas não são juridicamente aptos à realização do fato jurídico tributário.
 - *Vide doutrina.*

- 8 – Quanto à responsabilidade tributária, é incorreto afirmar que:
- 1) o adquirente é responsável pelos tributos relativos aos bens adquiridos;
 - 2) os empregados são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poder;
 - 3) as hipóteses de responsabilidade de terceiros só se aplicam, em matéria de penalidades, as de caráter moratório;
 - 4) no caso de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas nos atos em que estiverem ou pelas omissões de que forem responsáveis;
 - 5) a Administração Pública pode, mediante regulamento, atribuir a responsabilidade pelo pagamento do tributo a outra pessoa, desde que vinculada ao fato gerador da obrigação tributária.
- *Vide doutrina.*
- 9 – O lançamento por declaração não pode ser alterado:
- 1) mediante recurso de ofício;
 - 2) quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
 - 3) quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;
 - 4) após a extinção do direito do Fisco;
 - 5) em consequência de decisão administrativa.
- *Vide doutrina.*
- 10 – Quanto ao crédito tributário, é correto afirmar que:
- 1) sua importância pode ser consignada judicialmente pelo sujeito passivo, no caso de subordinação do recebimento do crédito ao pagamento da penalidade pecuniária;
 - 2) sua exclusão dispensa o cumprimento das obrigações acessórias;
 - 3) extingue-se após decorrido o prazo decadencial de 5 anos, contados da data da sua constituição definitiva;

- 4) extingue-se após decorrido o prazo prescricional de 5 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ser efetuado;
- 5) extingue-se mediante o depósito do seu montante integral.
 - *Vide doutrina.*

11 – A suspensão da exigibilidade do crédito tributário:

- 1) dispensa o cumprimento de obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso;
- 2) pode ser concedida mediante moratória, instituída em lei, por prazo indefinido;
- 3) quando concedida mediante moratória, retroage à data de ocorrência do fato gerador;
- 4) em face do depósito do seu montante integral, elide a incidência de penalidade de caráter moratório;
- 5) concedida por moratória aproveita inclusive os casos de dolo, fraude e simulação praticados pelo sujeito passivo.
 - *Vide doutrina.*

12 – Sobre o valor de verdade dos enunciados que seguem, podemos asseverar que:

I – Na remissão total, desaparece o direito subjetivo de exigir a prestação e, por decorrência lógica e imediata, some também o dever jurídico cometido ao sujeito passivo.

II – A transação independe de previsão legal para que a autoridade competente possa entrar no regime de concessões mútuas, posto que esta característica é da essência do próprio instituto.

III – A ação de consignação em pagamento não comporta outras questões que não aquelas ligadas aos requisitos formais e objetivos do pagamento que satisfaz o débito do sujeito passivo.

- 1) os três enunciados são falsos;
- 2) I e II são falsos e III é verdadeiro;
- 3) I e III são verdadeiros e II é falso;
- 4) II e III são verdadeiros e I é falso;
- 5) os três enunciados são verdadeiros.
 - *Vide doutrina.*

- 13 – São requisitos necessários à compensação do crédito tributário:
- 1) reciprocidade das obrigações, liquidez e certeza dos créditos, exigibilidade das prestações, lei autorizadora;
 - 2) lei autorizadora, liquidez e certeza dos créditos, infungibilidade das coisas devidas;
 - 3) lei autorizadora, créditos vencidos, exigibilidade das prestações;
 - 4) créditos vencidos, lei autorizadora;
 - 5) reciprocidade das obrigações, créditos vencidos, liquidez das dívidas.
- *Vide doutrina.*
- 14 – Determinada lei estadual instituiu tributo designado *taxa de transporte* e descreveu sua base de cálculo como sendo o valor do frete. Elegeu os transportadores como responsáveis pelo pagamento desse tributo, que deveriam pagá-lo antes mesmo da concretização do transporte, assegurando, no entanto, imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realizasse o transporte. Dada a natureza jurídica do tributo, a atribuição ao sujeito passivo da obrigação tributária da condição de responsável:
- 1) não se poderia dar, porque o tributo é uma taxa;
 - 2) poderia dar-se, porque o tributo é um imposto;
 - 3) poderia dar-se, porque o tributo é uma contribuição;
 - 4) não se poderia dar, porque o tributo é uma contribuição;
 - 5) não se poderia dar, porque o tributo é um imposto.
- *Vide doutrina.*
- 15 – Lei tributária que, simultaneamente, (a) disponha sobre suspensão do crédito tributário, (b) sobre dispensa do cumprimento de obrigações acessórias (c) e que defina infrações, esta última em caso de dúvida quanto à extensão dos efeitos do fato, interpreta-se:
- 1) analogicamente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado;
 - 2) literalmente, extensivamente e analogicamente;
 - 3) extensivamente, literalmente e analogicamente;
 - 4) literalmente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado;
 - 5) literalmente, literalmente e de maneira mais favorável ao acusado.
- *Vide doutrina.*

16 – Em janeiro de 1993, em lei geral, versando o regime jurídico dos servidores públicos federais, foi incluído preceito concedendo crédito presumido a uma categoria de contribuintes do IPI. Em janeiro de 1994, foram editadas duas novas leis gerais versando também matérias ligadas ao funcionalismo federal. Na primeira dessas leis foi incluído dispositivo concedendo subsídio para uma parcela de contribuintes do IPI e, na segunda, artigo concedendo redução da base de cálculo de produtos acondicionados em latas. Tais leis são, respectivamente:

- 1) constitucional, inconstitucional e inconstitucional;
- 2) constitucional, constitucional e inconstitucional;
- 3) inconstitucional, inconstitucional e inconstitucional;
- 4) inconstitucional, constitucional e constitucional;
- 5) inconstitucional, constitucional e inconstitucional.

• *Vide doutrina.*

17 – A empresa A, com sede em Brasília, que se dedica exclusivamente à fabricação de esquadrias para a construção civil, incorporou a empresa X, com sede no Rio de Janeiro, cujo objeto social abrangia, preponderantemente, a compra e venda de bens móveis e de bens imóveis. Em virtude dessa incorporação, foram transmitidos da empresa B para a empresa A os direitos que aquela detinha sobre imóvel comercial, localizado em Recife. Cada um dos municípios citados pretendeu exigir o ITBI. Sobre essa transmissão:

- 1) incide o ITBI, porque a atividade preponderante da empresa B era a compra e venda de bens imóveis, sendo devido em Recife;
- 2) não incide o ITBI, porque a atividade preponderante engloba a compra e venda de bens móveis;
- 3) incide o ITBI no Rio de Janeiro, sendo, no caso, irrelevante a preponderância da atividade;
- 4) incide o ITBI em Recife, sendo, no caso, irrelevante a preponderância da atividade;
- 5) não incide o ITBI, em virtude de imunidade.

• *Vide doutrina.*

- 18 – Sobre a entrada de bem importado do exterior, destinado ao ativo fixo do estabelecimento;
- sobre operações que destinem ao exterior produtos semi-elaborados, definidos em lei complementar;
 - sobre operações que destinem a outros Estados energia elétrica;
 - sobre o ouro não definido como ativo financeiro nem como instrumento cambial;
 - sobre serviço de comunicação, embora as prestações se iniciem no exterior,
 - o ICMS, respectivamente:
 - 1) incidirá, incidirá, não incidirá, incidirá, incidirá;
 - 2) não incidirá, não incidirá, incidirá, não incidirá, incidirá;
 - 3) incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá, incidirá;
 - 4) não incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá, não incidirá;
 - 5) incidirá, não incidirá, incidirá, não incidirá, incidirá.
 - *Vide doutrina.*
19. • O estabelecimento de alíquotas máximas do ICMS nas operações internas para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados;
- o estabelecimento de alíquotas do ICMS aplicáveis no caso da prestação de serviços interestaduais de transporte;
 - a fixação da alíquota máxima do ISS na prestação de serviços de transporte de âmbito exclusivamente municipal;
 - o estabelecimento das alíquotas mínimas, no caso de operações internas de ICMS;
 - a fixação de alíquotas, no caso de ISS;
 - a fixação das alíquotas máximas do imposto sobre a venda a varejo de combustíveis e lubrificantes,
 - cabem, respectivamente,
 - 1) à lei complementar; ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar; à lei complementar; à lei complementar;
 - 2) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei municipal; ao Senado Federal; à lei complementar; à lei complementar;
 - 3) à lei complementar; à lei complementar; à lei municipal; ao Senado Federal; à lei municipal; à lei complementar;
 - 4) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar; ao Senado Federal; à lei municipal; à lei complementar;

- 5) ao Senado Federal; ao Senado Federal; à lei complementar; à lei complementar; à lei municipal; ao Senado Federal.
- *Vide doutrina.*
- 20 – Contribuinte estabelecido em Manaus, e que ali se dedica à industrialização de produtos, foi, em 1993, autuado pela fiscalização do IPI, sob o fundamento de que os incentivos fiscais que impediam a exigência desse imposto não foram confirmados por lei, até 4 de outubro de 1991. Consideradas as circunstâncias do caso, pode-se afirmar que a autuação foi:
- 1) correta, porque os incentivos teriam que ser reconfirmados, por lei, até 1990;
 - 2) incorreta, porque os incentivos prosseguem eficazes;
 - 3) incorreta, porque havia direito adquirido;
 - 4) correta, porque o incentivo não era condicionado;
 - 5) correta, porque o incentivo não é setorial.
- *Vide doutrina.*
- 21 – Em novembro de 1988, entidade sindical de trabalhadores, sem fins lucrativos, que escriturava suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades legais capaz de assegurar sua exatidão, teve seu pedido de reconhecimento de imunidade do imposto sobre a renda do ano base de 1987, denegado. É fundamento indisputável para essa denegação:
- 1) a entidade não remunerar seus diretores;
 - 2) não ser a entidade voltada para a coletividade;
 - 3) não haver imunidade para essa espécie de entidade, na constituição aplicável;
 - 4) não ser a entidade de utilidade pública;
 - 5) ser seu patrimônio, em caso de dissolução, destinado a entidade congênere.
- *Vide doutrina.*
- 22 – Diante de hipótese na qual o contribuinte impugnou o lançamento, administrativamente, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de cinco anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa, nos casos de:
- 1) erro na identificação do sujeito passivo;
 - 2) erro na aplicação da alíquota;

- 3) anulação de decisão condenatória;
 - 4) erro na elaboração de documento relativo ao pagamento;
 - 5) erro no montante do débito.
- *Vide doutrina.*

23 – A cobrança judicial do crédito tributário (I) não é sujeita a concurso de credores, mas (II) carece de habilitação em falência, nem (III) é sujeita a ela nos casos de concordata, mas (IV) é exigida no caso de inventário e (V) não é sujeita a essa habilitação no caso de arrolamento.

Essas afirmativas são, respectivamente:

- 1) verdadeira, falsa, verdadeira, falsa, verdadeira;
- 2) falsa, falsa, verdadeira, falsa, verdadeira;
- 3) verdadeira, falsa, falsa, falsa, verdadeira;
- 4) verdadeira, falsa, verdadeira, verdadeira, falsa;
- 5) verdadeira, falsa, verdadeira, falsa, falsa.

- *Vide doutrina.*

24 – Contribuinte pessoa física questionou (impugnou e recorreu) lançamento do imposto sobre a renda, de 1985, ano base 1984, sem sucesso. Esgotada a esfera administrativa, o Fisco federal inscreveu, em 1986, o débito na dívida ativa. Em 1990, promoveu a execução fiscal. Em março de 1994, a Fazenda promoveu protesto judicial. Citado, em abril de 1994, o contribuinte alegou a ocorrência tanto de decadência como de prescrição. No caso:

- 1) ocorreu decadência, em 1988;
- 2) não ocorreu decadência, nem prescrição;
- 3) ocorreu decadência, em 1989;
- 4) ocorreu prescrição, em 1990;
- 5) ocorreu prescrição, em 1994.

- *Vide doutrina.*

25 – A autoridade administrativa, no caso de débitos vencidos do mesmo sujeito passivo, determinará que a imputação se dê, na seguinte ordem:

- 1) primeiramente as taxas e depois a contribuição de melhoria;
- 2) crescente, em função dos prazos de decadência;
- 3) crescente, em função dos montantes;
- 4) primeiramente os débitos por responsabilidade solidária;
- 5) primeiramente os débitos por obrigação própria.

- *Vide doutrina.*

26 – Contribuinte do imposto sobre a renda, pessoa jurídica, teve despesa superior a 250.000 UFIRs glosada, sob o fundamento de que não havia documento a respaldá-la. Além disso, foi multado em 50% desse valor. Impugnada a exigência, foi ela reduzida (e também o valor da multa, proporcionalmente), não em razão de argumentos ou documentos apresentados pelo contribuinte, mas porque apurou-se ser o montante efetivo da despesa lançada nos livros próprios de 160.000 UFIRs. Diante da redução “houve recurso de ofício. O contribuinte não recorreu dessa decisão. Meses após o processamento do recurso de ofício, pelo Conselho de Contribuintes, o contribuinte encontrando documento que lhe pareceu comprovado da efetividade da despesa, ingressou com requerimento ao Conselho, solicitando fosse revista a decisão de primeira instância. Nesse caso, o Conselho deve:

- 1) indeferir o pedido porque o documento deveria ser juntado até a fase de interposição do recurso voluntário;
 - 2) indeferir o pedido porque o valor discutido não permite reapreciação em segunda instância;
 - 3) indeferir o pedido porque no “contencioso administrativo” prevalece o princípio da verdade formal;
 - 4) deferir o pedido porque a prova pode ser feita a qualquer tempo;
 - 5) deferir o pedido, se a prova da efetividade da despesa for inquestionável.
- *Vide doutrina.*

27 – Lei de janeiro de 1988 fixou as condições e limites para as alterações da base de cálculo e da alíquota do IPI de certo produto industrializado, não essencial. Seis meses após, ato do Ministro da Fazenda reduziu a alíquota aplicável no caso desse produto e, concomitantemente, alterou sua base de cálculo normativa, de tal modo que, apesar da redução da alíquota, resultou aumento de imposto, por unidade vendida. Em 1990, novo ato do Ministro da Fazenda redefiniu a base de cálculo normativa e reduziu a alíquota, de sorte a acarretar substancial redução do valor do imposto, por unidade vendida. Diante desses dados, é possível afirmar que:

- 1) no caso de produto não essencial, a alíquota não pode ser reduzida;
- 2) a alíquota, nos dois momentos focalizados, não pode ser reduzida;
- 3) a alíquota pode ser reduzida, mas a base de cálculo não pode ser reduzida;

- 4) não pode ser reduzida nem a base de cálculo nem a alíquota;
 - 5) a base de cálculo pode ser reduzida, desde que não acarrete aumento de imposto.
- *Vide doutrina.*

28 – A competência para instituir e cobrar adicional do imposto que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título de imposto de renda, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos do capital:

- 1) é municipal;
 - 2) subsistirá até o exercício de 1996, reduzindo-se sua alíquota, pelo menos, a 2,5% no exercício financeiro de 1995;
 - 3) não mais existe, por decisão do Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade;
 - 4) persiste por prazo indeterminado, porém depende, para o seu exercício, de lei complementar que lhe defina o fato gerador, a base de cálculo e o contribuinte;
 - 5) pertence aos Estados, que poderão exercê-la por prazo indeterminado.
- *Vide doutrina.*

29 – A venda a varejo de combustíveis líquidos poderá ser tributada:

- 1) pelos Municípios, por prazo indeterminado, desde que observem a alíquota máxima de 3%;
 - 2) pelos Estados (imposto específico sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos);
 - 3) pela União (imposto sobre produtos industrializados);
 - 4) pela União (impostos de importação e de exportação);
 - 5) somente até 31 de dezembro de 1995.
- *Vide doutrina.*

30 – Com a revogação do inciso IV e do § 4º do art. 156 da Constituição da República – que tratavam, respectivamente, da competência para os Municípios instituírem imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), do cabimento da lei complementar para fixar alíquotas máximas desse e de outro imposto e ainda para excluir da incidência os serviços exportados para o exterior – pode-se dizer que:

- 1) não mais poderão os Municípios cobrar o ISS;
- 2) os Municípios somente estão proibidos de criar novas incidências, podendo cobrar imposto relativamente às antigas;

- 3) a lei complementar já não poderá fixar alíquotas máximas do ISS;
 - 4) houve apenas remanejamento formal de dispositivos e não propriamente revogação de caráter material;
 - 5) a lei complementar somente poderá fixar alíquotas máximas do imposto sobre venda a varejo de combustíveis e lubrificantes.
 - *Vide doutrina.*
- 31 – Pela nova disciplina da concessão dos chamados “favores tributários”, estabelecida no art. 150, § 6º, da Constituição pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993:
- 1) nenhuma isenção do imposto de importação pode ser concedida sem tratado ou convenção internacional que assegure reciprocidade aos produtos brasileiros;
 - 2) a compensação do crédito tributário somente pode ser disciplinada por lei específica federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente esta matéria;
 - 3) não pode ser concedida a remissão de um imposto em lei que trate de outros aspectos desse imposto;
 - 4) não pode ser concedida redução de base de cálculo de imposto sobre produtos industrializados que trate exclusivamente desse imposto, porém não cuide de outros favores fiscais;
 - 5) uma anistia de imposto de renda somente pode ser concedida em lei que trate exclusivamente de anistia ou exclusivamente de imposto de renda.
 - *Vide doutrina.*
- 32 – A Constituição da República prevê que sobre a energia elétrica podem incidir somente:
- 1) dois impostos;
 - 2) três impostos;
 - 3) os impostos de importação e de exportação;
 - 4) o imposto único sobre energia elétrica (IUEE);
 - 5) impostos estaduais e municipais.
 - *Vide doutrina.*
- 33 – Os impostos criados no uso da competência residual, somente podem ser instituídos:
- 1) pelos Estados não divididos em Municípios;
 - 2) nos territórios federais, e pela União;
 - 3) mediante lei complementar federal, estadual ou municipal;

- 4) se houver inovação na definição do fato gerador e da base de cálculo, e desde que se possa abater numa operação o valor do mesmo imposto pago nas operações anteriores;
 - 5) em lei complementar federal, e desde que se trate dos chamados “impostos em cascata”, isto é, em que seja possível o cúmulo de bases de cálculo.
- *Vide doutrina.*

34 – O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) é considerado:

- 1) uma lei complementar à Constituição, por força das normas constitucionais supervenientes, que reservaram a matéria nela contida para leis dessa categoria;
 - 2) uma lei ordinária que adquiriu força de lei complementar desde a Constituição de 1967;
 - 3) uma lei ordinária que, por ter sido aprovada como tal, pode ser livremente alterada por outra;
 - 4) um Código que somente pode ser derogado por outro Código, pois o Ato Complementar nº 36, de 1966, lhe deu esse *status*;
 - 5) uma lei federal que, no respeitante a impostos estaduais, pode ser alterada por lei estadual, por força do poder de legislar concorrentemente sobre essa matéria, previsto na Constituição de 1988.
- *Vide doutrina.*

35 – (I) O Município X criou a “taxa de instalação industrial”, a ser cobrada das indústrias que se instalassem na zona industrial por ele criada. Para incentivar a instalação de fábricas naquele distrito industrial, previu a lei que a taxa somente seria devida quando se iniciasse a produção, e seria de 1% do valor dos produtos que saíssem do estabelecimento. A lei municipal não definiu expressamente o fato gerador daquele tributo. (II) O Município Y criou a “taxa de iluminação pública”, cuja base de cálculo, para maior justiça fiscal, foi graduada segundo a capacidade econômica, aferida pelo valor da energia elétrica consumida pelo contribuinte.

(III) O Município Z instituiu, pelo exercício do poder de polícia sobre o zoneamento de atividades, a “taxa de localização de estabelecimentos bancários”, que incidiria à módica alíquota de 1 milésimo por cento do valor dos empréstimos concedidos pelo contribuinte.

Assinale agora qual é, respectivamente, a situação jurídica dessas três taxas:

- 1) todas três são juridicamente válidas;
 - 2) somente uma é válida, sendo inconstitucionais as outras duas;
 - 3) somente duas são juridicamente válidas: a primeira e a terceira;
 - 4) somente são válidas as duas primeiras: uma porque ligada ao poder de polícia local, relativo ao zoneamento urbano; a outra, porque se refere à prestação do serviço público diretamente ao contribuinte ou posto à sua disposição;
 - 5) todas as três são inválidas juridicamente.
- *Vide doutrina.*

- 36 – 1. Busca de um paradigma que contenha situação semelhante ou quase igual àquela para a qual o aplicador não encontrou disposição expressa.
2. Aplicação da regra da isonomia: tratamento igual para casos iguais e desigual para desiguais.
 3. Aplicação da norma mais branda e menos onerosa.
 4. Sujeita-se à interpretação literal.
- Combine cada uma das quatro expressões acima com cada uma das quatro opções abaixo:

- w) anistia
- x) equidade
- y) princípio geral de direito
- z) analogia

Qual das combinações abaixo está parcial ou totalmente errada?

- 1) x1 y3;
- 2) y2 x3;
- 3) z1 w4;
- 4) x3 z1;
- 5) y2 w4.

- *Vide doutrina.*

- 37 – O contribuinte do imposto de renda, em princípio, pode eleger, como seu domicílio, local diverso do de sua residência?
- O local onde se encontra a banca de um camelô pode, segundo as regras do Código Tributário Nacional, ser considerado o domicílio dele? Quando a residência do contribuinte for local que dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, a autoridade administrativa pode recusá-la?
- 1) sim, sim, sim;
 - 2) sim, sim, não;

3) não, sim, sim;

4) sim, não, sim;

5) não, não, não.

- *Vide doutrina.*

38 – O Decreto-lei nº 37, de 1966, estabelece no art. 103 que a aplicação da penalidade administrativa pela infração à legislação aduaneira não prejudica a aplicação das peças cominadas para o mesmo fato pela legislação criminal. Quando ocorrer essa cumulação e o beneficiário da infração for pessoa jurídica, pode-se dizer, nos termos do Código Tributário Nacional, que:

1) a responsabilidade pela infração tributária é exclusiva da pessoa jurídica beneficiária do crime;

2) essa responsabilidade é conjunta e solidária da pessoa jurídica beneficiária e das pessoas naturais que a praticaram;

3) a responsabilidade é exclusiva da pessoa natural que tiver cometido a infração aduaneira que constitua crime;

4) a responsabilidade principal pela infração aduaneira é da pessoa jurídica beneficiária, e a subsidiária, da pessoa física que a praticou em benefício daquela;

5) a responsabilidade principal pela infração tributária é da pessoa física que a praticou, e a subsidiária, da pessoa jurídica beneficiária.

- *Vide art. 103 do Decreto-lei nº 37, de 1966, e doutrina.*

39 – Definimos ... (1) ... como o direito subjetivo de que é portador o sujeito ... (2) ... de uma ... (3) ... e que lhe permite exigir o objeto prestacional, representado por uma importância em dinheiro.

As palavras que outorgam sentido ao enunciado acima são, respectivamente:

1) direito tributário; passivo; competência tributária;

2) competência tributária; passivo; competência legislativa;

3) obrigação acessória; ativo; obrigação tributária;

4) crédito tributário; ativo; obrigação tributária;

5) lançamento; passivo; obrigação acessória.

- *Vide doutrina.*

40 – Sobre o valor de “verdade” dos enunciados que seguem, podemos afirmar:

I – Os fatos geradores são figuras típicas dos tributos não-vinculados, não compondo a estrutura impositiva das taxas que decorrem de um fato revelador de uma atividade estatal, direta e especificamente dirigida ao contribuinte.

II – Taxa é um tributo não vinculado que tem como base de cálculo uma grandeza mensurável de fato estranho a qualquer atividade estatal referida ao obrigado.

III – O traço característico que diferencia a taxa da contribuição de melhoria é que esta última tem como pressuposto o fato de o produto de sua arrecadação ter destinação legal voltada à realização de obra pública que valorize o imóvel do contribuinte.

- 1) os três enunciados são falsos;
- 2) os três enunciados são verdadeiros;
- 3) I – verdadeiro, II – verdadeiro e III – falso;
- 4) I – falso, II – falso e III – verdadeiro;
- 5) I – falso, II – verdadeiro e III – falso.

• *Vide doutrina.*

FISCAL DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI –

Gabarito: 1-4; 2-2; 3-4; 4-3; 5-4; 6-5; 7-3; 8-5; 9-4; 10-1; 11-4; 12-3; 13-1; 14-2; 15-5; 16-1; 17-5; 18-1; 19-4; 20-2; 21-3; 22-3; 23-1; 24-2; 25-5; 26-1; 27-3; 28-2; 29-5; 30-4; 31-5; 32-2; 33-4; 34-2; 35-5; 36-1; 37-2; 38-3; 39-1; 40-1. NOV/94.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

- 1 – A definição de tributo e suas espécies bem como, em relação aos impostos discriminados na Constituição Federal, a dos respectivos fatos geradores, base de cálculo e contribuintes, cabe a:
 - 1) decreto legislativo;
 - 2) lei ordinária;
 - 3) lei delegada;
 - 4) lei complementar.
 - *Vide doutrina.*

- 2 – A imunidade tributária:
 - 1) refere-se a tributos;
 - 2) refere-se às taxas e às contribuições;
 - 3) refere-se a impostos;
 - 4) é matéria de lei ordinária.
 - *Vide doutrina.*

- 3 – Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos serão conservados até que:
 - 1) ocorra a exclusão dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram;
 - 2) ocorra a remissão dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram;
 - 3) ocorra a extinção dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram;
 - 4) ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.
 - *Vide doutrina.*

- 4 – Dispor sobre substituição tributária relativa ao ICMS:
 - 1) é matéria de lei ordinária federal;
 - 2) cabe à lei complementar;
 - 3) é matéria de lei ordinária estadual;
 - 4) cabe à resolução do Senado Federal.
 - *Vide doutrina.*

- 5 – As operações com produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar, destinadas ao exterior do País:
- 1) não estão sujeitas à incidência do ICMS;
 - 2) estão sujeitas à incidência do ICMS;
 - 3) gozam de isenção subjetiva;
 - 4) gozam de isenção objetiva.
- *Vide doutrina.*
- 6 – A lei tributária aplica-se a ato ou fato pretérito tratando-se de ato não definitivamente julgado quando:
- 1) define novas hipóteses de incidência;
 - 2) comine penalidade mais severa que a prevista na lei vigente ao tempo de sua prática;
 - 3) quando altere a base de cálculo do imposto;
 - 4) deixe de defini-lo como infração.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:
- 1) extinção do crédito tributário;
 - 2) dispensa do cumprimento de obrigação tributária principal;
 - 3) dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias;
 - 4) aplicação de penalidade pecuniária.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A capacidade tributária passiva depende:
- 1) de achar-se a pessoa natural sujeita a medidas que importem privação ou limitação do exercício de atividade civis, comerciais ou profissionais;
 - 2) da capacidade civil das pessoas naturais;
 - 3) exclusivamente dos critérios definidos no Código Tributário Nacional;
 - 4) de estar a pessoa jurídica regularmente constituída, mesmo que configure uma unidade econômica ou profissional.
- *Vide doutrina.*
- 9 – São pessoalmente responsáveis:
- 1) os tutores e curadores, pelas tributos devidos pelos seus tutelados ou curatelados;
 - 2) os pais, pelos tributos devidos pelos filhos menores;

- 3) o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- 4) o inventariante pelos tributos devidos pelo espólio.
 - *Vide doutrina.*

10 – O Código Tributário Nacional entende o lançamento como:

- 1) um ato tributário;
- 2) um procedimento administrativo;
- 3) um processo administrativo;
- 4) um ato administrativo.
 - *Vide doutrina.*

11 – Extinguem o crédito tributário:

- 1) a moratória e a concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- 2) a anistia e a isenção;
- 3) a prescrição e a decadência;
- 4) as reclamações e os recursos.
 - *Vide doutrina.*

12 – A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro:

- 1) será promovida ao contribuinte legal independentemente de qualquer comprovação;
- 2) somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la;
- 3) somente será promovido quando não transferido a terceiro;
- 4) não será feita sob qualquer hipótese.
 - *Vide doutrina.*

13 – A decadência em Direito Tributário consiste:

- 1) na extinção do direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário;
- 2) na extinção do direito de a Fazenda Pública propor a ação de cobrança do crédito tributário;
- 3) na extinção da obrigação tributária;
- 4) na remissão do crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*

14 – A dívida ativa regularmente inscrita:

- 1) é ilíquida e exequível;
 - 2) é ilíquida e inexecuível;
 - 3) goza de presunção absoluta;
 - 4) goza da presunção de certeza e liquidez.
- *Vide doutrina.*

15 – A ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição de tributo, prescreve em:

- 1) 2 (dois) anos;
 - 2) 5 (cinco) anos;
 - 3) 10 (dez) anos;
 - 4) 30 (trinta) anos.
- *Vide doutrina.*

16 – Estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas sujeitas ao ICMS é facultado:

- 1) ao Poder Executivos do Estados e do Distrito Federal;
 - 2) ao Poder Executivo Federal;
 - 3) ao Senado Federal;
 - 4) à Câmara dos Deputados.
- *Vide doutrina.*

17 – A anistia abrange exclusivamente:

- 1) aos impostos devidos anteriormente à vigência da lei que a concede;
 - 2) as infrações cometidas posteriormente à vigência da lei que a concede;
 - 3) aos tributos devidos anteriormente à vigência da lei que a concede;
 - 4) as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede.
- *Vide doutrina.*

18 – Cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou fere o princípio da:

- 1) uniformidade tributária;
 - 2) imunidade tributária;
 - 3) anterioridade;
 - 4) da tutela jurídica.
- *Vide doutrina.*

19 – O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte, tem natureza jurídica específica de:

- 1) taxa;
- 2) imposto;
- 3) preço público;
- 4) contribuição parafiscal.

- *Vide doutrina.*

20 – A cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias ao ordenamento jurídico tributário:

- 1) somente a lei pode estabelecer;
- 2) é estabelecida por decreto do poder executivo;
- 3) é estabelecida por resolução do Senado;
- 4) é estabelecida por ato administrativo baixado por agente fiscal de tributos.

- *Vide doutrina.*

Exame de Ordem/OAB-SP

100º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – Assinale o imposto de competência privativa da União:
- 1) imposto sobre circulação de mercadorias e serviços interestaduais e intermunicipais (ICMS);
 - 2) imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos (ITD);
 - 3) imposto sobre produtos industrializados (IPI);
 - 4) imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA).
 - *Vide art. 153, IV, da CF.*
- 2 – É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e ao Município instituir impostos sobre... três itens abaixo, menos um que deve ser assinalado:
- 1) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
 - 2) templos de qualquer culto;
 - 3) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
 - 4) operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
 - *Vide art. 151, I, II e III, da CF.*
- 3 – “Os empréstimos compulsórios (todos eles), tanto quanto os impostos da competência residual da União (art. 154, I, da CF) só podem ser instituídos por meio de lei complementar”. A respeito de tal afirmação, assinale a única alternativa que exprima a verdade:
- 1) tal afirmação é falsa, já que o veículo introdutor dos empréstimos compulsórios há de ser imperiosamente a lei ordinária, ou a medida provisória, a fim de que seja obedecido o princípio da legalidade;
 - 2) tal afirmação é falsa, na medida em que tão somente o imposto sobre heranças e doações pode ser criado por lei complementar;
 - 3) tal afirmação é verdadeira na medida em que a lei complementar é ato normativo que exige *quorum* de aprovação qualificado (art. 69 da CF), e se o Presidente da República quer criar ou aumentar tais tributos por meio de medidas provisórias, cairá por terra o objetivo da Carta Magna de exigir que os mesmos sejam cobrados pela maioria absoluta dos congressistas;

- 4) tal afirmação é verdadeira tão somente no que diz respeito aos impostos de competência residual da União, uma vez que os empréstimos compulsórios exigem para a sua criação *quorum* simples de aprovação.
- *Vide art. 154, I, da CF.*
- 4 – Lei do Município de São José do Rio Preto manda cobrar ISS das pessoas que vierem a prestar serviços odontológicos em seu território. Algum tempo depois, a Câmara Municipal edita nova lei, que isenta do pagamento do ISS as pessoas que desempenham tais serviços. Após certo lapso de tempo, surge uma terceira lei, também editada pela Câmara Municipal, que revoga a lei isentiva anterior. Podemos afirmar corretamente que:
- 1) volta a vigorar a primeira lei, sendo devido o ISS por aqueles que prestam serviços odontológicos, já que ocorreu o chamado efeito ripristinatório, admitido no direito brasileiro;
 - 2) a terceira lei não tem o condão de revogar a segunda lei, já que as leis isentantes não são suscetíveis de serem revogadas;
 - 3) uma vez revogada a lei isentante, não há de voltar a vigorar a primitiva lei tributária, sendo inafastável a incidência do princípio da anterioridade;
 - 4) haveria a necessidade de lei complementar, já que tal lei exige quórum qualificado, e tão somente o mesmo, na sistemática legal tributada, poderá gerar o efeito ripristinatório, fazendo voltar a vigorar a lei primitiva.
- *Vide doutrina.*
- 5 – As taxas são os tributos que tem por hipótese de incidência uma atuação estatal. Assinale a alternativa que corretamente delimite tal atuação, nos termos da Constituição Federal e da legislação tributária:
- 1) os serviços públicos universais (*uti universi*) podem ser custeados por meio de taxas, já que alcançam a coletividade considerada como um todo, o mesmo não podendo se dizer a respeito dos atos de política;
 - 2) tanto os serviços públicos *uti universi*, como os *uti singuli*, também chamados singulares, na medida em que são mensuráveis e divisíveis, podem ser custeados por meio de taxas, juntamente com os atos de política;

- 3) somente os serviços públicos específicos, por serem de utilização individual e mensurável podem ser custeados mediante taxas de serviço, ocorrendo o mesmo com os atos de polícia, que devem ser específicos e divisíveis para serem custeados mediante taxas de polícia;
 - 4) a atuação estatal suscetível de ser custeada mediante taxa é aquela que se refere indiretamente ao contribuinte, tal como uma obra pública que causa valorização imobiliária, aumentando o valor de mercado dos imóveis localizados em suas imediações.
 - *Vide art. 145, II, da CF.*
- 6 – Compete aos Municípios instituir impostos sobre três itens abaixo, exceto um que deve ser assinalado:
- 1) transmissão *causa mortis* e doação, de qualquer bem ou direito;
 - 2) propriedade predial e territorial urbana;
 - 3) transmissão *inter vivos* a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis;
 - 4) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos.
 - *Vide art. 156, I, II, III e IV, e §§, da CF.*
- 7 – A isenção, a emissão e a anistia tributárias são institutos que não podem ser confundidos. Assinale a alternativa que os distinga corretamente:
- 1) a anistia é o perdão legal do débito tributário; a isenção é uma imitação legal do âmbito de validade da norma jurídica tributária; e a remissão é a exclusão do crédito tributário às penalidades pecuniárias;
 - 2) a anistia diz respeito exclusivamente à penalidade e há de ser concedida antes da constituição do crédito tributário; a remissão é o perdão legal do débito tributário já constituído e a isenção evita o nascimento da própria obrigação tributária;
 - 3) a anistia e a remissão só podem ser concedidas antes do nascimento do tributo, e a isenção, após o nascimento da obrigação tributária;
 - 4) a isenção é o perdão legal do débito tributário, uma causa extintiva do crédito tributário, já a remissão e a anistia dizem respeito tão somente às penalidades pecuniárias.
 - *Vide arts. 180 a 182 do CTN.*

8 – Assinale a afirmação falsa:

- 1) as taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos;
- 2) a União, em determinados casos, poderá, mediante lei complementar instituir empréstimos compulsórios;
- 3) sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal;
- 4) em casos especiais, é permitido à União instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situações equivalentes.

• *Vide doutrina.*

9 – Remissão é:

- 1) uma modalidade de extinção dos créditos tributários e consiste na liberação graciosa da dívida por parte do credor;
- 2) a perda do Direito pelo decurso de prazo;
- 3) o prazo estabelecido em lei para que a Fazenda Pública constitua o crédito tributário, isto é, efetue o respectivo lançamento;
- 4) a criação de tributos através dos quais obtém as receitas que facultarão o atendimento à arrecadação.

• *Vide art. 172 do CTN.*

10 – A respeito da decadência e da prescrição, assinale a alternativa correta:

- 1) com o lançamento eficaz, adequadamente notificado o sujeito passivo, abre-se o prazo de 10 anos para que a Fazenda Pública ingresse em juízo com a ação de cobrança (execução fiscal);
- 2) a prescrição não se opera em relação à Fazenda Pública, que pode ingressar com a ação de cobrança a qualquer tempo;
- 3) a Fazenda dispõe de cinco anos para efetuar o ato jurídico administrativo do lançamento, e, não o praticando, nesse período, decai o direito de celebrá-lo;
- 4) a decadência não opera em relação à Fazenda Pública, que a qualquer tempo pode efetuar o ato jurídico administrativo do lançamento.

• *Vide art. 156, V, do CTN.*

101º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – O princípio da anterioridade, na sistemática tributária em vigor, exige que:
- 1) via de regra os tributos devam ser cobrados no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os institui, podendo ser aumentados a qualquer tempo, desde que decorrido o prazo de um ano de sua criação;
 - 2) os tributos só possam ser cobrados pelo menos dois anos após a lei que os instituiu, já que o princípio da anualidade não foi adotado pela atual Constituição Federal;
 - 3) a própria lei que crie um determinado tributo deva expressamente especificar o momento oportuno para que se efetue a sua cobrança, para que os contribuintes saibam com antecedência o momento exato que deverão ter de recolhê-lo;
 - 4) a lei que crie ou aumente um tributo, ao entrar em vigor, fique com sua eficácia paralisada, até o início do próximo exercício financeiro, quando poderá então incidir e produzir efeitos na ordem jurídica.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Podemos diferenciar as taxas dos preços públicos utilizando apenas um dos seguintes critérios:
- 1) os preços públicos sempre pressupõem uma imposição legal que independe da vontade das partes, possuindo um caráter impositivo, na medida em que o Estado pode criar obrigações e deveres aos cidadãos, obrigando-os a pagar tarifas de forma coercitiva, ao passo que as taxas são pagas em um clima de liberdade contratual, podendo o contribuinte pagá-las ou não, caso queira ou não receber um determinado benefício;
 - 2) a taxa nasce da lei e é assim, compulsória, resultante de uma atuação estatal que se desenvolve sob a égide de um regime público ao passo que o preço público é a contrapartida de uma prestação contratual voluntária;
 - 3) os preços devem ser criados tão somente mediante lei que anteceda a sua cobrança pelo Estado, ao passo que as taxas ou tarifas, podem ser cobradas a qualquer momento, sem que haja necessidade de previsão legal ou até mesmo de específica contraprestação estatal;

4) é tão somente a mensurabilidade do serviço público prestado que tem o condão de distinguir apropriadamente o meio hábil através do qual o Poder Público poderá ressarcir-se de uma atividade prestada ao contribuinte, sendo certo que se tal serviço for mensurável (água e luz, por exemplo), deverá ser cobrado mediante taxa, e se não for dimensionável, deverá ser cobrado mediante a instituição de preço público (pedágio, limpeza das ruas etc.).

- *Vide arts. 77 a 80 do CTN.*

3 – Podemos definir apropriadamente a isenção tributária, como:

- 1) uma limitação legal do âmbito de validade da norma jurídica tributária, que impede o nascimento de um determinado tributo;
- 2) o perdão legal do débito tributário;
- 3) a exclusão do crédito tributário relativa a penalidades pecuniárias, que há de ser concedida antes da constituição do crédito;
- 4) a extinção de determinados tributos, ocorrida mediante cancelamento administrativo de débitos inscritos na dívida ativa.

- *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*

4 – A cobrança judicial do crédito tributário, certamente:

- 1) está sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento;
- 2) não está sujeita a concurso de credores em inventário ou arrolamento, sendo inclusive, pagos preferencialmente a quaisquer outros créditos habilitados em tais processos, os créditos tributários vencidos ou vincendos, a cargo do *de cuius* ou de seu espólio, exigíveis no decurso do processo de inventário ou arrolamento;
- 3) não está sujeita a concurso de credores ou habilitação apenas na falência, já que o artigo 188 do CTN estipula os créditos tributários como encargos da massa falida, pagáveis preferencialmente a quaisquer outros;
- 4) não está sujeita a nenhum concurso de preferência, exceto ao que se verifica entre as pessoas jurídicas de direito público e nos casos de concordata preventiva.

- *Vide art. 155 do CTN.*

- 5 – O Município é pessoa jurídica de direito público interno, dotada, nos termos da Constituição Federal, de competência legislativa própria e exclusiva. Assim, pode-se afirmar com relação aos Municípios, que:
- 1) tão somente o governo federal pode intervir no exercício da competência tributária dos Municípios, não obstante serem dotados de competência legislativa própria, devem abrir mão de seus tributos diante de lei federal, hierarquicamente superior, que assim o estabeleça;
 - 2) nem o governo federal, nem o estadual, ou até mesmo qualquer tratado internacional podem obrigar os Municípios a instituir ou deixar de instituir tributos que são abrangidos por sua competência tributária;
 - 3) apesar de tal competência legislativa, os Municípios não estão autorizados a impugnar judicialmente qualquer ato normativo proveniente de outra pessoa jurídica de direito público interno que lhe seja hierarquicamente superior;
 - 4) os Municípios não foram alcançados pela Lei Maior à posição de pessoas políticas, como os Estados e o Distrito Federal, sendo certo que não podem livremente disciplinar os assuntos de interesse local, inclusive os que concernem à instrução e arrecadação dos tributos de sua competência.
- *Vide art. 156, I, II, III e IV, e §§, da CF.*
- 6 – Se o Estado de São Paulo decidir não mais cobrar o IPVA, certamente poderá:
- 1) fazê-lo, não se utilizando simplesmente da competência tributária que lhe foi concedida pela Carta Magna, uma vez que, na maioria dos casos, seu exercício é facultativo;
 - 2) renunciar à competência tributária que lhe foi concedida, declinando-a, decidindo por meio de lei que não mais tributará determinado fato, inscrito na sua esfera de competência tributária, da qual poderá abrir mão a qualquer momento;
 - 3) delegar tal competência à União ou aos Municípios, através de lei específica ou convênio que celebrarem, suscetível de transferir competência tributária, exclusiva do Estado, a outra entidade política;
 - 4) fazê-lo, desde que haja comum acordo com o interesse da União, que deverá elaborar norma jurídica autorizadora.
- *Vide art. 155, III, da CF.*

- 7 – Por outras modalidades, além do pagamento, a obrigação tributária pode se extinguir. Certamente, não é uma delas:
- 1) a compensação, desde que haja lei que a autorize;
 - 2) a transação, sempre indicando a lei autorizadora, a autoridade competente para efetivá-la;
 - 3) o desaparecimento do sujeito passivo;
 - 4) a decisão judicial passada em julgado.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A responsabilidade por infração da legislação tributária possui uma característica que certamente destoa das demais responsabilidades que são previstas na legislação civil e penal, a saber:
- 1) independe da intenção do agente ou do responsável, salvo nas hipóteses em que a lei dispuser em contrário;
 - 2) depende da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato;
 - 3) depende exclusivamente da ocorrência de comportamento doloso do agente, sendo irresponsáveis os que agem culposamente;
 - 4) depende da ocorrência de resultado prejudicial ao Erário Público, advinda do ato.
- *Vide doutrina.*
- 9 – Não encontrados bens penhoráveis do devedor da Fazenda Pública e transcorrido o prazo de um ano o que sucederá com a execução fiscal?
- 1) Será objeto de arquivamento;
 - 2) Restará suspensa por 6 meses;
 - 3) Receberá decreto de extinção;
 - 4) Permanecerá suspensa por 1 ano.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 10 – Citado o devedor da Fazenda do Estado para responder a processo cautelar de natureza fiscal, qual a alternativa correta no tocante ao prazo para contestar?
- 1) 10 dias;
 - 2) 15 dias;
 - 3) 30 dias;
 - 4) 5 dias;
- *Vide CPC.*

102º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – A Constituição Federal estabeleceu o princípio da anterioridade em Direito Tributário. Podemos afirmar corretamente que:
- 1) o imposto lançado por motivo de guerra externa está sujeito ao princípio da anterioridade;
 - 2) o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros não está sujeito a tal princípio;
 - 3) os empréstimos compulsórios “para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência” e as contribuições sociais que financiam a seguridade social terão sempre de se submeter a tal princípio;
 - 4) só terão de se submeter ao princípio da anterioridade os tributos que forem criados através de lei que expressamente estipule o período de um ano para que possam ser cobrados.
- *Vide art. 154, I, da CF.*
- 2 – A lei tributária “A” cria o tributo “X”, sendo revogada pela lei tributária “B”, que por sua vez é revogada pela lei tributária “C”. Pode-se afirmar corretamente que:
- 1) o tributo “X” deixou de existir, uma vez que o efeito repristinatório não existe no Direito Tributário;
 - 2) o tributo “X” pode perfeitamente ser cobrado, uma vez que a lei “A” voltou a vigorar;
 - 3) a lei “C” não pode revogar a lei “B”, uma vez que na sistemática jurídica do Direito Tributário não é permitido que se revogue lei revogadora;
 - 4) o tributo “X” poderá ser cobrado tão somente diante da existência de norma constitucional que assim expressamente o autorize.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Via de regra, as leis tributárias devem ser:
- 1) irretroativas;
 - 2) retroativas;
 - 3) irretroativas, somente quando houver expressa determinação inserida na própria lei;
 - 4) retroativas, somente nos casos em que a lei agravar a situação do contribuinte.
- *Vide doutrina.*

- 4 – São inúmeros os regulamentos tributários em nosso direito positivo. Todavia:
- 1) em matéria tributária, os regulamentos não podem criar tributos, podendo meramente modificá-los;
 - 2) em matéria tributária, os regulamentos podem apenas criar tributos que ainda não foram criados por lei;
 - 3) os regulamentos que versarem sobre matéria tributária, quaisquer que sejam, são sempre inconstitucionais, uma vez que afrontam o princípio da legalidade;
 - 4) por força do princípio da legalidade, o regulamento não pode por iniciativa própria e sem texto legal prévio, conceder isenções ou incentivos fiscais, criar deveres instrumentais tributários, descrever infrações, cominar-lhes sanções ou impor encargos que possam repercutir na propriedade ou no estado das pessoas.
- *Vide doutrina.*
- 5 – A respeito da competência tributária, não se pode afirmar que:
- 1) a pessoa política não pode usurpar competência alheia e nem concordar que sua competência tributária privativa possa ser utilizada por outra pessoa política;
 - 2) uma vez conferida uma determinada competência tributária pela Constituição, a pessoa política poderá alterá-la, de acordo com os critérios de sua conveniência, diante do princípio da autonomia das pessoas políticas, adotado pela Carta Magna;
 - 3) o exercício da competência tributária é irrenunciável, uma vez que os Estados, Municípios, União e Distrito Federal carecem do direito de renúncia ao exercício das competências que receberam da Constituição Federal;
 - 4) os Estados, Municípios, União e Distrito Federal são plenamente livres para se utilizarem, ou não das competências que lhes foram atribuídas, podendo até, mediante lei, transferir o direito subjetivo de arrecadar o tributo a pessoas públicas ou privadas.
- *Vide arts. 6º a 15 do CTN.*
- 6 – Podemos definir a anistia fiscal como:
- 1) o perdão da falta cometida pelo infrator de deveres tributários e o da penalidade a ele imposta;
 - 2) a norma que impede o nascimento da obrigação jurídica tributária;

- 3) causa extintiva do crédito tributário que faz desaparecer o tributo já nascido;
 - 4) a revogação total de lei tributária por outra lei tributária.
 - *Vide arts. 180 a 182 do CTN.*
- 7 – A respeito do crédito tributário podemos afirmar que:
- 1) prefere a qualquer outro crédito, inclusive os provenientes da legislação trabalhista;
 - 2) sua cobrança judicial não está sujeita a concurso de credores;
 - 3) sua cobrança judicial está sujeita à habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento;
 - 4) não há concurso de preferência entre as pessoas jurídicas de direito público.
 - *Vide arts. 139 a 193 do CTN.*
- 8 – A prova de quitação dos débitos tributários:
- 1) é indispensável para a prolação da sentença de julgamento de partilha ou da adjudicação;
 - 2) não é imposição para que se conceda a concordata;
 - 3) não é imposição para que se declarem extintas as obrigações do falido;
 - 4) não é exigida para que se possa celebrar contratos ou aceitar-se propostas em concorrências públicas.
 - *Vide jurisprudência.*
- 9 – As taxas são tributos que têm por hipótese de incidência:
- 1) uma atuação estatal, diretamente referida ao contribuinte, ao contrário dos impostos, que são também denominadas “tributos sem causa”;
 - 2) um fato qualquer;
 - 3) uma atuação estatal indiretamente referida aos contribuintes;
 - 4) a construção de obras públicas que propiciem conforto e atendam às necessidades dos contribuintes.
 - *Vide arts. 77 a 80 do CTN.*

10 – As obras públicas, entendidas como construções, edificações, reparações, ampliações ou manutenção de imóveis pertencentes ou incorporados ao patrimônio público, autorizam a tributação por meio de:

- 1) preços ou tarifas públicas;
 - 2) contribuição de melhoria, se consistirem em obras que causem valorização imobiliária;
 - 3) imposto ou taxa, mas jamais contribuição de melhoria;
 - 4) empréstimos compulsórios, mas jamais imposto, taxa ou contribuição de melhoria.
- *Vide arts. 81 e 82 do CTN.*

103º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – O princípio da anterioridade, em Direito Tributário exige que:
- 1) a lei que crie ou aumente um tributo só venha a incidir sobre fatos ocorridos no exercício financeiro subsequente ao de sua entrada em vigor;
 - 2) a lei que aumente um tributo só pode incidir sobre os fatos ocorridos 366 dias após sua entrada em vigor;
 - 3) a lei que crie um tributo deve ser sempre anterior aos fatos sobre os quais incidirá;
 - 4) só possa haver tributo, posteriormente à aprovação do exercício financeiro, ou seja, com a prévia autorização orçamentária anual.
- *Vide doutrina.*
- 2 – A respeito da delegação da capacidade tributária ativa, é lícito afirmar-se que:
- 1) somente a União pode por meio de lei própria autorizar terceiros pessoas a procederem à cobrança tributária;
 - 2) os Estados não podem autorizar que terceiros pessoas, públicas ou privadas, procedam à cobrança tributária;
 - 3) não há impedimento legal em nosso ordenamento jurídico para que pessoa diversa daquela pessoa política que criou o tributo, venha, desde que autorizada por lei, a arrecadá-lo;
 - 4) não é necessária autorização legal para que se possa delegar capacidade tributária ativa, excepcionando os casos em que a União for interessada na delegação.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Vigora o princípio da legalidade também no Direito Tributário. Pode ser dito a seu respeito que:
- 1) os empréstimos compulsórios só podem ser criados ou aumentados mediante lei ordinária;
 - 2) os impostos extraordinários não precisam obedecer ao princípio da anterioridade;
 - 3) os impostos da competência residual da União só podem ser criados por lei ordinária e aumentados, por lei complementar;
 - 4) os tributos da União só podem ser criados por lei complementar.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Assinale a única alternativa que não traduz a verdade com relação à competência tributária:
- 1) no Brasil tão somente têm competência tributária a União, os Estados e os Municípios;
 - 2) no direito brasileiro, a União e os Estados possuem, no tocante à instituição de tributos, exclusividade, uma vez que são titulares de faixas tributárias privativas;
 - 3) a pessoa política que recebe da Carta Magna uma determinada competência tributária, não pode renunciá-la, ou até mesmo delegá-la a terceiros;
 - 4) o não exercício de uma determinada competência tributária, não tem o condão de impedir que a pessoa política, querendo, venha a criar, por meio de lei, os tributos que lhe foram constitucionalmente deferidos.
- *Vide arts. 6º a 15 do CTN.*
- 5 – O Estado de São Paulo aprova lei que determina a sua renúncia em tributar as operações mercantis. Tal lei é inconstitucional, eis que;
- 1) os Estados não possuem autonomia para dispor livremente da arrecadação tributária, eis que são obrigados a repartir o produto da mesma com entidades políticas diversas;
 - 2) esta é matéria exclusivamente de direito constitucional, portanto indisponível, estando as pessoas políticas proibidas de delegar ou renunciar suas respectivas competências tributárias;
 - 3) somente a União, através de Lei Federal, pode estabelecer tal renúncia referente à tributação de operações mercantis;
 - 4) o Estado de São Paulo não pode abdicar de seu direito, a não ser por meio de convênios celebrados com os demais Estados.
- *Vide jurisprudência.*
- 6 – Sem dúvida, o principal efeito da isenção tributária é:
- 1) o impedimento do nascimento da obrigação tributária;
 - 2) perdoar-se legalmente o débito tributário;
 - 3) fazer desaparecer o objeto do tributo;
 - 4) fazer desaparecer a antijuridicidade da sanção tributária.
- *Vide arts. 176 a 179 do CTN.*

7 – A execução fiscal:

- 1) pode perfeitamente ser dirigida ao espólio, representado pelo inventariante, após o falecimento do devedor;
 - 2) não pode ser dirigida contra a massa falida se o devedor estiver falido, uma vez que a cobrança judicial da dívida ativa está sujeita à habilitação em falência e a competência para a execução fiscal não exclui a da falência;
 - 3) não pode ter no pólo passivo sucessores tão-somente quando a sucessão for a título universal (*causa mortis*, falencial, societária etc.);
 - 4) uma vez dirigida contra a empresa, jamais poderá voltar-se contra os sócios cujos nomes não tiverem sido incluídos na certidão de Dívida Ativa.
- *Vide CPC.*

8 – Conforme dispõe o artigo 148 da Constituição Federal de 1988, a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

- 1) para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;
 - 2) nos casos a serem definidos em legislação infraconstitucional;
 - 3) para obtenção de recursos, por parte do Estado nas hipóteses de déficit público;
 - 4) nos casos já previstos nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
- *Vide art. 148 da CF.*

9 – No que se refere aos institutos da prescrição e decadência, na esfera do direito tributário, podemos afirmar que:

- 1) o prazo é sempre de cinco anos, contados a partir da data da constituição do crédito tributário, e da data do fato impositivo da obrigação tributária, respectivamente;
 - 2) o primeiro constitui um impedimento ao ajuizamento da execução fiscal e o segundo um fato jurídico que faz perecer o dever-poder da administração, de proceder ao lançamento, devido ao decurso de certo lapso temporal;
 - 3) o prazo prescricional é de cinco, o decadencial de vinte anos;
 - 4) o primeiro constitui um impedimento ao dever-poder da administração, de proceder ao lançamento devido ao decurso de certo lapso temporal, e o segundo ao ajuizamento da execução fiscal.
- *Vide doutrina.*

- 10 – O crédito tributário fica suspenso, impossibilitando sua exigibilidade:
- 1) quando o sujeito passivo impetrar mandado de segurança, contra a autoridade pública competente;
 - 2) quando houver recurso administrativo pendente de julgamento;
 - 3) quando não for concedida a moratória;
 - 4) quando houver ação judicial do sujeito passivo contra a Fazenda.
- *Vide arts. 139 a 193 do CTN.*

104º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – O Município é pessoa jurídica de direito público interno, dotada, nos termos da Constituição Federal, de competência legislativa própria e exclusiva. Assim, pode-se afirmar com relação aos Municípios, que:
- 1) tão-somente os governos federal e estadual podem intervir no exercício da competência tributária dos municípios, uma vez que, não obstante serem dotados de competência legislativa própria, devem abrir mão de seus tributos diante da lei federal ou estadual, hierarquicamente superiores, que assim o estabeleça;
 - 2) nem o governo federal, tão pouco qualquer tratado internacional, pode obrigar os Municípios a deixar de instituir tributos que são abrangidos por sua competência tributária;
 - 3) os Municípios possuem competência de caráter residual, de forma que podem criar todo e qualquer tributo que não esteja reservado às competências exclusivas da União, dos Estados e do Distrito Federal;
 - 4) os Municípios não foram alçados pela Lei Maior à posição de pessoas políticas, como os Estados e o Distrito Federal, sendo certo que não podem livremente disciplinar os assuntos de interesse local, inclusive os que concernem à instituição e arrecadação dos tributos de sua competência.
- *Vide art. 156, incisos e §§, da CF.*
- 2 – Se um tributo é criado em 20 de agosto de 1997, é certo que só poderá ser cobrado em:
- 1) 31 de dezembro do mesmo ano, eis que, via de regra, os tributos devem ser cobrados no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu;
 - 2) 1999, já que os tributos só podem ser cobrados pelo menos dois anos após a lei que os instituiu, já que o princípio da anualidade não foi adotado pela atual Constituição Federal;
 - 3) 1º de janeiro de 1998, porque a lei que cria ou aumenta um tributo, ao entrar em vigor, fica com sua eficácia paralisada, até o início do próximo exercício financeiro, quando poderá então incidir e produzir efeitos na ordem jurídica;
 - 4) a qualquer momento, pois a própria lei que cria um determinado tributo deve expressamente especificar o momento oportuno para que se efetue a sua cobrança, para que os contribuintes saibam com antecedência o momento exato que deverão ter de recolhê-lo.
- *Vide art. 150, III, “b”, da CF.*

- 3 – Lei Estadual aumenta a alíquota do ICMS em 1%, atrelando tal aumento diretamente à construção de hospitais. Assinale a alternativa que não traduz adequadamente a impropriedade de tal aumento:
- 1) os impostos são uma modalidade de tributo que têm por hipótese de incidência um fato qualquer, que não esteja vinculado a uma atuação estatal;
 - 2) a entidade tributante criadora de impostos, não necessita oferecer a quem paga, qualquer contraprestação direta, relacionada ao tributo;
 - 3) os impostos não são suportados por aqueles que realizam o fato impositivo, sendo certo que o valor do imposto é sempre repassado para o valor de um determinado bem adquirido por terceira pessoa;
 - 4) os benefícios recebidos pelos contribuintes dos impostos são difusos, não havendo qualquer correlação entre o montante do tributo pago por um determinado indivíduo e o eventual benefício que o estado irá lhes proporcionar.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 4 – Não é juridicamente aceitável que os Estados pretendam angariar fundos para a manutenção das rodovias instituindo, através de decretos, taxas de pedágio, ao invés de tarifas ou preços públicos. Assinale a alternativa que melhor explica tal impropriedade:
- 1) os preços públicos sempre pressupõem uma imposição legal que independe da vontade das partes, possuindo um caráter impositivo, na medida em que o Estado pode criar obrigações e deveres aos cidadãos, obrigando-os a pagar tarifas de forma coercitiva, ao passo que as taxas são pagas em um clima de liberdade contratual, podendo o contribuinte pagá-las ou não, caso queira ou não receber um determinado benefício;
 - 2) é notadamente a mensurabilidade do serviço público prestado que condiciona a instituição de taxas, através das quais o Poder Público poderá ressarcir-se de uma atividade prestada diretamente ao contribuinte, sendo certo que não há como se medir precisamente o *quantum* que o contribuinte se beneficia individualmente com a reparação das rodovias;
 - 3) o preço público nasce da lei e é assim, compulsório, resultando de uma atuação estatal que se desenvolve sob a égide de um regime público ao passo que a taxa é a contrapartida de uma prestação contratual voluntária;

- 4) os preços públicos devem ser criados tão somente mediante lei (nunca decreto) que anteceda a cobrança dos mesmos pelo Estado, ao passo que as taxas, podem ser cobradas a qualquer momento, sem que haja necessidade de previsão legal ou até mesmo de específica contraprestação estatal.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Se o Estado de São Paulo decidir não mais cobrar o imposto *causa mortis* certamente poderá:
- 1) renunciar à competência tributária que lhe foi concedida, declinando-a, decidindo por meio de lei que não mais tributará determinado fato, inscrito na sua esfera de competência tributária;
 - 2) fazê-lo, simplesmente não se utilizando da competência tributária que lhe foi concedida pela Constituição Federal, uma vez que, na maioria dos casos, seu exercício é facultativo;
 - 3) delegar tal competência à União, através de lei específica ou convênio que celebrarem, suscetível de transferir competência tributária, exclusiva do Estado, a outra entidade política;
 - 4) fazê-lo, desde que haja comum acordo com os interesses da União, dos Municípios e do Distrito Federal, que deverão elaborar norma jurídica autorizativa.
- *Vide art. 155, I, da CF, e doutrina.*
- 6 – Sobre a lei tributária sob o aspecto temporal, podemos afirmar que a mesma é:
- 1) irretroativa, pois, em se tratando de lei que cria ou aumenta tributo, esta regra é absoluta;
 - 2) retroativa, tão somente quando criar ou definir infrações tributárias;
 - 3) retroativa, quando não beneficia o contribuinte, e irretroativa, no caso contrário;
 - 4) irretroativa, quando somente ela assim expressamente o estipular.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Precisa obedecer ao princípio da anterioridade, o seguinte tributo:
- 1) o imposto sobre a importação de produtos estrangeiros;
 - 2) o imposto que incide sobre a propriedade de veículos automotores;
 - 3) o imposto lançado sobre o motivo de guerra externa;
 - 4) o imposto sobre os produtos industrializados.
- *Vide art. 155, III, da CF, e doutrina.*

8 – Quando se caracteriza a situação de depositário fiscal de tributos e contribuições federais?

- 1) No instante em que comete a retenção;
 - 2) No ato da expedição da certidão para cobrança do crédito;
 - 3) No momento da distribuição da execução no juízo competente;
 - 4) No fim do processo administrativo para apuração do crédito.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

9 – A isenção tributária pode só ser concedida:

- 1) por lei ordinária, por lei complementar, por decreto legislativo do Congresso Nacional e por decreto legislativo estadual ou distrital;
 - 2) pelos Procuradores das Fazendas Públicas, com o consentimento dos Juizes de Direito, nas Execuções Fiscais;
 - 3) pelos Chefes do Executivo;
 - 4) pelo Ministério Público, que também poderá conceder a anistia tributária.
- *Vide doutrina.*

10 – Ao perdão da sanção tributária, dá-se o nome de:

- 1) anistia;
 - 2) isenção;
 - 3) remissão;
 - 4) exclusão.
- *Vide doutrina.*

105º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – A medida judicial que deve tomar o titular de uma área de terras na zona tida como sendo rural e que sofreu dois lançamentos, um de Imposto Territorial Urbano e outro de Imposto Territorial Rural, para evitar o duplo pagamento ou a execução fiscal por parte do Município ou da União é:
- 1) impetrar mandado de segurança contra o Município;
 - 2) impetrar mandado de segurança contra a União Federal;
 - 3) promover ação de consignação em pagamento;
 - 4) promover ação declaratória contra a União Federal e o Município.
- *Vide arts. 890 a 900 do CPC.*
- 2 – A medida judicial a ser tomada pelo contribuinte que, tendo impugnação o lançamento do Imposto de Renda que entende indevido, veio a sofrer penhora em processo de execução fiscal, promovido no curso do processo administrativo, objetivando exatamente a mesma exigência, é:
- 1) promover ação anulatória da execução;
 - 2) interpor recurso administrativo contra o ajuizamento da execução;
 - 3) promover ação cautelar de depósito da quantia executada;
 - 4) embargar a execução alegando a nulidade do título extrajudicial.
- *Vide arts. 736 a 740 do CPC.*
- 3 – Pagando espontaneamente crédito, tem o contribuinte direito à exclusão:
- 1) da multa e dos juros;
 - 2) da multa e da correção monetária;
 - 3) apenas dos juros;
 - 4) apenas da multa.
- *Vide doutrina.*
- 4 – A imunidade recíproca impede que:
- 1) a União cobre Imposto de Renda sobre os juros das aplicações financeiras dos Municípios;
 - 2) o Município cobre a taxa de licenciamento de obra da União;
 - 3) o Estado cobre contribuição de melhoria em relação a bem do Município valorizado em decorrência de obra pública;
 - 4) o Estado cobre tarifa de água consumida em imóvel da União.
- *Vide jurisprudência.*

- 5 – Embora o inciso V do artigo 156 do Código Tributário Nacional afirme que a decadência extingue o crédito tributário, isso não ocorre porque:
- 1) a decadência extingue apenas o direito de ação;
 - 2) a decadência extingue a obrigação tributária;
 - 3) a decadência extingue o direito à constituição do crédito;
 - 4) a decadência suspende a exigibilidade do crédito tributário.
- *Vide art. 156, V, do CTN.*
- 6 – Em uma transmissão de mercadoria feita através do endosso de títulos que a representem, sem a sua saída local, ocorrerá em relação ao ICMS o seguinte:
- 1) o tributo é indevido por não ter ocorrido circulação;
 - 2) o tributo é devido porque ocorreu o mesmo efeito econômico da saída;
 - 3) o tributo é indevido porque o fato gerador é a saída da mercadoria e não a sua transmissão através de títulos dela representativos;
 - 4) o tributo é devido porque ocorreu uma operação de circulação da referida mercadoria.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Anistia tributária atinge o crédito tributário correspondente a:
- 1) imposto e multa;
 - 2) imposto e juros;
 - 3) multa e correção monetária;
 - 4) multa.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Tendo sido apurado crime de sonegação fiscal praticado por um dos dois sócios gerentes em uma sociedade, o sujeito ativo do tributo impõe multa também ao outro sócio, que pode alegar em sua defesa:
- 1) inexistência de solidariedade entre os dois gerentes;
 - 2) não ter tido conhecimento da sonegação fiscal praticada pelo outro sócio;
 - 3) desconhecer a circunstância de que o ato praticado constituía infração legal;
 - 4) responsabilidade pessoal do sócio gerente que praticou o ato.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

106º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – Determinado Município executa a pavimentação de uma via pública e cobra taxa de pavimentação dos proprietários de imóveis lindeiros. Essa taxa:
- 1) é legal e deve ser paga;
 - 2) é ilegal por se tratar de serviço geral, que serve a toda a comunidade;
 - 3) é ilegal porque a pavimentação de via pública é fato gerador de contribuição de melhoria;
 - 4) é ilegal porque não é um serviço de interesse público e deveria ser cobrada tarifa e não taxa.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Determinado contribuinte do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sofre lançamento em que o valor venal do imóvel é muito elevado em relação aos preços de mercado. A medida judicial adequada para suspender a exigibilidade do crédito e livrar-se da exigência é:
- 1) promover ação de consignação em pagamento do valor que entende devido;
 - 2) impetrar mandado de segurança;
 - 3) promover ação cautelar de depósito do valor que entende devido;
 - 4) promover ação de anulação do lançamento tributário, com depósito do valor total.
- *Vide doutrina.*
- 3 – A Administração Pública, apoiada em lei, promove a redução da base de cálculo de determinado tributo. Esse ato caracteriza:
- 1) isenção parcial do tributo;
 - 2) benefício fiscal específico;
 - 3) remissão parcial do tributo;
 - 4) imunidade parcial do tributo.
- *Vide doutrina.*

- 4 – Determinado Município lança taxa de fiscalização sanitária em relação a estabelecimento da União Federal por ele fiscalizado. Essa taxa é:
- 1) indevida, pois o Município não pode fiscalizar a União Federal;
 - 2) inconstitucional, em face da imunidade tributária da União Federal;
 - 3) ilegal porque a União Federal é isenta de taxas;
 - 4) válida e a União Federal deve pagá-la.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Embora o inciso V do artigo 156 do Código Tributário Nacional afirme que a prescrição extingue o crédito tributário, isso não ocorre porque a prescrição extingue:
- 1) apenas o direito de ação para a cobrança do crédito;
 - 2) a obrigação tributária;
 - 3) o direito à constituição do crédito, impedindo o seu surgimento;
 - 4) o direito à inscrição do crédito como dívida ativa da Administração Pública.
- *Vide art. 156 do CTN.*
- 6 – A remissão do crédito tributário corresponde a:
- 1) imposto, juros e multa;
 - 2) imposto e multa;
 - 3) multa e correção monetária;
 - 4) multa e juros.
- *Vide doutrina.*
- 7 – Em um processo de execução fiscal embargada, a Administração deixou de impugnar os embargos do devedor. O efeito processual será a:
- 1) desconstituição do título executivo;
 - 2) configuração da revelia da Administração, com a dispensa da prova da matéria fática por parte do embargante;
 - 3) inversão do ônus da prova, passando ele para a Administração;
 - 4) concentração na pessoa do embargante do dever de produzir prova para anular a certidão de dívida ativa.
- *Vide doutrina.*

- 8 – Em um processo de execução fiscal por tributos não pagos, promovido contra uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada dissolvida, são citados como responsáveis tributários todos os sócios, sendo que apenas um exerceu a gerência, de onde infere-se que:
- 1) a responsabilidade pelo tributo não pago é de todos os sócios pela totalidade da dívida;
 - 2) não há qualquer responsabilidade de nenhum deles em face da dissolução da sociedade;
 - 3) somente o sócio-gerente é responsável, mas pelo valor da sua parte no capital da empresa;
 - 4) somente o sócio-gerente é pessoal e integralmente responsável.
- *Vide doutrina.*

107º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – A União Federal lança imposto de renda contra alguém que cedeu em comodato um imóvel de que é proprietária a pessoa que não é seu dependente. A base de cálculo do imposto correspondeu ao valor estimado do aluguel. Esse imposto:
- 1) é devido, porque ocorreu disponibilidade jurídica da renda, embora não recebida efetivamente;
 - 2) é devido, porque a União Federal pode estimar a renda virtual do imóvel cedido em comodato, tributando-a;
 - 3) é indevido, porque o fato gerador é a disponibilidade econômica ou jurídica da renda;
 - 4) é devido, porque o comodatário não é dependente do comodante.
- *Vide doutrina.*
- 2 – Determinado município institui taxa de cadastro e inscrição, a ser cobrada dos proprietários de imóveis em sua área geográfica, a qual tem por suporte os serviços de criação de um cadastro imobiliário e da inscrição dos contribuintes nesse mesmo cadastro, tendo este a finalidade de facilitar a tributação pelo Imposto Predial e Territorial Urbano. Tal taxa é:
- 1) legal, por representar efetivo exercício do poder de polícia, considerando-se que os municípios têm a faculdade de estabelecer um controle dos imóveis sob sua circunscrição administrativa;
 - 2) legal, por corresponder a serviço efetivamente prestado ao contribuinte;
 - 3) ilegal, por não corresponder ao efetivo exercício do poder de polícia;
 - 4) ilegal, por não corresponder a serviço específico e divisível relativamente ao contribuinte.
- *Vide doutrina.*

- 3 – Determinado Município baixa decreto, editando nova Planta Genérica de Valores, que correspondem à realidade econômica, e que servirão de base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano em relação aos imóveis situados em sua área impositiva, valores esses que somente serão utilizados nos lançamentos a serem efetuados no exercício seguinte. Os lançamentos praticados com base em tais valores serão:
- 1) legais;
 - 2) ilegais, porque a base de cálculo deve ser fixada por lei;
 - 3) ilegais, por violação da competência municipal;
 - 4) legais, por estarem economicamente corretos.
- *Vide doutrina.*
- 4 – O Estado de São Paulo resolve tributar os prêmios das corridas de cavalos, lançando contribuição social incidente sobre os mesmos e destinada ao custeio dos hospitais estaduais que atendem a crianças carentes. Essa tributação:
- 1) é legal, pois trata-se de contribuição com caráter nitidamente social, em face de sua destinação;
 - 2) é legal, pois os Estados podem instituir contribuições sociais para atender às necessidades relativas à área social;
 - 3) é ilegal, pois viola a discriminação constitucional vigente;
 - 4) é ilegal em face da destinação específica dessa contribuição.
- *Vide doutrina.*
- 5 – Uma construtora com sede no Município de Cubatão constrói um edifício sob regime de empreitada na cidade de Santos, onde não possui estabelecimento. A competência para a imposição do Imposto Municipal Sobre Serviços (ISS) caberá à municipalidade de:
- 1) Cubatão, porque é o município onde a construtora tem a sua sede social;
 - 2) Santos, porque é o local onde foi construído o edifício;
 - 3) Cubatão, porque construção civil não é prestação de serviços;
 - 4) Cubatão, porque a construtora não tem estabelecimento em Santos.
- *Vide doutrina.*

- 6 – Em um processo de execução fiscal promovido contra uma sociedade regularmente constituída, o oficial de justiça, na falta de bens próprios da empresa, penhora bem de sócio-gerente, sem citá-lo, intimando-o da penhora e tornando-o depositário. O procedimento judicial cabível para a desconstituição do título executivo, suspendendo a execução, será:
- 1) ação anulatória do lançamento tributário gerador do título executivo;
 - 2) embargos de devedor, interpostos pela sociedade;
 - 3) embargos de terceiro, interpostos pelo sócio que teve o bem penhorado sem citação;
 - 4) embargos do devedor, interpostos pelo sócio que teve o bem penhorado, visto ser ele sócio da devedora e responsável tributário.
- *Vide doutrina.*
- 7 – A lei federal que criou o Adicional de Indenização ao Trabalhador Portuário (AITP) enunciou como sujeito passivo desse tributo, de modo genérico, o operador portuário. A União Federal, por meio de decreto do Presidente da República, equiparou a operador portuário os importadores, exportadores e consignatários de mercadorias importadas do exterior. Tal equiparação é:
- 1) legal, pois ocorreu apenas adequação a um conceito previamente definido em lei;
 - 2) legal, de vez caber aos decretos a especificação dos conceitos definidos em lei;
 - 3) ilegal, porquanto a definição de sujeitos passivos é privativa de lei;
 - 4) ilegal, em razão de não competir ao Presidente da República, mas ao Ministro dos Transportes, a definição de “operador portuário”.
- *Vide doutrina.*
- 8 – Determinado contribuinte, devedor de tributo, obtém o seu parcelamento e vem efetuando o pagamento conforme deferido. Apesar disso, sofre processo de execução fiscal para a cobrança do referido tributo. Nos embargos de devedor, o contribuinte poderá alegar:
- 1) a carência da execução fiscal, em face da novação da dívida, que teria perdido a sua natureza tributária pelo seu parcelamento;
 - 2) a improcedência da execução fiscal, por iliquidez do título exequendo, pelo fato de que parte da dívida já foi paga;

- 3) o reconhecimento do direito apenas parcial à execução fiscal, por parte do Fisco, em face da existência de saldo devedor do parcelamento;
 - 4) a carência da execução fiscal em face da suspensão do crédito tributário.
 - *Vide doutrina.*
- 9 – A União Federal institui contribuição social cujo fato gerador e base de cálculo são os mesmos de um imposto de sua competência. Considera-se essa contribuição:
- 1) constitucional, por não haver vedações constitucionais quanto à utilização dos mesmos fato gerador e base de cálculo, em se tratando de contribuições sociais e impostos;
 - 2) inconstitucional, por incidir sobre o mesmo fato gerador de um imposto;
 - 3) inconstitucional, por ser calculada sobre a mesma base impositiva de um imposto;
 - 4) inconstitucional, por representar bitributação.
 - *Vide doutrina.*
- 10 – Determinada pessoa, havendo arrematado imóvel em leilão judicial ocorrido em processo de execução fiscal para a cobrança de Imposto Predial Urbano, vem a sofrer a exigência pelo saldo devedor da execução não coberto pelo preço da arrematação. Essa exigência é:
- 1) legal, pois o arrematante é sucessor do executado em relação ao imóvel e em sua pessoa ficam sub-rogados os créditos dos tributos incidentes sobre o mesmo imóvel;
 - 2) ilegal, pois o crédito do exequente se sub-roga sobre o preço da arrematação, exonerando o arrematante quanto ao saldo devedor;
 - 3) legal, pois o valor pago pelo arrematante não foi suficiente para a cobertura da execução;
 - 4) legal, pois a arrematação não pode causar prejuízo ao Fisco.
 - *Vide doutrina.*

108º EXAME DE ORDEM OAB/SP

- 1 – O proprietário de um terreno urbano, sem muros ou outra forma de proteção, utilizado como depósito de lixo por terceiros, tem o Imposto Territorial Urbano cobrado com o acréscimo de 100% sobre o valor do tributo em face da ausência de proteção do terreno. Essa cobrança é:
- 1) legal, pois o Município tem o direito de punir o proprietário por sua negligência, permitindo que o terreno seja utilizado como depósito de lixo;
 - 2) legal, pois a Constituição permite que os imóveis urbanos sejam tributados segundo a sua utilização social;
 - 3) ilegal, pois tributo não pode corresponder a sanção de ato ilícito;
 - 4) ilegal, pois não é o proprietário do terreno quem joga o lixo no mesmo.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 2 – A União Federal elevou a alíquota do Imposto de Importação em determinado momento, e exigiu essa nova alíquota quando do desembarço aduaneiro de produtos que já se encontravam viajando em navios que navegavam em águas brasileiras, alguns deles com bandeira brasileira, e, inclusive, havia Declarações de Importação processadas, relacionadas com os mesmos produtos, embora não estivessem eles ainda embarcados. Esse procedimento é:
- 1) legal, pois o fato gerador do Imposto de Importação é o desembarço aduaneiro dos produtos importados;
 - 2) ilegal apenas quanto aos produtos que viajavam em navios que se encontravam em águas brasileiras;
 - 3) ilegal em relação às mercadorias embarcadas em navios de quaisquer bandeiras e também em relação àquelas objeto de Declarações de Importação;
 - 4) legal apenas em relação aos navios com bandeiras estrangeiras e em relação àqueles objeto de Declarações de Importação.
- *Vide doutrina e jurisprudência.*

- 3 – Quando da dissolução de uma sociedade limitada, os sócios receberam em retorno os bens que àquela haviam conferido, quando da subscrição do capital. Os sócios sofreram a tributação pelo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos por parte do Estado em que a sociedade tinha a sua sede. Essa exigência é legal?
- 1) Sim, de vez que ocorreu uma nova transmissão, o que constitui um novo fato gerador;
 - 2) Sim, pois a alienação dos imóveis na sua passagem da sociedade para os sócios configura fato típico;
 - 3) Não, porque não ocorreu a transferência de bens imóveis;
 - 4) Não, porquanto esse tributo não foi atribuído à competência dos Estados.
- *Vide art. 155, incisos e §§, da CF.*
- 4 – Tendo transferido mercadorias de um estabelecimento no Estado de São Paulo para outro no Estado do Rio de Janeiro, que posteriormente foram vendidas neste último Estado, um contribuinte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) veio a ser autuado por ambos os Estados, que exigiram o referido imposto pela alíquota total. A medida judicial que deverá tomar o contribuinte para suspender a exigibilidade dos créditos tributários e evitar o pagamento do mesmo imposto e pelo seu valor total a dois Estados diferentes, ou a execução fiscal por ambos contra ele, será a propositura de:
- 1) mandado de segurança contra ambos os Estados;
 - 2) ação de consignação em pagamento contra os dois Estados;
 - 3) ação declaratória contra o Estado de São Paulo;
 - 4) medida cautelar de depósito contra o Estado do Rio de Janeiro.
- *Vide arts. 890 a 900 do CPC.*
- 5 – O prazo para a constituição de créditos tributários relativos a tributos sujeitos ao regime de lançamento de ofício:
- 1) é de cinco anos, a contar da homologação, expressa ou tácita, do lançamento;
 - 2) é de dez anos, a contar da ocorrência do fato gerador;

- 3) é de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador;
 - 4) é de dez anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador.
 - *Vide doutrina e jurisprudência.*
- 6 – A compensação com débitos vencidos, como modalidade de extinção dos créditos tributários vincendos:
- 1) pode ser realizada espontaneamente pelo sujeito passivo, por sua conta e risco, independentemente de previsão legal específica ou de autorização administrativa;
 - 2) depende sempre de autorização administrativa, mesmo que haja previsão legal a respeito;
 - 3) pode ser realizada espontaneamente pelo sujeito passivo sempre que houver previsão legal específica, independentemente de prévia autorização administrativa;
 - 4) nunca é admitida, pois a compensação pressupõe o encontro de créditos e débitos vencidos.
 - *Vide doutrina.*
- 7 – Proposta ação anulatória de débito fiscal inscrito, o contribuinte deixou de efetuar o depósito preparatório do respectivo valor, mesmo após ser regulamente intimado a fazê-lo. Tendo em vista a ausência do depósito, o juiz extinguiu o feito sem julgamento do mérito. A sentença está:
- 1) correta, pois a realização do depósito é um dos pressupostos de desenvolvimento regular do processo;
 - 2) correta, pois o depósito representa a garantia do Fisco de que o tributo será pago no caso de improcedência da ação;
 - 3) errada, pois o processo deveria ser extinto com julgamento do mérito, já que não será mais possível a discussão judicial do débito;
 - 4) errada, pois a realização do depósito apenas suspende a exigibilidade do débito inscrito, não impedindo a sua discussão judicial.
 - *Vide jurisprudência.*

- 8 – No exercício de 1995, um contribuinte deixou de recolher determinado tributo. Na ocasião, a lei impunha a multa moratória de 30% do valor do débito. Em 1997, houve alteração legislativa que reduziu a multa moratória para 20%. O contribuinte recebeu, em 1998, notificação para pagamento do débito, acrescido da multa moratória de 30%. A exigência está:
- 1) correta, pois aplica-se a lei vigente à época de ocorrência do fato gerador;
 - 2) errada, pois aplica-se retroativamente a lei que defina penalidade menos severa ao contribuinte;
 - 3) correta, pois o princípio da irretroatividade veda a aplicação retroagente da lei tributária;
 - 4) errada, pois a aplicação retroativa da lei é regra geral no direito tributário.
- *Vide jurisprudência.*

- 9 – Assinale a alternativa correta:
- 1) Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre doação de bens imóveis;
 - 2) Compete à União Federal instituir Imposto Sobre Operações de Circulação de Mercadorias e Serviços, dividindo a respectiva receita com os Estados e com o Distrito Federal;
 - 3) Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir, mediante lei complementar, impostos não cumulativos e que não tenham fato gerador ou base de cálculo própria daqueles discriminados na Constituição;
 - 4) Compete aos Municípios instituir imposto sobre transmissão *causa mortis*.
- *Vide art. 155, incisos, e §§, da CF.*

10 – Deve, necessariamente, observar o princípio da anterioridade, previsto pelo art. 150, III, b, da Constituição Federal, o imposto:

- 1) sobre importação de produtos estrangeiros (II);
- 2) sobre serviços de qualquer natureza (ISS);
- 3) sobre produtos industrializados (IPI);
- 4) extraordinário que vier a ser instituído conforme o art. 154, II, da Constituição Federal.

• *Vide art. 150, II e III, e alíneas, da CF, e doutrina.*

109º EXAME DE ORDEM – OAB/SP

- 1 – Herdeiros de um contribuinte que deixou patrimônio, tendo sido autuado pela prática de sonegação fiscal, sofrem processo de execução fiscal compreendendo o valor do tributo, acrescido da correção monetária, da multa e dos juros. Essa cobrança é:
- 1) ilegal quanto ao tributo e todos os seus acréscimos;
 - 2) legal quanto ao tributo e todos os seus acréscimos;
 - 3) legal quanto ao tributo e à multa e ilegal quanto aos juros e à correção monetária;
 - 4) ilegal apenas quanto à multa.
- *Vide jurisprudência.*
- 2 – Determinado Estado da União exige, para a entrada, em seu território, de mercadorias advindas de outros Estados, o pagamento prévio do ICMS, convencionando pautas fiscais de valor para a cobrança do imposto e permitindo a sua repetição na hipótese da não-venda de tais mercadorias. Essa exigência é:
- 1) legal, pois os Estados têm o direito de precaver-se contra a hipótese de sonegação do ICMS devido quando da venda posterior das mercadorias;
 - 2) legal, pois apenas está antecipando a cobrança de um imposto devido;
 - 3) ilegal, pois a antecipação de tributo é proibida;
 - 4) ilegal, pois com isso está impedindo a livre circulação de mercadorias, discriminando-as em face da sua procedência.
- *Vide doutrina.*
- 3 – Em 1998, a União Federal, com a finalidade de regular o comércio exterior, criou lei isentando alguns produtos do imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados e do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Tal procedimento:
- 1) é legal, pois cabe à União Federal legislar sobre comércio exterior;
 - 2) é legal, pois a União Federal, desde que isente dos seus impostos as importações no interesse da regulação do comércio exterior, pode também isentar do ICMS;

- 3) é inconstitucional, pois estaria ferida a autonomia tributária dos Estados;
 - 4) é ilegal, pois a União Federal não pode isentar impostos estaduais.
 - *Vide jurisprudência.*
- 4 – Determinada prefeitura, tendo aprovado um projeto de loteamento de áreas (sítios de recreação) sitas na zona rural de seu município, sobre as mesmas lançou o imposto predial e territorial urbano. Esse procedimento é:
- 1) ilegal, pois as prefeituras não têm competência para tributar imóveis na zona rural, ainda que dos seus municípios;
 - 2) ilegal, pois a competência para tributar imóveis fora da zona urbana dos municípios é dos Estados Federados;
 - 3) legal, pois a aprovação, pela prefeitura, de projeto de loteamento de sítios de recreação, ainda que na zona rural do município por ela gerido, coloca tais áreas sob sua competência tributária;
 - 4) legal, pois as prefeituras têm competência para tributar imóveis na zona rural dos seus municípios.
 - *Vide jurisprudência.*
- 5 – Em direito tributário, a expressão “denúncia espontânea da infração” significa:
- 1) oferecimento, pelo Ministério Público, de denúncia por crime de sonegação fiscal, crime este de iniciativa pública incondicionada;
 - 2) a cientificação da administração tributária, pelo contribuinte, de que este cometeu infração à legislação tributária, independentemente de qualquer procedimento fiscal anterior;
 - 3) lançamento de tributo por meio da lavratura de auto de infração pela administração tributária, mediante atuação estritamente vinculada;
 - 4) direito de qualquer cidadão poder dirigir-se aos órgãos da administração fiscal, para informar a existência de infrações fiscais de que tenha conhecimento.
 - *Vide doutrina.*
- 6 – Não pode ser cobrado no mesmo exercício financeiro da publicação da lei que o instituiu:
- 1) imposto sobre produtos industrializados (IPI);
 - 2) imposto sobre importação de produtos estrangeiros (II);

- 3) imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOC);
 - 4) imposto sobre renda e provento de qualquer natureza (IR).
 - *Vide art. 153, III, da CF.*
- 7 – Lei federal que fixa alíquotas aplicáveis ao imposto sobre produtos industrializados (IPI) estabeleceu que a alíquota referente a navios produzidos no Estado do Rio de Janeiro é de 1%, e a dos produzidos no resto do País, 8%. Tal disposição vulnera o princípio constitucional da:
- 1) não discriminação entre procedência e destino do produto;
 - 2) uniformidade geográfica da tributação;
 - 3) liberdade de trânsito;
 - 4) seletividade do imposto sobre produtos industrializados.
- *Vide doutrina.*
- 8 – A norma jurídica encarregada de dispor sobre conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é:
- 1) a lei ordinária;
 - 2) o decreto regulamentar;
 - 3) a Constituição Federal;
 - 4) a lei complementar.
- *Vide doutrina.*
- 9 – “Situação definida em lei como necessária e suficiente para a sua ocorrência” é definição do(a):
- 1) fato gerador da obrigação acessória;
 - 2) fato gerador da obrigação principal;
 - 3) obrigação tributária;
 - 4) crédito tributário.
- *Vide doutrina.*

10 – A pessoa física tem capacidade tributária passiva:

- 1) somente a partir de 16 anos de idade;
 - 2) independentemente de idade, se civilmente capaz;
 - 3) independentemente de idade e de capacidade;
 - 4) somente quando maior de 18 anos e civilmente casado.
- *Vide doutrina.*

BIBLIOGRAFIA

- BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- CASSONE, Vittorio. *Direito Tributário*. São Paulo: Editora Atlas, 1985.
- FALCÃO, Amílcar de Araújo. *Fato Gerador da Obrigação Tributária*. São Paulo: RT, 1971.
- FANUCCHI, Fábio. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Resenha Tributária, 1975.
- ICHIHARA, Yoshiaki. *Direito Tributário*. São Paulo: Atlas, 1994.
- NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: IBDT. 1976.
- SOSTER, Celso Antonio. *Direito Tributário Fiscal*. Canoas: Livraria e Editora Vendramin, 1991.
- SOUZA, Rubens Gomes de. *Comentários ao Código Tributário Nacional*. São Paulo: RT, 1972.

OBRAS DO AUTOR POR ESTA EDITORA

Crime Organizado no Brasil
Comentários à Lei nº 9.034/95
aspectos policiais e judiciários

Juizados Especiais Criminais
O Delegado de Polícia
e a Lei nº 9.099/95

Minimanual de Direito Penal
Parte Geral
(arts. 1º ao 120 do CP)

Minimanual de Direito Penal
Parte Especial
(arts. 121 a 183 do CP)

Minimanual de Direito Penal
Parte Especial
(arts. 184 a 361 do CP)

O Sobrestamento do Processo
Administrativo Disciplinar

Prática do Inquérito Policial

Questões de Ordem
Direito Administrativo

Questões de Ordem
Direito Constitucional

Questões Objetivas
de Direito Civil

Questões Objetivas
de Direito Constitucional

Questões Objetivas
de Direito Penal

Questões Objetivas
de Direito Tributário

Questões Objetivas
de Medicina Legal

Questões Objetivas
De Processo Civil

Questões Objetivas
de Processo Penal

A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" também conhecida como Academia de Polícia de São Paulo, é um exemplo vivo de civismo, de proficiência e de sabedoria. É uma construção policialógica que aguarda um Proust paradissecá-la e analisá-la.

O monumental trabalho realizado por ocasião de seus concursos públicos compõe este inventário de cultura geral e específica, em termos de Direito, que, infelizmente, não se destina à leitura do grande público, mas só à de iniciados.

Organizar e sincronizar questões jurídicas e auxiliares, de Direito Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo e de Medicina Legal é exatamente algo importante e respeitável, mas formar vocações para agir em harmonia com os ditames da Segurança Pública é coisa notável

Raras vezes o universitário tem oportunidade de mergulhar em assuntos que demonstram a alta capacitação intelectual das autoridades policiais, tão freqüentemente diminuídas pela mídia e por radicais que insistem em espezinhar uma instituição milenar, a Polícia, cujos componentes, em sua maioria, são homens de bem, altamente preparados, e com elevados sentimentos de brio.

Não quero alongar-me, mas só quem serviu seis anos na Academia de Polícia de São Paulo pode ter uma idéia das ciclópicas dimensões intelectuais de seus integrantes que, mais cedo ou mais tarde, explicarão os motivos pelos quais, até hoje, é tida como a melhor Escola de Polícia Civil do País, mas que, ainda, não exige em seus concursos de ingresso, questões objetivas de Direito Tributário, como ofaz a Polícia Federal

O Autor



IGLU EDITORA LTDA.
RUA DUÍLIO, 386
05043-020 - SÃO PAULO - SP
TEL.: (011) 873-0227

ISBN 85-85631-77-5



9 788585 631772